

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da lt. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 275

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.802, de 24 de novembro de 1939.
Decreto-lei n. 1.803, de 24 de novembro de 1939.
Decreto n. 4.836, de 3 de novembro de 1939.
Decreto n. 4.876, de 11 de novembro de 1939.
Decreto n. 4.929, de 24 de novembro de 1939.
Decreto n. 4.930, de 24 de novembro de 1939.
Decreto n. 4.931, de 24 de novembro de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 30 de novembro de 1939.
Ministério da Marinha — Decretos de 24 de novembro de 1939.
Ministério da Guerra — Decretos de 24 de novembro de 1939.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho de Águas e Energia.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade e do Gabinete do ministro.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal e do Conselho Nacional do Serviço Social.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e do Segundo Conselho de Contribuintes.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia, da Divisão de Material e do Centro Nacional de Revisão e Pesquisas Agronômicas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Serviço de Comunicações e do Serviço de Estatística de Previdência e Trabalho.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.802 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1939

Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de trezentos e noventa e dois contos de réis (392.000\$0), a dotação constante do item 01, sub-consignação 44, da verba 3, do orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Acrescente-se a importância de trezentos e noventa e dois contos de réis (392.000\$0) à dotação constante do item 01, da sub-consignação 11, da verba 3, do citado orçamento.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.803 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1939

Estende aos funcionários do Ministério da Marinha, que possuem honras militares, o direito de contribuírem para o montepio militar.

O Presidente da República, atendendo às razões apresentadas pelo Ministro de Estado dos Negócios da Marinha e em face do parecer de 18 de maio do corrente ano, emitido pelo Consultor Geral da República, com relação aos funcionários da extinta Secretaria de Estado da

Guerra, e usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam extensivas aos funcionários do Ministério da Marinha, que possuem honras militares, as disposições do Decreto-lei n. 1.315, de 2 de junho último, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO N. 4.836 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1939

Autoriza a Empresa Luz e Força Ituiutabana Limitada a proceder à ampliação na usina de sua propriedade, que aproveita o "Salto do Morais", no rio Tijuco, no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere a alínea a do artigo 74 da Constituição, e tendo em vista o artigo 164 do Código de Águas (Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1.º A Empresa Luz e Força Ituiutabana Limitada fica autorizada a ampliar a usina de sua propriedade, nela instalando um novo grupo hidro-elétrico.

Parágrafo único. O grupo a que se refere este artigo aproveitará mais 3.000 litros por segundo da vazão do rio Tijuco, na queda d'água denominada "Salto do Morais", já manifestada, com 6,50 metros de altura (195 Kw) e se destinará ao reforço da usina já existente.

Art. 2.º A título de exigências preliminares das contidas no art. 158 do Código de Águas, e, que por isso mesmo, deverão ser cumpridas integralmente, sob pena de ficar de nenhum efeito o presente decreto, a Empresa Luz e Força Ituiutabana Limitada, obriga-se a:

I — Apresentar dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação deste decreto, em três (3) vias, o projeto das obras a serem realizadas, e que deverá obedecer aos itens abaixo discriminados:

a) usina — turbina — justificação do tipo adotado; rendimento sob diferentes cargas em múltiplos de 1/4 ou 1/8 até plena carga. Sentido de rotação e rotações por minuto. Velocidade característica e velocidade de embalagem e disparo. Desenho devidamente cotado das turbinas. Regulação da velocidade com 25, 50 e 100 % de variação de carga. Reguladores e aparelhos de medição. Tempo de fechamento. Canal de fuga, vertedouros, etc.; orçamento;

b) geradores — justificação do tipo adotado; sentido de rotação; potência, tensão e frequência — o fator de potência com que foi calculado não deve exceder de 0.7. Rendimento sob diferentes cargas em múltiplos inteiros de 1/4 ou 1/8 até plena carga, respectivamente $\cos \phi = 0.7$, $\cos \phi = 0.8$ e $\cos \phi = 1$. Regulação da tensão e sua variação. Reguladores. Excitatrizes, tipos, potência, tensão, rendimento e acoplamento. Queda de tensão de curto circuito dos geradores. Detalhes e características em escala fornecida, pelos fabricantes e devidamente cotados. GD2 do grupo motor gerador. Proteção e esquema das ligações; orçamento;

c) transformadores, elevadores e abaixadores; as mesmas exigências feitas aos geradores; orçamento;

d) aparelhos montáveis fora dos painéis de alta tensão de transmissão antes e depois das barras gerais. Isoladores, chaves, interruptores, transformadores de corrente e de tensão; cabos, barras e segurança, disposições entre si e as paredes; orçamento;

e) indicação da linha de saída de alta tensão de transmissão, para-raios, bobinas de choque e ligações contra super-tensões; cálculo mecânico e elétrico da linha de transmissão com o fator de potência igual a 0.8, sua perda de potência, tensão na partida e na chegada, comprimento da linha, distância entre condutores e fator de potência; planta da linha de transmissão em escala razoável e com detalhes;

f) rede de distribuição, cálculos e plantas, orçamento.

II — Obedecer em todos os projetos, salvo no que o contrato expressamente determinar, às prescrições das normas seguintes que estiverem em vigor:

- Verband Deutscher Elektrotechniker (V. D. E.);
- Verband Deutscher Ingenieure (V. D. I.);
- American Institute of Electrical Engineers (A. I. E. E.);
- American Society Mechanical Engineers (A. S. M. E.);
- British Engineering Standards Association (B. E. S. A.);
- International Electrotechnical Commission (I. E. C.).

Parágrafo único. Não serão aceitos cartéis ou normas inferiores aos acima estipulados sejam ou não deles derivados.

III — Iniciar as obras dentro do prazo de um (1) ano, contado da data da publicação da aprovação do projeto pelo Ministério da Agricultura.

IV — Registrar o presente decreto na Divisão de Aguas do Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto n. 13, de 15 de Janeiro de 1935.

Art. 3.º A ampliação das instalações ficará sujeita ao regime previsto no Código de Aguas, sujeitando-se sua exploração ao contrato a ser assinado de acordo com o art. 18 do Decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-9.501 — 24-11-939 — 110\$200).

DECRETO N. 4.876 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, relativos a modificações e acréscimo de desvios e plataformas no pátio da Estação de Guaxupé, Linhas Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguatinga, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, à conta do produto da taxa adicional de 10 %.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de acordo com o parecer da Inspeção Federal das Estradas constante do ofício n. 1.131-S, de 23 de outubro próximo findo, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos a modificações e acréscimo de desvios e plataformas no pátio da Estação de Guaxupé, Linhas Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguatinga, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 70:436\$262 (setenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois réis) e reconhecida pela forma determinada no artigo 8º das Instruções aprovadas pela Portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, serão levadas à conta do terço do produto da taxa adicional arrecadada nas suas linhas de concessão federal no quadriênio 1938-1941.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C-9.502 — 24-11-939 — 36\$700).

DECRETO N. 4.929 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1939

Suprime cargos de carreiras extintas

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se acharem vagos, os seguintes cargos de carreiras extintas do Quadro I do Ministério da Guerra:

Dois da classe "D" da carreira de Alfaiate; dois da classe "C" da carreira de Correio; dois da classe "G" da carreira de Eletricista e dois da classe "G" da carreira de Operário de Material Bélico, aproveitando-se o saldo apurado no preenchimento de cargos vagos de outras carreiras do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 4.930 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1939

Suprime cargos de carreiras extintas

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se acharem vagos, os seguintes cargos de carreiras extintas do Quadro I do Ministério da Guerra:

Um da classe "D" da carreira de Cozinheiro; um da classe "D" da carreira de Eletricista; um da classe "E" da carreira de Enfermeiro; um padrão "F" de Guarda; um da classe "B" da carreira de Impressor; um da classe "A" da carreira de Jardineiro e três da classe "C" da carreira de Marinheiro, aproveitando-se o saldo apurado no preenchimento de cargos vagos de outras carreiras do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 4.931 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1939

Suprime cargos de carreiras extintas

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se acharem vagos, os seguintes cargos de carreiras extintas do Quadro I do Ministério da Guerra:

Três da classe "F" da carreira de Escrivente, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na carreira de Escriurário do Quadro I do mesmo Ministério, conforme dispõe o art. 4º do Decreto-lei n. 386, de 22 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

Por conveniência do serviço, nos termos do art. 197, letra "a" do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado pelo Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Geraldo Severano Pedro no cargo da classe "F" da carreira de motorista do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

RETIFICAÇÕES

O decreto de Osana Mallet de Moura, encadernador classe E, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em virtude do qual foi o mesmo aposentado nos termos do art. 177, da Constituição, tem a data de 27 de dezembro de 1937 e não de 23, conforme foi publicado no "Diário Oficial" de 31 daquele mês e ano. (Processo SA/39-5.095).

— Os decretos de Antonio Ferreira Bastos, trabalhador classe C, Mario Pereira da Silva, Inspetor de Alunos, classe E, Dr. Leoncio Figueiro, auxiliar de ensino classe D e Leopoldo Francisco Viana, servente classe B, todos do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em virtude dos quais foram os mesmos aposentados no interesse do serviço público, de acordo com o art. 177 da Constituição, têm a data de 6 de janeiro de 1938, e não 5, conforme foi publicado no "Diário Oficial" de 8 daquele mês e ano. (Processos ns. SA/39-611 — 39-5.659 — 39-5.933 e 38-2.397).

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De conformidade com a letra "f" do art. 129 e art. 130, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.699, de 12 de julho de 1934, Sub-Oficial Sub-Ajudante do Corpo de Fuzileiros Navais o 1º Sargento n. 1.017 — Francisco Fernandes de Oliveira.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No quadro de Contadores Navais, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão Tenente Edmundo Gonçalves, ao de Capitão Tenente o Primeiro Tenente José Carlos de Almeida e ao de Primeiro Tenente o Segundo Tenente Moacir Dario Ribeiro.

No Corpo de Intendentes Navais, ao posto de Capitão Tenente, o 1º Tenente José Martins Garcia.

No Corpo de Intendentes Navais, ao posto de 1º Tenente, o 2º Tenente — Estevam de Lima Corrêa.

No Corpo de Intendentes Navais, ao posto de 2º Tenente, o Aspirante Ayrton Telles Ribeiro.

PROMOVER:

No Corpo do Pessoal Subalterno da Armada ao posto de Sub-Oficial, o 1º Sargento n. 9.478-ES, Francisco de Assis Caramurú, sendo incluído no Quadro de Escrita e Fazenda.

REFORMAR, POR INVALIDEZ DEFINITIVA:

Na conformidade do disposto na alínea "a" do art. 15, alínea "c" de § 1º e § 3º do mesmo art. 15 e alínea "i" do art. 23 do

Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, na mesma classe, o marinheiro n. 7.888-2ª CL-MA, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Nabil Pereira, percebendo (14) quatorze trigésimas partes dos respectivos vencimentos da atividade, visto contar treze (13) anos, onze (11) meses e dezesseis (16) dias de serviço.

De conformidade com os artigos 15, alínea "a", § 1º, alínea "e", e 29, alínea "i" do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936 e art. 13 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.642, de 13 de abril de 1933, o Taifeiro de Primeira Classe da Companhia de Taifeiros do Corpo de Marinheiros, número 0.918, Joaquim Antônio de Sousa, visto sofrer de moléstia incurável, não contagiosa e, por contar doze (12) anos e seis (6) dias de serviço, percebendo doze (12) trigésimas partes dos respectivos vencimentos da atividade.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, COMPULSORIAMENTE:

Na conformidade dos artigos 11 alínea "a", 14 número III e 32 — parte final — do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, artigo 1º do Decreto-lei n. 270, de 11 de fevereiro de 1938, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, o marinheiro de 1ª CL-MR n. 5.107 do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Cleomedes de Sousa Lima, na mesma classe, percebendo (18) dezoito vigésimas partes do respectivo soldo, visto contar (18) dezoito anos, (7) sete meses e (29) vinte e nove dias de serviço e haver ultrapassado a idade limite para a permanência no serviço ativo da Armada.

Na conformidade da alínea "b" do art. 5º e art. 8º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931; alínea "a" do art. 11, n. III do art. 14 e parte final do art. 32 do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, compulsoriamente, o marinheiro CB-MA n. 1.187, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada Alberto Antonio da Silva, no posto de 3º Sargento e com o respectivo soldo, percebendo mais treze (13) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto haver atingido a idade limite para permanência no serviço ativo e contar trinta e sete (37) anos, sete (7) meses e vinte e oito (28) dias de serviço; com as restrições, porém, do art. 33 do decreto-lei acima referido.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Azair Jauffret Leal, do cargo da classe "H", da carreira de "Desenhista", do Quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter aceito outro cargo público.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

De acordo com o disposto nos Decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1904, 4.409, de 16 de maio seguinte, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 25 de outubro do corrente ano, conceder aos oficiais e praças mencionados na relação que a este acompanha, assinada pelo General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro de Estado da Guerra, a medalha militar de que tratam os citados decretos.

Relação de oficiais e praças a que se refere o decreto desta data, aos quais se concede a medalha militar, nos termos dos Decretos números 4.238, de 15 de novembro de 1904, e 24.514, de 30 de junho de 1934:

Medalha de ouro — Com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta anos de serviço, sem nota que os desabone: Coronel da Reserva Adhemar Dias da Costa, 13-1-1937; Tenentes Coronéis de Infantaria Mario Travassos, 25-10-1937 e Augusto Maynard Gomes, 28-1-1938; Majores de Infantaria Iberê Leal Ferreira, 22-7-1937 e Ignacio Corseuil, 19-6-1938; Major de Cavalaria Antenor Nabuco, 27-4-1939 e Capitão do Corpo de Intendentes Eustórgio de Meira Lima, 1 de Março de 1939;

Medalha de prata — Com passadeira de prata, por contarem mais de vinte anos de serviço, nas condições mencionadas: Tenente Coronel de Aviação Vasco Alves Secco, 24-5-1937; Majores de Engenharia Antenor de Alencar Lima, 26-11-1937 e Armando Dubois Ferreira, 29-4-1939; Majores de Infantaria Armando Batista Gonçalves, 29-4-1938 e Armando Cattani, 15 de setembro de 1938; Capitão de Administração Bolivar Medeiros, 24-9-1938; Capitães de Artilharia Hugo Panasco Alvim, 14-2-1939 e Edgard de Paula Costa, 3 de ju-

lho de 1939; Capitães de Infantaria Miguel Cardoso, 18-3-1938, Sergio Meira de Castro, 9-8-1939, Pindaro Santos da Fonseca, 11-1-1939, Renato Rodrigues Ribas, 13-8-1938, Pedro da Costa Leite, 17-1-1936, Anibal Barreto, 3-5-1939, Euclides Monteiro da Silva Braga, 29-1-1939, Antônio de Castro Nascimento, 15-8-1938, Alarico Paranhos Ferreira, 1-10-1938, José Portugal Ramalho, 2-8-1939 e Everardo de Barros e Vasconcelos, 10-9-1937; Primeiros Tenentes Veterinários Alfredo Rubim de Carvalho, 1-2-1938 e Altonilo Macedo, 10-1-1938; Primeiro Tenente de Artilharia Eduardo da Silva Barros, 29-1-1939; Sub-Tenente radiotelegrafista José Leandro dos Santos, 6-4-1931; Sub-Tenente de Infantaria Daniel Tardio, 9-1-1938; Sub-Tenente de Engenharia Pedro Américo Raposo da Camara, 14-2-1933 e Primeiro Sargento Arquivista Felix Gabínio da Costa Machado, 12-1-1936;

Medalha de bronze — Com passadeira de bronze, por contarem mais de dez anos de serviço nas condições acima mencionadas: Capitão Médico Dr. Justin Robin, 12 de junho de 1938; Capitães de Artilharia Vicente de Paula Dale Coutinho, 17-6-1939 e Hugo de Alvarenga Peixoto, 6 de Fevereiro de 1930; Capitães de Cavalaria Sergio Cramer Ribeiro, 26-1-1939 e José Rodolfo Toledo de Abreu, 30-3-1930; Capitães de Engenharia Hugo de Castro, 8 de Abril de 1933, Hugo Antônio Pradal, 2-4-1933 e Arnaldo Augusto da Mata, 7-3-1937; Capitães de Infantaria Oswaldo Ferreira de Carvalho, 21-1-1937, Dioscoro Gonçalves Vale, 29-4-1937, Benjamin Cabelo Bidart, 28-10-1936, Golbery do Couto e Silva, 25-1-1937, Francisco Mariani Guariba, 15-1-1938, Antônio de Barros Moreira, 28-4-1937, Celso Braga, 19-1-1938 e José Rubens Boteli, 12-2-1937; Primeiros Tenentes de Infantaria Walkimar Mendes Leal Ferreira, 27-4-1938 e Marília Malaquias dos Santos, 6 de maio de 1938; Primeiros Tenentes de Cavalaria Eugenio Menescal Conde, 4-6-1939 e Luiz Fournier, 3-4-1939; Primeiro Tenente de Administração Eliezer Gomes Valente, 24 de Setembro de 1931; Segundo Tenente convocado de Infantaria Albino Miguel Barata, 2-2-1927; Segundo Tenente convocado de Cavalaria Braz Odorico da Silva, 5-5-1932; Sub-Tenentes de Infantaria Paschoal Storino, 12-1-1933 e Maximiano Ferreira, 20-3-1937; Sub-Tenente Radiotelegrafista Fortunato Felix Baía, 5-12-1937; Sub-Tenente de Artilharia Felix Gonçalves Ribeiro, 25-2-1932; Sargento-ajudante de Infantaria Nevers Hugo Cravo de Almeida, 10-5-1937; 1º Sargento de Cavalaria Francisco de Oliveira Gay, 7-9-1937; 2º Sargento de Infantaria Geminuá Neri de Medeiros, 20-6-1938; 2º Sargento de Cavalaria Pedro Venancio, 15-4-1930; 3º Sargento de Cavalaria Leonardo Benevenuto Filho, 11-5-1939 e 1º Cabo de Cavalaria Alcides Corrêa, 5-8-1931.

TRANSFERIR:

Na arma de Cavalaria, por necessidade do serviço, o Major Edwy de Oliveira Pessoa de Barros do Quadro Suplementar Privativo, para o Ordinário, sendo classificado no 11º Regimento de Cavalaria Independente (Ponta Preta).

Na arma de Artilharia, por necessidade do serviço, os Majores Pedro Marques da Costa, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral, e Nelson Gonçalves Etchegoyen, do Quadro de Estado Maior para o Ordinário, sendo classificados no III 2º Regimento de Artilharia Mixto (São Leopoldo).

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Manoel Bezerra da Costa, do Quadro Ordinário da arma de Infantaria para o de Administração.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Luiz Lobo D'Ávila, do Quadro Ordinário da arma de Infantaria para o de Administração.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Aparício Ferreira de Medeiros, do Quadro Ordinário da arma de Infantaria, para o de Administração.

O 2º Tenente da Reserva, convocado, Aldo Paim, do Quadro Ordinário, da arma de Cavalaria, para o de Administração.

Por necessidade do serviço o Coronel Augusto Teles Ferreira do 7º para o 11º Regimento de Infantaria.

A pedido e de acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, Nelson Marques Viana, do cargo da classe "G", da carreira de operário de material bélico, do Quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo da classe "G", da carreira de mestre de oficina de material bélico, do mesmo quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Herculano Pereira da Silva, por decreto de 24 de abril de 1939,

CONCEDER DISPENSA:

Da convocação para o serviço ativo do Exército ao 2º Tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha Rafael Oberdan de Nicola.

INDULTAR:

O soldado do 2º Regimento de Infantaria Luiz Simões Monteiro do resto da pena de 4 meses de prisão a que foi condenado pelo Supremo Tribunal Militar, como incurso nas penalidades do art. 116 do Código Penal Militar.

MANDAR CASSAR A CARTA PATENT:

Nos termos do art. 172, § 2º, da Constituição, com perda do respectivo posto, ao 2º Tenente de Administração Luiz Gomes Sobrinho, visto ter sido condenado ao grau mínimo da pena estabele-

cida no art. 166 do Código Penal Militar, na forma do art. 43 do citado Código.

PORNAR SEM EFEITO:

Nos termos do § 2º do artigo 29 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de 18 de setembro de 1939 que nomeou Gualter Gomes Moreira Filho para o cargo da classe D da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Guerra, visto não haver tomado posse no prazo legal

EXONERAR, A PEDIDO:

Diogo Sôter da Silva Machado do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Guerra, para que fora nomeado por decreto de 31-8-939, visto ter optado pelo cargo de fiscal da 9ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que está exercendo.

CONSIDERAR REFORMADO:

Em face da Exposição de Motivos apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra, o Capitão Antônio Bastos Paes Leme promovido ao posto de Major em 6 de março de 1918, e reformado na mesma data, com as vantagens calculadas pela tabela em vigor na época de sua reforma sem direito, entretanto, a quaisquer vencimentos atrasados.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

De acordo com o disposto no art. 11, letra b, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao Major Veterinário Mario Corrêa Cardoso, visto contar mais de 25 anos de serviço.

De acordo com o disposto no art. 11, letra b, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao Major Médico Dr. Hamilton Rebelo de Loliola, visto contar mais de 25 anos de serviço.

De acordo com o disposto no art. 11, letra b, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao Capitão do extinto Corpo de Intendentes Afonso de Medeiros Pires Ferreira, visto contar mais de 25 anos de serviço.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO, EM VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às dezesseis horas e trinta minutos, presentes o Senhor Presidente e todos os Senhores Diretores de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi aberta a sexagésima segunda sessão do Conselho Deliberativo. Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, o Senhor Mário de Bittencourt Sampaio, Diretor da Divisão do Extranumerário, apresentou ao Conselho um projeto de decreto-lei concedendo aposentadoria ao pessoal extranumerário da União. O projeto foi unanimemente aprovado, devendo ser submetido à apreciação do Senhor Presidente da República, por ocasião da solenidade a realizar-se depois de amanhã no Teatro Municipal, para assinatura do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. A seguir os Senhores Paulo de Lyra Tavares e Mário de Bittencourt Sampaio, Diretores, respectivamente, da Divisão do Funcionário e da Divisão do Extranumerário, apresentaram ao Conselho um substitutivo ao projeto de decreto-lei elaborado pela Divisão de Organização e Coordenação, relativo à encampação das dívidas do funcionalismo pelo Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado. Unanimemente aprovado, esse substitutivo deverá, também, ser submetido à apreciação do Senhor Presidente da República na mesma solenidade acima referida. A Sessão foi encerrada às vinte horas e, para constar, eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei esta ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por todos os Senhores Diretores de Divisão. Sala das Sessões, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e trinta e nove. Visto. *Paulo Vidal*, Chefe dos Serviços Auxiliares.

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO, EM SETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às dez horas, presentes os Senhores Paulo de Lyra Tavares, Presidente interino, Mário de Bittencourt Sampaio, Murilo Braga de Carvalho e Rafael da Silva Xavier, Diretores de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi aberta a sexagésima terceira sessão do Conselho Deliberativo. Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, o Senhor Mário de Bittencourt Sampaio apresentou ao Conselho um projeto de decreto-lei relativo ao pagamento dos salários do pessoal extranumerário.

Esse projeto, que faz parte do plano de reorganização geral dos extranumerários e constitui um verdadeiro reajustamento da situação dessa modalidade de servidores do Estado, foi unanimemente aprovado, devendo ser imediatamente submetido à apreciação do Senhor Presidente da República. A Sessão foi encerrada às doze horas e, para constar, eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente interino e pelos Senhores Diretores de Divisão acima numerados. Sala das Sessões, em sete de novembro de mil novecentos e trinta e nove. Visto — *Paulo Vidal*, Chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.292 — Em 22 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento, o processo em que o Ministério da Educação e Saúde solicita a expedição de um decreto-lei, alterando, sem aumento de despesa, o orçamento vigente daquele Ministério, afim de que possa ser atendido o pagamento de professores comissionados e interinos da Faculdade Nacional de Filosofia.

2. Do atual orçamento daquele Ministério, consta na Verba 3 — Serviços e Encargos Sub-consignação 11 a dotação de 1.000.000\$0, para "custeio da Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras".

3. Entretanto, de acordo com as informações constantes do processo, já não existe saldo algum na aludida dotação, que atendeu, também, a um destaque de 688.750\$0, para fazer face à despesa com a admissão de extranumerários.

4. Indica, porém, aquele Ministério a sub-consignação n. 44 — 01 — realização do plano da Universidade do Brasil, na forma do artigo 19 da Lei n. 452, de 5 de julho de 1937 — daquela mesma verba, para destacar-se do saldo que apresenta a importância de 392.000\$0, afim de atender o pagamento em apreço.

5. Este Departamento, apreciando o assunto, reconhece que está justificada a proposta daquele Ministério, opinando, porém, que seja o total do destaque acrescido ao item 01, sub-consignação 11, da Verba 3ª, uma vez que, entre as modalidades de gratificações que podem ser concedidas ao funcionário, estabelecidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, não se inclui a relativa a serviços especiais, que foi, assim, suprimida.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pela assinatura do projeto de decreto-lei que a esta acompanha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

(Assinado Decreto-lei n. 1.802, de 24-11-39).

2.269 — Em 20 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo, formado de diversos requerimentos sobre retificação de classificação de professores do Instituto Benjamin Constant, sumando-se amparados pelo Decreto-Lei n. 1.174, de 27 de março de 1939.

2. Inicialmente, convém esclarecer que o citado Decreto-Lei fixa um período de 120 dias à prescrição do direito de reclamar contra os atos administrativos, ressaltando, porém, a hipótese de prazos estabelecidos em leis ou regulamentos.

3. No caso em espécie, o prazo de prescrição fora previsto no artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 1936, depois prorrogado até 30 de abril de 1937; portanto, os requerimentos apresentados em 1939 já o foram extemporaneamente.

4. Mesmo que se não atentasse para essa fundamental circunstância, a fraqueza de argumentos expendidos importaria a negação. Senão vejamos:

5. O Ministério da Educação e Saúde, encaminhando o processo, opina contrariamente ao atendimento da pretensão, em todas as informações existentes.

6. Por outro lado, não se trata propriamente de corrigir engano na aplicação da Lei n. 284, pois essa, tomando por base a situação à época do seu advento, classificou os professores do Instituto Benjamin Constant com acerto.

7. A questão é anterior. A retificação pretendida implica em pedido de revogação de ato do Governo Provisório, o qual, como os demais, foi aprovado pela Lei Magna de 1934.

8. O Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932, justifica-se, porém:

- a) por possibilitar melhor aproveitamento das verbas destinadas ao ensino emendativo, segundo se infere dos seus "considerandos";
- b) por igualar a situação daqueles professores à de seus colegas do Instituto de Surdos-Mudos, estabelecimento congênere;
- c) por extinguir uma situação de privilégio os professores reclamantes, antes de fevereiro de 1932, venciam, até, mais que os docentes do Instituto Nacional de Música.

9. Nessas condições, ao submeter o processo à consideração de Vossa Excelência, este Departamento opina pelo seu arquivamento,

em face das expostas razões, e, também, porque foi esse o seu ponto de vista em caso análogo, já aprovado por Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Aprovado — Em 21-11-39 — G. VARGAS.

2.291 — Em 22 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Vitor Manoel de Freitas, ex-Juiz Federal Substituto da 2ª Vara do Distrito Federal, em disponibilidade, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, recorre para Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, contra a decisão do Ministério da Justiça, de 13 de fevereiro último, que lhe negou aposentadoria naquele cargo.

2. O requerente foi nomeado para aquele cargo por decreto de 21 de janeiro de 1924 e reconduzido por decretos, respectivamente, de 26 de janeiro de 1927 e 26 de janeiro de 1933.

3. Extinta a Justiça Federal, foi o requerente posto em disponibilidade pelo tempo que faltava para completar o sexênio iniciado em 26 de janeiro de 1933 e que terminou em igual dia e mês do ano em curso.

4. Em novembro do ano findo, porém, alegando o requerente ter atingido a idade de 68 anos em 16 de outubro anterior, dentro, portanto, do prazo de sua disponibilidade, solicitou ao Ministério da Justiça a sua aposentadoria, nos termos do artigo 156, letra "d", da Constituição, o que lhe foi negado, sob o fundamento de que a aposentadoria pleiteada não tinha apoio em lei e importaria em conceder-se ao requerente mais direito do que a lei ordinária lhe conferia.

"transformando uma situação precária de disponibilidade a prazo certo, por uma situação permanente, com graves onus para os cofres públicos".

5. Contrário ao ponto de vista daquele Ministério, porém, é o parecer do Consultor Geral da República, que julga caber ao requerente direito à aposentadoria solicitada, não só pelos precedentes já havidos, com as aposentadorias dos Juizes Substitutos Manoel Caetano de Albuquerque Melo, Sisínio Barbosa, Celestino Vanderlei e Lourenço de Albuquerque Rosa, que, aceitas pelos órgãos competentes, firmaram a jurisprudência da legalidade desses atos, como, também, por entender que, tendo o Decreto-lei n. 327, de 14 de maio de 1938, mandado declarar em disponibilidade os Juizes Substitutos Federais, pelo tempo que lhes restava para completar o sexênio para que foram nomeados ou reconduzidos, não invalida o direito que os mesmos, como funcionários disponíveis, adquirem, ao completar, na função disponível, a idade limite, visto existir entre o funcionário e o Estado a relação jurídica da nomeação, cujos efeitos permanecem até o término do período de duração de sua investidura.

6. Embora não gozassem os Juizes Substitutos do direito de vitaliciedade, visto que eram nomeados por prazo certo, exerciam, contudo, uma função criada por lei e tinham, durante a vigência das suas nomeações, assegurados os benefícios da aposentadoria que a Constituição concede, indistintamente, a todos aqueles que exercam cargos públicos, criados por lei, desde que, dentro do prazo para que foram nomeados ou reconduzidos, ocorresse qualquer das hipóteses previstas nas letras d, e e f, do seu artigo 156: implemento de idade, invalidez comprovada e invalidez em consequência de acidente ocorrido no serviço.

7. Tendo o Governo, com a extinção da Justiça Federal, considerado o tempo que faltava aos Juizes Substitutos, pondo-os em disponibilidade até o término dos prazos para que foram nomeados, gozam os que se encontram nessa situação de todas as vantagens concedidas aos funcionários públicos em disponibilidade, até o término do período de duração de sua investidura.

8. Si aos simples diaristas e mensalistas que se encontram em disponibilidade foi concedido, pelo Decreto-lei n. 922, de dezembro de 1938, o direito à aposentadoria, desde que sejam considerados inválidos em inspeção de saúde ou que tenham atingido a idade de sessenta e oito anos, não há razão para que se excluam desse benefício os Juizes Substitutos alcançados por qualquer dessas hipóteses, durante o tempo da disponibilidade.

9. A vista dessas considerações, este Departamento tem a honra de submeter o anexo requerimento à apreciação de Vossa Excelência e de opinar favoravelmente à concessão da aposentadoria requerida, a partir de 16 de outubro de 1938, quando o interessado atingiu a idade limite estabelecida pela Constituição, devendo o processo ser remetido ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para que seja lavrado decreto, afim de ser submetido à assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Aprovado. Em 23-11-39. — G. VARGAS.

2.293 — Em 22 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que Zair Cordeiro Dias,

ex-servente, classe "C", Quadro 17, Ministério da Viação e Obras Públicas, pede readmissão no cargo que ocupava ou em outro de vencimentos equivalentes.

2. Alega o peticionário:

a) que as investigações foram orientadas, com o objetivo pre-determinado de acusá-lo e de eximir da responsabilidade funcionários mais graduados, como o Chefe da Sucursal, que autorizara a venda do refugo da repartição, constituído de papéis inservíveis e correspondência inutilizada que, por força do regulamento, devia ser enviada para a 8ª Secção;

b) que a sua demissão baseou-se no n. 13 do artigo 130 do Regulamento aprovado com o Decreto n. 20.359, de 26 de dezembro de 1931, o que demonstra a inexistência de prova de sua participação nos fatos articulados, pois que esse dispositivo se refere à falsidade de informações em processo e a alteração ou falsificação de documentos de serviço, fatos de que se não tratou no aludido inquérito;

c) que a injustiça, de que foi vítima, cresce de vulto, considerando-se que, demitido, ele peticionário, por falta não cometa, nenhuma pena sofreram outros, responsáveis directos pelos fatos, objetos das investigações.

3. Anteriormente, em dois outros requerimentos, em março e julho do corrente ano, já havia o peticionário formulado apelo idêntico.

4. Examinando-se o respectivo inquérito, verifica-se, desde logo, que não é exato que as investigações tenham sido orientadas no sentido de incriminar um e exculpar os demais, porventura envolvidos nos fatos arguidos.

5. Com efeito, não somente as investigações, sinão também as conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito apontaram os diversos funcionários encontrados em culpa.

6. Assim é que, além do peticionário, que sofreu a pena de demissão, foram, igualmente, punidos José Soares, servente, classe "C", e o condutor de malas, Vicente Mendes de Melo Filho, suspensos por cinco dias, o motorista Joaquim Valim e o auxiliar do tráfego, contratado, José Leopoldo de Mendonça, repreendidos, não constando do processo que tenha sido imposta ao condutor de malas, Alfrío Guitirana, a pena de suspensão pedida pela mesma comissão.

7. Improcede, igualmente, a alegação do peticionário de que a sua demissão baseou-se no n. 13 do artigo 130 do Regulamento postal, pois que do respectivo decreto, de 4 de março de 1938 (fls. 16), publicado, em 12 do mesmo mês, no *Diário Oficial*, consta que o foi,

"... de acordo com o inciso 13 do artigo 130 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e 8 do mesmo artigo do referido regulamento".

que pune o desvio ou subtração de qualquer material, correspondência ou material.

8. A responsabilidade do peticionário nos fatos, objetos das investigações, está provada em cada passagem do inquérito e confirmada no termo de acareação (fls. 29 — Proc. 42.414-37), sendo certo que lhe foi assegurado o direito de defesa, o que demonstram as suas alegações (fls. 51 a 54 e 115 a 123).

9. Não é tão diversa, quanto parece, a situação dos demais funcionários envolvidos, como ele, nas mesmas ocorrências. É concludente a prova de que o comércio de papéis imprestáveis da Sucursal da Lapa, dos Correios e Telégrafos, desta Capital, vinha, de há muito, sendo feito, bem antes, mesmo, de ter ali exercício o peticionário (fls. 8, 15, 22 e 33 — Proc. 42.414-37).

10. Do exame das várias peças do processo, conclue-se que por aquelas graves irregularidades devem responder todos, quasi no mesmo pé de igualdade. Dentro das provas produzidas e calcadas na confissão dos acusados está, suficientemente, caracterizada a figura da co-autoria.

11. É certo que ha circunstâncias agravantes da responsabilidade de alguns, mas é também real que só isso não basta para justificar a profunda diferença havida entre a pena máxima, imposta ao peticionário, e as por que passaram os seus demais companheiros, implicados em fatos idênticos, suspensos uns e advertidos outros.

12. A vista disso, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o anexo processo, tem a honra de opinar pela readmissão do peticionário, visto que o considera devidamente punido com o afastamento do cargo desde 12 de março de 1938, de quando data a sua demissão, devendo o processo se Vossa Excelência houver por bem aprovar este parecer, ser encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que se observem as condições estabelecidas no capítulo XIII — Da re-admissão — do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Aprovado. Em 23-11-39. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.426-39 — José Vieira Ferrari, Condutor de trem, classe "F", Quadro II, do Ministério da Viação, reclama contra a sua classificação por antiguidade. Despacho: A vista das informações, mantenho a decisão anterior, visto nenhum prejuízo haver sofrido o reclamante.

Ao S.R.P.I. (Efc. do Brasil).

Em 24-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.582-39 — Antonio Americo do Vale, Guarda sanitário, classe "F", Quadro I, do Ministério da Educação, solicita retificação de classificação por antiguidade. Despacho: A vista das informações, solicito à C.E.E. que, com urgência, organize nova classificação básica de antiguidade, em duas vias, da classe e carreira referidas, com a alteração precisa.

Em 24-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Ofícios:

1.978 — Ao Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos — Sobre devolução de certificado de habilitação nas provas determinadas pelo Decreto-lei n. 145, do Escriurário, classe "G", do Quadro XVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Valdemar Guimarães Campos.

1.892 — Ao Presidente da Comissão de Compras — Solicitando informações relativas à pagamento de pessoal por verba indevida.

1.987 — Ao Doutor Vitor Tamm — Agradecendo comunicação relativa à sua destituição de Membro da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas em virtude de ter sido designado para outra comissão.

1.988 — Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Sobre comunicações de atos relativos aos funcionários desse Ministério.

1.993 — Aos Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agrônomo D.N.P.A. e Agrônomo D.N.P.V.

1.994 — Ao Secretário Geral do Ministério da Guerra — Sobre classificação básica, por antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras modificadas pelo Decreto-lei n. 1.753, de 9-10-39.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE MONOGRAFIAS DE 1939

Sr. Presidente, submetendo à consideração de V. Excia. o relatório anexo, do Secretário das Bancas Examinadoras, tenho a honra de propor:

1) homologação do critério de julgamento fixado pelas Bancas Examinadoras e consequente aprovação dos respectivos pareceres e do relatório do Secretário;

2) concessão dos prêmios, observado o seguinte:

Seleção do pessoal e promoções de funcionários:

1º prêmio: 6:000\$0 — ao Sr. José Moacir de Andrade Sobrinho, cuja monografia obteve 81 pontos;

2º prêmio: 3:000\$0 — ao Sr. Astério Dardeu Vieira, cuja monografia obteve 77 pontos;

3º prêmio: 1:000\$0 — ao Sr. Salomão Serebrenick, cuja monografia obteve 51 pontos.

Abastecimento de Material aos Serviços Públicos:

1º prêmio: 6:000\$0 — ao Sr. Eudoro Lincoln Berlinck, cuja monografia obteve 82 pontos;

2º prêmio: 3:000\$0 — Ao Sr. João de Albuquerque, cuja monografia obteve 66 pontos.

Não houve classificação para o terceiro prêmio.

Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos:

Apenas um trabalho conseguiu o número de pontos necessários à obtenção do segundo prêmio. Não houve outros trabalhos que atingissem os mínimos fixados para a concessão dos demais prêmios.

Nestas condições, proponho que se conceda o segundo prêmio (3:000\$0) ao Sr. Marcílio Vaz Torres, cuja monografia obteve 70 pontos.

Organização dos Serviços Industriais do Estado:

Também aqui não houve trabalho cujo resultado fosse suficiente para a concessão do primeiro prêmio.

Não obstante, duas monografias obtiveram os pontos necessários à classificação em segundo lugar, e uma outra, com 53 pontos, foi classificada em terceiro lugar.

Em virtude de não haver trabalho que possa receber o primeiro prêmio, proponho a concessão de dois segundos: um ao Sr. Newton Correia Ramalho (monografia com 73 pontos) e outro ao Sr. Ernani Mota Rezende (monografia com 68 pontos). O terceiro prêmio deverá caber ao Sr. Viterbo de Carvalho, cujo trabalho obteve 55 pontos.

Elaboração do Orçamento da República:

Não houve trabalho que conseguisse o mínimo de pontos fixado para o primeiro lugar.

Para o segundo, duas monografias lograram 75 pontos; e para o terceiro, dois outros trabalhos foram classificados, respectivamente com 61 e 52 pontos.

Proponho que sejam concedidos dois segundos prêmios e dois terceiros. Os segundos aos Srs. Oscar Vitorino Moreira e Sebastião de Santana e Silva. E os terceiros, aos Srs. Eudoro Lincoln Berlinck e Arízio de Viana.

D.S. do D.A.S.P. em 24 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Aprovado. Em 25-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

RELATÓRIO

Senhor Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, por honrosa proposta de Vossa Excelência, aprovada pelo Senhor Presidente deste Departamento, coube-me a designação, por portaria n. 212, de 23 de agosto último, para secretariar o Concurso de Monografias, organizado pelo mesmo Departamento, no corrente ano, em substituição ao funcionário anteriormente incumbido daquelas funções, dispensado, a pedido, por portaria n. 213, também de 23 de agosto.

2. Vale, portanto, esclarecer que o meu antecessor atuou da fase inicial do processamento do concurso até a data do encerramento das inscrições, em 31 de julho do corrente ano, do que apresentou minucioso relatório, sendo de toda conveniência resumir as principais ocorrências aí apontadas, para que, da explanação conjunta do que se registou no período que vem da organização do concurso ao encerramento das inscrições e do que vai da designação das Bancas Examinadoras ao julgamento das diversas monografias apresentadas, — se possa ter entendimento completo do assunto, sem recorrer ao relato primitivo.

3. Preliminarmente, em exposição de motivos, n. 344, de 3 de março deste ano, o D.A.S.P. submeteu à apreciação do Sr. Presidente da República, que o aprovou, o projeto de Instruções, elaborado pelo Conselho Deliberativo, destinadas a regular, em 1939, o concurso de monografias entre funcionários e extranumerários, sobre questões referentes à Administração Pública.

4. Reexaminadas, depois, essas regras, verificou o mesmo C.D. a inconveniência de que as teses contivessem a assinatura dos candidatos, tendo reconsiderado seu ponto de vista primitivo, para, então, estabelecer o anonimato dos concorrentes.

5. Nesse sentido, o D.A.S.P. encaminhou ao Sr. Presidente da República a Exposição de Motivos n. 1.103, de 29 de junho último, submetendo-lhe novas instruções para o concurso de monografias, alteradas relativamente à exigência do pseudônimo nas teses apresentadas, tendo Sua Excelência aprovado essas normas definitivas.

6. Em edições de 16 de março a 26 de maio do atual exercício, o "Diário Oficial" publicou os editais de abertura do concurso, com a transcrição das Instruções anteriores.

7. Posteriormente, o mesmo órgão divulgou nos dias 4, 13 e 19, de julho deste ano, as mesmas Instruções, alteradas na parte relativa à condição de inscrição sob anonimato, antes da apresentação de qualquer trabalho pelos concorrentes.

8. Em seguida, teve início o processamento das inscrições, registrando-se até a data de seu encerramento, a apresentação de trinta e cinco trabalhos, distribuídos pelos diversos grupos do concurso, como passo a relacionar:

a) Seleção do Pessoal e Promoções de Funcionários:

- 1 — "Um carioca confiante".
- 2 — "Nemo".
- 3 — "Ludovicus".
- 4 — "Aprendiz".
- 5 — "Pi Tagoras".
- 6 — "Ebenezzer".
- 7 — "Gog".
- 8 — "Muirakitan".
- 9 — "Brasilião".
- 10 — "Plácido Ribeiro".
- 11 — "Gaúcho".
- 12 — "Galileu".
- 13 — "Telema".
- 14 — "Gustavo Schiaparelli".
- 15 — "Vagabundo".
- 16 — "Don Casmurro".
- 17 — "Léo de Menezes".

b) Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos:

- 1 — "Aljodi".
- 2 — "Labor".
- 3 — "Zé Brasileiro".
- 4 — "Vaz Alves".

c) Elaboração do Orçamento da República:

- 1 — "Aldebaran".
- 2 — "Cairú".
- 3 — "Gabriel Coelho".

- 4 — "Ulisses".
5 — "Cerio Amaro".
6 — "Sônia".

d) Abastecimento de Material aos Serviços Públicos:

- 1 — "Eusebius".
2 — "Juan de la Sierra".

e) Organização dos Serviços Industriais do Estado:

- 1 — "Brasileiro".
2 — "Paulo São Paulo".
3 — "Carlos Rodolfo".
4 — "Sirius".
5 — "José Gutenberg".
6 — "Vanubois Taiol".

9. Além dessas monografias foi recebida, ainda, por via postal, de Sete Lagoas, uma outra que, não só se afasta das *Instruções* por não conter o mínimo de páginas exigido, como, também, por achar-se identificada, tendo seu autor, José Bicalho Veloso, a assinado, em desacordo com as normas reguladoras do concurso.

10. Verificado o encerramento das inscrições, foi procedida a designação das diversas bancas examinadoras, por Portarias de ns. 213 a 228, de 23 de agosto do corrente ano, do Sr. Presidente deste Departamento, que ficaram assim constituídas:

Seleção de pessoal e promoções de funcionários:

Eder Jansen de Mello.
José do Nazareth Teixeira Dias.
Manoel Bergstrom Lourenço Filho.

Racionalização dos serviços de comunicações e arquivos:

Fernando Lobo.
Charles Javes.
Mario Carvalho.

Elaboração do Orçamento da República:

João Ferreira Moraes Junior.
Manoel Marques de Oliveira.
Raymundo Gonçalves Martins.

Abastecimento de material aos serviços públicos:

Artur Herl Neiva.
Flavio de Carvalho Lemgruber.
José de Caminha Muniz.

Organização dos Serviços Industriais do Estado:

Carlos Alberto Lucio Bittencourt.
Hildebrando de Araujo Góes.
Ubaldo Lobo.

11. Em 25 do mesmo mês, as bancas examinadoras designadas realizaram a primeira reunião conjunta, em que se verificou a distribuição das monografias, além do entendimento para que se estabelecesse, como ocorreu no concurso anterior, um critério geral para o julgamento dos trabalhos apresentados.

12. Assentado esse princípio, ficou deliberado que a 4 do mês seguinte haveria a segunda reunião plenária, quando as bancas discutiriam o critério a fixar para a apreciação das várias teses.

13. Como fora estabelecido, no dia 4 de setembro último houve a segunda reunião conjunta preparatória, discutindo-se, então, a matéria tratada na anterior, relativamente à fixação das bases para julgamento das monografias, que, aprovadas, unanimemente, passaram a constituir o seguinte critério:

- I — Valor da parte expositiva e crítica..... até 20 pontos
II — Valor prático da parte construtiva..... até 35 pontos
III — Fundamentação até 30 pontos

- a) princípios técnicos até 10 pontos
b) experiência própria até 10 pontos
c) documentação própria ou alheia até 10 pontos

- IV — Originalidade .. até 10 pontos
V — Linguagem até 5 pontos

100 pontos

14. Por deliberação das mesmas bancas examinadoras foram, igualmente, fixados os mínimos de 80, 65 e 50 pontos, para classificação dos 1º, 2º e 3º lugares.

15. Com essa orientação e, na conformidade do "item" 15, das *Instruções*, o julgamento observaria o prazo de sessenta dias, contados de 25 de agosto do corrente ano, data da primeira reunião preparatória, quando se deu a distribuição das monografias às bancas examinadoras de cada grupo correspondente.

16. Nos limites do prazo regular, as bancas concluíram o julgamento, encaminhando a esta Divisão os respectivos relatórios, com os seguintes resultados:

a) Seleção do Pessoal e Promoções de Funcionários:

"Plácido Ribeiro" — "Da seleção específica e racionalização das promoções" — 81 pontos.
"Don Casmurro" — "Seleção do pessoal e promoções de funcionários" — 77 pontos.
"Galileu" — "Promoções de funcionários" — 51 pontos.

"Aprendiz" — "Verdadeiros intuitos da seleção profissional" — 19 pontos.

"Um carioca confiante" — Seleção do pessoal" — (não obteve pontos positivos).

"Telema" — "Seleção do pessoal e promoções de funcionários" — 34 pontos.

"Gaúcho" — "Da seleção do pessoal e da promoção de funcionários" — 35 pontos.

"Leo Menezes" — "Seleção do pessoal e promoção de funcionários" — 4 pontos.

"Pi Tagoras" — "Promoções de funcionários" — 37 pontos.

"Ebenezer" — "Seleção do pessoal e promoções de funcionários" — 44 pontos.

"Ludovicus" — "Seleção do pessoal e promoções de funcionários" — 33 pontos.

"Nemo" — "Ligeiras considerações sobre seleção de pessoal e promoção de funcionários" — 43 pontos.

"Muirakitan" — "Seleção do pessoal e promoção de funcionários" — 28 pontos.

"Brasilião" — "Seleção do pessoal sob o ponto de vista oftalmológico-rino-laringológico" — (Deixou de ser apreciada por inobservância das *Instruções*).

"Vagaroso" — "Seleção de pessoal e promoção de funcionários" — 31 pontos.

"Gog" — "Algumas considerações sobre promoções e seleção de funcionários" — 36 pontos.

"Gustavo Schiaparelli" — "Novos rumos para selecionar e promover funcionários" — 34 pontos.

b) Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos:

"Vaz Alves" — "Nacionalização dos serviços de comunicações e arquivos" — 70 pontos.

"Labor" — "Serviços de comunicações e arquivos" — 35 pontos.

"Zé Brasileiro" e "Aljodi" (As duas monografias sob estes pseudônimos não foram apreciadas em virtude de contrariarem as *Instruções*.)

c) Elaboração do Orçamento da República:

"Aldebaran" — "Orçamento da despesa" — 75 pontos.

"Sônia" — Elaboração do orçamento da República" — 75 pontos.

"Ulisses" — "Elaboração do orçamento no Estado Novo" — 61 pontos.

"Gabriel Coelho" — "Em busca do equilíbrio orçamentário" — 52 pontos.

"Cairú" — "A elaboração do orçamento da República" — 40 pontos.

"Céris Amaro" — "Elaboração do orçamento da República" — 21 pontos.

d) Abastecimento de Material aos Serviços Públicos:

"Eusebius" — "Especificação e recebimento dos materiais" — 82 pontos.

"Juan de la Sierra" — "Fornecimento e controle de gêneros alimentícios nas repartições públicas" — 66 pontos.

e) Organização dos Serviços Industriais do Estado:

"Paulo São Paulo" — "Organização dos Serviços Industriais do Estado" — 73 pontos.

"Carlos Rodolfo" — "Organização de serviços industriais do Estado" — 68 pontos.

"Vanubois Taiol" — "Organização dos serviços industriais do Estado" — 55 pontos.

"Brasileiro" — "Industrialização da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil".

"Sirius" — "Serviço telegráfico no Brasil e sua racionalização".

"José Gutenberg" — "Tipografia do Estado".

(Estas três monografias não foram apreciadas por se afastarem do assunto indicado no edital de abertura do concurso.)

17. Divulgando esse resultado do julgamento, foram publicados editais no *Diário Oficial* de 30 e 31 de outubro último, para conhecimento dos interessados, por cujo expediente ficaram avisados de que, no dia 4 do corrente, seriam identificadas as monografias que não estivessem dependentes de apreciação de recurso interposto da decisão das bancas examinadoras, nos termos do item 16 das *Instruções* reguladoras do concurso, situação que não era a dos concorrentes "Aldebaran", "Aprendiz" e "Labor", que recorreram do julgamento conhecido.

18. Havendo as respectivas bancas mantido as decisões recorridas, realizou-se em 23 deste mês, conforme edital publicado no *Diário Oficial*, de 21, a identificação dos três candidatos recorrentes.

19. Desse modo, a identificação se completou, sendo divulgado em edital, publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, a seguinte relação:

a) Seleção do Pessoal e Promoções de Funcionários:

1 — "Um carioca confiante" — (Vicente Abranches, escrivão do Quadro IV do Ministério da Viação).

2 — "Nemo" — (Mauro Pamplona Monteiro, escrivão do Quadro XVIII do Ministério da Viação).

3 — "Ludovicus" — (Luiz Sousa Gomes, ajudante de tesoureiro do Quadro III do Ministério da Fazenda).

4 — "Aprendiz" — (Artur Henoch dos Reis, engenheiro do Quadro II — E.F.C.B. — do Ministério da Viação).

5 — "Pi Tágoras" — (Luiz Fontes de Brito, telegrafista (D.C.T.) do Ministério da Viação).

6 — "Ebenezer" — (Denizart Adacto Pereira de Melo, escriturário do Quadro I do Ministério da Guerra).

7 — "Gog" — (Rubens de Siqueira, oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Marinha).

8 — "Muirakitan" — (Lauro Lira Neiva, contador, do Quadro I do Ministério da Fazenda).

9 — "Brasilião" — (Joaquim de Azevedo Barros, médico do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos).

10 — "Plácido Ribeiro" — (José Moacir de Andrade Sobrinho, engenheiro do Quadro II — (E.F.C.B.) — do Ministério da Viação).

11 — "Gaúcho" — (Oswaldo Fetermann, oficial administrativo do Quadro I do Ministério da Educação).

12 — "Galileu" — (Salomão Serebrenick, meteorologista do Ministério da Agricultura).

13 — "Telema" — (Benjamin de Aguiar Machado, telegrafista do Quadro XVIII do Ministério da Viação).

14 — "Gustavo Schiaparelli" — (Celso de Magalhães, oficial administrativo do Quadro I do Ministério da Marinha).

15 — "Vagaroço" — (Honorato Baiana Veloso, médico da E.F.C.B.).

16 — "D. Casmurro" — (Astério Dardeau Vieira, oficial administrativo do Quadro I do Ministério da Educação).

17 — "Léo de Menezes" — (Acilino Érico Zeferino, escriturário do Quadro XIV do Ministério da Viação).

b) Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos:

18 — "Aljodi" — (Alfredo José Dias), agente de estrada de ferro do Quadro II — (E.F.C.B.) — do Ministério da Viação).

19 — "Labor" — (Alfredo Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Quadro único do Ministério da Agricultura — em colaboração com Francisco Peres de Lima, mensalista da Divisão de Caça e Pesca (D.N.P.A.), do mesmo Ministério).

20 — "Zé Brasileiro" — (Joaquim Amaral Caldeira, oficial administrativo do Quadro XVI do Ministério da Viação).

21 — "Vaz Alves" — (Marcílio Vaz Torres, oficial administrativo do Quadro I do Ministério da Guerra).

c) Elaboração do Orçamento da República:

22 — "Aldebaran" — (Oscar Vitorino Moreira, chefe da Seção de Requisições, da Comissão Central de Compras).

23 — "Cairú" — (Luiz Sousa Gomes, ajudante de tesoureiro do Quadro III do Ministério da Fazenda).

24 — "Gabriel Coelho" — (Arízio de Viana, ajudante técnico, mensalista, do D.A.S.P.).

25 — "Ulisses" — (Eudoro Lincoln Berlinck, intendente do Instituto Nacional de Tecnologia).

26 — "Ceres Amaro" — (Oscar Meira, contabilista do Quadro I do Ministério da Educação).

27 — "Sônia" — (Sebastião de Santana e Silva, escriturário do Quadro XII do Ministério da Fazenda).

d) Abastecimento de material aos Serviços Públicos:

28 — "Eusebius" — (Eudoro Lincoln Berlinck, intendente do Instituto Nacional de Tecnologia).

29 — "Juan de la Sierra" — (João de Albuquerque, assistente da Faculdade Nacional de Medicina).

e) Organização dos Serviços Industriais do Estado:

30 — "Brasileiro" — (Gabriel Ruiz, escriturário do Quadro VII do Ministério da Viação).

31 — "Paulo S. Paulo" — (Newton Correia Ramalho, oficial administrativo do Quadro I do Ministério da Educação).

32 — "Carlos Rodolfo" — (Ernani da Mota Rezende, engenheiro do Quadro II — (E.F.C.B.) — do Ministério da Viação).

33 — "Sirius" — Raul Rabelo de Melo, telegrafista — (D.C.T.) — Ministério da Viação).

34 — "José Gutenberg" — (Luiz Otávio de Oliveira, compositor do Quadro III do Ministério da Justiça).

35 — "Vanubois Taiol" — (Viterbo de Carvalho, diretor da Imprensa Nacional).

20. Examinado o resultado que se relaciona ao item do presente relatório, verifica-se que, em face do critério estabelecido para julgamento das monografias, obtiveram os mínimos de 80, 65 e 50 pontos, necessários para a classificação, respectivamente, dos 1º, 2º e 3º lugares, em cada um dos grupos, os seguintes concorrentes:

a) Seleção do Pessoal e Promoções dos Funcionários:

1º lugar — 81 pontos — José Moacir de Andrade Sobrinho, engenheiro, do Quadro II — E.F.C.B. — do Ministério da Viação, autor da monografia "Da seleção específica e racionalização das promoções".

2º lugar — 77 pontos — Astério Dardeau Vieira, oficial administrativo, do Quadro I, do Ministério da Educação, autor da monografia "Seleção do pessoal e promoções de funcionários".

3º lugar — 51 pontos — Salomão Serebrenick, meteorologista, do Ministério da Agricultura, autor da monografia "Promoções de funcionários".

b) Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos:

2º lugar — 70 pontos — Marcílio Vaz Torres, oficial administrativo, do Quadro I, do Ministério da Guerra, autor da monografia "Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos".

c) Elaboração do Orçamento da República:

2º lugar — 75 pontos — Oscar Vitorino Moreira, chefe da Seção de Requisições, da Comissão Central de Compras, autor da monografia "Orçamento da Despesa".

2º lugar — 75 pontos — Sebastião de Santana e Silva, escriturário, do Quadro XII, do Ministério da Fazenda, autor da monografia "Elaboração do Orçamento da República".

3º lugar — 61 pontos — Eudoro Lincoln Berlinck, intendente, do Instituto Nacional de Tecnologia, autor da monografia "Elaboração do Orçamento do Estado Novo".

3º lugar — 52 pontos — Arízio de Viana, ajudante técnico, do D.A.S.P., autor da monografia "Em busca do equilíbrio orçamentário".

d) Abastecimento de material aos Serviços Públicos:

1º lugar — 82 pontos — Eudoro Lincoln Berlinck, intendente, do Instituto Nacional de Tecnologia, autor da monografia "Especificação e recebimento dos materiais".

2º lugar — 66 pontos — João de Albuquerque, assistente da Faculdade Nacional de Medicina, autor da monografia "Fornecimento e controle de gêneros alimentícios nas repartições públicas".

e) Organização dos Serviços Industriais do Estado:

2º lugar — 73 pontos — Newton Correia Ramalho, oficial administrativo, do Quadro I, do Ministério da Educação, autor da monografia "Organização dos Serviços Industriais do Estado".

2º lugar — 68 pontos — Ernani da Mota Rezende, engenheiro do Quadro II, E.F.C.B., do Ministério da Viação, autor da monografia "Organização dos Serviços Industriais do Estado".

3º lugar — 55 pontos — Viterbo de Carvalho, diretor da Imprensa Nacional, autor da monografia "Organização dos Serviços Industriais do Estado".

21. Nos grupos — c) Elaboração do Orçamento da República — e — e) Organização dos Serviços Industriais do Estado — as ponderações dadas pelas respectivas bancas examinadoras determinaram os seguintes empates na classificação dos concorrentes:

Grupo c) — 2º lugar	{	Oscar Vitorino Moreira
		Sebastião de Santana e Silva
3º lugar	{	Eudoro Lincoln Berlinck
		Arízio de Viana
Grupo e) — 2º lugar	{	Newton Correia Ramalho
		Ernani da Mota Rezende

22. Como as Instruções sejam omissas em relação a essa particularidade da classificação, resultante do julgamento, cabe definir, no caso, o princípio que orientará a atribuição dos prêmios indicados no item 9, das mesmas Instruções.

23. Tudo assim exposto, relativamente ao processamento do concurso de monografias sobre questões de Administração Pública, organizado em 1939, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, entre funcionários e extranumerários, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente relatório, apresentando-lhe as expressões do meu desvanecimento pela honrosa designação que me coube, por proposta de Vossa Excelência, para servir como secretário do concurso ora realizado.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento. 24 de novembro de 1939. — Sebastião Luiz do Nascimento, Secretário do Concurso.

CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

RESUMO DA ATA DA 16ª SESSÃO, REALIZADA EM 6 DE NO-
VEMBRO DE 1939

Trabalhos iniciados às 17 e concluídos às 20 horas.

Presentes todos os senhores membros.

Ata — Foi lida e aprovada, com retificações, a ata da 15ª sessão.

Expediente — 1º, telegrama do prefeito municipal de Tombo, alusivo aos serviços da Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade (192). O Conselho ficou inteirado; 2º, convite oficial à presi-

dência do Conselho, feito pela Comissão Organizadora do Programa de Comemorações do Cinquentenário da República.

Ordem do dia — Continuação do estudo de projeto de decreto-lei sobre a tributação das empresas de energia elétrica.

RESUMO DA ATA DA 17ª SESSÃO, REALIZADA EM 13 DE NO- VEMBRO DE 1939

Trabalhos iniciados às 17 e concluídos às 19 horas.

Presentes os senhores membros, menos o Sr. J. S. Maciel Filho.

Ata — Não houve leitura de ata.

Expediente — 1º, ofício n. 393, de 5, do chefe do Gabinete do Ministério da Fazenda, com processo em que é interessada a Sociedade Anônima Empresa de Força e Luz da Santa Tereza (195); 2º, papel n. 31.381, da Secretaria da Presidência da República, com processo e projeto de decreto relativos à Empresa Elétrica de Londrina (196); 3º, papel n. 31.579, da mesma Secretaria, com processo e projeto de decreto atinentes à Companhia Vassununga (197); 4º, aviso n. G.M. 1.248, de 8, do Ministério da Agricultura, com dois processos: um do interesse da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, e outro dizendo com a Brazilian Hydro Electric Company, Ltd. (198). — Foram distribuídos a relatores.

Ordem do dia — Continuação do estudo de projeto de decreto-lei sobre a tributação das empresas de energia elétrica.

RESUMO DA ATA DA 18ª SESSÃO, REALIZADA EM 21 DE NO- VEMBRO DE 1939

Trabalhos iniciados às 15 horas e terminados às 19 e 15.

Presentes todos os senhores membros.

Ata — Foi lida e aprovada a da 16ª sessão.

Expediente — Não houve.

Ordem do dia — Continuação do estudo de projeto de decreto-lei sobre a tributação das empresas de energia elétrica. — *Naylor Bastos Villas-Bôas*, secretário, interino.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Em 20 de novembro de 1939

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

N. 105 — No que toca à parte material, acha-se resolvida a instalação deste Conselho, com a sua localização em sede exclusiva (mono andar do Edifício Monte-pio, n. 39, à avenida Graça Aranha, Esplanada do Castelo), e com a aquisição de móveis e utensílios bastantes para a fase inicial das atividades deste órgão.

2. Quanto a pessoal, estão nomeados o consultor jurídico e o diretor da Divisão Técnica; acham-se providas, com funcionários requisitados, as funções de chefia previstas no Decreto-lei n. 1.699, de 24 de outubro de 1939; e tenho à minha disposição mais um funcionário requisitado, estando por ser utilizada uma autorização de Vossa Excelência, relativa a dois outros. Ao todo, sete: 2 de nomeação e 5 requisitados, sendo 3 administrativos e 2 técnicos, estes não ainda no C.N.A.E.E.

3. Estabelece o art. 8º do decreto-lei citado, que os serviços deste Conselho "serão executados por funcionários civis e militares requisitados e por extranumerários admitidos na forma da lei".

4. O crédito especial de 300:000\$0, aberto ao Ministério da Fazenda pelo Decreto-lei n. 1.573, de 8 de setembro deste ano, pelo qual têm corrido as despesas de material de começo referidas, comporta igualmente as de pessoal, pois que se destinou tanto à instalação como ao custeio dos nossos serviços no vigente exercício.

5. Instalado, provido de material, dispondo de funcionários de direção e chefia, resta ao Conselho, para que entrem as suas atividades em regime normal, admitir, dentro do saldo daquele crédito, um limitado número de extranumerários, visto como constituirá assunto à parte a tabela numérica de mensalistas (art. 1 do Decreto-lei n. 240, de 4-II-1938) a vigorar neste Conselho em 1940.

6. Isto posto, tenho a subida honra de solicitar a necessária autorização de Vossa Excelência para admitir, ainda neste ano, como me parece indispensável, mas sem exceder os recursos para tanto destinados, doze extranumerários-mensalistas, conforme a limitação que se segue:

- 3 amanuenses de 5ª classe;
- 5 auxiliares de escrita de 5ª classe;
- 1 adjunto de arquivista de 5ª classe;
- 2 contínuos de 5ª classe, e
- 1 motorista de terceira classe.

Reafirmo a Vossa Excelência os protestos do meu mui profundo respeito. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, tenente-coronel, presidente do Conselho.

Despacho: Autorizado.

Em 22-11-939. — G. VARGAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

Processo n. 58 — O Sr. Presidente da República, por despacho de vinte e dois do corrente, de acordo com o disposto no n. 12 do art. 33 do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril último, autorizou a Interventoria do Rio Grande do Sul a contrair um empréstimo de 27.000:000\$0 (vinte e sete mil contos de réis), com a Caixa Econômica, para execução de obras de utilidade pública no Estado.

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Ovídio Cabral Macedo, condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional. — Arquite-se. Proc. 3.032-39.

Pascoal Polilo, condenado pelas Justiças do Distrito Federal. — Arquite-se. Proc. 4.543-39.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Rodolfo Alves de Noronha, Antônio Barbosa Spíndola e outros reformados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. — Indeferido. Proc. 5.950-39.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Bacharel Amândio José Sobral, oficial administrativo, classe I. — Concedidas as férias regulamentares a partir de 11 de dezembro próximo.

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 1 de novembro de 1939

Despacho em processo C-5.065-39.

Requerimento da firma B. Dutra & Comp. Ltda., pedindo restituição da caução. — Sele o documento apresentado.

Primeira Seção

Avisos:

Ao Sr. inspetor geral Penitenciário:

N. 44 — Solicitando seja entregue, ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministério, Dr. Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa, a importância de 168:000\$0, à conta dos auxílios de exercícios anteriores a cargo daquela Inspeção, afim de atender, na Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, às despesas de aquisição de grades de ferro, ampliação dos muros externos, aumento da rede de esgotos, aquisição de 15 fogões pequenos para as casas destinadas aos funcionários e instalação de água nas ruas, em continuação.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 727 — Restituindo o requerimento e folha especial, no total de 1:582\$0, para pagamento ao capitão Fernando Gomes Pimentel, e solicitando seja organizada nova folha, na importância de 630\$0, relativa ao período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1938.

Segunda Seção

Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 919 — Solicitando seja feita uma estimativa da despesa com a aquisição de 5 automóveis marca "Ford", Sedan de 4 portas e 85 H.P., a que se refere o ofício daquela repartição n. 6.530, de 24 do corrente, afim de instruir a Exposição de Motivos a ser apresentada ao Senhor Presidente da República.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Tarefeiros admitidos nos termos do art. 35, do Decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, mediante as seguintes condições:

1.º O trabalho constará na apuração da frequência à vista das segundas vias de folhas de pagamento, lançando-se, nos mapas individuais, a frequência do funcionário em cada mês.

2.ª Será executado na sede desta Divisão, dentro das horas de expediente, no período de 9-11-939 a 31-12-939.

3.ª A remuneração será de \$040 por lançamento certo e correrá o pagamento por conta do saldo dos 12:698\$200 que foram destacados, com autorização do Sr. Ministro, da parcela de 42:698\$2, na dotação da Verba I, Título II, Pessoal Extranumerário, subconsignação n. 9 — "Secretaria de Estado" — anexo n. 6 do vigente orçamento.

4.ª O pagamento será feito em folha mensal.

5.ª Será exigida a produção mínima de 350 lançamentos diários.

1. Maria de Lourdes de Azeredo.

2. Luiz de Araujo Matos.

3. Vera Guimarães da Costa Ferreira.

4. Zeli Soares.

Divisão do Pessoal, 9 de novembro de 1939. — *Mario Moreira Padrao*, chefe da Seção de Controle.

Aprovo. 9-11-39. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor do Pessoal.

Tarefairo admitido nos termos do art. 35 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, mediante as seguintes condições:

1.ª O trabalho constará na apuração da frequência à vista das segundas vias de folhas de pagamento, lançando-se, nos mapas individuais, a frequência do funcionário em cada mês.

2.ª Será executado na sede desta Divisão, dentro das horas de expediente, no período de 20-11-939 a 31-12-939.

3.ª — A remuneração será de \$040 por lançamento certo e correrá o pagamento por conta do saldo dos 12:698\$2 que foram destacados, com autorização do Sr. ministro, da parcela de 42:698\$2, na dotação da Verba I, Título II, Pessoal extranumerário, subconsignação n. 9 — "Secretaria de Estado" — anexo n. 6, do vigente orçamento.

4.ª O pagamento será feito em folha mensal.

5.ª Será exigida a produção mínima de 350 lançamentos diários.

1. Gerson da Silva Fernandes.

Divisão do Pessoal, 20 de novembro de 1939. — *Mario Moreira Padrao*, chefe da Seção de Controle.

Aprovo. 20-11-939. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor do Pessoal.

SEÇÃO DE CONTROLE

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação de expediente na forma do art. 400, parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, organizada de acordo com a Circular da Presidência da República, n. 9, de 8 de setembro de 1939, durante o mês de outubro de 1939, a que fez jus o funcionário abaixo, destacado no Escritório Comercial do Instituto Osvaldo Cruz.

(25 dias úteis)

N. de ordem — Nome — Categoria — Vencimento mensal — Total de horas — Importância por hora — Importância

1. Antônio Rodrigues Samarão Guimarães Júnior, tesoureiro classe I.. 1:300\$0 50 7\$222 361\$1

Importa a presente folha em trezentos e sessenta e um mil réis. Natureza do trabalho — Encarregado da arrecadação de toda a renda do Instituto Osvaldo Cruz.

Nota: Já foi descontada a primeira hora, de conformidade com a lei.

Seção de Controle, em 24-XI-39. — *Mario Moreira Padrao*, chefe da Seção.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1939

N. 26.555-39 — Faculdade Nacional de Filosofia. Recurso de ex-aluno da Universidade do Distrito Federal. Matrículas condicionais. — Homologo o parecer do C. N. E. 2-11-1939. — *Capanema*. Em tempo: Em vista do disposto no art. 5º do Decreto-lei n. 1.063, de 20 de janeiro de 1939, e da circunstância de tratar-se de um estabelecimento oficial, devem considerar-se regularmente matriculados os alunos que foram admitidos conforme o regime em vigor na Universidade do Distrito Federal. 7-11-1939. — *Capanema*.

N. 3.830-38 — Neide de Sá. — Deferido de ordem do Sr. ministro. — *C. Drummond*.

N. 37.928-38 — Frederico Zukowsky. — Indeferido, de ordem do Sr. ministro. — *C. Drummond*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ns. 1.675-38 — Ivan Formosinho Ribeiro; 6.952-39 — Cesaltino Silva. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 27.907-39 — Bolivar Ferraz Navarro. — Indeferido, à vista da informação.

N. 32.482-39 — Raimunda Goulart. — Indeferido. O estabelecimento que expediu o diploma não é fiscalizado pelo Ministério da Educação e Saúde.

Ns. 31.674-39 — José Consentino; 31.682-39 — Mário Flores. — Deferido, nos termos do parecer.

Registro de diploma:

Ns. 13.149-38 — Raimundo Reginaldo Melo; 21.774-38 — Carmo Coutinho; 26.175-39 — Manuel de Toledo Passos. — Deferido.

N. 30.093-39 — Mário Bueno Sales. — A vista do parecer, registre-se.

Ns. 34.589-39 — Aurélio Sales de Oliveira; 34.922-39 — Sérgio Cattani de Curtis; 34.939-39 — Sílvio de Almeida Toledo; 35.050-39 — Luiz de Araujo Azevedo; 35.318-39 — Ariosvaldo da Silva Costa; 35.319-39 — Antônio Leal de Andrade; 35.715-39 — Otacílio Leal. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 5.396-39 — Olímpio Domingues Pinto Júnior. — Restitua-se o diploma, mediante recibo, verificada a identidade.

N. 7.124-39 — Paulo de Araujo Serra. — De acordo. Aguarde-se o reconhecimento da faculdade em que se diplomou o interessado.

N. 30.234-39 — Edmundo Krug. — Compareça à D. E. Superior, para esclarecimentos.

N. 33.446-39 — Germano de Freitas. — Registe, previamente o seu diploma na Reitoria da Universidade do Brasil.

N. 34.222-39 — José Corrêa de Oliveira. — Complete o selo de sua petição.

N. 34.687-39 — Paulo Lopes de Abreu. — Complete o selo da procuração que juntou.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1939

N. 37-8.680 — Paulo Kruger Correia Mourão. — Deferido.

N. 9.094-38 — Adolfo Santos. — A vista do parecer, mantenho o despacho anterior.

N. 39.046-38 — Geraldo Ferreira da Silva. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 41.875-38 — Paulo Tarso Gouveia. — Mantenho o despacho anterior, pois o requerente não alegou nenhum fato que autorize o provimento do recurso e, além disso, o seu caso está enquadrado no parecer n. 70-29 do Conselho Nacional de Educação.

N. 6.055-39 — Antônio de Castro Melo. — Aguarde o reconhecimento do estabelecimento que expediu o diploma.

N. 28.962-39 — José Moreira Rocha. — A vista do parecer, indeferido.

N. 33.169-39 — Sílvio Romero. — O requerente poderá valer-se do estabelecido no artigo 1º do Decreto-lei n. 1.749, de 8 do corrente mês.

N. 34.840-39 — Adelstano Machado Moraes de Sousa Louro. — Deferido.

Registro de diploma:

Ns. 25.650-38 — Américo de Mendonça Scotti; 39.306-38 — Joaquim Batista de Abreu Cordeiro; 1.883-39 — Amélio de Azevedo Marques Filho; 23.036-39 — Isaac Jorge Dobbin; 33.280-39 — José Júlio Magalhães Porto; 53.444-39 — Mercedes Belfort. — Deferidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Ns. 21.035-39 — Emílio Borges; 21.036-39 — Júlio Borges; 35.616-39 — Otávio Gomes Vieira Campelo. — Pague, preliminarmente, o selo por verba.

Conselho Nacional do Serviço Social

EXPEDIENTE

Processos despachados pelo Sr. ministro da Educação e Saúde e referentes a pedidos de subvensão para o futuro exercício de 1940:

N. 28.861-39 — Colégio Conselheiro Ferreira Viana, de Manaus, Amazonas. — Indeferido de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.538-39 — Sociedade Amazonense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepre, de Manaus. — De acordo em ficar prejudicado o pedido à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 6-11-39.

N. 30.651-39 — Félix Caixeiral Paraense, de Belém, Pará. — De acordo em ser indeferido o pedido para 1940. 6-11-39.

N. 19.394-39 — Centro Artístico Crateuense, de Crateús, Ceará. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.337-39 — União Artística Beneficente do Crato, Ceará. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.649-39 — Hospital S. Francisco de Assis, de Crato, Ceará. — De acordo em ser arquivado, à vista do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 18-11-39.

N. 30.911-39 — Associação Auxiliadora do Serviço de Proteção à Maternidade e à Infância, de Maranguape, Ceará. — De acordo em ser prejudicado o pedido, por já ter tido auxílio para 1939. 18-11-39.

N. 29.906-39 — União Caixaerial, de Mossoró, R. G. Norte. — Indeferido, de acordo com o parecer. 4-11-39.

N. 28.203-39 — Club Astréia, de João Pessoa, Paraíba. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.302-39 — Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, de Recife. — Indeferido, de acordo com o parecer. 6 de novembro de 1939.

N. 30.900-39 — Instituto Moderno, de Recife, Pernambuco. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 27.576-39 — Rio Branco Sport Club, de Capela, Sergipe. — Indeferido, de acordo com o parecer. 7-10-39.

N. 30.836-39 — Hospital Bom Jesus, de Anápolis, Sergipe. — De acordo em ser prejudicado o pedido uma vez que teve auxílio para o corrente ano. 18-11-39.

N. 15.218-39 — Escola de Música Alberto Muiyaert, de Salvador, Bahia. — Indeferido, de acordo com o parecer. 4-11-39.

N. 16.738-39 — Centro Operário Beneficente de Alagoinhas, Bahia. — Indeferido, de acordo com o parecer. 25-10-39.

N. 26.822-39 — Ginásio Santanópolis, de Feira de Santana, Bahia. — Indeferido, de acordo com o parecer. 14-10-39.

N. 27.658-39 — Academia Baiana e Alagoanense de Corte e Costura, de Alagoinhas, Bahia. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 27.659-39 — Escola de Dactilografia Fróis Ribeiro, de Salvador, Bahia. — Indeferido, de acordo com o parecer. 6-11-39.

N. 27.660-39 — Academia de Corte e Costura Sta. Teresinha, de Salvador, Bahia. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18 de novembro de 1939.

N. 30.516-39 — Colégio Olímpio Cruz, de Salvador, Bahia. — Indeferido, em face do parecer. 16-11-39.

N. 30.627-39 — Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose, de Salvador, Bahia. — Indeferido, em face do parecer. 16-11-39.

N. 30.744-39 — Sociedade Espírito-Santense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepre, de Vitória, E. Santo. — De acordo em ser prejudicado o pedido para 1940, à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 18-11-39.

N. 28.862-39 — Ginásio Leopoldo, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.078-39 — Associação de S. Vicente de Paulo, de Petrópolis, Rio de Janeiro. — De acordo em ser prejudicado o pedido à vista do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 18-10-39.

N. 30.132-39 — Escola Doméstica Asilo Cecília Monteiro de Barros, de Barra Mansa, Rio de Janeiro. — De acordo em ser prejudicado o pedido à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 6-11-39.

N. 26.911-39 — Colégio Luiza de Castro, do D. Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer. 6-11-39.

N. 29.418-39 — Hospital S. Zacarias, do D. Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer. 30-10-39.

N. 29.899-39 — Orfanato S. José da Associação das Servas de Maria do Brasil, do D. Federal. — De acordo em ser prejudicado o pedido à vista do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 28 de outubro de 1939.

N. 30.283-39 — Escola Técnica de Comércio do Instituto Rócio, do D. Federal. — Indeferido, em face do parecer. 16-11-39.

N. 30.286-39 — Colégio Renascença, do D. Federal. — Indeferido, à vista do parecer. 30-10-39.

N. 31.187-39 — Lar Infantil, do D. Federal. — De acordo em ser prejudicado o pedido para 1940, em face de despacho idêntico constante do processo 52-39. 28-10-39.

N. 30.311-39 — Instrução Artística do Brasil, do D. Federal. — Em face do parecer, indeferido. 16-11-39.

N. 30.503-39 — Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro, do D. Federal. — Indeferido, em face do parecer. 16-11-39.

N. 30.671-39 — Associação Aliança dos Cegos, do D. Federal. — De acordo em ser prejudicado o pedido, à vista do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 6-11-39.

N. 30.672-39 — União dos Cegos do Brasil, do D. Federal. — De acordo em ser prejudicado o pedido, à vista do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 18-11-39.

N. 30.785-39 — Instituto de Assistência e Pronto Socorro, do D. Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.794-39 — União Espírita Suburbana, do D. Federal. — De acordo em ser prejudicado o pedido, à vista do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 18-11-39.

N. 26.789-39 — Liceu Acadêmico Pedro de Toledo, de S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 14-10-39.

N. 26.790-39 — Colégio N. S. Aparecida, de Araçatuba, S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 14-10-39.

N. 27.441-39 — Sta. Casa de Misericórdia, de Palmeiras, S. Paulo. — De acordo em que não se tome conhecimento do pedido, por falta de habilitação legal. 18-11-39.

N. 27.997-39 — Colégio S. Vicente de Paulo, de Laranjal, S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 15-10-39.

N. 28.488-39 — Academia Comercial de Sto. Amaro, S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 29.013-39 — Club Literário e Recreativo, de Pindamonhangaba, S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 21-10-39.

N. 29.522-39 — Sociedade Humanitária Proletera da Infância Desvalida — Asilo Crèche, de Jundiaí, S. Paulo. — De acordo em ser prejudicado o pedido à vista do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 28-10-39.

N. 29.630-39 — Sociedade Educadora, Instrutora e Beneficente, de S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 1-11-39.

N. 29.634-39 — Escola Superior de Comércio, de Jaú, S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 21-10-39.

N. 29.909-39 — Associação Feminina Santista, de Santos, S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.157-39 — Colégio e Escola de Comércio S. Luiz, de Araçatuba, S. Paulo. — De acordo em ser arquivado à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 21-10-39.

N. 30.630-39 — Associação das Classes Laboriosas, de S. Paulo. — Indeferido, em face do parecer. 10-11-39.

N. 30.645-39 — Caixa Beneficente Funerária Mútua dos Empregados da E. F. C. B. de Jacareí, S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.795-39 — Sindicato Centro Musical de S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.831-39 — Conferência de S. Vicente de Paulo, de S. Joaquim, S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.885-39 — Sociedade União Operária, de Santos, S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.890-39 — Liceu de Artes e Ofícios de S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 30.898-39 — Instituto Profissional Bom Jesus de Instrução e Trabalho aos Cegos, de S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 30.414-39 — Academia de Comércio Horácio Berlinek, de Jaú, S. Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer. 30-10-39.

N. 30.336-39 — Club de Regatas Almirante Tamandaré, de S. Mateus, Paraná. — Indeferido, de acordo com o parecer. 6 de novembro de 1939.

N. 30.311-39 — Sta. Casa de Misericórdia, de Paranaguá, Paraná. — De acordo em ser prejudicado o pedido à vista do artigo 4º do Decreto-lei n. 1.500. 18-11-39.

N. 29.605-39 — Asilo de Orfãos S. Vicente de Paulo, de Florianópolis, Sta. Catarina. — De acordo em ser prejudicado o pedido, à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 21 de outubro de 1939.

N. 30.561-39 — Colégio Sto. Antônio, de Blumenau, Sta. Catarina. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 30.569-39 — Colégio Coração de Jesus, de Florianópolis, Sta. Catarina. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 30.862-39 — Club dos Funcionários Públicos Cíveis de Sta. Catarina, de Florianópolis. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 30.351-39 — Ginásio Municipal de S. Borja, R. G. Sul. — De acordo em que não se tome conhecimento por falta de habilitação legal. 14-10-39.

N. 26.815-39 — Hospital Cibelli, de Farroupilha, R. G. Sul. — De acordo em ser arquivado, em face do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 14-10-39.

N. 29.873-39 — Hospital de Caridade, de Sta. Maria, R. G. Sul. — De acordo em ser prejudicado o pedido, à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 28-10-39.

N. 30.797-39 — Sociedade de Concertos Sinfônicos — Clube Haydn — 1897, de P. Alegre, R. G. Sul. — Indeferido, à vista do parecer. 20-11-39.

N. 30.815-39 — Grêmio de Cultura Mauá, de Pelotas, R. G. Sul. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 27.869-39 — Colégio Couto de Magalhães, de Anápolis, Goiás. — Indeferido, de acordo com o parecer. 21-10-39.

N. 30.835-39 — Conferência de S. Vicente de Paulo, de Sta. Luzia, Goiás. — De acordo em ser prejudicado o pedido por já ter tido auxílio para o corrente ano. 20-11-39.

N. 26.792-39 — Colégio Sta. Teresinha, de Lambari, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 14-10-39.

N. 27.436-39 — Caixa Escolar Dr. Romão Carneiro, de Conceição do Rio Verde, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 27.668-39 — Caixa Escolar Dr. João Luiz Alves, de Alfenas, M. Gerais. — Indeferido, em face do parecer. 21-11-39.

N. 27.509-39 — Caixa Escolar Coronel Ribeiro Pereira, de Passa Quatro, M. Gerais. — Indeferido. 8-11-39.

N. 27.935-39 — Liceu Imaculada Conceição, de Nova Lima, M. Gerais. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal. 14-10-39.

N. 27.942-39 — Caixa Escolar Dr. Raul Soares, de S. Lourenço, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 27.943-39 — Hospital S. Salvador, de Além Paraíba, M. Gerais. — De acordo em ser prejudicado o pedido, em face do artigo 4º do Decreto-lei n. 1.500. 21-10-39.

N. 27.965-39 — Caixa Escolar Amaro Nogueira, de Baependi, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18-11-39.

N. 29.175-39 — Academia de Comércio S. José, de Guaxupé, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 21-10-39.

N. 29.387-39 — Ginásio Municipal S. João, de Januária, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 21-10-39.

N. 29.399-39 — Instituto Eugênia Braga, de Juiz de Fora, M. Gerais. — De acordo em que deve ser arquivado, à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 14-10-39.

N. 29.425-39 — Colégio Orfanato N. S. Nazaré, de Conselheiro Lafaiete, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 14 de outubro de 1939.

N. 29.628-39 — Caixa Escolar Dr. Delfim Moreira, de Ouro Preto, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 1-11-39.

N. 29.905-39 — Escola Normal Profissional, de Lambari, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 1-11-39.

N. 29.907-39 — Faculdade Brasileira de Comércio, de B. Horizonte, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 18 de novembro de 1939.

N. 30.145-39 — Associação das Damas de Caridade da Paróquia de S. José, de B. Horizonte, M. Gerais. — De acordo em ser arquivado, à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 21-10-39.

N. 30.155-39 — Academia de Comércio de Alfenas Leão de Faria, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 21 de outubro de 1939.

N. 30.300-39 — Instituto Moderno de Educação e Ensino, de Sta. Rita do Sapucaí, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 1-11-39.

N. 30.303-39 — Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte, M. Gerais. — De acordo em ser prejudicado, à vista do artigo 4º do Decreto-lei n. 1.500. 28-10-39.

N. 30.347-39 — Sociedade Mineira de Proteção aos Lázaros e Combate a Lepra, de B. Horizonte. — De acordo em ser prejudicado o pedido, à vista do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 18 de novembro de 1939.

N. 30.363-39 — Hospital de S. Vicente de Paulo, de Mateus Leme, M. Gerais. — Indeferido, em face do parecer. 16-11-39.

N. 30.505-39 — Sociedade de Concertos Sinfônicos de Belo Horizonte, M. Gerais. — Indeferido de acordo com o parecer. 6-11-39.

N. 30.615-39 — Faculdade de Comércio Benedito Valadares, de Teófilo Otoni, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 30.632-39 — Conferência de S. Vicente de Paulo, de Pedro Leopoldo, M. Gerais. — Indeferido, em face do parecer. 10 de outubro de 1939.

N. 30.723-39 — Patronato Agrícola Delfim Moreira e Instituto de Pomicultura Chácara da Conceição, de Silvestre Ferraz, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 30.737-39 — Casa de Caridade de Ouro Fino, M. Gerais. — De acordo em ser prejudicado o pedido, à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 6-11-39.

N. 30.796-39 — Conferência de S. Vicente de Paulo, de Porto Seguro do Picaçua, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 30.807-39 — Conferência de S. Vicente de Paulo do Divino Espírito Santo, de Guarani, M. Gerais. — De acordo em ser prejudicado o pedido, à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 18-11-39.

N. 30.870-39 — Orfanato N. S. das Dores, de Itabira, M. Gerais. — De acordo em ser prejudicado o pedido, à vista do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. 18-11-39.

N. 30.894-39 — Caixa Escolar Francisco Lentz, de Lambari, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

N. 30.905-39 — Conferência de S. Vicente de Paulo, de Passos, M. Gerais. — Indeferido, de acordo com o parecer. 20-11-39.

Notificações às partes interessadas:

Pelo relator Sr. ministro Ataúlfo de Paiva:

N. 30.904-39 — Fundação Anti-Tuberculosa Santa Teresinha, de Salvador, Baía. — Apresente atestado em forma legal declarando precisamente qual o número de indigentes beneficiados em 1938, gratuitamente, especificando os serviços.

N. 30.851-39 — Hospital de Miracema, Rio de Janeiro. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente quantos enfermos indigentes foram internados gratuitamente no Hospital em 1938.

N. 30.806-39 — Conferência S. Sebastião, de Passa Quatro, M. Gerais. — Complete a habilitação na forma da lei, tendo em vista o Formulário.

N. 30.765-39 — Instituto D. Placidina, de Mogi das Cruzes, São Paulo. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente quantos orfãos indigentes foram internados gratuitamente em 1938.

N. 30.940-39 — Sociedade S. Vicente de Paulo, de Três Pontas, M. Gerais. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número de indigentes beneficiados gratuitamente em 1938; o balancete deve ser também pelo presidente e pelo guarda-livros.

N. 30.922-39 — Sociedade Beneficente Ferroviária do Pará, de Belém. — Junte novo atestado em forma legal provando detalhadamente quais os serviços prestados gratuitamente em 1938 fora do seu quadro social. As declarações do atestado devem ser minuciosas e formais com o competente número dos beneficiados.

N. 30.893-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Santo Amaro, S. Paulo. — Junte novo atestado em forma legal declarando precisamente qual o número de indigentes internados gratuitamente em 1938 e bem assim os outros serviços gratuitos que devem ser no mesmo atestado consignados.

N. 31.098-39 — Assistência aos Mendigos, de Itapeverica, M. Gerais. — Junte certidão do registro dos estatutos e atestado de acordo com o Formulário e também resposta ao Questionário constante do mesmo Formulário.

N. 31.097-39 — Santa Casa de Misericórdia S. Vicente de Paulo, de Pouso Alto, M. Gerais. — Habilite-se na forma da lei.

N. 31.096-39 — Asilo S. Vicente, de Presidente Olegário, M. Gerais. — Habilite-se na forma da lei.

N. 31.038-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Pilangui, M. Gerais. — Habilite-se de acordo com a lei em vigor, tendo em vista o Formulário de execução obrigatória.

N. 31.054-39 — Associação Instrutiva José Bonifácio, de Santos, S. Paulo. — Junte balancete de 1938 devidamente assinado pela Diretoria que também assinará os três estatutos, atestado em forma legal provando número de alunos gratuitos em 1938.

N. 31.035-39 — Casa do Pobre, de Olinda, Pernambuco. — Junte balancete de 1938; novo atestado em forma legal provando número de indigentes socorridos em 1938.

N. 31.109-39 — Associação de Senhoras Evangélicas, de S. Paulo. — Junte novo atestado em forma legal provando o número de indigentes socorridos em 1938 e bem assim a natureza dos recursos fornecidos.

N. 16.411-39 — Instituto Cardoso, de S. Luiz, Maranhão. — Junte certidão do registro dos estatutos, três exemplares destes, planta do edifício e fotografias e apresente novo atestado em forma legal especificando número de alunos gratuitos admitidos em 1938, pois, o apresentado não satisfaz.

N. 19.217-39 — Asilo Padre Euclides, de Ribeirão Preto, S. Paulo. — Junte atestado em forma legal declarando o número de indigentes internados gratuitamente em 1938. Os exemplares dos estatutos apresentados, devem ser assinados pela Diretoria.

N. 81.052-39 — Hospital N. S. da Conceição, de Alto Rio Doce, M. Gerais. — Junte certidão do registro dos estatutos e balancete de 1938.

N. 12.671-39 — Associação Casa do Senhor, de Santos, S. Paulo. — Apresente novo atestado em forma legal enumerando precisamente todos os serviços gratuitamente prestados em 1938, pois o apresentado não satisfaz por não estar regularmente passado.

N. 12.762-39 — Associação Beneficente-Hospital de Caridade, de Riachuelo, Sergipe. — Junte certidão do registro dos Estatutos; os três exemplares dos estatutos apresentados, sendo dactilografados, precisam ser assinados pela Diretoria.

N. 30.941-39 — Sociedade Amiga dos Pobres, de Ribeirão Preto, S. Paulo. — Junte certidão do registro dos estatutos.

N. 31.008-39 — Instituto Beneficente Padre Mestre Correia de Almeida, de Barbacena, M. Gerais. — Habilite-se de acordo com a lei em vigor e com o Formulário de execução obrigatória.

N. 12.455-39 — Círculo Operário Porto Alegrense, R. G. do Sul. — Junte três exemplares dos estatutos, planta do edifício e fotografias.

N. 30.620-39 — Assistência aos Necessitados, de Franca, São Paulo. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente qual o número de necessitados socorridos gratuitamente em 1938.

N. 31.009-39 — Federação Internacional Feminina, de S. Paulo. — Junte novo atestado em forma legal especificando o número de menores internados gratuitamente em 1938, respondendo ao Questionário citado pelo Formulário de execução obrigatório, juntando também plantas e fotografias do edifício ainda que alugado.

N. 30.964-39 — Academia de Comércio de Juiz de Fora, Minas Gerais. — Habilite-se de acordo com a lei em vigor e com o Formulário de execução obrigatória.

N. 30.721-39 — Sociedade União Popular do Rio Grande do Sul, de P. Alegre. — Junte certidão do registro dos estatutos e bem assim atestado em forma legal provando precisamente o número de indigentes internados gratuitamente no Hospital em 1938.

N. 31.020-39 — Sociedade S. Vicente de Paulo, de Formiga, M. Gerais. — Junte novo atestado em forma legal referindo precisamente o número de indigentes socorridos e internados gratuitamente em 1938.

N. 30.992-39 — Santa Casa de Misericórdia, de S. José dos Campos, S. Paulo. — Junte balancete de 1938, devidamente assinado pelo provedor, tesoureiro e guarda-livros ou contador.

— Pelo relator Dr. Levi Miranda:

N. 30.409-39 — Escola Primária Senhor Jesus, de Caxias, R. de Janeiro. — Habilite-se de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

N. 30.304-39 — Sociedade Espírita Discípulos de Jesus, de Macaí, Alagoas. — Habilite-se de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

N. 27.617-39 — Sociedade Protetora das Obras do Bom Pastor, de S. Luiz, Maranhão. — Habilite-se de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

N. 30.904-39 — Centro Acadêmico Horácio Lane, de S. Paulo. — Junte balancete de Receita e Despesa de 1938 e relatório do mesmo exercício.

N. 27.034-39 — Orfanato Suburbano Teresa Cristina, do D. Federal. — Habilita-se de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1-7-38.
 N. 27.967-39 — Instituto de Assistência e Proteção à Infância, de P. Alegre, R. G. do Sul. — Junte balancete de Receita e Despesa de 1938 e fotografias das instalações.

— Pelo relator Dr. Saul de Gusmão:

N. 30.782-39 — Irmandade de Misericórdia, de Caconde, S. Paulo (auxílio extraordinário). — Junte contrato e orçamento das obras que pretende realizar.

N. 31.036-39 — S. E. Ramiro d'Ávila, de Porto Alegre, R. G. do Sul. — Junte três exemplares dos estatutos, plantas e fotografias de suas instalações.

N. 30.927-39 — Club Ginástico de Juiz de Fora, M. Gerais. — Junte três exemplares dos estatutos e planta de suas instalações.

N. 31.032-39 — Sociedade Humanitária Padre Cacique, de P. Alegre, R. G. do Sul. — Junte atestado mencionando os serviços que presta; três exemplares dos estatutos; planta das instalações e resposta ao Questionário constante do Formulário deste Conselho. (página 11).

N. 30.791-39 — Escola de Comércio de Santa Catarina, de Florianópolis. — Responda o Questionário constante do Formulário (página 11).

N. 30.664-39 — Associação de Ensino de Ribeirão Preto, São Paulo. — Apresente atestado em forma legal do número de alunos gratuitos e mais dois exemplares dos estatutos.

N. 30.827-39 — Associação Amante da Instrução e Trabalho, de B. Horizonte, M. Gerais. — Junte três exemplares dos estatutos, plantas e fotografias das instalações, relatório de suas atividades em 1938 e balancete levantado por guarda-livros.

— Pelo relator Dr. Ernani Agrícola:

N. 29.772-39 — Conselho Particular das Conferências Vicentinas da Paróquia de Lagoa da Prata, M. Gerais. — Apresente: certidão de que se acha legalmente constituída com personalidade jurídica; três exemplares dos estatutos; atestado de acordo com o art. 7º do Decreto-lei n. 527, de 1-7-38; Balancete de Receita e Despesa conforme modelo constante do Formulário, bem como Relatório com dados numéricos (pág. 7 a 11) do mesmo; planta e fotografias de suas instalações.

N. 30.914-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Santa Rita, São Paulo. — Junte certidão, atestado, fotografias e plantas, de acordo com as instruções constantes do Formulário organizado pelo Conselho.

N. 31.053-39 — Associação das Damas de Caridade da Paróquia N. S. da Conceição da Lagoinha, B. Horizonte, M. Gerais. — Apresente atestado de acordo com o modelo constante no Formulário organizado pelo Conselho.

N. 31.023-39 — Instituto de Radium de Minas Gerais, de B. Horizonte. — Habilita-se de acordo com o Decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

N. 31.003-39 — Liga contra a Lepra, de Belém, Pará. — Apresente documentação necessária de acordo com as instruções constantes do Formulário organizado pelo Conselho, pág. 7, 8, 9, 11, 12-12 v., 13, 14 e 15; planta baixa de suas instalações.

N. 30.914-39 — Policlínica de Juiz de Fora, M. Gerais. — Apresente planta baixa de suas instalações, relatório e dados numéricos conforme Formulário deste Conselho (pág. 8 a 10) e balancete de acordo com as páginas 12-v., 13 a 15.

— Pela relatora, Sra. Eugênia Hamann:

N. 28.284-39 — Sociedade de Assistência Hospitalar, de Natal, R. G. do Norte. — Junte três exemplares dos estatutos, planta e relatório com dados numéricos de suas realizações e balanço de suas contas em 1938.

— Pela relatora, Sra. Estela de Faro:

N. 31.034-39 — Federação Social dos Pretos Brasileiros, de São Paulo. — Junte mais dois exemplares dos estatutos, atestado de acordo com o art. 7º do Decreto-lei n. 527, de 1-7-38, balancete e relatório de 1938.

N. 30.979-39 — Instituição Carlos Chagas, do D. Federal. — Junte atestado na forma do art. 7º do Decreto-lei n. 527, de 1-7-38, bem como relatório pormenorizado de um ano de funcionamento regular e balancete do último ano.

N. 28.226-39 — Sociedade Pró-Educação Rural, de Limoeiro, Ceará. — Junte relatório e balancete de 1938.

N. 30.621-39 — Escola de Comércio Cristovão Colombo, de Piracicaba, S. Paulo. — Junte três exemplares dos estatutos, prova de personalidade jurídica, de acordo com as exigências legais.

N. 30.701-39 — Venerável Irmandade do SS. Sacramento, de São Pedro d'Aldeia, Rio de Janeiro. — Junte balancete e relatório do último ano de serviços sociais.

N. 30.750-39 — Sociedade S. Vicente de Paulo, de Rio Grande, R. G. do Sul. — Junte certidão de registro civil e três exemplares dos estatutos.

N. 30.898-39 — Ação Universitária Católica de S. Paulo. — Junte atestado de que não limita seus benefícios aos sócios.

— Pelo relator, Dr. Olinto de Oliveira:

N. 15.561-39 — Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca, do D. Federal. — Apresente atestado declarando número e categoria dos alunos gratuitos e contribuintes e outro, firmado por autoridade competente, sobre os itens do art. 7º do Decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

N. 30.830-39 — Sociedade Musical de Ribeirão Preto, S. Paulo. — Apresente balanço de Receita e Despesa de um ano.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposição do Ministro da Fazenda, n. 2.186, de 21-11-39, sobre a continuação do pagamento de gratificação ao engenheiro da Diretoria do Domínio da União — Ari Azambuja, pelos serviços de fiscalização das obras de construção do novo edifício do Ministério da Fazenda. — Autorizado até o fim do corrente ano.

Exposição do Ministro da Fazenda n. 2.199, de 21-11-39, sobre prorrogação de expediente na Casa da Moeda. — Autorizado até o fim do corrente ano.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processos despachados pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, no mês de outubro último.....	2.020
Processos que subiram à apreciação do Sr. Ministro, com parecer	503
Total.....	2.523

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 24 de novembro de 1939.
 — O secretário, Arthur Berbert de Carvalho.

Serviço de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Ato de 18 de novembro de 1939 resolvendo que o escriturário, da classe F, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, Demétrio Galvão de Romas Santa, passe a ter exercício na Secretaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 92.600-39 — Inácio Evaristo Henrique de Almeida, servente, classe B, do Laboratório de Análises da Alfândega de Recife, nomeado por decreto de 5-10-939, guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII, deste Ministério, devendo servir na Alfândega de Porto Alegre, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a prorrogação de prazo, por sessenta dias, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado.

Processo n. 91.036-39 — Otelo Moreira da Silva, ex-contínuo, classe C, do Quadro III, nomeado por decreto de 3-8-939, escriturário, classe C, do Quadro VIII, deste Ministério, devendo servir na Alfândega de Belém, solicitando prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Concedo ao requerente prorrogação de prazo por 30 dias, afim de assumir o exercício do cargo para que foi nomeado.

Processo n. 90.810-39 — Elviro Adamastor de Castro, habilitado em concurso para provimento dos lugares de guarda aduaneiro, solicitando sua nomeação. — Arquite-se.

Processo n. 92.324-39 — José Sebastião Braga Pimentel, solicitando seja certificado se o Dr. Evaristo Ferreira da Veiga é funcionário desta repartição. — Convide-se o requerente a provar que tem procuração da pessoa a quem se refere para solicitar a certidão pretendida.

Processo sem número — Escala para concessão de férias aos funcionários com exercício na S. F. — Aprovo.

Processo n. 93.483-39 — Aurí Alencar de Seixas, escriturário, classe D, do Quadro VIII, deste Ministério, com exercício na Alfândega de Belém, solicitando inspeção de saúde, para efeito de licença. — Indeferido.

Processo n. 63.743-39 — José Pereira da Silva, solicitando sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Convide-se novamente o requerente a selar o documento de fls. 3.

Processo n. 26.267-39 — Hemetério de Sousa Ribeiro, auxiliar do Tráfego da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, solicitando sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Convide-se, novamente, o requerente a fazer a prova a que alude o parecer supra.

Processo n. 52.875-39 — André Corsino Leal, solicitando sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Convide-se, novamente, o requerente a selar o documento de fls. 2.

Processo n. 73.043-39 — Manuel França, solicitando sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Convide-se, novamente, o requerente a selar o documento de fls. 3.

Por portaria de 22 de novembro de 1939, número 6, foi concedida licença de quarenta e cinco dias, nos termos do parágrafo 2º do art. 172, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro XII — Ministério da Fazenda — Helena Coelho Loreti, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital.

Na portaria n. 434, de 28 de junho de 1939, que concedeu seis meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente da classe B, do Quadro VII — Ministério da Fazenda — Raimundo Tolentino da Silva, com exercício na Delegacia Fiscal em São Luiz, Estado do Maranhão, foi feita a seguinte apostila; declarando que a presente portaria de licença é para os efeitos do art. 1º combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 94.383-39 — Antônio Cabral, nomeado por decreto de 5-10-39, guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII, deste Ministério, devendo ter exercício na Alfândega de S. Salvador, Estado da Bahia, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a prorrogação de prazo por quarenta dias, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado.

Processo n. 93.514-39 — Adelino de Campos Nunes, nomeado por decreto de 5-10-39, guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII, deste Ministério, devendo servir na Alfândega de S. Salvador, Estado da Bahia, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por sessenta dias, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado.

Processo n. 85.018-39 — Elias Simão, nomeado por decreto de 5-10-39, guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII, deste Ministério, devendo ter exercício na Alfândega de S. Salvador, Estado da Bahia, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado.

Processo n. 85.016-39 — Antônio Cabral, nomeado por decreto de 5-10-39, guarda aduaneiro, classe D, do Quadro VIII, deste Ministério, devendo servir na Alfândega de S. Salvador, Estado da Bahia, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 23 de novembro de 1939

Ofícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.712 — Transmitindo cópia do ofício n. 10.975, de 14 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito de 572:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.719, de 30 de outubro último, ao Ministério da Educação e Saúde.

N. 2.718 — Transmitindo cópia do ofício n. 10.953, de 13 do corrente do Tribunal de Contas, comunicando haver o referido Tribunal mandado anotar o ato constante do Decreto-lei n. 1.676, de 12 de outubro último, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.710 — Transmitindo folha de pagamento do mês de novembro corrente, de extranumerário mensalista, auxiliar-técnico de 4ª classe.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.711 — Idêntico ao de n. 2.712.

N. 2.717 — Idêntico ao de n. 2.718.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 2.713 — Em aditamento ao telegrama n. 957, remete portaria n. 146, de extranumerário-mensalista.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 2.708 — Remetendo cópia do laudo médico, referente ao guarda-livros da classe G, Hélio Albano.

— Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 2.709 — Remetendo cópia do laudo médico, referente ao guarda-livros da classe F, Itala Watson C. Marques.

— Na Alfândega de Belém:

N. 2.714 — Em aditamento ao telegrama n. 958, declara ter sido remetida ao delegado fiscal a portaria n. 146, designando extranumerário para servir naquela Seccional.

— Na Alfândega de Porto Alegre:

N. 2.715 — Sobre remessa de material.

— Na Casa da Moeda:

N. 2.716 — Respondendo ofício 218, que encaminhou a representação do funcionário indicado para proceder a tomada de contas do tesoureiro do selo.

Requerimento despachado:

P.I. 5.654 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Jandira Sant'Ana. — Deferido.

Diretoria das Rendas Aduaneiras —

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 1 de novembro de 1939

Processo despachado:

N. 90.033-39 — Em que a Federação Rural de Porto Alegre solicita favores aduaneiros. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 25 de outubro de 1939

Processo despachado:

N. 77.647-39 — Em que Michel Freeman, consignatário de óleo combustível acondicionado em tambores vindos de Liverpool pelo vapor inglês Bronte e destinados a Baía, pede autorização para a Cia. Lamport Holt Line da Baía fazer seguir dita carga para despacho no porto de Santos. — Não tendo o interessado justificado a razão do pedido, indeferido.

Dia 31

Processo despachado:

N. 80.497-39 — Em que o Ministério das Relações Exteriores transmite cópia do ofício n. 34, de 23 de agosto de 1939, da Legação do Brasil em Belgrado, referente à importação de mercadorias da América do Sul e América Central na Iugoslávia. — Publique-se, para conhecimento dos interessados.

É do teor seguinte o aludido ofício da Legação do Brasil em Belgrado:

"A imprensa desta capital acaba de publicar a seguinte decisão tomada, no dia 14 do corrente, pelo Ministério das Finanças do Reino: 'Importação de mercadorias dos países da América do Sul e América Central. Todos os importadores de mercadorias provenientes do México, Guatemala, Honduras, Nicaragua, Costa Rica, Panamá, Cuba, Haiti, República Dominicana, Porto Rico, Venezuela, Colômbia, Equador, Perú, Bolívia, Brasil, Paraguai, Uruguai, Chile e Argentina são obrigados a apresentar aos estabelecimentos bancários, por ocasião do pagamento das mesmas mercadorias, além dos documentos previstos no art. 3, do Regulamento de Divisas e Valores, um certificado de origem da mercadoria importada. Esse certificado deverá ser expedido pelos órgãos competentes do país de origem com a declaração de que a exportação é destinada ao nosso país, e não a um país intermediário. A partir de 1 de outubro de 1939, só serão efetuados os pagamentos das mercadorias provenientes dos países acima citados, mediante a apresentação do certificado de origem. Não escapará a Vossa Excelência a importância dessa deliberação governamental que evitará para o futuro, a concessão de certificados de origem do nosso principal produto pelas Câmaras de Comércio da Alemanha, como vinha sendo feito anteriormente em virtude do aditivo ao art. 15, do acordo comercial germano-iugoslavo, de 1 de maio de 1939.'"

Dia 14 de novembro de 1939

Processo despachado:

N. 30.726-39 — Em que Adolfo de Figueredo solicita incineração de 8 caixas com material de propaganda, marca ABC, vindas pelo vapor "Argentina". — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. diretor das Rendas Aduaneiras.

Dia 25

Processo despachado:

N. 21.045-38 — Em que a Usina Santa Terezinha S. A., pede para mandar cancelar o termo de responsabilidade assinado na Alfândega de Recife, pelo desembarço, com isenção de direitos de mercadorias importadas no ano de 1930. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA

Dia 7 de novembro de 1939

Processo despachado:

N. 81.606-39 — Em que Moore-MC Cormack (Navegação) S. A., solicita regalias de paquete. — Faça-se a indagação a que alude a Diretoria das Rendas Aduaneiras.

O parecer desta Diretoria mencionado no despacho supra está assim redigido:

"A solicitação pode ser atendida. Pondero contudo, que, segundo divulga a imprensa, esses navios estão incluídos entre os que o Brasil acaba de adquirir na América do Norte, convindo, por isso uma indagação, nesse sentido, junto a Companhia requerente."

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE

DO EXMO. SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 6 de novembro de 1939

Processos despachados:

N. 46.717-37 — Aviso do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando nota proveniente da Legação da Checoslováquia, relativa a designação de mercadoria. — Já tendo sido solucionado o assunto no processo n. 91.038, de 1937, aqui junto, archive-se.

N. 69.616-38 — Em que o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas pede providências para que o processo de desembaraço do material se faça com a maior rapidez. — Em face do que esclarecem as informações, nada há que providenciar. Archive-se.

N. 52.634-38 — Em que a Sociedade Refinaria Brasileira de Petróleo solicita favores aduaneiros. — Archive-se.

Dia 7

Processo despachado:

N. 56.880-39 — Em que a Colônia de Pescadores do Rio Grande e São José do Norte pede solução urgente no caso do Frigorífico "Swift" para que volte a pôr à disposição dos exportadores de pescado, uma de suas câmaras frigoríficas. — Archive-se.

Dia 8

Processo despachado:

N. 92.245-39 — Em que a Associação Comissários de Despachos de Santos, solicita permissão para desembaraço de carga trazida para um porto e descarregada em outro. — Já estando o assunto solucionado pela circular n. 58, de 16 de outubro de 1939, archive-se.

Dia 9

Processo despachado:

N. 93.733-38 — Em que o Ministério das Relações Exteriores pede solução de avisos anteriores. — O assunto foi solucionado nos processos ns. 74.925-38 e 67.319-39, tendo sido feitas as necessárias comunicações ao Ministério das Relações Exteriores, em avisos ns. 31 e 140, de 21 de março e 23 de outubro de 1939, respectivamente. Archive-se.

Dia 10

Processo despachado:

N. 7.179-39 — Em que a Associação Rural de Alegrete solicita seja esclarecida a Alfândega de Livramento, relativamente à dúvida em que se mantém sobre importação de gado cria do Uruguai com isenção de direitos. — Já estando solucionado o assunto, archive-se.

Dia 11

Processo despachado:

N. 51.197-34 — Em que as associações das Companhias das Estradas de Ferro e dos Serviços Públicos Urbanos no Brasil pleiteiam a revogação de atos da Fazenda relativos aos favores contratuais ou legais de isenção ou redução de direitos para carvão de pedra importado, com destino aos mesmos serviços. — O assunto já está resolvido pelo Decreto n. 22.964, de 19 de julho de 1939 e circular n. 97, de 29 de agosto de 1939. — Archive-se.

Dia 13

Processo despachado:

N. 57.837-39 — Aviso do Ministério das Relações Exteriores sobre projeto de convenção da repressão do contrabando de fronteira. — O assunto já foi solucionado no processo n. 47.919-39, junto ao de n. 67.319-39, tendo sido expedido o aviso n. 140, de 23 de outubro de 1939, ao Ministério das Relações Exteriores. Archive-se.

Dia 14

Processo despachado:

N. 63.432-39 — Em que a Associação Comercial de São Paulo pede seja suspensa a cobrança do imposto adicional de 10% sobre despachos e reexportação, até a resolução definitiva do assunto. — Já tendo sido providenciado na forma solicitada, archive-se.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos 17 dias do mês de novembro de 1939, às 13 1/2 horas, reuniram-se os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Hugo Linhares da Veiga e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 3 do corrente, a qual foi aprovada.

Procedeu-se, após, a entrega para vista do representante da Fazenda Pública, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos: 1.556-A, 2.088, 736-a, 1.304-A, 1.508-A, 1.570-A, 1.589-A, 1.770-A, 1.868-A, 2.179-A, 2.115-A, 2.118-A, 2.195-A, 2.242-A, 2.312-A, 2.355-A, 5.139-A-R, 5.316-A, 5.317-A-R, 5.320-A-R, 5.323-A-R, 2.358-A, 2.423-A, 2.438-A, 2.567-A, 2.666-A, 2.693-A, 2.872-A e 5.324-A-R.

A seguir procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. H. de Barcelos: 3.061-A, 3.931-A, 5.446-A-R 5.456-A-R e 5.602-A-R.

Ao Sr. Ribeiro de Menezes: 3.597-A, 3.915-A, 3.920-A, 3.928-A, 5.071-A e 5.786-A-R.

Ao Sr. Hugo Veiga: 3.916-A, 3.921-A, 3.929-A, 4.701, 5.540-A-R e 5.700-A.

Ao Sr. Sá Campos: 1.764-A, 1.902-A, 3.409, 3.912-A, 3.917-A, 3.922-A e 4.734-A-R.

A hora do expediente, o Sr. Sá Campos congratulou-se com o Conselho pela nova instalação de sua sede no Palácio do Comércio, onde condignamente passou a funcionar, devido ao esforço e à pertinácia com que o Dr. Hildebrando de Barcelos pleiteou junto às autoridades superiores, tornando-se por isso credor do louvor do Conselho.

A seguir, o representante da Fazenda, ressaltando a ação do presidente, associou-se à homenagem prestada pelo Sr. Sá Campos, que obteve a aprovação unânime do Conselho.

O Dr. Hildebrando de Barcelos, uma vez aprovada a indicação do Sr. Sá Campos, relatando os meios empregados para conseguir a instalação condigna que se dera ao instituto que preside, agradeceu a homenagem que lhe fora prestada.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.405 — Atlantic Refining Co. of Brazil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.133.)

N. 3.105-A-211 — Companhia E. de Ferro e Minas de São Jerônimo — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. R. de Menezes. — Tomou-se conhecimento do recurso, para dar-lhe provimento, quanto à classificação, negando-lhe quanto à multa de faturas, unanimemente. (Ac. 7.134.)

N. 3.237-A-231 — A. L. Haas & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. de Menezes. — Rejeitada a preliminar de perempção, tomou-se conhecimento do recurso, para classificar o tempo como peça avulsa de madeira fina, de movei não classificado, taxa de \$7\$140 por kg., de acordo com a nota n. 87, e a peanha de ferro, como "obras não classificadas, não especificadas de ferro batido, pintado, taxa de \$3\$120 por kg., do art. 861", contra o voto do senhor presidente, que negava provimento. (Ac. 7.135.)

N. 3.481-A-245 — Alfândega do Rio Grande — Interessada: Viação Férrea do Rio Grande do Sul — "Ex-officio" — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria como aço em barra, do art. 799, taxa \$520 o quilo e mandar que a Alfândega verifique se, à vista dessa classificação, tem a interessada direito à isenção, unanimemente. (Acórdão 7.136.)

N. 3.600-A-268 — International Machinery Co — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.137.)

N. 3.647-A-277 — Herm Stoltz & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.138.)

N. 3.696-A-269 — J. Cunha Sotto Mayor — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.139.)

N. 4.475-223 — General Motors do Brasil S/A — Diferença de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. R. de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.140.)

N. 5.217-A-221 — Drogasil Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso para classificar a mercadoria no art. 266, sujeita à taxa de \$3\$720 por kg., em conformidade com a nota n. 52 da Tarifa, unanimemente. (Ac. 7.141.)

N. 3.588-A-264 — Glossop & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.142.)

Adiados: 3.576-A-260 e 3.574-A-259.

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 18 de novembro de 1939. — Leonardo Guimarães, secretário.

Paula para a sessão ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 1939, às 13 e meia horas, quarta-feira, na Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

N. 1.611-A-109 — Companhia União Fabril — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator Sá Campos.

N. 1.662-A-283 — J. Torquato & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Fortaleza. — Relator R. de Menezes.

N. 2.025-A-R-23 — The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Ped. Recons. Ac., 2.899 — Relator R. Menezes.

N. 2.630A-178 — John Roger — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator H. de Barcelos.

N. 2.644-A-162 — W. Ingham — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator H. de Barcelos.

N. 2.652-A-182 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator H. de Barcelos.

N. 3.232-A-243 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator R. de Menezes.

N. 3.545-A-248 — J. G. Stuebling — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Hugo Veiga.

N. 3.562-A-254 — Standard Elétrica S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator H. de Barcelos.

N. 3.564-A-255 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator R. de Menezes.

N. 3.584-A-263 — Singer Sewing Machine Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator R. de Menezes.

N. 3.641-A-276 — Southern Brazil Lumber and Colonization Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega de São Francisco — Relator Hugo Veiga.

N. 3.687-A-280 — F. S. Matos & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de São Luiz — Relator Hugo Veiga.

N. 3.688-A-279 — Etzberger Irmãos & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator R. de Menezes.

N. 3.694-A-285 — Companhia Paulista de Estrada de Ferro — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sá Campos.

N. 3.724-A-111 — Araujo Pons & Cia. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator H. de Barcelos.

N. 3.729-A-289 — Chamo & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sá Campos.

N. 3.740-A-293 — S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sá Campos.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 22-11-1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.482 — Comunica que o senhor chefe do Serviço Regional desta Diretoria no Ceará concedeu vinte (20) dias de licença, para tratamento de saúde, à dactilógrafa da classe D, do Quadro I deste Ministério, dona Maria Hieda Lins e Silva, a partir do dia 15 de outubro último.

N. 1.483 — Reitera o ofício n. 1.262, de 3 de setembro último, em que solicita exoneração de extranumerário-mensalista.

Dia 27

Offícios:

Ao Sr. chefe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 672-D.A. — Comunica o recebimento do ofício n. 629-R.P., de 8 de março último.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Inspeção de Aguas e Esgotos:

N. 675-D.A. — Remete o processo n. 81.265/39 e solicita relação das rendas patrimoniais arrecadadas no período de janeiro a agosto do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.506 — Solicita inspeção de saúde em funcionário desta Diretoria, com exercício no Serviço Regional do Distrito Federal.

Dia 28

Offícios:

Ao Sr. intendente dos Palácios Presidenciais:

N. 1.507 — Solicita informação sobre a data do falecimento do ex-ajudante de jardineiro, padrão C. Sr. José Gomes Baião.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 1.508 — Recomenda seja esta Diretoria informada em que data o extranumerário-mensalista, trabalhador de 2ª classe, Sr. Luiz Gonzaga de Pontes, assumiu exercício naquele Serviço.

Offícios:

Dia 30

Ao Sr. major comandante do Centro de Instrução de Motorização e Mecanização, Quartel em Deodoro:

N. 677-D.A. — Solicita seja esta Diretoria informada se foi descontada do vencimento do 2º sargento, Sr. Manuel Joventino da Silva, a importância de 90\$0. para pagamento do aluguel do próprio nacional situado à rua Ricardo Machado n. 52, casa 1.

— Ao Sr. chefe do Serviço Central de Transporte do Exército, Quartel em Deodoro:

N. 678-D.A. — Solicita seja enviada a esta Diretoria demonstração discriminada dos descontos efetuados em folha de pagamento do 2º sargento, Sr. Manuel Joventino da Silva, para pagamento da dívida de 450\$0. proveniente do aluguel do próprio nacional situado à rua Ricardo Machado n. 52.

Ns. 679-D.A., 680-D.A., 681-D.A., 682-D.A., 683-D.A., 684-D.A. e 686-D.A. — Respectivamente aos Srs. diretor do Serviço de Fundos da 1ª Região Militar; diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas; diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura; diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde; diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e chefe do Gabinete da Prefeitura do Distrito Federal:

Reitera os ofícios ns. 538-D.A., 536-D.A., 539-D.A., 540-D.A., 537-D.A., 533-D.A. e 541-D.A., de 28 de agosto último, em que solicita remessa de relação discriminada dos próprios nacionais alugados a funcionários.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 685-D.A. — Solicita remessa de relação discriminada dos próprios nacionais alugados a funcionários.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.510 — Solicita providências afim de se tornar sem efeito a admissão do extranumerário-mensalista, trabalhador de 5ª classe do Serviço Regional desta Diretoria em Goiás, Sr. José de Castro Berquó.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 8 de novembro de 1939

Processo n. 71.021/39 — Requerimento de Adão Patter Vitanova, em que propõe o arrendamento do terreno próprio nacional situado à avenida Passos, nesta Capital, onde existia o edifício do Tesouro Nacional. — Em face dos pareceres, arquivar-se.

Dia 7

Processo n. 76.499/39 — Ofício do Serviço Regional em Pernambuco, sobre a instalação do Laboratório de Análises da Alfândega de Recife, Pernambuco. — A vista das informações, arquivar-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de novembro de 1939

Processo n. 59.708/39 — Terreno de marinha beneficiado com o prédio n. 25, antigo 27, outrora n. 3, da rua Portugal, em São Luiz, Maranhão, pretendido por Antônio da Silva Borges. Proposta restituição ao Serviço Regional no Estado do Maranhão, para satisfação de exigências. — Aprovado.

Dia 16

Processos:

N. 49.335/38 — Terreno próprio nacional situado nos fundos do prédio n. 121 da rua Senador Dantas, freguesia de São José, nesta Capital, requerido em aforamento por Manuel dos Santos Quelhas. Proposta aprovação do aforamento de que se trata. — Aprovo a concessão do aforamento.

N. 7.452/39 — Terreno de Marinha beneficiado com o prédio n. 41 da avenida Beira Mar (posto da Lenha), distrito do Salvador, Estado da Bahia, requerido em aforamento por Miguel Arcaño Chaves. — Aprovo a concessão do aforamento, nos termos do parecer.

N. 71.871/39 — Terreno do lote n. 10, da rua Príncipe Grão Pará, curato de Santa Cruz, requerido em aforamento pelo Sr. Armando Câneo de Pontes. Proposto que o processo aguardar a solução de assunto idêntico. — Aprovado. Aguarde-se.

Dia 19

N. 63.290/39 — Recurso da Companhia Comércio e Navegação referente à intimação para pagamento de diferença da taxa de ocupação e das respectivas multas, a partir de 1924, pela ocupação do terreno acrescido de marinha, denominado ilha do Janduí, situado no Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte. Proposto provimento ao recurso. — Aprovado. Ao Serviço Regional para os convenientes fins.

N. 78.705/38 — Concorrência administrativa realizada para execução de obras necessárias ao corpo da guarda no edificio da Caixa de Amortização. — Aprovo a concorrência, ao Serviço Regional para os devidos fins.

N. 57.905/39 — Remessa do Serviço Regional em Minas Gerais do processo em que Vicente de Andrade Racioppi propõe a compra de terreno situado em Raposos, naquele Estado, utilizado pela Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1939

Requerimentos:

N. 42.680-39 — F. Gaspar & Comp. — Cobre-se o selo com a revalidação que for devida, na forma da lei.

N. 44.051 — J. A. Costa & Comp. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

Autos:

N. 2.298-39 — Julgado o auto procedente para impor à firma autuada, Norton Megaw & Comp., Ltda., a multa de 145.844\$3, triplo do imposto sonegado, com a obrigação de recolher aos cofres da Fazenda mais 47.948\$1 de imposto devido, nos termos dos artigos 33, 38 e 39 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932. Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 1.966-1939 contra Delgado & Ferreira — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Delgado & Ferreira a multa de 1.022\$4, devendo ainda pagar o imposto devido, de 340\$8, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.161-1937 contra Abel Pereira de Castro — Julgado insubsistente o auto. Oficie-se ao doutor juiz le direito da 3ª Vara Cível, indagando se a mercadoria apreendida pode ser entregue ao liquidatário da falência, doutor Augusto Carlos Rodrigues, e esclarecendo que, para a sua liberação, a Fazenda Nacional apenas exige a satisfação do imposto devido.

N. 2.473-1939 contra Alípio Maia — Julgado procedente o auto de fls. imposta a Alípio Maia a multa de 300\$9, devendo ainda pagar o imposto devido de 183\$9, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 24 de novembro de 1939

Notificações:

N. 3.506 — Porfírio Machado Pavão, Cruz e Souza 49. — Multa de 150\$0, mais a importância de 35\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.504 — Luiz da Silva Tavares, Francisco Fragoso 47. — Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.498 — Manuel Carneiro, Pampílio de Albuquerque 311. — Multa de 150\$0, mais a importância de 80\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.503 — V. S. Castro, Cruz e Souza 135. — Multa de 150\$0, mais a importância de 150\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.508 — Manuel Ribeiro de Souza & Comp., Visconde do Rio Branco 14. — Multa de 150\$0, mais a importância de 100\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.510 — Augusto E. Miranda, 24 de Maio 188. — Multa de 150\$0, mais a importância de 10\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.509 — Z. Daiha, 24 de Maio 282. — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.511 — Renato Rener, Ana Neri 233. — Idem.

N. 3.505 — Armindo Martins, Paraná 171. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.502 — Virgolino Tavares Correa, Pampílio de Albuquerque 262. — Multa de 150\$0, mais a importância de 25\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.501 — Antônio Dias Ferreira, Clarimundo de Melo 121. — Idem.

N. 3.499 — Avelino Pinto Dias, Clarimundo de Melo 821. — Multa de 150\$0, mais a importância de 10\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.497 — Placereani & Comp., Botafogo 2. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias e de reconsideração 15. Intime-se.

N. 3.506 — Abraão Augusto da Silva Ferreira, Dias da Cruz 26. — Idem.

N. 3.507 — Antônio Cardoso da Silva, Visconde Rio Branco 22-A. — Idem.

N. 2.584 — B. Conti, Pariba 24-26 — As alegações apresentadas pela firma notificada são inteiramente despidas de fundamento e não encontram apoio em lei, motivo por que mantenho meu despacho de 18-VIII-38, por seus legais fundamentos.

N. 2.716 — Edésio Guimarães & Comp., praça Tiradentes 60. — Está provado que a firma notificada deixou de registrar-se para o comércio a varejo de tintas e vernizes, no corrente ano, motivo por que mantenho meu despacho de 25-VIII-39, por seus legais fundamentos.

N. 2.647 — Nicácio & Marques, Joaquim Silva 106. — Em face da informação e parecer, mantenho meu despacho de 18-VIII-39, por seus legais fundamentos.

N. 2.533 — M. Ma Logwkin, praça Tiradentes 6. — Em face da informação e parecer, reconsidero meu despacho de 4-VIII-39, para torná-lo de nulo efeito, e julgar insubsistente a presente notificação.

N. 479 — Adriano Maurício & Comp., Ltda., Visconde de Itaipua 221-223. — A vista do que consta deste processo, notadamente da informação prestada pelos agentes fiscais Ester Pinho e Eduardo de Azevedo, mantenho meu despacho de 24-IV-39, por seus legais fundamentos.

N. 495 — João Silva Costa, São Cristóvão 377. — Indeferido.

N. 1.282 — Aristodemo Bellia, Quitanda 41, sobrado. — Indeferido. Ao interessado assistia o direito de recurso para a instância superior, dentro em o prazo que lhe foi marcado, observadas as normas regulamentares.

Certidão:

N. 40.673 — Brasital S.A. — Cumpra o interessado os artigos 200 e 202 do Código de Contabilidade.

Dia 25 de novembro de 1939

Notificações:

N. 2.656 — Cruz Júnior & Comp., Catete 1 — As simples alegações do interessado não podem ser aceitas para invalidar o que afirma o agente fiscal no momento em que lavra a notificação e quando esta, como ocorre no caso presente, está assinada pela firma, sem qualquer objeção. Mantenho, pois, meu despacho de 18-VII-39, por seus legais fundamentos.

N. 1.228 — Davi Chazin, Livramento 146. — Está provado neste processo que a firma notificada somente pagou o registro de seu estabelecimento, após a lavratura da presente notificação, motivo porque reconsidero meu despacho de 23-VI-39, na parte referente aos emolumentos de registro, que não mais são devidos, mantendo-o, porém, quanto à multa imposta, por seus fundamentos.

N. 620 — Carvalho Lauro & Comp., Av. Marechal Floriano Peixoto n. 5. — Não procedem as alegações da defesa, pois a guia de registro, como informa a 1ª subdiretoria, foi remetida pronta para pagamento, em 3 de março, tendo sido lavrada a notificação em 19 do mês seguinte, quando já ultrapassado o prazo de 10 dias estabelecido no § 1º do art. 214, do Decreto 739, de 24 de setembro de 1938. Em face do exposto, atendendo a informação e parecer, mantenho meu despacho de 13-VI-39, por seus legais fundamentos.

N. 2.643 — Carvalho Godoi Ltda., Catete 37. — Está provado que a firma notificada comerciava a varejo com os produtos referidos na peça inicial deste processo, sem estar habilitada com a necessária patente de registro, motivo pelo qual mantenho meu despacho de 18-VIII-39, por seus legais fundamentos.

N. 2.418 — A. M. Agueiros, Andradás 53. — Os motivos alegados pela firma notificada e com os quais procura justificar a falta de pagamento do registro de seu estabelecimento, são inteiramente destituídos de fundamento, motivo por que mantenho meu despacho de 28-VII-39, proferido de acordo com a lei.

N. 224 — Metanios Hanna Ward, Gonçalves Dias, 44. — Provado, como se acla, que a firma notificada pagou o registro de seu estabelecimento, após a ação fiscal, reconsidero meu despacho de 21 de abril de 1939, na parte relativa aos emolumentos já pagos pela patente 19.841, mantendo-o, porém, quanto à multa imposta, pelos seus fundamentos.

Certidões:

N. 42.640 — Izzo & Santos. — Certifique-se o que constar.

Requerimentos:

N. 31.981 — João Gonçalves Jesus. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imponho a João Gonçalves Jesus a multa de 400\$0, mínimo da lei.

N. 26.146 — Leon Muniz Ribeiro. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento, em nome de Francisco Marques Lopes Filho, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 24 de novembro, às 14 horas, e 452ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. José Luiz Batista, presidente; Jaime Péricles de Sousa Guimarães, vice-presidente; Aprígio Fontes Braga, Felix Martins de Almeida, Carlos Freire Zenha e Abelardo Alvares de Araujo, o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública, e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 24 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes:

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 640-R — Banco Comercial do Estado de S. Paulo — Imposto do selo (Reconsideração do acórdão n. 7.859 — Recurso n. 7.733) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 8.690 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Imposto do selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 8.750 — Guilherme Luiz Pucci e Miguel Simari — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso de Guilherme Luiz Pucci e deixou-se de tomar conhecimento do de Miguel Simari, por perempto, unanimemente.

N. 8.809 — Banco Italo-Belga e Governo do Estado de Minas Gerais — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Felix Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.852 — Duarte & Cruz — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para considerar-se indevida a exigência de novo imposto, unanimemente.

N. 8.853 — M. da Silva — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Abelardo Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.933 — Paolino & Di Gioia — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.016 — Construtora Azevedo & Irmãos Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 635-R — Francisco Marengo — Imposto de renda (Reconsideração do acórdão n. 5.422 — Recurso n. 5.030) — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deferiu-se, em parte, o pedido de reconsideração para aceitar-se como valor da propriedade agrícola do recorrente 80 % da avaliação constante da Estatística Imobiliária do Estado, unanimemente.

N. 4.949 — Companhia Industrial Pernambucana — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Pernambuco — Voluntário e "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida e deixou-se de conhecer do recurso voluntário por perempto, unanimemente.

N. 6.538 — João Carlos Vieira — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.715 — S. A. Central Elétrica Rio Claro — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, senhor Martins de Almeida. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 8.784 — Henrique Lupo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.786 — Fernando Carrazedo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.891 — Manuel da Costa Vieira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.897 — Carlos Kern & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.910 — Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Com vista ao senhor Aprígio Braga. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para, reformando-se a decisão recorrida, mandar-se restabelecer a taxa de 6 %, que deverá ser aplicada sobre o lucro líquido do balanço, respeitada a depreciação de 10 % para móveis e utensílios, unanimemente.

N. 8.920 — Colombo, Gamberini & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. Com vista ao Sr. Aprígio Braga. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso, para mandar-se excluir da glosa a parcela relativa a "imposto a pagar" e as retiradas "pro-labore" no montante de 48:000\$0, referente ao ano de 1933, unanimemente.

N. 8.943 — Rafael La Terza — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Abelardo Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.955 — Padaratz, Roissmann & Comp. Ltda. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Sr. Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.998 — Gabriel do Amaral Varela — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte — Relator, senhor José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.004 — José Sponchiado — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para mandar-se cancelar o lançamento suplementar, unanimemente.

Diligência:

N. 8.831 — Companhia Carioca de Armazens Gerais — Vendas mercantis.

Vista:

N. 8.720 — Sousa Lusitano & Comp. Ltda. — Imposto do selo — Ao Sr. Jaime Péricles.

N. 8.949 — Cooperativa de Alcool, Aguardente, Açúcar e seus derivados — Imposto de renda — Ao Sr. Jaime Péricles.

RETIFICAÇÕES

Sessão de 17 de novembro de 1939

(Sessão pública)

N. 8.625 — Alvaro de Sousa Machado — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 8.951 — Albino Germano Júlio Dickow — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Primeiro Conselho de Contribuintes, 24 de novembro de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE

1939, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galliez, presidente; Nero de Macedo, Cornélio Marcondes da Luz e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Pedro Teixeira Soares Júnior, representante

da Fazenda Pública e o secretário do Conselho Frederico Diniz Martins. Os Srs. José Francisco de Matos e Francisco Brandão Cavalcanti, compareceram ao ser julgado o recurso de n. 8.023.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 14 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. 7.995 — Recurso n. 8.543 — Textília S/A — Imposto de consumo — Delegacias Fiscal de Sergipe — Relator, o Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausentes aos Srs. José F. Matos e Brandão Cavalcanti.

Ac. 7.996 — Recurso n. 8.556 — Manuel Firme — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, o Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausentes os Srs. José F. Matos e Brandão Cavalcanti.

Ac. 7.997 — Recurso n. 8.023 — Valente Silva & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 7.998 — Recurso n. 8.029 — Viúva M. Machado, sucessora — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Nero de Macedo e presidente.

Ac. 7.999 — Recurso n. 8.045 — Septímio Torquati — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.000 — Recurso n. 8.056 — Francisco Pereira da Silva — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ac. 8.001 — Recurso n. 8.060 — J. Barros — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Os Srs. relator e Marcondes da Luz encaminhavam o processo ao senhor ministro com a proposta da dispensa da multa, por equidade.

Ac. 8.002 — Recurso n. 8.066 — Escolar Limitada — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.003 — Recurso n. 8.094 — General Motors do Brasil S/A — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Relator, o Sr. Brandão Cavalcanti. — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio", para aplicar-se a multa de 500\$0, mínimo do art. 88, do regulamento anexo ao Decreto-lei n. 739, de 1938, além da obrigação do pagamento do imposto, unanimemente e encaminha-se o processo ao senhor ministro, para a dispensa da multa, por equidade, contra o voto do Sr. Tobias Rios, que o deixava de encaminhar para esse efeito.

Acordão n. 8.004 — Recurso n. 8.302 — Ribeiro, Leite & Companhia — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Cornélio Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente e pelo voto de qualidade, encaminha-se o processo ao Sr. ministro com a proposta da dispensa da multa por equidade, contra os votos dos Srs. relator, José F. Matos e Nero de Macedo.

Acordão n. 8.005 — Recurso n. 9.179 — Companhia Fiação e Tecidos do Fio Anil — Fábrica de Tecidos Santa Isabel S. A. — Francisco Aguiar & Comp. e A. P. Carvalho & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, senhor Vicente Galiez. — Dá-se provimento aos recursos, unanimemente.

Acordão n. 8.006 — Recurso n. 7.852 — Adelaide Rios — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acordão n. 8.007 — Recurso n. 7.855 — Dalton Dias Bicalho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acordão n. 8.008 — Recurso n. 7.857 — Irmãos Longo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acordão n. 8.009 — Recurso n. 7.875 — Companhia Industrial Pitanguiense — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente e encaminha-se o processo ao Sr. ministro, para a equidade, contra o voto do Sr. relator, que deixava de encaminhar. É designado o Sr. Tobias Rios Filho para redigir o acordão. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acordão n. 8.010 — Recurso n. 7.877 — José da Silva Neto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao Sr. ministro com a proposta da dispensa da multa por equidade, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

tor, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao Sr. ministro com a proposta da dispensa da multa por equidade, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acordão n. 8.011 — Recurso n. 7.905 — Genaro Austero Soares — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Ac. 8.012 — Recurso n. 7.932 — Meira, Muller & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. José F. Matos. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Ac. 8.013 — Recurso n. 7.938 — C. Fabiani & Comp. Ltd. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. José F. Matos. — Dá-se provimento ao recurso para, anulando-se a decisão recorrida, declarar-se improcedente o auto, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Ac. 8.014 — Recurso n. 7.950 — Irmãos Ometto & Comp. — Decretos-lei n. 22.789 e 22.981, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, o Sr. José F. Matos. — Não se toma conhecimento do recurso "ex-officio", por escapar da competência do Conselho, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Ac. 8.015 — Recurso n. 7.976 — E. Galano & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Ac. 8.016 — Recurso n. 7.985 — Cherman & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Ac. 8.017 — Recurso n. 7.986 — Nogueira & Guimarães Ltd. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Ac. 8.018 — Recurso n. 8.511 — João Lopes da Costa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de Mato Grosso — Relator, o Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Diligência:

Recurso n. 8.106.

Adiados:

Recurso n. 6.139.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 22/11/1939.
— Frederico Diniz Martins, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 28-11-1939, terça-feira, às 14 horas:

RECURSOS

Relator, Sr. Tobias Rios Filho:

N. 8.182 — Salomão Saygg — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em M. Gerais.

N. 9.314 — F. Ferreira — Imp. Consumo — (Consulta) — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".

N. 8.557 — Chaim Kipman — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Relator, Sr. José Francisco de Matos:

N. 441-R — Olímpia Máquinas de Escrever Ltda. — Ped. recons. do ac. 7.132 — Recebedoria do Dist. Federal, "ex-officio".

N. 7.888 — M. Casela & Comp. — Imp. Consumo — (Consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 8.527 — Domingos Vicente Portela — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.534 — Nicolau Saad — Decreto n. 5.353, de 1927 — Delegacia Fiscal no Paraná.

Relator, Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 8.416 — Altivo Pires & Filhos — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.417 — Nelson Antunes de Siqueira — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.423 — Companhia Fiação e Tecidos Sarmiento — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.429 — Schilling, Hillier & Comp. Ltda. — Imp. Consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 8.437 — Romeiro Pinto & Comp. — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.443 — A. Almeida & Pereira — Imp. Consumo — Recebedoria do Dist. Federal.

N. 9.461 — Oto Gastardi — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 8.475 — Sousa Lemos & Comp. Ltda. — Imp. Consumo — Recebedoria do Dist. Federal.

N. 8.491 — Tecelagem de Sedas S. Caetano Ltda. — Imp. Consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

Relator, Sr. Cornélio Marcondes da Luz:

N. 8.414 — A. Martins & Comp., suc. de Silva & Irmão — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 8.473 — João Martiniano da Silva — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 8.519 — Licério de Sales Abreu — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.832 — Albino de Lacerda — Imp. Consumo — (Consulta) — Recebedoria do Dist. Federal, "ex-officio".

Relator, Sr. Nero de Macedo:

N. 8.593 — Viuva Amâncio Dias — Imp. Consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 8.599 — João Francisco de Oliveira — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal em Rio Grande do Norte.

N. 8.604 — Possidônio de Andrade — Decretos-leis ns. 23.664 e 739, de 1933 e 1938 — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.609 — Regalado & Comp. — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 8.614 — Nagib Zgaib — Imp. Consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.

Segundo Conselho de Contribuintes. Secretaria, 24-11-39. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

572ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1939

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente; Dr. Carlos de Miranda, capitão de mar e guerra Raul Romeu A. Braga e Dr. João Stoll Gonçalves.

Procurador juno ao T. M. A.: Dr. Carlos Américo Brasil.

Secretário: Gilberto de Alencar Saboia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: Foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 354 e 352, julgados em 20 de outubro último e 10 do corrente, respectivamente.

Julgamento: terminado o julgamento do processo n. 287, decidindo o T.M.A., por unanimidade de votos: a) quanto à natureza e extensão do acidente; abalroamento culposo do navio "Uçá", com a lancha "Itamar", resultando a submersão e perda total da referida lancha; b) quanto à causa determinante: manobra tardia de fundear o "Uçá", dada a sua velocidade restante; c) considerar o capitão Carlos de Carvalho e Silva como incurso nas letras f e i do art. 64 do regulamento do T.M.A., impondo-lhe a pena de 250\$0 de multa e custas, dada a existência de atenuantes em seu favor e ausência de agravantes. Isentar de responsabilidade o representado capitão Manuel da Agonia Laranjo.

Consulta n. 16 em matéria de registro: foi iniciada a discussão do parecer do relator juiz Carlos de Miranda.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboia*, secretário do T.M.A.

PROCESSO DE REGISTRO N. 888

Embarcação: Cutter-motor "Cahi".

Requerente: Antônio Duro Lopes.

Negado o registro pedido à fls. 5. Concedido o prazo de 90 dias aos interessados para regularizarem a situação da propriedade da embarcação, sob pena de ser caçada a sua licença.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 24 de novembro de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

1:348\$0 ao 1º sargento Mário Ferreira Cantanhede, de não compareceu em aviso n. 147 de 2 março do corrente ano (aviso número 3.564);

720\$0 ao capitão João Bressane de Azevedo Neto (aviso número 3.565);

720\$0 ao capitão Idino Sardenberg (aviso n. 3.566);

720\$0 ao capitão de administração José Mota de Abreu Lima (aviso n. 3.567);

720\$0 ao capitão médico Dr. Ferdinando Alberico de Sousa da Silveira Filho (aviso n. 3.568);

660\$0 ao 1º tenente Sílvia Cunha (aviso n. 3.569).

— Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando o número de vagas, destinadas à Marinha de Guerra, no ano de 1940, para matrícula na Escola de Educação Física do Exército (aviso n. 101).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando o número de vagas, reservadas, em 1940, às Forças Policiais, para matrícula na Escola de Educação Física do Exército (aviso n. 154).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra declarando que é extensiva aos sub-tenentes matriculados na Escola de Intendência a determinação contida em aviso n. 913 de 23 de setembro último, segundo a qual deveriam ser excluídos dos corpos, repartições ou estabelecimentos a que pertenciam os sargentos nela matriculados (aviso n. 1.145).

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

Mandando anular a distribuição dos quantitativos feita à Auditoria da 6ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, nas sub-consignações em seguida especificadas:

II Material de Consumo

S/c n. 12-01 — Artigos de expediente etc..... 613\$1

III Diversas Despesas

S/c n. 23-01 — Água, asseio etc. 102\$0

S/c n. 25-01 — Despesas miúdas etc. 73\$2

S/c n. 26-01 — Aluguéis de casas etc. 500\$0

devendo as importâncias acima mencionadas continuar "em ser" na mesma Diretoria (aviso n. 577);

Mandando distribuir:

Ao Quartel General da 2ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c n. 12-01, do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 4:000\$0 (quatro contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação. O quantitativo acima referido corre à conta do saldo existente na mencionada sub-consignação e o respectivo pagamento deverá ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 2ª Região Militar (aviso n. 579);

Ao Estabelecimento de Subsistência da 4ª Região Militar, à conta do saldo de 2.516:570\$3 "em ser" naquela Diretoria da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c n. 18-01, do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 6:325\$5 (seis contos trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação (aviso n. 580);

Ao Estabelecimento de Subsistência da 9ª Região Militar, à conta do saldo de 2.538:696\$9 "em ser" naquela Diretoria, da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c n. 18-01, do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 22:126\$6 (vinte e dois contos cento e vinte e seis mil e seiscentos réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação (aviso n. 581).

A Inspetoria de Defesa de Costa, à conta do saldo "em ser" naquela Diretoria, da Verba 5 — I Diversos — S/c n. 2 (dotação número 106 do vigente Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 12:175\$3 (doze contos cento e setenta e cinco mil e trezentos réis), para conclusão do pavilhão de Maruja da Fortaleza de Santa Cruz (aviso n. 583).

Mandando entregar ao Comando do 31º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 4 — Eventuais — I Diversos — S/c n. 1, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 15:000\$0 (quinze contos de réis), para atender à despesa com a instalação da nova sede daquela unidade (aviso n. 582).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939
Aviso n. 578

Sr. diretor de Fundos do Exército:

Aprovo a tabela anexa, de distribuição de quantitativos às Unidades na mesma mencionadas, à conta do saldo de 2.551:194\$3 "em ser" naquela Diretoria, da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c n. 18-01, do atual orçamento deste Ministério. — General *Eurico G. Dutra*.

Tabela para distribuição de quantitativos às unidades abaixo, destinados ao forrageamento de animais do Exército no semestre corrente, com discriminação da Repartição Pagadora.

VERBA 2 — MATERIAL

II — MATERIAL DE CONSUMO

Subconsignação n. 18-01

Saldo existente.....	2.551:194\$3
Total desta tabela.....	12:497\$4
«Em ser» na D. F. E.....	2.538:696\$9

Número de ordem	Unidades	Dias	Animais a forragear em argola	Importância	Importância a disposição das unidades no S. F. R. por não ter sido empregada no 2º trimestre do corrente ano	Importância a distribuir para completar as necessidades no 2º semestre do corrente ano
	S. F. da 7ª R. M.					
1	20º B. C	92	5	1:330\$0	—	1:386\$0
2	22º B. C		5	1:381\$0	113\$9	1:233\$1
3	24º B. C		5	1:330\$0	—	1:380\$0
4	30º B. C		5	1:381\$0	633\$0	687\$0
5	31º B. C		10	2:760\$0	—	2:760\$0
6	III/4º G. A. Do	20	20	5:520\$0	435\$7	5:024\$3
	Total	92	50	13:890\$0	1:302\$6	12:497\$4

Por aviso n. 1.144, foram fixadas para os cursos abaixo declarados, da Escola de Educação Física do Exército, em 1940, as seguintes matrículas:

a) Curso de Instrutor:

Oficiais do Exército.....	20
Oficiais das Forças Policiais.....	20
Oficiais de Marinha.....	5
	45

b) Curso de Medicina Especializada:

Oficiais médicos do Exército.....	5
Oficiais médicos das Forças Policiais.....	12
Oficiais médicos da Marinha.....	12

c) Curso de Monitor de Educação Física:

Sargentos do Exército.....	90
Sargentos das Forças Policiais.....	35
Sargentos da Marinha.....	10
	135

d) Curso de Monitor de Esgrima:

Sargentos do Exército.....	10
Sargentos das Forças Policiais.....	8
Sargentos da Marinha.....	2
	20

e) Curso de Mestre d'Armas:

Sargentos do Exército.....	5
----------------------------	---

f) Curso de Massagista Desportivo:

Sargentos do Exército (enfermeiros, de saúde ou padoleiros).....	10
Sargentos das Forças Policiais.....	8
Sargentos da Marinha.....	2
	20

Total de matrículas: 237.

Por aviso n. 1.146, foram aprovadas as Instruções para matrícula nos Cursos da Escola de Educação Física do Exército.

Em 24 de novembro de 1939

Despachos:

Foi designado o capitão Cristóvão Colombo Faustino da Silva para servir como adjunto do Serviço de Material Bélico da 2ª Região Militar.

Foram concedidos mais 30 (trinta) dias, em prorrogação, para entrega do Inquérito Policial Militar de que está encarregado o coronel Eugênio Pereira de Almeida.

Em 25 de novembro de 1939

Foram exonerados: os primeiros tenentes Antônio Tavares da Mota, Augusto José Presgrave e Leontino Nunes de Andrade, de auxiliares de instrutor da Escola Militar; capitão Jair Jordão Ramos, 1º tenente Newton Machado Vieira e 1º tenente médico doutor José Pio da Rocha, da Escola de Educação Física.

Portarias:

Por Portarias de 25 de novembro de 1939, o ministro da Guerra resolveu:

Designar o Capitão Ademir Pinto para exercer o cargo de professor adjunto da cadeira de Metalografia dos Cursos de Aeronáutica, Armamento, Metalurgia e Química da Escola Técnica do Exército, sem prejuízo de suas funções no Laboratório Central do Material Bélico. (Portaria L. 2.546);

Nos termos do art. 37 do Código de Justiça Militar, reconduzir o bacharel Francisco Pereira Lima Filho ao exercício do cargo de Suplente de Auditor, na Auditoria da 4ª Região Militar. (Portaria n. 2.547);

Designar o Capitão Adauto Esmeraldo para exercer, em comissão, por dois anos, as funções de Instrutor do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia, no Grupo Escola. (Portaria n. 2.548).

Requerimentos:

Ari de Araujo Guterres e Solino Ansberto Coutinho, primeiros sargentos rádio-operadores; Severino Henrique de Azevedo, 1º sargento rádio-operador; Ademir Pamplona Nunes, Hugo José de Lemos, João Montediosa, João Pais, Vanderlim Quaresma, primeiros cabos rádio-operadores; Agenor Gaertner; Oelhiomar Golvin, Omar da Cruz Correia, Valdemar Alexandrino da Silva, segundos cabos rádio-operadores; Alfredo Francisco de Paula, Jorge Martins Machado e Manuel Virtuoso da Fonseca, soldados; pedindo pagamento, respectivamente, das quantias de 1:825\$0, 1:825\$0, 1:095\$0, 1:095\$0, 1:095\$0, 1:002\$0, 1:095\$0, 1:095\$0, 1:095\$0, 1:095\$0, 426\$0, 490\$0, 348\$0. — Reconheço as dívidas.

Alfredo Camilo da Silva, soldado do 4º R. I., pedindo inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Indeferido, de acordo com o parecer da D. R.

Antônio Guedes Muniz, tenente coronel, pedindo pagamento de diferença de vencimentos e ajuda de custo, ouro. — Arquite-se, à vista da decisão do Tribunal de Contas. Recorra o peticionário ao Presidente da República, querendo.

Antônio Xavier da Costa, ex-1º oficial da extinta Diretoria de Intendência do Exército e atual oficial administrativo da classe I, do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo apostila de graduação de Capitão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Benedito Braz da Cruz, 2º tenente convocado, pedindo pagamento de ajuda de custo. — De acordo com o item V desta informação. (Item a que se refere o despacho: "Ante o exposto e considerando que a situação do peticionário é idêntica a do 2º tenente Geógrafo Leopoldino da Silva, opino pelo deferimento do pedido, no sentido de ser paga ao interessado a ajuda de custo integral".)

Emílio A. Farah, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou o pagamento da quantia de 20:100\$0. — De acordo com o item IV desta informação. (Item a que se refere o despacho: "Ante o exposto, e tendo em vista que o presente pedido de reconsideração foi formulado em 12-IX-1939, mais de dois anos depois do despacho derogatório de V. Ex. julgo que o requerimento de acordo com os precisos termos do dispositivo acima citado, deve ser arquivado, cabendo ao requerente recurso para o Poder Judiciário, querendo".)

Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Estrada de Ferro de Dourado, Companhia Ferro Viária São Paulo-Paraná, Companhia Guana Força e Luz, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, São Paulo Railway Company (dois processos), pedindo pagamento das

quantias, respectivamente, de 789\$8, 13\$0, 21\$5, 828\$2, 874\$2, 11\$5, 28\$1. — Reconheço as dividas.

Geraldo de Sousa e Silva, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

José Odon de Paiva, 2º tenente, pedindo pagamento da quantia de 350\$0. — Reconheço a dívida.

Lutz Ferrando & Comp. Ltda., pedindo autorização para o desembaraço alfandegário de uma espingarda de ar comprimido para tiro ao alvo, vinda da Alemanha para esta Capital. — Autorizo.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Tercera Secção

Retificação de nome de extranumerário-mensalista da Fábrica de Piquete.

Onde se lê: Olegário José Raimundo, auxiliar de 4ª classe;

Leia-se: Olegário Raimundo, auxiliar de 4ª classe, visto ter sido e seu nome retificado pelo Exmo. Sr. ministro por despacho publicado no D. O. de 12-5-939, pág. 10.990.

Mandou-se publicar:

Que pelo diretor do Recrutamento foi admitido, em 3 do corrente, o reservista de 1ª categoria Edmundo Joaquim Pereira, como servente, com a diária de 12\$0, na vaga deixada por Jacir Claudino de Sousa (of. n. 1.431-Gab., de 3-11-939).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

Requerimentos despachados

Expediente do dia 20 de novembro de 1939

Umbelina Zulmira de Albuquerque Pajuaba. — Indeferido em virtude da resolução do D.A.S.P., de 18 de julho de 1939, publicada no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês. (cf. 515-39.)

Expediente do dia 21 de novembro de 1939

João Batista. — Indeferido, por não serem permitidas transferências que importem em promoção. (35.569-39.)

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 577, de 25 de novembro de 1939

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Estrada de Ferro Central do Brasil, e tendo em vista o parecer da Contadoria Geral de Transportes, constante do ofício n. C.T.T. 2-76, de 30 de outubro próximo passado, resolve aprovar a substituição da taxa de 10\$0 por vagão requisitado para o transporte de animais, pela seguinte disposição a ser incluída na pauta C.G.T. 1, em vigor nas estradas filiadas à referida Contadoria Central de Transportes:

"Para requisição de transportes de animais em trens especiais, poderá a estrada exigir do requisitante, com a antecedência de seis dias, pelo menos, o depósito da importância correspondente ao frete total da expedição. Em caso de desistência do trem especial, o requisitante perderá 50% daquela importância, em favor da estrada interessada. No caso de tráfego próprio, ou, no caso de tráfego mútuo, das estradas que houvessem de intervir no transporte, em partes proporcionais ao frete de cada uma."

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Portaria n. 578, de 25 de novembro de 1939

O ministro de Estado, atendendo ao que expôs a Contadoria Geral de Transportes, no ofício n. C.T.T. 2/72, de 26 de outubro findo, resolve aprovar o ato dessa Contadoria, homologando as seguintes tarifas especiais que a Estrada de Ferro Central do Brasil resolveu adotar para o minério de ferro, ferro manganês e minério de manganês:

Minério de ferro e ferro manganês:

De 0 a 20 kms.	Bp. 35	Com o mínimo de 3\$0
De 21 a 200 kms.	Bp. 5	
De 201 a 500 kms.	Bp. 2	
De 501 em diante	Bp. 3	

Minério de manganês:

De 0 a 25 kms.	Bp. 40	Com o mínimo de 3\$0
De 26 a 100 kms.	Bp. 14	
De 101 a 900 kms.	Bp. 4	
De 901 em diante	Bp. 3	

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Por portaria n. 580, de 25 do corrente, foram designados os engenheiros: Antônio da Cruz Ribeiro, chefe da Diretoria Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco; Manuel Antônio de Moraes Rego, chefe da Fiscalização do Porto de Recife; e José Estelita de Barros e Silva, representante do Governo daquele Estado, para constituírem a comissão encarregada de proceder à revisão geral dos processos de aforamento de terrenos de marinha e acrescidos, situados na zona portuária de Recife, no referido Estado.

Requerimentos despachados

Expediente do dia 20 de novembro de 1939

Sindicato Condor, Ltda. — Indeferido, de acordo com o parecer do D.A.C. (35.780-39.)

Expediente do dia 23 de novembro de 1939

Frederico Francisco Lopes Junior. — Indeferido, em face dos pareceres. (22.449-39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de novembro de 1939

Offícios:

N. 8.027 — Ao Sr. José Alves Marcondes — Vista Alegre, Estado de Mato Grosso — Esclarecendo que o D.C.T. anotou o pedido para a construção de uma linha telegráfica entre Vista Alegre e Maracatú, o qual em momento oportuno, será novamente estudado. (Pr. 34.408-39.)

N. 8.032 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou a Associação Carioca, autorizou, por despacho de 9 do corrente, a título precário, a concentração, na Pedra Bem-tivi, de barcos de regata a realizar-se em 21 de janeiro p. vindouro. (Pr. 34.779 de 1939.)

N. 8.033 — A Associação Carioca — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou, a título precário, a concentração na "Pedra Bem-tivi", de barcos da regata a realizar-se em 21 de janeiro p. vindouro. (Pr. 34.779-39.)

N. 8.034 — Ao presidente da Associação Comercial de Rio Pardo e outro — Estado de São Paulo — Comunicando que foi distribuído o crédito necessário à construção do prédio destinado à agência postal-telegráfica dessa cidade, cujos trabalhos deverão iniciar em breves dias. (Pr. 32.529-39.)

N. 8.035 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Restituindo o processo n. 73.577-38, no qual é interessada a Companhia Geral de Material Rodante. (Pr. 31.790-39.)

Expediente do dia 21 de novembro de 1939

N. 8.083 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando seja restituído o requerimento remetido à essa Estrada com o ofício n. 5.289, no qual é interessado Almério José Coelho da Rocha. (Pr. 32.327-39.)

N. 8.084 — A Associação dos Ferroviários Sul Rio-Grandenses — Comunicando que a correspondência dessa Associação só poderá ser transportada por intermédio do Correio, pagas as necessárias taxas e prêmio, ou então na conformidade do que preceitua a alínea X do § 2º do art. 2º do Decreto-lei n. 1.681, de 13 de outubro último. (Pr. 34.263-39.)

Expediente do dia 22 de novembro de 1939

N. 8.107 — A Prefeitura M. de Alagoinhas — Estado da Bahia — Comunicando que, não é possível atender a pretensão dessa Prefeitura, de cessão de duzentos trilhos usados, para aplicação em obras desse Município. (Pr. 34.376-39.)

N. 8.109 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro, solicitou ao Sr. procurador fiscal do Domínio da União em Porto Alegre que represente este Ministério no processo de compra do imóvel pertencente a Rachide Santos Ayub, indispensável à execução do projeto de construção do edifício da administração do porto em São Borja. (Pr. 34.378 de 1939.)

N. 8.111 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Comunicando que o D.A.C. informou à esta Diretoria Geral, que os documentos da aplicação do adiantamento de 1.083:000\$0, recebido em 20 de maio deste ano, por Renato Guimarães Palmeira, funcionário daquele Departamento, foram remetidos à essa Diretoria em 16 de outubro último. (Pr. 32.189-39.)

N. 8.112 — Ao Srs. Ferri, Iori, Signorini & Landroni, Tremembé, Estado de São Paulo — Comunicando que a E.F.C.B. informou que já se encontra completamente normalizada a demora verificada no fornecimento dos vagões requisitados. (Pr. 34.008 de 1939.)

N. 8.113 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do crédito de 5.000:000\$0, suplementar à sub-consignação n. 8, verba 5, do vigente orçamento, aberto pelo Decreto-lei número 1.654, de 5 de outubro p. findo. (Pr. 34.558-39.)

N. 8.114 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro recomendou providências ao Lloyd Brasileiro, no sentido de que seja dada preferência ao embarque de trilhos encomendados aos Estados Unidos da América do Norte, por João J. Pieroni e destinados a essa via férrea. (Pr. 34.748-39.)

N. 8.115 — Ao Lloyd Brasileiro — Recomendando providências no sentido de que essa empresa dê preferência ao embarque

de trilhos, destinados à E.F. Noroeste do Brasil, encomendados por João J. Pieroni aos Estados Unidos da América do Norte. (Pr. 34.748-39).

N. 8.116 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Comunicando que o 1º Batalhão de Pontoneiro, informou a esta Diretoria Geral, que os documentos da aplicação do adiantamento de réis 100:000\$0, recebidos em 25 de julho deste ano, pelo tenente-coronel João Valdetaro de Amorim e Melo, comandante do aludido Batalhão, foram remetidos à essa Diretoria, com officio n. 27-TR, de 25 de outubro último. (Pr. 33.392-39).

N. 8.117 — A mesma — Transmittindo a 1ª via dos documentos apresentados pelo official administrativo, classe I, Orlando Pereira Cardoso, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 20:000\$0, recebido no Tesouro Nacional em 24 de julho deste ano. (Pr. 32.246-39).

N. 8.118 — A Prefeitura de Belmonte, Estado da Bahia — Informando não ser possível atender a solicitação dessa Prefeitura, para que seja prolongado, por uma extensão de cem metros, o cais de proteção dessa cidade. (Pr. 34.287-39).

N. 8.119 — A Inspetoria Federal de Obras Contra Secas — Transmittindo cópia do parecer do Sr. ministro da Fazenda, aprovado pelo Sr. Presidente da República, referente a concessão de um crédito de 1.200:000\$0, para compra de 6 perfuratrizes. (Pr. 32.648-39).

N. 8.120 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o processo n. 38.828-39 do Tesouro Nacional, no qual é interessado o contador da Administração dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Sul — Oscar Leyraud. (Pr. 33.643 do 1939)

Serviço de Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 576, de 25 do corrente, foram postos à disposição da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a execução dos trabalhos de que trata a alínea b, do artigo 5º, do referido decreto, os seguintes funcionários do mesmo Ministério: Antônio Corinto de Carvalho Freis, official administrativo, classe J, do Departamento Nacional de Portos e Navegação; Sílvio Brito de Lamare, desenhista, classe I, da Inspetoria Federal das Estradas; Evaldo Pinheiro, engenheiro (IFOCs), classe II; Dante Benedito Cruz e Newton Ferreira, dactilógrafos, classe D, respectivamente, da Inspetoria Federal das Estradas e do Departamento Nacional de Portos e Navegação, todos do Quadro I; Olavo do Egito Rosa, condutor de trem, classe J, do Quadro II; Renato do Vale, official administrativo, classe J, do Quadro IV, e Oscar Coreoroca Freyesleben, telegrafista, classe I, do Quadro III.

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado no art. 3º do Decreto 4.705, de 26 de setembro de 1933, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, que fizeram jus no mês de outubro último por serviços prestados fora da sede.

Nome — Categoria	Número de horas a que tem direito	Diária arbitrada	Total	Taxa-lei 183	Total a receber	Observações
Hilibrando de Araujo Góes, eng. cls. N.....	12 6	51\$367 25\$833	775\$000	2\$400	772\$400	12 diárias inteiras e 6 meias diárias.
Laert Rangel Trizido, eng. cls. L.....	14 7	38\$333 19\$667	674\$300	2\$100	672\$200	14 diárias inteiras e 7 meias diárias.
Bento Santos de Almeida, eng. cls. K.....	12 6	31\$367 15\$833	475\$000	1\$500	473\$500	12 diárias inteiras e 6 meias diárias.
Camilo de Meneses, eng. cls. K.....	7 13	31\$667 15\$833	427\$500	1\$500	425\$000	7 diárias inteiras e 13 meias diárias.
Luiz Paulo do Amaral Pinto, eng. cls. J.....	6 12	25\$000 12\$500	300\$000	\$900	299\$100	6 diárias inteiras e 12 meias diárias.
José de Oliveira Coelho Possas, eng. cls. J....	14 7	25\$000 12\$500	437\$500	1\$500	435\$000	14 diárias inteiras e 7 meias diárias.
Lauro Athayde de Freitas, eng. cls. J.....	14 7	25\$000 12\$500	437\$500	1\$500	435\$000	14 diárias inteiras e 7 meias diárias.
Luiz Lima da Veiga, eng. cls. J.....	14 7	25\$000 12\$500	437\$500	1\$500	435\$000	14 diárias inteiras e 7 meias diárias.
Ivan Mariz, eng. cls. J.....	14 7	25\$000 12\$500	437\$500	1\$500	436\$000	14 diárias inteiras e 7 meias diárias.

Observações: — De acordo com a letra a, parágrafo único do art. 2º do Decreto 4.705, de 26 de setembro de 1933, os funcionários, por se terem deslocado dentro da zona insalubre percebem 100 % das respectivas diárias.

— Por portaria n. 579, de 25 do corrente, foi designado o engenheiro (DAC), classe N, do Quadro I, Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, para representar o Ministério da Viação e Obras Públicas, no Conselho Diretor do Aero Club do Brasil.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 22 de novembro de 1939

Portarias:

N. 569 — Concedendo ao guarda de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Adriano Augusto Videira, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de agosto do corrente ano, com dois terços da mensalidade, de acordo com o artigo 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (Processo n. 33.572-39.)

Expediente do dia 25 de novembro de 1939

N. 581 — Concedendo ao ajudante de maquinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim da Silveira Dutra, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 9 de setembro do corrente ano com um terço da mensalidade, de acordo com o artigo 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (Processo n. 32.166-39.)

N. 582 — Concedendo ao trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Valdemar de Sousa Oliveira, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de julho do corrente ano, com um terço da mensalidade, de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (Processo n. 32.944-39.)

Requerimentos despachados

Expediente do dia 17 de novembro de 1939

Clotilde Panain de Carvalho. — Prove a interessada qual o atual estado civil de Leonor, Iolanda e Edila. (35.229-39.)

Expediente do dia 21 de novembro de 1939

Luiz Rodrigues de Oliveira. — Indeferido, de acordo com o parecer da Diretoria Geral do D.C.T. (11.404-39.)

Expediente do dia 22 de novembro de 1939

Ivam Castelo Branco. — Indeferido, uma vez que a reclamação foi feita fora do prazo legal. (34.474-39.)

José Adalto Sousa. — Indeferido, uma vez que a reclamação foi feita fora do prazo legal. (35.289-39.)

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado nas normas 8a. e 9a. da Circular n. 7, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, de vantagens a que fizeram jus diversos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no período de janeiro a junho do corrente ano.

Nome - Categoria	Natureza da vantagem		Total	Observações
	Ajuda de custo	Despesas de viagem		
Alcina Peceguziro do Amaral - datilógrafa cls. "F"....	466\$6	52\$0	969\$5	Ajuda de custo e despesas de viagem abonadas de acordo com as letras a e b do art. 43 do decreto n. 23.667, de 11/8/1933.
Ary Gomes da Silva - servente cls. "D".....	333\$3	—	33\$3	
Total.....			1:32\$9	

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPÉIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 126.710/39 — Izolina Trindade. — Dê-se baixa da fiança e certifique-se.

N. 137.470/39 — Inácia Coelho de Carvalho. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 49.540/39 — João José de Araujo. — Indeferido, à vista das informações.

N. 135.670/39 — José Guezino Izidorio. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 139.880/39 — Laboratório Silva Araujo Roussel. — Restituam-se a caderneta quilométrica apenas mediante recibo, à vista do presente requerimento.

N. 141.540/39 — Miguel Simão. — Mantenho o despacho anterior.

N. 130.020/39 — Nelson Gonçalves Ferreira. — Certifique-se.
N. 84.264/39 — Ovidio Loureiro Corrêa Dias. — Aguarde oportunidade.

N. 130.480/39 — Rosino Martins Xavier Neto. — Indeferido, à vista do que estabelece o art. 107 das L. S. T. Requeira, querendo, a restituição de 50 % da quilometragem não utilizada.

N. 137.780/39 — Maria da Conceição Mendes;

N. 95.907/39 — Manuel Nunes Garcia.

— Compareçam ao Serviço Central de Comunicações.

Ministério da Agricultura

Expediente de 25 de novembro de 1939

Por portaria n. 956, foi considerado licenciado, no período de 1 de agosto a 26 de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 8º, incisos I e II, do Decreto n. 14.663, de 1-2-24, o prático rural, classe F, do Quadro único deste Ministério, com exercício na I. R. da D. I. P. O. A., em São Paulo, João Batista Gomes de Matos.

— Por portaria n. 957, foi designado o calculista, classe E, interino, do Quadro único deste Ministério Nadir Gonçalves, para ter exercício no Serviço de Meteorologia.

— Por portaria n. 958, foi determinado que se considere encerrado em 30 de novembro do corrente ano o Curso de Enologia a que se refere o Decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1938, assim como a disposição dos serventuários que nele se encontram inscritos os quais deverão apresentar-se aos respectivos serviços, a partir da data acima referida.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 1.211 — No orçamento vigente deste Ministério figuram subconsignações cujas dotações, devido à natureza das despesas que devem atender, só podem ser aplicadas por meio de adiantamentos.

Está neste caso a sub-consignação 28 — "Material necessário aos serviços de profilaxia e combate de epizootias, etc.", Consignação II — Material de consumo, Verba 2 — Material.

O material a ser adquirido por meio dessa dotação orçamentária, conforme diz sua própria redação, destina-se ao combate da raiva e ao de outras epizootias, que, tanto podem grassar no Sul como ao Norte, nas regiões centrais como em todas as outras do país.

Nestas condições, a aquisição de material, nesta Capital, por intermédio da Comissão Central de Compras, torna ineficiente, por demorado, o combate sistemático contra as epizootias, empreendido por este Ministério, por intermédio do Departamento Nacional da Produção Animal e ainda mais, encarece o mesmo material pelas despesas decorrentes do seu transporte para o interior do país.

Assim, dada a urgência de que o caso se reveste, solicito autorização a Vossa Excelência, afim de que o crédito de 70:000\$0, atribuído à sub-consignação 28 — 01) Departamento Nacional da Produção Animal, Consignação II — Material, Verba 2 — Material, do orçamento vigente, distribuído à Tesouraria deste Ministério, tenha aplicação, por meio de adiantamentos e as respectivas despesas possam ser efetuadas, tanto nesta Capital, como nos Estados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1939. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

N. 2.237 — Gabinete Fazenda. — O Ministério da Agricultura pede autorização para aplicar mediante adiantamento o crédito de 70:000\$0, já distribuído à Tesouraria daquele Ministério, à conta da dotação orçamentária destinada a ocorrer às despesas com o material necessário aos serviços de profilaxia e combate de epizootias, inclusive a da raiva, a cargo do Departamento Nacional da Produção Animal.

Justificando o pedido, alega o Ministério da Agricultura não ser possível proceder-se de outro modo com referência à despesa aludida, por ser esta de natureza especial e urgente, devendo realizar-se rapidamente não só nesta Capital como em qualquer ponto do país onde se faça sentir a necessidade das medidas atinentes à profilaxia e ao combate das epizootias mencionadas.

As razões alegadas, que se me afiguram procedentes, acresce a premência do tempo de que dispõe o Departamento competente para agir de maneira a evitar que sofram solução de continuidade as providências adotadas sobre um serviço que tanto interessa à economia nacional.

Nestas condições, cumpre-me submeter o assunto à consideração de V. Excia., opinando pela autorização solicitada.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1939. — *A. de Souza Costa.*

Autorizado.

Em 22-11-939. — *G. VARGAS.*

Offícios expedidos

Dia 24 de novembro de 1939

Ao Conselho Nacional do Petróleo:

N. 12.167 — Transmite a cópia da Exposição de Motivos número 2.151, de 31 de outubro último do Departamento Administrativo do Serviço Público sobre o assunto de que trata o ofício número 1.586, de 8 de julho último, desse Conselho ao Exmo. Sr. Presidente da República. — *D. C. M. 15.957-39.*

— Ao Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 12.223 — Declara que resolvi autorizar o Diretor da Divisão do Material, do Departamento de Administração, deste Ministério, Dr. João Maurício de Medeiros, a requisitar, nessa Empresa, passagens para si e para o oficial administrativo, classe "H", Walter da Rocha Miranda, designados para procederem a uma verificação metódica das obras que o Ministério vem realizando nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como transporte de bagagem, encomendas e material.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 12.224 — Declara que resolveu autorizar o Diretor da Divisão do Material, do Departamento de Administração, deste Ministério, Dr. João Maurício de Medeiros, a requisitar, nessa Estrada, passagens para si e para o oficial administrativo, classe "H", Walter da Rocha Miranda, designados para procederem a uma verificação metódica das obras que o Ministério vem realizando nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como transporte de bagagem, encomendas e material.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1939

Ao ministro da Fazenda:

N. 12.073 — Solicitando providências no sentido de ser entregue ao estatístico auxiliar, classe C, com exercício no Serviço Florestal, Francisco Rodrigues de Alencar a título de adiantamento a importância de duzentos contos de réis (200.000\$0), para atender de acordo com a letra "a" do art. 267, do R.G.C.P., nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a construção do edifício que servirá de sede ao Parque Nacional do Iguaçu, como também do grande hotel que será localizado a jusante das cataratas do mesmo nome, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da República em cópia junta. (D.C.M. 28.911-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.101 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de seiscentos e sessenta mil réis (660\$0), de que são credores Dulce Barbosa Chaves e outros, extranumerários-tarefeiros da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.102 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de dois contos de réis (2.000\$0), de que é credor Fernando Lacourt, extranumerário-contratado deste Ministério, por salários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.103 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de um conto e oitocentos mil réis (1.800\$0), de que é credor Guido Gibelli, extranumerário-contratado deste Ministério, por salários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

N. 12.104 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 1:600\$0 (um conto e seiscentos mil réis), de que é credor Flávio José de Carvalho, extranumerário-contratado deste Ministério, por salários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

N. 12.105 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$0), de que é credor Subael Magalhães da Silva, extranumerário-contratado de acordo com os dizeres da sub-consignação 5 — Contribuições, etc. 03) Auxílio, etc., da verba 3ª — Serviços e Encargos — do vigente orçamento deste Ministério, para a Escola de Horticultura "Venceslau Belo", por salários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.106 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0), de que é credor Geraldo Goulart da Silveira, extranumerário-contratado, de acordo com os dizeres da sub-consignação 5 — Contribuições, etc. — 03) — Auxílio, etc. da verba 3ª — Serviços e Encargos — do vigente orçamento deste Ministério, para a Escola de Horticultura "Venceslau Belo", por salários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

N. 12.107 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 1:300\$0 (um conto e trezentos mil réis), de que é credor, Pedro Mallet de Lima, extranumerário-contratado deste Ministério, por salários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.108 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de quatro contos e trezentos mil réis (4:300\$0), de que são credores Elzamann Magalhães e outros, extranumerários-contratados deste Ministério, por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.109 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de vinte e dois contos novecentos e cinquenta mil réis (22:950\$0), de que são credores Maria de Lourdes Caputo e outros, extranumerários-mensalistas do S.P.A., por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.110 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de quinze contos quinhentos e cinquenta mil réis (15:550\$0), de que são credores Tomaz Ribeiro de Cerqueira Lima e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

— Ao superintendente do Frasco Agrícola:

N. 12.112 — Comunicando que em data de 16 de novembro corrente, foi entregue ao Sr. Eleutério Cesário de Paula, servente, classe D, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 11.010, de 27 de outubro de 1939, deste Departamento. (D.C.M. n. 28.928-39).

— Ao D.N.P.V.:

N. 12.113 — Comunicando que em data de 16 de novembro corrente, foi entregue ao Sr. Dario Tavares Gonçalves, agrônomo, classe J, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 5.000\$0 (cinco contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 11.449, de 7 de novembro de 1939, deste Departamento. (D.C.M. 29.097-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.114 — Transmitindo para registro da despesa os processos abaixo relacionados, referentes ao pagamento de ajudas de custo concedidas pelo Sr. ministro, por conta da verba 4ª — Eventuais, consignação 1 — Diversos, sub-consignação 1 — Despesas imprevistas, etc., art. 1º, anexo 11, do Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939.

DCM. — Nomes — Importância

25.891	Guilherme E. Hermsdor	4:600\$0
26.650	Itagiba Bargeante	3:000\$0
28.358	Luiz Guimarães Júnior	3:800\$0
28.592	João Maurício de Medeiros	6:900\$0
28.593	Valter da Rocha Miranda	3:300\$0

N. 12.117 — Transmitindo para registro da despesa, os processos abaixo relacionados, referentes ao pagamento de ajudas de custo concedidas pelo Sr. ministro, por conta da verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias, etc., art. 1º, anexo 11, do Decreto-lei número 1.095, de 3-2-39.

D.C.M. — Nomes — Importância

24.293	Raimundo Democrito Silva	1:900\$0
24.841	Osmarino Gonçalves	400\$0
25.183	Cid Holanda Távora	1:300\$0
25.572	Artur de Miranda Bastos	1:500\$0
26.387	Felix Aires	1:100\$0
26.388	João Leopoldo Moreira da Rocha	4:600\$0
26.446	Raimundo Democrito Silva	3:800\$0
27.077	Aureliano da Costa Araujo	1:100\$0
27.693	Otávio Silveira Melo	1:900\$0
27.977	Kurt Repsold	3:800\$0
28.241	Osmar Viana	3:000\$0
28.355	Leandro Pereira da Cunha	1:300\$0
28.359	Luiz Madeira Poppe	3:000\$0
28.381	Luiz Rodrigues Pereira	3:800\$0
29.107	Nelson Barcellos Maia	1:900\$0
29.258	Frederico Miranda Schmidt	3:300\$0

N. 12.118 — Declarando que os documentos da concorrência realizada para o fornecimento de óleo miscível "Laranja" e sulfato de nicotina à Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, feita pela firma Fernando Hackradt & Comp., cuja conta acompanhou o meu ofício n. 11.156, de 31 de outubro último, foram encaminhados à essa Delegação de acordo com o pedido constante do vosso ofício n. 939, de 8, também deste mês. (D.C.M. 26.398-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 12.120 — Solicitando providências afim de que, ao Tesouro Nacional, seja entregue ao bibliotecário, classe H, do D.N.P.M., deste Ministério, Dolores Iglesias, a título de adiantamento, a quantia de vinte e cinco contos de réis (25:000\$0), para atender de acordo com a letra "a" do art. 267, do R.G.C.P., nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de livros pertencentes a biblioteca do Dr. Euzébio de Oliveira, em proveito do referido Departamento. (D.C.M. 28.514-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.121 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de sessenta e dois mil réis (62\$0), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de consumo de luz no corrente ano, em proveito do Serviço de Meteorologia, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 26.564-39).

N. 12.122 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$0), proveniente de auxílio concedido de acordo com o § 3º de art. 43 do Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal, ao fazendeiro inscrito neste Ministério, Sr. Balbino Rodrigues França Junior, por haver construído um banheiro carrapaticida em sua propriedade — Fazenda "Aparecida", no Município de Itaperuna, Estação de Lago, Estado do Rio de Janeiro, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 21.303, de 1939).

N. 12.123 — Encaminhando o processo relativo ao adiantamento de cinco contos de réis (5:000\$0), a ser entregue ao Sr. Espirilião de Queiroz Lima, biologista, classe K, para atender, de acordo com a letra a do art. 257 do R. G. C. P., nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com ligeiros reparos na residência do assistente-chefe da Estação Experimental em Deodoro, do Instituto de Biologia Animal, do D. N. P. A., conforme a inclusa folha. (D. C. M. 28.632-39).

N. 12.124 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos réis (554\$6), que é credora a Viação Aérea São Paulo, S. A., proveniente da concessão de passagens em proveito do Dr. Angelo Alberto Murgel, engenheiro rural, classe L, do Gabinete de Arquitetura e Engenharia deste Ministério, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 21.257-39).

N. 12.125 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de três contos seiscentos e oitenta e nove mil réis (3:689\$0), de que são credores Horácio Peres Sampaio de Matos, agrônomo do fomento agrícola, classe J, e outros, do C. N. E. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de setembro último, conforme folha anexa. (D. C. M. 27.067-39).

N. 12.126 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de oitocentos e cinquenta e seis mil e cem réis (856\$1), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica em proveito do Serviço de Meteorologia, no corrente ano, conforme as inclusas contas. (D. C. M. 13.357-39).

N. 12.127 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de um conto seiscentos e seis mil réis (1:606\$0), devidamente autorizado pelo Sr. Ministro em despacho de 9 de outubro de 1939, no DCM-25.846-39, de que são credores Francisco de Assis Iglesiás, diretor, Padrão O, e outros, do Serviço Florestal, por serviços prestados fora da sede, durante os meses de agosto e setembro últimos, conforme folha anexa. (D. C. M. 25.846-39).

N. 12.128 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de seiscentos e setenta e cinco mil réis (675\$0), devidamente autorizada pelo Sr. Ministro em despacho de 20 de outubro de 1939, no processo DCM-26.562-39, de que é credor Manuel Fadigas de Sousa Junior, agrônomo, classe I, do D. N. P. V., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de agosto do corrente ano, conforme folha anexa. (D. C. M. 26.562-39).

N. 12.129 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de sete contos cento e cinquenta e três mil e setecentos réis (7:153\$7), devidamente autorizada pelo Sr. Ministro em despacho de 30 de outubro de 1939, no DCM-27.945-39, de que são credores Francisco de Paula Boa Nova, engenheiro de minas, classe K, e outros, do D. N. P. M., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de setembro e outubro últimos, conforme folha anexa. (D. C. M. 27.945-39).

N. 12.130 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de cento e dez mil e trezentos réis (110\$3), de que é credor Jacob Polacow, agrônomo cafeicultor, classe K, do C. N. E. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de outubro do corrente ano, conforme folha anexa. (D. C. M. 27.660-39).

N. 12.131 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de um conto novecentos e cinquenta e três mil réis (1:953\$3), devidamente autorizada pelo Sr. Ministro em despacho de 20 de outubro de 1939, no DCM-27.499-39, de que são credores Jorge da Cunha, técnico de laboratório, classe K, e outro, do D. N. P. M., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de julho e agosto últimos, conforme folha anexa. (D. C. M. 27.499-39).

N. 12.132 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de 911\$7 (novecentos e onze mil e setecentos réis), de que são credores Paulo Ferreira de Sousa, agrônomo silvicultor, classe L, e outros do Serviço Florestal, por serviços prestados fora da sede, durante os meses de setembro e outubro do corrente ano, conforme folha anexa. (D. C. M. 27.657-39).

N. 12.133 — Encaminhando o processo relativo ao adiantamento de três contos de réis (3:000\$0), a ser entregue ao contínuo, classe G, desta Secretaria de Estado, Rodrigo Pereira da Silva, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, do R. G. C. P., para atender de acordo com a letra a do art. 267, do citado regulamento, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas miúdas e de pronto pagamento em proveito do Gabinete do Sr. Ministro, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 29.803, de 1939).

— A Despesa Pública:

N. 12.134 — Solicitando providências para que seja efetuado em folha, do engenheiro agrônomo fitossanitarista, classe K, Josué Augusto Deslandes (folha n. 7.014), o desconto, da importância de quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos réis (573\$4), sendo uma prestação de trezentos e oitenta mil réis (380\$0), em novembro corrente e uma de cento e noventa e três mil e quatrocentos réis (193\$4), referente a duas passagens, em primeira classe, pelo Lloyd Brasileiro, de Cabedelo a esta capital, concedidas em proveito de duas pessoas de sua família. (D. C. M. 12.289-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.153 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos contos de réis (200:000\$0), de que é credora a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, proveniente de auxílio concedido às Colônias de Pescadores, para manutenção de suas escolas, inclusive 30:000\$0 para as escolas das Colônias de Pescadores de Alagoas, no corrente ano, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 27.329, de 1939).

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 12.154 — Solicitando providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a importância de duzentos e sessenta e cinco contos, cento e seis mil e quinhentos réis (265:106\$5), de que é credor Oscar Americano de Caldas Filho, proveniente da primeira prestação das obras da construção da Estação Experimental de Trigo em Ipanema, Estado de São Paulo, conforme a inclusa conta.

— A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 12.155 — Acusa o recebimento do officio n. C. G. 216, de 25 de outubro próximo findo, acompanhando a relação de transportes efetuados por essa Estrada de Ferro, durante o mês de agosto do corrente ano, em proveito deste Ministério.

Constando do referido documento a declaração de serem ilegíveis várias assinaturas de funcionários beneficiados, o que torna difícil apurar-se a procedência das respectivas requisições, pede providências afim de que os agentes dessa Estrada rejeitem não só as requisições cujas assinaturas sejam ilegíveis, como também aquelas que não consignarem o nome e a função do beneficiado. (D. C. M. 28.670, de 1939).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.161 — Encaminhando o processo de pagamento da importância de cento e setenta e cinco mil réis (175\$0), de que é credor Luiz Gonçalves Vieira, zoetecnista, classe K, do D. N. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de março e abril últimos, conforme folha anexa. (D. C. M. 28.425-39).

N. 12.162 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de um conto, seiscentos e três mil e novecentos réis (1:603\$9), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica, no corrente ano, em proveito do Serviço de Meteorologia, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 13.358-39).

N. 12.163 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importância de cento e setenta e nove mil e novecentos réis (179\$9), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica, no corrente ano, em proveito do Serviço de Meteorologia, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 14.403-39).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1939

A Despesa Pública:

N. 12.074 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado, nessa Diretoria, sob n. 80.123-38, em que é interessado Aurino Barbosa Souto, o qual acompanhou o officio n. 1.836, de 17 do corrente. (DCM. 30.340-39).

N. 12.075 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado, nessa Diretoria, sob n. 80.125-38, em que é interessado o Sr. Agostinho da Cunha e Castro, o qual acompanhou o officio número 1.843, de 17 do corrente. (DCM. 30.346-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.111 — Transmitindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 30.303-39).

N. 12.135 — Transmitindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 27.627-39).

N. 12.136 — Transmitindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 27.626-39).

N. 12.137 — Transmitindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 27.610-39).

N. 12.138 — Transmitindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. DCM. 27.620-39.

N. 12.139 — Transmitindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 26.747-39).

— Ao S.E.P.:

N. 12.140 — Transmitindo a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.629, de 20 do corrente mês, extraído do

acordo com a solicitação constante do referido officio. (DCM. 26.717, de 1939).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.141 — Transmittindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 27.101-39).

— A D.F.P.V.:

N. 12.142 — Transmittindo a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.525, de 20 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido officio. (DCM. 27.101, de 1939).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.144 — Transmittindo a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 30.737-39).

— Ao S.E.P.:

N. 12.145 — Transmittindo a 1ª via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.628, de 20 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido officio. (DCM. 26.595-39)

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.146 — Transmittindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 26.595-39).

— A D.F.P.V.:

N. 12.147 — Transmittindo a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.627, de 20 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido officio. (DCM. 27.102-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.148 — Transmittindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 27.102-39).

— A D.F.P.V.:

N. 12.149 — Transmittindo a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 1.626, de 20 do corrente mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido officio. (DCM. 26.659, de 1939).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.150 — Transmittindo a segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 26.669-39).

N. 12.151 — Transmittindo a segunda via do conhecimento de (DCM. 24.160-39).

N. 12.152 — Transmittindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa. (DCM. 28.180-39).

— A Imprensa Nacional:

N. 12.156 — Comunicando que a importância de 6:650\$0, foi escriturada nesta repartição, de conformidade com a letra "d" da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

— Ao contador da Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 12.157 — Solicitando providências, no sentido de ser anulado o empenho n. 962, de 7-7-39, extraído na importância de 5:000\$0 (cinco contos de réis), a favor do "O Cruzeiro", por conta da verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 41 — Despesas judiciais, etc., quota 05 — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento, em virtude da Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério haver negado registro à despesa. (DCM. 29.253-39).

— Ao D.N.P.M.:

N. 12.160 — Leva a conhecimento, com referência ao officio número 455, de 13 de março do corrente ano, desse Departamento, que a Diretoria da Despesa Pública, pelo officio n. 2.550, de 8 do corrente, comunicou ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério que já foram feitas a anulação e distribuição dos créditos a que se refere vosso officio n. 455, acima referido. (DCM. 2.324-39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1939

Ao Laboratório Central da Produção Mineral:

N. 12.076 — Solicitando providências no sentido de que compareçam ao Juízo da 2ª Pretoria Criminal, no dia 28 de novembro corrente, às 13 horas, os funcionários: Francisco Carvalho, Ageo da Silva Freire, Joaquim da Silva Gomes, Manuel da Silva Gomes e Claudionor Firmino de Lima, afim de deporem os quatro primeiros, no processo em que é acusado o último. (D. C. M. 29.644-33).

— Ao chefe do Posto de Defesa Sanitária Vegetal em São Francisco — Santa Catarina:

N. 12.077 — Restituindo, já devidamente registrada em ficha, a portaria do Sr. diretor da D. D. S. V. n. 77, de 16 de outubro próximo passado. (D. C. M. 30.022-39.)

— Ao chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio: N. 12.078 — Solicitando a remessa a esta Divisão de uma cópia autêntica do ato que conceder a licença a que aludis no supra referido officio. (D.C.M. 26.160-39.)

— Ao C. N. E. P. A.:

N. 12.079 — Transmite a portaria n. 917, de 3 de novembro de 1939, designando os agrônomos Plantas Têxteis classe J, do Instituto de Experimentação Agrícola, Okino de Sena Braga e Wittus Cristiano Wollner, para opinarem sobre o problema da industrialização das fibras têxteis, madeiras e outros vegetais próprios à produção de celulose ou a sua transformação em fios para tecidos, tendo em vista os estudos ora procedidos pela Câmara de Produção, Consumo e Transportes do Conselho Federal de Comércio Exterior. (D.C.M. 29.138-39.)

— A Secretaria do Conselho Federal de Comércio Exterior:

N. 12.080 — Comunicando a designação mencionada no officio n. 12.079.

— A Divisão do Funcionário do D. A. S. P.:

N. 12.081 — Comunicando o falecimento, em 12 de outubro último, do funcionário Eusébio Paulo de Oliveira, diretor efetivo, classe N, do antigo Serviço Geológico e Mineralógico. (D.C.M. 27.903-39.)

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 12.082 — Comunicando o falecimento, em 12-10-39, do funcionário Eusébio Paulo de Oliveira, diretor efetivo, classe N, do antigo Serviço Geológico e Mineralógico. (D.C.M. 27.903-39.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 12.083 — Comunicando que a gratificação de que trata o processo n. D.C.M. 4.718-39, abonada pelo Sr. ministro, ao SVT-C, Manuel Damião da Costa, contraria as disposições contidas na circular n. 9, de 8/9, na parte referente ao prazo de dilatação de expediente.

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 12.084 — Comunicando o falecimento, em 1 de julho deste ano, de Antônia Teles do Nascimento, estacionário, classe A, que servia na estação meteorológica de Fonte Boa, Estado do Amazonas. (D.C.M. 24.362-39.)

— A Divisão do Funcionário do D. A. S. P.:

N. 12.085 — Comunicando o falecimento, em 1 de julho deste ano, de Antônia Teles do Nascimento, estacionário, classe A, que servia na estação meteorológica de Fonte Boa, Estado do Amazonas. (D.C.M. 24.362-39.)

— A D. D. S. A.:

N. 12.086 — Transmittindo uma cópia do parecer do diretor-presidente da Comissão de Eficiência, relativo ao officio n. 395, de 13 de setembro último. (D.C.M. 23.027-39.)

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.087 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 31 de outubro próximo passado, resolveu ordenar o registro do contrato firmado em 18 de julho último entre a União e o Sr. Oto Schubart, afim de que o mesmo sirva como biólogo na Divisão de Caça e Pesca do D. N. P. A. (D.C.M. 1.950-39.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 12.088 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 31 de outubro próximo passado, resolveu ordenar o registro do contrato firmado em 18 de julho último entre a União e o Sr. Oto Schubart, afim de que o mesmo sirva como biólogo na Divisão de Caça e Pesca deste Departamento. (D.C.M. 1.950-39.)

— Ao Appendizado Agrícola "Visconde de Mauá":

N. 12.089 — Informando que a legislação atual somente concede esse direito (aposentadoria a extranumerários) a funcionários públicos, nada estando ainda resolvido quanto aos extranumerários, que deverão aguardar a definitiva organização do I. P. A. S. E. (D.C.M. 11.075-39.)

— A Seção de Plantas Têxteis:

N. 12.090 — Em referência ao officio n. 691, de 28-9-39, deo-lar-vos que as faltas dadas ao serviço pelo extranumerário José Ferreira Júnior, no período em que aguardou a concessão da licença requerida a 7-7-39, devem ser descontadas, à vista do atestado médico anexado ao requerimento que acompanhou o officio citado, pela forma prevista no art. 14, § 1º, do Decreto n. 14.663, de 4-2-21. (D. C. M. 9.709-39.)

— Ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 12.091 — Transmittindo o processo D.C.M. 21.110-39, originado por um officio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, que nos foi por engano enviado. (D.C.M. 21.110, de 1939.)

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 12.092 — Comunicando o falecimento em 4 de setembro último do observador meteorológico da classe G, do Quadro único, deste Ministério, lotado no Serviço de Meteorologia, Leopoldo Bernardes dos Santos. (D.C.M. 24.074-39.)

— A Divisão do Funcionário Público do D. A. S. P.:

N. 12.093 — Comunicando o falecimento em 4 de setembro último, do observador meteorológico da classe G, do Quadro único, deste Ministério, lotado no Serviço de Meteorologia, Leopoldo Bernardes dos Santos. (D.C.M. 24.074-39.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 12.094 — Comunicando que em virtude do decreto de 3 de novembro do corrente ano, foi aposentado no cargo da classe J, da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal, do Quadro único deste Ministério, Gesualdo Grocco, nos termos da letra d do art. 156, da Constituição. (D.C.M. 18.413-39.)

N. 12.095 — Comunicando que em virtude de decreto de 8 de novembro do corrente ano, foi aposentado no cargo da classe J, da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal, do Quadro único

deste Ministério, Gesualdo Grocco, nos termos da letra d do art. 156, da Constituição. (D.C.M. 18.413-39.)

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 12.096 — Comunicando o falecimento em 26 de setembro de 1939, de Armando Joaquim da Silva, oficial administrativo, classe H, com exercício na Diretoria Geral do D. N. P. V. (D.C.M. 28.677-39.)

— A Divisão do Funcionário:

N. 12.097 — Comunicando o falecimento em 26 de setembro de 1939, de Armando Joaquim da Silva, oficial administrativo, classe H, com exercício na Diretoria Geral do D. N. P. V. (D.C.M. 28.677-39.)

— A D. I. P. O. A.:

N. 12.099 — Em referência ao ofício n. 2.951, de 17 de outubro último, transmite o processo D.C.M. 4.506-39. (D.C.M. 27.285, de 1939.)

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 12.100 — Transmittindo a portaria ministerial n. 939, de 21-11-39, concedendo licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 28-5-39 a 26-9-39, ao meteorologista, classe I, do Quadro único deste Ministério, com exercício nesse Serviço, Manuel Inocêncio dos Santos. (D.C.M. 7.508-39.)

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 12.115 — Comunicando que não pôde ser justificada pela Secção de Assistência Social a falta dada ao serviço pelo meteorologista H. Carlos Frederico de Oliveira Braga, visto não ter sido encontrado em casa o aludido funcionário no dia do chamado.

N. 12.116 — Comunicando que D. Agar de Carvalho Cerejo, extranumerária desse Serviço, foi examinada por médico da Secção de Assistência Social e, segundo o parecer do mesmo, é justificável a falta dada ao serviço no dia 17 do corrente.

N. 12.119 — Comunicando que não pôde ser justificada pela Secção de Assistência Social a falta dada ao serviço pelo calculista, G. Vital Augusto de Almeida, visto não ter sido encontrado em casa o aludido funcionário, no dia do chamado.

— Ao Laboratório Central de Enologia:

N. 12.143 — Comunica, nos termos das Instruções baixadas pelo Sr. ministro e publicadas no "Diário Oficial" de 2 de fevereiro do corrente ano, que os serventuários abaixo referidos inseridos no Curso de Enologia, estiveram presentes durante o período de 22 de outubro a 22 de novembro.

Químico do D.N.P.V., classe G, Maria de Lourdes Querixa e Lígia de Oliveira Mendes.

Agrônomos do D.N.P.V., classe G, Alfredo da Costa Lima Valente, Arqueleu Alves Ribeiro, Amintas de Assis Lage, Carlos Alberto Nunes, Arlindo Tomaz Conceição Matos, Bento Pires Dias, Arno Ridaelli, Danilo Callegari, Tobias Pereira de Ressa Filho, Arnávia de Lima Câmara, Hélio Lopes da Cruz, Eurico Fernandes Viana, Flávio de Sá Monteiro, Hilson Cunha de Almeida e Manuel Pereira de Magalhães Filho.

Agrônomos do D.N.P.V., classe J, Childerico Bevilacqua e Odilon Santos Muniz.

— A Despesa Pública:

N. 12.158 — Comunicando que D. Dilce Monteiro de Castro, nomeada por decreto de 11-9-39, para o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro único deste Ministério, tomou posse e entrou em exercício em 29-9-39, vencendo nesse mês, 38\$7 (trinta e oito mil e setecentos réis).

N. 12.159 — Remetendo o resumo do "Ponto" do pessoal titulado desta Secretaria de Estado, referente ao mês de novembro em curso.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1939

Ao chefe da Secção de Plantas Textéis da D. F. P. V.:

N. 12.164 — Comunicando que os extranumerários-mensalistas, abaixo mencionados, com exercício nesta Divisão, tiveram no corrente mês, a seguinte frequência:

Mário de Medeiros Bastos, Araci Barroso, Luiz Antônio Pereira Reis, Custódio Martins Salvador e Manuel Pelluci, compareceram sempre.

Janadiro José de Sena Braga, faltou nos dias 24 a 26 de outubro, 3, 7 a 9 e 14 a 17 deste mês.

Edgar Lamego dos Santos, gozou férias de 1938, nos dias 19, 20, 25 a 28, 30 e 31 de outubro.

Climennes Pimente de Oliveira 1 dia fêria (31 de outubro).

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

Manuel Luiz da Silva, estacionário classe A, pedindo férias. — Deferido.

Alfa Emília Alcântara de Atafde, estacionário 3ª classe (extranumerário-mensalista), pedindo férias. — Deferido.

Offícios:

Ao senhor diretor do Departamento de Administração:

N. 1.250 — Restituindo o processo n. 9.123-39, referente a um pedido da "National Geographic Society", de Washington, sobre o eclipse total do Sol, que se verificará a 1 de outubro de 1940.

— Ao senhor diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 1.251 — Respondendo o ofício n. 166-3ª Divisão, de 14 do corrente, em que aquela Diretoria solicita seja o meteorologista classe L, Aristogiton Teófilo de Carvalho, posto à sua disposição para fazer parte da comissão examinadora do Curso Provisório de Radio-aerologia, em Curitiba.

— Ao senhor presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.252 — Referente à justificativa de marca determinada para o material do Pedido n. 132.122.

N. 1.253 — Referente à justificativa de marca determinada para o material do Pedido n. 132.120.

Dia 21

Requerimentos despachados:

Itala Teixeira Martini pedindo por certidão o estado do tempo nos dias 2 e 3 de setembro deste ano, na Tijuca. — Deferido.

Valter Júlio da Silva, estacionário classe A, pedindo férias. — Deferido.

Correspondência da Rede:

Ao senhor encarregado da Estação Meteorológica de Palma:

N. 644 — Tendo em vista o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro findo, comunica ter sido revogada a concessão de licença prêmio, prevista do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

— Ao senhor encarregado da Estação Meteorológica de Campos:

N. 645 — Referente ao empenho de despesa encaminhado ao senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio.

— Ao senhor encarregado da Estação Meteorológica de Campina Grande:

N. 646 — Referente à doação do terreno onde funciona aquela estação meteorológica.

— Ao senhor encarregado da Estação Meteorológica de Macaé:

N. 647 — Referente à data da reassunção do estacionário classe A, Nair Dantas Barreto que se achava licenciada.

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Relação de diárias do Pessoal Extranumerário do Serviço de Desinfecção de Vagões, da D. D. S. A. referente ao período de 1 de janeiro a 20 de junho de 1939.

Nome — Código — Observações	Saída da sede	Datas Chegada a sede	Número de diárias
Paulo Neves — M-ECH5 — Portaria do senhor diretor, de 31 de dezembro de 1938. — Sede: Rio. De acordo com as suas atribuições, esteve em serviço nos Postos de Desinfecção, em: Horto Florestal, Estado de Minas.....	1-1-39	5-1-39	4
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Carlos de Campos, Estado de São Paulo.....	9-1-39	15-1-39	6
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Barra do Pirai, Estado do Rio.....	18-1-39	19-1-39	1
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Barra do Pirai, Estado do Rio.....	22-1-39	23-1-39	1
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Barra do Pirai, Estado do Rio.....	4-2-39	5-2-39	1
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Barra do Pirai, Estado do Rio.....	10-2-39	11-2-39	1
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Horto Florestal, Estado de Minas.....	15-2-39	22-2-39	7
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Carlos de Campos, Estado de São Paulo..	9-3-39	13-3-39	4
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Barra do Pirai, Estado do Rio.....	22-3-39	23-3-39	1
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Barra do Pirai, Estado do Rio.....	27-3-39	28-3-39	1
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Carlos de Campos, Estado de São Paulo..	7-4-39	10-4-39	3

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Horto Florestal, Estado de Minas.....	11-4-39	15-4-39	4
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Carlos de Campos, Estado de São Paulo..	27-4-39	1-5-39	4
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Barra do Piraí, Estado do Rio	3-5-39	4-5-39	1
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Horto Florestal, Estado de Minas.....	10-5-39	13-5-39	3
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Cruzeiro, Estado de São Paulo	15-5-39	17-5-39	2
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Barra do Piraí, Estado do Rio	30-5-39	1-6-39	2
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Carlos de Campos, Estado de São Paulo..	13-6-39	16-6-39	3
Paulo Neves — M-SCH5. — Idem. — Idem, idem, em Cruzeiro, Estado de São Paulo.....	17-6-39	20-6-39	3

Rio de Janeiro, D. D. S. A., em 21 de junho de 1939. — *Mário Ribeiro Bastos*, pelo assistente chefe.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1939

Offícios:

Ao Sr. chefe da Delegacia do Empiçamento do Distrito Federal:

N. 848 — Solicita seja devidamente emplacado o auto-onibus "International" com os dizeres "Instituto de Ecologia Agrícola".

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 851 — Comunica que o diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, Dr. Alvaro Barcelos Fagundes regressou no dia 20 de corrente, de Juiz de Fora e Sete Lagoas, onde esteve em objeto de serviço.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 854 — Solicita que seja requisitado um adiantamento de réis 3:800\$0 em nome do oficial administrativo classe I, Lúcio Morisson, para atender a despesas, durante o trimestre em curso, com a aquisição de material de asseio e higiene, artigos para limpeza e desinfecção, ligeiros reparos que se fizerem necessários e consertos em móveis, máquinas, aparelhos, etc.

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Quadro de diárias do sub-administrador que está fazendo o estágio do Curso de Enologia, relativo ao período de 21 a 27 de setembro de 1939

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Alencar Lício — SAD-5. — Ordem de serviço LCE, n. 469 de 1939. — Sede: Curso de Enologia, Rio Janeiro. Está em Caldas, fazendo estágio na E. E. V. E. — Continua fora da sede.....	12	—	7

Laboratório Central de Enologia, em 23 de outubro de 1939. — Visto. — (Assinatura ilegível), Agr. Frut., classe L.

Quadro de diária do sub-administrador, que está fazendo estágio do Curso de Enologia, relativo ao período de 28 de setembro a 12 de outubro de 1939.

Nomes — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importância das diárias
Alencar Lício — Sub-administrador classe SAD-5 — Offício n. 313, de 1 de setembro de 1939 (processo 469/39). — Sede: Curso de Enologia, Rio. Estágio na E. E. V. E., de Caldas, Estado de Minas Gerais. — De 28 de setembro a 12 de outubro na E. E. V. E. de Caldas, Estado de Minas Gerais	1:000\$0	15	9\$999

Laboratório Central de Enologia, em 23 de outubro de 1939. — Visto. — (Assinatura ilegível), Agr. Frut., classe L.

Quadro de diárias dos AGPV-J e AGFC-J, do dia 4 ao dia 18 de novembro de 1939.

Nomes — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Importância das diárias
Juvenal Gomes Ferreira. — Agrônomo Fruticultor, classe J. — Papeleta n. 2, de 3 de novembro de 1939. — Sede: Laboratório Central de Enologia, Rio. Esteve em São Paulo, afim de receber na Delegacia Fiscal, naquela cidade, adiantamento para atender as despesas na E. E. V. E. de Caldas. — De 4 a 8 de novembro na cidade de São Paulo.....	1:630\$0	5	15\$999
Chiderico Bevilacqua. — Agrônomo D. N. P. V., classe J. — Papeleta n. 2, de 3 de novembro de 1939. — Idem. Esteve em São Paulo, afim de comprovar adiantamento recebido na Delegacia Fiscal daquela cidade, para atender as despesas da E. E. V. E. de Caldas. — De 4 a 18 de novembro na E. E. V. E. de Caldas, e na cidade de São Paulo..	1:500\$0	14	15\$0

Laboratório Central de Enologia, em 20 de novembro de 1939. — Visto. — (Assinatura ilegível), Agr. Frut., classe L.

Ministério do Trabalho, Indústria — e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 17 de novembro de 1939 (aditamento)

Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, pedindo sejam promovidas diligências acerca de uma reclamação ali apresentada pelo Dr. Martin D. Harris, contra a Casa Anglo-Americana. (MTIC. 25.432-39). — Arqueve-se, à vista da informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. (A informação a que alude o despacho contém esclarecimentos já enviados ao Escritório).

Dia 20

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, submetendo à consideração o requerimento que lhe foi dirigido por Manuel Cavalcanti, assistente da respectiva Carteira Predial, no qual solicita pagamento de vencimentos do período em que esteve impossibilitado de comparecer ao serviço, por estar respondendo a processo. (MTIC. 24.376-39). — Transmite-se o parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude o despacho é do teor seguinte: "Se ao presidente do Instituto dos Bancários parecer justa a pretensão do reclamante, não havia motivo para a remessa do processado ao ministro. Creio, que está, entre as suas atribuições, nomear, e, portanto, readmitir empregados. Demais, no caso de recusa de pagamento por parte do Instituto não seria o ministro a autoridade a que se deveria dirigir inicialmente o reclamante — e, sim, à Junta de Conciliação").

— Pela portaria ministerial n. SCm-188, de 24 de novembro corrente, foi delegada atribuição ao diretor do Serviço do Material e ao do de Comunicações, deste Ministério, para requisitarem das autoridades competentes, na conformidade do que dispõe o capítulo I do referido decreto-lei, a concessão de isenções e reduções de direitos de importação para os materiais importados pelo Governo Federal com destino a este Ministério. (Referência: Processo n. MTIC. 19.886-39).

— Por outra n. SCm.-189, de igual data, foram designados o engenheiro Edgard Chermont, de classe M, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Ministério da Viação e Obras Públicas, e chefe da Fiscalização do Porto de Santos, Jonas Pereira dos Anjos Filho, Benedito Neves Góes e Milentino Manuel Santana, representantes do Sindicato União dos Operários da Companhia Docas de Santos, e Argemiro Passos, do Sindicato dos Portuários de Santos, para integrarem a Comissão Especial instituída pelo portaria n. SCm.-147, de 12 de setembro de 1930, com o fim de regulamentar, em colaboração com o Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto de Santos, os serviços que se executam no cais do mesmo porto. (Referência: Processo n. MTIC. 4.807 de 1939).

Dia 22

Avisos:

Ao Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.642 — Agradecendo a remessa de publicações relativas à legislação internacional do trabalho.

Ao Ministério da Educação e Saúde:

N. 1.643 — Remetendo parte do relatório do funcionário incumbido de proceder à inspeção e tomada de contas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Maceió, Alagoas, sobre as condições penosas em que, na referida capital, se encontra a classe dos trabalhadores, e solicitando as providências que o caso reclama.

A Interventoria Federal do Estado de Alagoas:

N. 1.644 — Idêntico ao de n. 1.643, acima.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offício:

Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 1.647 — Remetendo a escala provisória de férias do pessoal deste Serviço para o exercício de 1939.

Cartas:

Ao senhor Pedro Atanázio de Oliveira:

N. 1.645 — Comunicando que nenhuma providência poderá ser tomada, no momento, sobre o seu pedido de ser a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Casa da Moeda incorporada a um dos institutos de previdência subordinados a este Ministério, em face de ter ficado aquela instituição, pela revogação do Decreto n. 1.363, de 13 de janeiro de 1937, pelo de n. 2.220, de 28 de dezembro do mesmo ano, subordinada ao Ministério da Fazenda.

Ao senhor João Vieira:

N. 1.646 — Dando solução à sua carta, de 19 de outubro do ano próximo findo, acerca dos descontos que vêm sendo feitos nos benefícios pagos pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 24 de novembro de 1939 foi removido, no interesse da administração, do Conselho Atuarial para o Departamento do Trabalho o escriturário de classe "G", Nilce Poggi Figueiredo.

— Por portaria de 24 de novembro corrente, foi removido, no interesse da administração, da 4.ª para o 10.ª Inspeção Regional o escriturário, de classe "F", Álvaro Mendes de Oliveira.

— Por portaria de 24 de novembro corrente, foi licenciado por três meses, para tratamento de saúde, o inspetor regional, padrão "K", Alberto Jacobina, devendo a licença ter início dentro de 10 dias, contados da publicação da presente portaria.

— Por portaria de 24 de novembro corrente, foi dispensado Osvaldo Merbarck de Oliveira, das funções de encarregado do mostruário de café do Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York em 1939.

— Por portaria de 24 de novembro corrente, foi dispensado Francisco Alberto da Silva Reis, das funções de organizador da Secretaria do Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, em 1939 e responsável pelo respectivo expediente.

— Por portaria de 24 de novembro corrente, foi dispensado, Antônio Gabriel de Paula Fonseca, das funções de encarregado da Seção de Publicidade do Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York em 1939.

— Por portaria de 24 de novembro de 1939, foi tornada sem efeito a portaria de 20 de outubro de 1939 pela qual foi designado o oficial administrativo, de classe "L", José Matias Costa Batista, para servir no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Por portaria também de 24 de novembro corrente, foi designado o oficial administrativo de classe "L", José Matias Costa Batista, para ter exercício no Serviço de Comunicações.

— Por portaria ainda de 24 de novembro corrente, foi removido, no interesse da administração, do Departamento Nacional de Imigração para o Serviço do Pessoal, o médico-clínico, de classe "G", Milton Fernandes Pereira.

— Por portaria de 24 de novembro de 1939, foi removido, no interesse da administração, do Serviço do Pessoal para o Departamento Nacional da Propriedade Industrial o oficial administrativo classe "K", Teobaldo de Sousa.

Processos despachados

Dia 24 de novembro de 1939

Departamento Nacional de Imigração remetendo processo número 16.810-39, relativo ao auxílio da alimentação do pessoal marítimo, durante o mês de julho último e solicitando pagamento. — Autorizo, nos termos da informação do S. P.

Rodolfo Von Steiter, inspetor de Imigração de classe "I", servindo na 8.ª Inspeção Regional, solicitando pagamento por serviços extraordinários prestados fora da sede de sua repartição. (Processo n. 21.060-39). — Autorizo, à vista da informação.

16.ª Inspeção Regional, solicitando prorrogação de expediente, por 3 horas diárias, sendo duas remuneradas, durante 30 (trinta) dias para funcionários daquela repartição. (Processo n. 21.333-39). — Como parece ao S. P. (O Serviço do Pessoal opina pela prorrogação somente para o auxiliar de 2.ª classe, José Ferreira, por 30 dias, à base de 2 (duas) horas gratificadas, de acordo com os parágrafos 2.º e 3.º do art. 122, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis).

Inspeção chefe Henrique Eboli, solicitando pagamento de 12 (doze) diárias por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo n. 24.655-39). — Como parece ao S. P. Arbitro em trinta e cinco mil réis diários.

15.ª Inspeção Regional, solicitando pagamento de 27 (vinte e sete) diárias a que fez jus o escriturário Osvaldo Aives Sampaio, por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo número 15.459-39). — Como parece ao S. P. Arbitro em treze mil réis.

19.ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias para o auxiliar Alair Gomes de Almeida e o auxiliar Goiaz do Couto por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo número 11.278-39). — Como parece ao S. P. Arbitro em onze mil réis diários.

13.ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias para os serventuários daquela Inspeção, José Fernandes Monteiro e José Sislei de Sousa, por serviços prestados fora da sede da repartição. (Processo n. 13.839-39). — Como parece ao S. P. Arbitro em quinze mil réis diários.

13.ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de 13 (treze) diárias a que fez jus o inspetor fiscal de 3.ª classe, Júlio Müller, por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo número 18.325-39).

17.ª Inspeção Regional, solicitando prorrogação de expediente para serventuários daquela repartição, durante 50 dias, por 3 (três) horas diárias, a partir de 25 de outubro de 1939, sendo somente duas (2) remuneradas. (Processo n. 23.852-39). — Autorizo, nos termos da informação do S. P. (A prorrogação concedida é a partir de 24 de novembro corrente para os seguintes funcionários: Norival Paranaçu, Manuel Castro Guimarães, Eduardo Lopes Laudares, Armênio Monjardim, Orosil Dutra, Rute Vilanova Madeira, Jaci Sousa D'Almeida, Antônio Pinto Toreli e Boaventura Oliveira Velho).

13.ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias para o auxiliar de escrita de 2.ª classe, Erico Sardenberg, por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo n. 20.061-39). — Arbitro nos termos da informação em quatorze mil réis diárias.

4.ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias para o inspetor daquela Inspeção, Ubirajara Índio do Ceará, por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo n. 16.163-39). — Arbitro em trinta e cinco mil réis diários.

11.ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias para o auxiliar de escrita de 4.ª classe, Humberto Brandão Correia, por serviços prestados fora da sede de sua repartição. (Processo número 14.921-39). — Como parece ao S. P. Arbitro as diárias em doze mil réis.

Departamento Nacional de Imigração, solicitando arbitramento de 21 diárias para os funcionários Sérgio Domingues Machado, oficial administrativo "J", Antônio de Almeida, escriturário "G", e Daniel Quintanilha da Mata, servente "E". (Processo n. 11.182-39). — Arbitro as diárias em vinte e cinco mil réis, quinze mil réis e doze mil réis, respectivamente.

18.ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de 28 (vinte e oito) diárias a que fez jus o auxiliar Rubens Antunes dos Santos, por serviços prestados fora da sede da repartição. (Processo número 13.204-39). — Como parece ao S. P. Arbitro as diárias em doze mil réis.

5.ª Inspeção Regional, solicitando arbitramento de diárias a que fez jus Joaquim Barbosa Lima, auxiliar de 2.ª classe daquela Inspeção, por serviços prestados fora da sede da repartição. (Processo número 9.815-39). — Arbitro as diárias em oito mil e oitocentos réis, à vista da informação.

Processo n. 1.504-39, relativo a ajuda de custo para os membros da Comissão de Metrologia, residentes fora do Distrito Federal: Mário da Silva Brasil, Luiz Cintra do Prado, Nicolau Filizola, João Luiz

Meiler e F. Magalhães Gomes. — Arbitro em um conto de réis a ajuda de custo, para cada um dos membros da C. de Metrologia.

Nício de Moraes, requerendo aproveitamento em virtude de concurso. (Processo n. 20.654-39). — Arquite-se, à vista da informação.

Processo n. 6.651-39, relativo ao pedido do official administrativo, Francisco Moura Brandão (classe "L"), sobre pagamento, por substituição, da importância de 2:352\$3. — Arquite-se, à vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 174, de 21 do corrente foi prorrogada por 3 horas, sendo 2 remuneradas, o período de trabalho do desenhista, de classe "K", Francisco Lopes Gastal, afim de que o mesmo possa dar execução aos encargos acima mencionados, durante o prazo compreendido entre a data do respectivo empenho de despesa e a de 31 de dezembro p. vindouro.

— Por portaria n. 175, de 23 do corrente foi prorrogado o expediente dos servidores a seguir discriminados, a partir da data do empenho respectivo até o fim do exercício, a razão de 3 horas diárias, sendo 2 remuneradas, afim de que possam desincumbir-se da execução de trabalho relativos à composição, impressão e encadernação dos Almanques do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, referentes aos exercícios de 1937/1938: Belmiro Mendes de Freitas, Euclides Budé de Santana, Carlos Gomes Dias, Alexandre Felipe Manuel dos Santos, Aristeu Camargo de Moura, Tarquínio Antônio Rodrigues, João Paulo Cabral, Eustáquio Aristóteles dos Santos, João Mendes de Freitas, Buéf Paulo da Silva, Arí Rodrigues, José Pimentel de Miranda Filho, Mário Coelho, João Rosa dos Anjos, Gustavo da Silva, Cândido Alves, Heráclio de Oliveira, Armando Correia da Cunha e Joaquim de Mora.

Dia 22 de novembro de 1939

Offícios:

Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-2.426 — Remetendo a 2.ª via do empenho 28/285, emitido à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos I — Diversos 7 — Salário Mínimo.

— Ao presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-2.427 — Acusando e agradecendo o telegrama de 6 de novembro corrente, pelo qual foi comunicado a este Serviço ter assumido interinamente a Presidência do D.A.S.P.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 2-SP-2.428 — Remetendo o processo em que é interessado o contra-mestre de 1.ª classe, Teodoro de Oliveira.

— Ao presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 2-SP-2.429 — Remetendo o processo n. 23.885-39, referente ao aproveitamento do ex-funcionário daquele Instituto, José Galhane de Oliveira e solicitando esclarecimentos.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.430 — Solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado da Baía a importância total de 4:722\$5 (quatro contos, setecentos e vinte e dois mil e quinhentos réis), destinada a atender ao pagamento dos vencimentos que competem à escriturária, de classe "E", Cacilda Martineli Montenegro, classificada na 11.ª Inspetoria Regional.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-2.431 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de pagamento a que fizeram jus, durante o mês de outubro último, Firmo Dutra e outros, num total de 11 nomes.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.432 — Comunicando que o fiscal de seguros "I", Vital Pimentel de Barros Bitencourt, está ausente desta Capital, em objeto de serviço, não podendo receber seus vencimentos referentes ao mês de outubro último.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2-SP-2.433 — Comunicando que o auxiliar de escrita de 3.ª classe, Danilo Rangel dos Santos, transferido para aquele Departamento, possui o saldo de dois dias de férias regulamentares do corrente ano.

N. 3-SP-2.434 — Restituindo o processo MTIC. 305-39, por não ser mais necessário a este Serviço.

Processos despachados

Dia 23 de novembro de 1939

Jairo Alves Feitosa, dactiloscopista de classe "H", com exercício no Departamento Nacional de Imigração, solicitando licença pelo prazo de (60) sessenta dias e para ser contada a partir de 1 do corrente. (Processo n. 25.843-39). — Concedo a licença de 23 (vinte e três) dias a partir de 1 de novembro.

João Rufino, servente "C", deste Ministério, solicitando (60) sessenta dias de licença, em prorrogação, por motivo de saúde. (Processo n. 24.844-39). — Concedo a licença de cinco (5) dias.

Dia 24

Léo Lima e Silva de Afonseca, escriturário "E", deste Ministério, solicitando 3 (três) meses de licença, afim de tratar de interesses particulares. (Processo n. 24.046-39). — Concedo a licença solicitada por três (3) meses.

RETIFICAÇÃO

Na portaria n. 460, de 17 de novembro corrente, do diretor ao Departamento Nacional do Trabalho, publicada no "Diário Oficial" de 22 deste mês, fls. 27.023, após as palavras "resolveu prorrogar o expediente" leia-se: afim de dar andamento às certidões referentes à lei de nacionalização, revisão de processos relativos aos anos de 1937, 1938 e 1939 e serviços dactilográficos.

Apostila:

Por apostila de 24 de novembro de 1939, exarada na portaria de 17 de março do corrente ano, foi declarado que o tecnologista de classe "K", Agninaldo Queiroz de Oliveira passou a exercer, nos termos da mesma portaria, a fiscalização técnica da Pirelli S. A. Companhia Nacional de Condutores Elétricos.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Multas impostas:

De acordo com o art. 5º do Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934.

DNT. 15.806-9 — Bhering, Companhia S. A. — DNT. 19.712 de 1939 — Joaquim Salvador & Cia. — DNT. 11.317-39 — Leaner & Cia. — DNT. 12.928-39 — José Salomão — DNT. 12.810-39 — Luiz de Azevedo & Cia., 200\$0 (duzentos mil réis).

De acordo com o art. 32 alíneas "a" e "b" do Decreto número 23.104 de 19-8-33.

DNT. 12.827-39 — Panificação Lusitânia Ltda. — 100\$0 (cem mil réis).

De acordo com o art. 7º do Decreto n. 23.084 de 16 de agosto de 1933.

DNT. 13.027-39 — José dos Santos. — 200\$0 (duzentos mil réis).

Pedidos de certidão:

DNT. 21.084-39 — Lincoln Nodari, DNT. 23.187-39 — Sociedade Forenecedora de Máquinas Ltda., DNT. 21.693-39 — Lion & Cia., DNT. 24.257-39 — Brasiltrad Ltda., S. A., DNT. 20.573 de 1939 — Companhia Carbonífera de Urussanga, DNT. 20.574 de 1939 — Companhia Minas Rio Carvão, DNT. 23.811-39 — Dr. Blem & Cia. Ltda., DNT. 20.666-39 — Companhia de Sergipe, DNT. 22.723-39 — Jorge Pereira & Cia. Ltda., DNT. 22.533-39 — Fonseca Mendes & Cia., DNT. 23.137-39 — Dolabela, Coelho Ltda., DNT. 22.451-39 — J. Rodrigues & Cia. Ltda., DNT. 23.092-39 — A. Freitas Ribeiro, DNT. 23.136-39 — Frigorífico Cruzeiro e DNT. 24.567-39 — Calçado Bordaio. — Certifique-se, arquivando-se em seguida.

Marcelino da Costa Vieira, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância dos parágrafos 1 e 6 do art. 36 do Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934 (DNT. 12.632-39). — Tendo em vista as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 6 de novembro de 1939.

Ercole & Setta, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931. (DNT. 12.834-39). — De acordo com as informações, julgo improcedente o auto de fls. 2 determinando o arquivamento do processo. Em 6-11-39.

Processos arquivados

DNT. 23.202-39 — Antônio Dias Segundo.
DNT. 24.108-39 — Braz & Mesquita.
DNT. 24.107-39 — Herculano & Santos.
DNT. 20.770-39 — J. G. Portugal.
DNT. 13.858-37 — José Carlos de Paiva.
DN. 11.449-37 — Gil & Barros.
DNT. 17.858-39 — Alfredo, Irmão & Rogélio.
DNT. 17.080-39 — Luiz Alves & Cia.
DNT. 17.090-39 — Batista Ribeiro & Cia.
DNT. 17.091-39 — A. P. Martins.
DNT. 198-39 — Travessa & Coelho.
DNT. 826-39 — M. Rodriguez Nôvoa.
DNT. 3.053-39 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro.
DNT. 4.500-39 — Carlos Gonçalves de Carvalho.
DNT. 6.834-39 — Café Simpatia Ltda.
DNT. 10.210-39 — J. Alvarenga.
DNT. 10.348-39 — Antônio J. Nogueira.
DNT. 11.207-39 — Café Simpatia Ltda.
DNT. 11.199-39 — Oliveira & Costa.
DNT. 11.233-39 — Avelino Alves Barbosa.
DNT. 11.418-39 — Otero & Fernandez.

DNT. 11.334-39 — Ferreira & Pires.
 DNT. 11.660-39 — Carolina Krips.
 DNT. 20.777-39 — Duarte & Perez.
 DNT. 20.738-39 — Silva Oliveira & Filho.
 DNT. 18.253-39 — Oliveira Milton & Cia. Ltda.
 DNT. 19.667-39 — Pires Batista & Cia. Ltda.
 DNT. 16.958-39 — Manuel Maia & Cia.
 DNT. 18.257-39 — Antônio Dias Flores.
 DNT. 18.583-39 — Perente, Rodrigues & Cia.
 DNT. 23.680-39 — Simões & Matos.
 DNT. 20.801-39 — J. A. Carvalho & Irmão.
 DNT. 21.212-39 — Armindo de Freitas.
 DNT. 18.468-39 — Manuel Gonçalves.
 DNT. 18.555-39 — Antônio Riedlinger.
 DNT. 17.860-39 — Alfredo Irmão & Rogélio.
 DNT. 16.980-39 — Chafiz Chaia.
 DNT. 16.981-39 — Edifício Caetano Segreto.
 DNT. 19.624-39 — Gendon & Irmão.
 DNT. 17.817-39 — Vidal Fernandes & Cia.
 DNT. 17.804-39 — Carolina Krips.
 DNT. 17.803-39 — Ludvig Voit.
 DNT. 17.812-39 — Viuva G. A. Moreira & Cia.
 DNT. 15.454-39 — Martins do Amaral & Cia.
 DNT. 19.618-39 — Joaquim Francisco Costa.
 DNT. 18.275-39 — M. J. Callisto Pereira.
 DNT. 18.254-39 — Associação de Bilhar Carioca.
 DNT. 18.263-39 — Joaquim de Oliveira Cereais.
 DNT. 17.781-39 — Serafim A. Carvalho.
 DNT. 17.782-39 — João Ponce.
 DNT. 17.783-39 — A. Martins Segundo.
 DNT. 18.587-39 — Oliveira & Costa.
 DNT. 19.789-39 — Moreira Mário & Cia.
 DNT. 19.790-39 — Avelino Correia.
 DNT. 16.982-39 — Antônio Leitão.
 DNT. 16.088-39 — Maximino Quintella.
 DNT. 16.178-39 — Lino Dias de Araujo.
 DNT. 16.986-39 — Manuel Mais & Cia.
 DNT. 14.469-39 — Vidal Fernandes & Cia.
 DNT. 21.822-39 — João de Oliveira.
 DNT. 11.905-39 — Mário da Costa Abreu.
 DNT. 12.508-39 — Américo Soares & Irmão.
 DNT. 12.612-39 — Perez Esteves & Cia.
 DNT. 16.983-39 — Pires & Teixeira.
 DNT. 16.984-39 — Pires & Teixeira.
 DNT. 18.067-39 — João A. da Costa.
 DNT. 20.544-39 — Muszinsk Ferreira & Cia.
 DNT. 11.877-39 — F. Oliveira & Cia. Ltda.
 DNT. 11.878-39 — F. Oliveira & Cia. Ltda.
 DNT. 11.885-39 — F. Oliveira & Cia. Ltda.
 DNT. 11.883-39 — F. Oliveira & Cia. Ltda.
 DNT. 11.884-39 — F. Oliveira & Cia. Ltda.
 DNT. 12.255-39 — Manuel Vilela da Mota.
 DNT. 18.274-39 — J. V. Calisto Pereira.
 DNT. 17.863-39 — Halm Joseph.
 DNT. 17.859-39 — Alfredo, Irmão & Rogélio.
 DNT. 19.668-39 — José Rodrigues Maio.
 DNT. 18.459-39 — Domingos Dias.
 DNT. 18.461-39 — João F. Almeida.
 DNT. 12.455-39 — Teixeira Barbosa & Cia. Ltda.
 DNT. 20.155-39 — Antônio Joaquim Terrão.
 DNT. 20.161-39 — Martins Gomes & Cia.
 DNT. 20.758-39 — Termo de Verificação inutilizado.
 DNT. 13.343-39 — Luiz Antônio Teixeira.
 DNT. 13.359-39 — Joaquim Jarbas.
 DNT. 13.642-39 — Vasques & Fonseca.
 DNT. 13.362-39 — Alves Correia & Cia.
 DNT. 13.886-39 — Olímpio Gaggini.
 DNT. 13.888-39 — Castro Oliveira & Cia.
 DNT. 13.978-39 — Aveiro Carvalho.
 DNT. 14.087-39 — Joaquim Pires.
 DNT. 14.272-39 — João Pinho de Carvalho.
 DNT. 14.359-39 — A. R. Amorim.
 DNT. 14.360-39 — Márcio Bianchi.
 DNT. 14.357-39 — Amadeu de Almeida Figueiredo.
 DNT. 14.358-39 — Silva & Gomes Pinto.
 DNT. 13.036-39 — Júlio Teixeira da Silva.
 DNT. 20.412-39 — Manuel Henrique da Costa.
 DNT. 20.324-39 — Irmãos Santos.
 DNT. 22.362-39 — Antônio Silva & Loureiro.
 DNT. 21.064-39 — Antônio Anelhe.
 DNT. 21.668-39 — Stefanini & Oliveira Ltda.
 DNT. 21.823-39 — A. F. Faria & Cia. Ltda.
 DNT. 20.309-39 — Moreno Borlido & Cia.
 DNT. 20.293-39 — J. P. Moura.
 DNT. 20.790-39 — Amaral & Araújo Ltda.
 DNT. 21.591-39 — Félix & Rezende.
 DNT. 21.890-39 — Carracena Oliveira & Cia.
 DNT. 22.191-39 — Teixeira & Dias Ltda.
 DNT. 14.475-39 — Moure & Meireles Ltda.
 DNT. 14.474-39 — Manuel da Silva Seixto.
 DNT. 20.117-39 — M. Amâncio de Oliveira.
 DNT. 22.140-39 — Joaquim João Pereira

DNT. 21.105-39 — João de Lima Tavares.
 DNT. 21.807-39 — Lavanderia Confiança Ltda.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE-INSPECTOR

DNT. 21.833-38 — Valdemar de Figueiredo, DNT. 9.079 de 1939 — Joaquim Teixeira de Oliveira, DNT. 627-39 — Antônio Medeiros, DNT. 25.357-39 — Construtora Continental Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo.

Pedidos de certidão:

DNT. 23.914-39 — Química Bayer Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida.

DNT. 22.010-39 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert. — Em vista das informações, certifique-se, arquivando-se em seguida.

DNT. 21.667-39 — Irmãos Goulart & Cia. — Certifique-se, condicionado a entrega da certidão à retificação a ser feita pela firma requerente.

DNT. 25.733-39 — Ferreira Seixas & Cia. — O signatário de fls. 2, deve requerer em termos.

DNT. 24.997-39 — General Elétric Raios X, S. A. — Requeira em termos.

DNT. 25.880-39 — Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço. — Requeira em termos.

DNT. 25.096-39 — Nieling & Cia. — Declare os fins a que se destina a certidão.

Processos arquivados:

DNT. 22.024-39 — Duarte Neves & Cia.

DNT. 6.797-37 — Sousa Teixeira & Irmão.

DNT. 1.879-37 — Oliveira Irmãos Ltda.

DNT. 20.527-39 — Daniel Alves.

DNT. 15.040-39 — Silveira Martins & Cia.

DNT. 16.896-39 — Joaquim Vaz Martins & Cia. Ltda.

DNT. 13.248-39 — J. Figueiredo Dias.

DNT. 20.915-39 — Duarte & Cia.

N. 23.647-39 — Carlos da Rocha.

DNT. 21.359-39 — L. Magalhães & Lemos Ltda.

DNT. 22.694-39 — H. Engelhard & Cia.

DNT. 21.843-39 — Companhia América Fabril.

DNT. 22.189-39 — Lojas Americanas Ltda.

DNT. 21.888-39 — Duarte & Cia.

DNT. 21.996-39 — L. Magalhães & Lemos Ltda.

DNT. 17.215-38 — Sindicato dos Operários em Cerâmica.

Companhia Sousa Cruz, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 15 do Decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932. (DNT. 16.530-39). — De acordo com as informações, torna insubsistente o auto de fls. 2, arquivando-se o processo.

Francisco Miguez Pinto, apresentando relação de 2/3 fora do prazo. (DNT. 13.310-39). — Tratando-se de firma que possuía somente um empregado, no prazo para apresentação da relação dos 2/3, torna insubsistente o auto de fls., arquivando-se o processo.

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Brasileira, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931. (DNT. 46.471-37). — Os anexos de fls. 3 a 6 do processo anexo devem ser selados de acordo com a lei.

Salvador João apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do § 2º do art. 5 do Decreto n. 24.637 de 10-7-34. (DNT. 16.285-39). — O signatário de fls. 4, deve apresentar o necessário instrumento de procuração.

José M. Soares & Cia., apresentando relação de 2/3, fora do prazo. (DNT. 21.821-38). — Publique-se o despacho. Alude ao seguinte: "O signatário de fls. 4 deve apresentar o necessário instrumento de procuração."

Sender Barg, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32, alíneas "a" e "b", do Decreto n. 22.033 de 29-10-32. (DNT. 21.449-38). — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: "Uma vez que foram lavrados dois termos contra a firma Sender Barg (165 e 166), me parece deve a mesma apresentar defesa em separado."

Convensões deferidas:

De acordo com o art. 10 do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932.

DNT. 22.556-39 — Joaquim J. de Oliveira.

DNT. 22.215-39 — José Pereira Nunes.

DNT. 21.960-39 — M. Correia da Silva & Cia.

DNT. 22.552-39 — João de Oliveira, Mercaria.

DNT. 22.557-39 — Joaquim Moraes & Cia.

DNT. 22.214-38 — Domingos Pereira de Macedo.

Mendes Carneiro, pedindo homologação da convenção de trabalho. (DNT. 25.802-39). — Indeferido. Arquite-se o presente processo.

Multas impostas:

De acordo com os arts. 1º e 5º do decreto n. 20.291, de 12-8-34. DNT 20.772-9 — Joaquim Moreira & Torres; DNT 8.736-9 — União Geral dos Sind. de Empregados do Distrito Federal, 1.000\$ (um conto de réis).

De acordo com o art. 2º do decreto n. 22.042, de 3-11-32.

DNT 21.058-8 — José F. Fernandes, 60\$0 (sessenta mil réis).

De acordo com o art. 6º do decreto n. 22.033, de 29-10-32:
DNT 18.210-9 — Julião Antônio Louza — 100\$0 (cem mil réis).

Pedidos de certidão:

DNT 20.616-9 — Alfred H. Schutte & Cia., Ltda.; DNT 20.660-9 — Companhia Construtora Brandão S. A.; DNT 23.728-9 — J. C. Miranda & Cia. Ltda.; DNT 23.773-9 — A. Rodrigues Costa. — Certifique-se, arquivando-se em seguida.

F. Capanema, apresentando relação de 2/3, fora do prazo (DNT 18.908-8). — De acordo com o resolvido no processo número DNT 4.329-39, julgo improcedente o auto de fls. 5, e determino o arquivamento do processo.

João Evangelista Fernandes, apresentando defesa ao auto de infração por inobservância do art. 32, do decreto n. 20.291, de 12-8-31 (DNT 12.514-9). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Processos arquivados:

DNT 21.308-9 — Francisco Dias Alião.
DNT 21.254-9 — A. Alves Pereira.
DNT 20.822-9 — Banco Germânico da América do Sul.
DNT 20.657-9 — Francisco Dias Allão.
DNT 20.398-9 — União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro.
DNT 4.292-9 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.
DNT 6.453-9 — R. Miranda & Cia.
DNT 7.101-9 — Luiz Honigstein.
DNT 7.357-9 — Café Guará.
DNT 13.422-9 — A. Gesteira & Cia.
DNT 13.806-9 — A. Alves Pereira.
DNT 13.984-9 — The National City Bank of New York.
DNT 13.965-9 — Banco Comercial do Estado de São Paulo.
DNT 9.797-9 — Francisco Dias Allão.
DNT 9.918-9 — Souza & Rocha.
DNT 9.925-9 — Lavandaria Atlântica.
DNT 10.223-9 — Raci Irmãos & Cia.
DNT 11.430-9 — Lojas Americanas S. A.
DNT 19.471-9 — L. Magalhães & Lemos Ltda.
DNT 21.674-9 — Pessoal do Serviço Médico do Departamento Nacional do Trabalho.
DNT 19.995-9 — Alfredo, Irmão & Rogélio.
DNT 13.804-9 — Henrique Almeida & Cia.
DNT 13.805-9 — Davi Correia Martins.
DNT 13.975-9 — F. Antônio Pereira & Cia.
DNT 13.973-9 — J. da Silva Pinto & Cia.
DNT 19.831-9 — Cândido Lopes & Cia.
DNT 16.952-9 — Gonçalves & Sierra.
DNT 17.325-9 — Maceira Perez & Cia.
DNT 17.528-9 — Joaquim Ferreira.
DNT 18.568-9 — Francisco Ribeiro Coelho.
DNT 19.652-9 — A. da Silva Ferreira & Batista Loureiro.
DNT 23.504-9 — Chaskiel Sterenkrantz.
DNT 22.544-9 — B. Afonso & Cia. Ltda.
DNT 5.044-9 — Antônio J. Nogueira.
DNT 12.638-8 — Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.
DNT 10.369-3 — Pereira de Matos & Cia.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

DNT 23.167-9 — João Laurence do Amaral; DNT 12.476-9 — Antônio Fernandes de Sá; DNT 12.800-9 — Mário João de Figueiredo; DNT 6.422-9 — Simab Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo.

Pedidos de certidão:

DNT 24.270-9 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — Retifique a relação de empregados.
DNT 25.982-9 — Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — Requeira em termos.
DNT 23.035-9 — M. J. Pinto & Cia. Ltda. — A requerente deve retificar a relação de acordo com a informação de fls. 8.
DNT 23.051-9 — Davi Pereira & Cia. Ltda.; DNT 22.175-9 — Anapellhos de Oxigênio Soc. Prager Ltda.; DNT 24.579-9 — Pestana da Silva & Cia. — Retifique a relação de empregados.

Convensões deferidas:

De acordo com o art. 5º do decreto n. 23.084, de 16-8-33.
DNT 23.005-9 — M. A. Barroso Pinto & Cia., Ltda.
De acordo com o art. 2º do decreto n. 24.690, de 12-7-34:
DNT 23.330-9 — Perez Esteves & Cia.
De acordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 4-5-32:
DNT 20.901-9 — João Ferreira dos Santos.
De acordo com o art. 10, do decreto n. 22.033, de 29-10-32:
DNT 23.333-9 — M. Mendes.
DNT 22.159-9 — Luiz Gonçalves Ribeiro.
DNT 24.735-9 — Alzira Lopes de Lima.

Processos arquivados:

DNT 7.329-9 — Companhia Ultragaz S. A.
DNT 27.466-5 — Jacó Schneider.
DNT 5.383-7 — Soc. Coop. dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro.
DNT 1.648-7 — Pedro F. Gil.
DNT 21.006-8 — União dos Alfaiates e Classes Anexas.

DNT 19.847-8 — Sind. União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro.

DNT 1.020-9 — Inst. de Apos. e Pensões dos Comerciantes.

DNT 6.441-9 — Alexandre & Cia.

DNT 18.492-9 — Reiterando officio.

DNT 14.342-8 — Parente, Rodrigues & Cia.

DNT 12.772-8 — P. Pinheiro & Cia.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de novembro de 1939

Offícios:

N. 616 — Ao Senhor Inspetor da 20ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 14.323-39.
N. 617 — Ao mesmo, solicitando o encaminhamento do DNT. 14.323-39, à 19ª Inspeção Regional do Trabalho.
N. 618 — Ao Diretor do Departamento de Correios e Telégrafos, solicitando informações sobre registrado.
N. 619 — Ao Diretor do DNT, remetendo dados estatísticos da Seção, referentes ao mês de setembro.
N. 620 — Ao Inspetor da 1ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 478-39.
N. 621 — Ao Diretor do DNT, comunicando transferência de férias de funcionário, por conveniência de serviço.
N. 622 — Ao Senhor Presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, solicitando comparecimento nesta Seção dentro de cinco dias, afim de tratar de assunto referente ao DNT. 20.746-39.
N. 623 — Ao Senhor Manuel José da Cunha, idem, quanto ao DNT. 20.225-38.
N. 624 — Ao Gerente da Comp. Construtora Baerlein, solicitando esclarecimentos sobre acidente sofrido por seu empregado, referente ao DNT. 20.076-39.
N. 625 — Ao Gerente da Empresa Limpadora Brasileira, idem.
N. 626 — Aos Senhores J. Ferreira & Almeida, idem.
N. 627 — Aos Senhores Mauser & Comp., idem.
N. 628 — Ao Inspetor da 18ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 3.113-34.
N. 629 — Ao Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, solicitando comparecimento nesta Seção, afim de selar o documento referente ao DNT. 17.413-39.
N. 630 — Ao Senhor Diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, remetendo o DNT. 22.722-39.
N. 631 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 22.042-39.
N. 632 — Idem, quanto ao DNT. 2.915-38.
N. 633 — Idem, quanto ao DNT. 19.765-39.
N. 634 — Ao Inspetor da 17ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 22.268-39.
N. 635 — Ao Gerente da Empresa Metalúrgica Pagani e Castor Ltda., comunicando não ter sido dado provimento, ao recurso.
N. 636 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 13.851-39.
N. 637 — Ao Inspetor da 7ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 22.821-39.
N. 638 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 18.203-39.
N. 639 — Idem, quanto ao DNT. 23.696-39.
N. 640 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, idem, DNT. 19.200-39.
N. 641 — Idem, quanto ao DNT. 12.431-39.
N. 642 — Ao Diretor do Departamento de Correios e Telégrafos, solicitando informações sobre registrado, 45.385.
N. 643 — Idem, quanto registrado n. 33.271.
N. 644 — Ao Sr. Andor Bokor, solicitando comparecimento nesta Seção no prazo de dez dias.
N. 645 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 19.061-39.
N. 646 — Idem, solicitando uma fiscalização à Comp. General Motors of Brasil.
N. 647 — Ao Inspetor da 17ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 22.756-39.
N. 648 — Ao Diretor do DNT., remetendo dados estatísticos referentes ao mês de outubro.
N. 649 — Officio circular remetido à todas as Inspetorias Regionais recomendando à remessa de recursos ao Sr. Ministro.
N. 650 — Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Proprietários dos Veículos de Carga do Distrito Federal, solicitando a devolução do processo DNT. 22.707-35.
N. 651 — Ao Sr. Vice-Almirante Heraclito da Graça Aranha, solicitando informações.
N. 652 — Ao Diretor do Departamento de Correios e Telégrafos, solicitando informações sobre registrado, 21.498.
N. 653 — Idem, quanto registrado n. 25.047.
N. 654 — Idem, quanto registrado n. 32.740.
N. 655 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 19.065-39.
N. 656 — Ao Presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos, solicitando comparecimento nesta Seção, no prazo de cinco dias.

N. 688 — Ao Inspetor da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 17.515-39.

N. 689 — Ao Inspetor da 12ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 18.937-39.

N. 690 — Ao Diretor do DNT, pedindo prorrogação.

N. 691 — Ao Sr. Luiz Antônio Felix, solicitando esclarecimentos sobre acidente de trabalho sofrido por seu empregado.

N. 692 — Ao Sr. Doutor Nisto Vieira Filho, esclarecendo o equívoco verificado no ofício 284, sobre o nome da firma.

N. 693 — Idem, solicitando informações sobre DNT. 17.382-36.

N. 694 — Ao Diretor do Departamento Estadual do Trabalho, solicitando devolução de processo.

N. 695 — Ao Diretor da Recbedoria do Distrito Federal, solicitando providências quanto ao DNT. 20.134-35.

N. 696 — Ao Inspetor da 13ª Inspeção Regional do Trabalho, remetendo o DNT. 1.115-33.

N. 697 — Ao Presidente do Sindicato dos Armadores em Armações e Tapetes do Rio de Janeiro, solicitando comparecimento nesta Seção, no prazo de cinco dias.

Dia 24

Processos despachados:

DNT. 52.506-36 — Termo de verificação lavrado contra a firma Auto Virgilio Progresso Ltda., por infração do art. 16, letra "c", do Decreto n. 23.766, de 18-4-34. — Arquivo-se.

DNT. 18.810-36 — Raimundo Gonçalves, reclamando férias. — Idem.

DNT. 19.973-36 — Termo de verificação lavrado contra a firma Castro Cunha & Comp., por infração dos artigos 5º § 2º e 36, § 3º, do Decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Idem.

DNT. 16.774-36 — Idem, contra Carlos Habibokm & irmão, por infração do artigo 5º, § 2º, do Decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Idem.

DNT. 5.000-35 — Idem, contra M. Augusto Rodrigues & irmão, por infração do artigo 32, alínea "a", do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Idem.

DNT. 19.407-35 — Idem, contra a firma Nogueira de Sá & Irmãos, por infração dos artigos 1º, 34, e 44 do Decreto n. 22.031, de 29-10-32. — A 4ª Seção para dar baixa na inscrição da dívida, cujo recolhimento convertem-se em pagamento, na forma do § 1º do artigo 3º do Decreto n. 22.134, de 23-11-32; escripturar a renda e passar o processo ao arquivo geral.

DNT. 23.201-34 — Idem, contra a firma Banco Portuguez do Brasil, por infração dos artigos 1º e 12, alíneas "a" e "b", do Decreto n. 22.211, de 2-11-33. — Mandando arquivar o processo.

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1939

O Sindicato dos Empregados em Serviços de Escolas, requerendo salários em favor de vários associados contra The Rio de Janeiro City Improvements Ltd. (D. N. T. 3.862-39/P. 6.678-39). — A Procuradoria, para sobrestar o andamento do presente processo, à vista da informação da Primeira Seção, até que o Sindicato se habilite convenientemente para requerer.

Dia 7

Sampaio Azevedo Cia., comunicando que o senhor Oncino Pedro Xavier despediu-se. (D. N. T. 12.978-39). — Arquivo-se.

Dia 17

José Alvarez Rodrigues, reclamando dispensa sem aviso prévio, contra Tabacaria Porta Larga. (D. N. T. 23.034-39/P. 10.658 de 1939); Benedito José Vieira, reclamando a indenização (P. 4.995-39); Valdemar Ferreira Sobrosa, reclamando férias contra Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esperard. (P. 2.385 de 1939); José Augusto de Cerqueira, reclamando o pagamento das férias; contra André Juhas (P. 3.343-39); Euridice Oliveira Andrade, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio, contra Companhia Cervejaria Princesa (P. 3.707-39) e Wilton Chaves Ramos, reclamando dispensa sem aviso prévio contra The Texas South America Ltd. (P. 5.803-39). — Arquivo-se por findo.

Dia 18

Rui Pereira Gomes, reclamando redução injusta de vencimentos contra Fundação Gaffrée Guille (P. 7.689-39). — Arquivo-se por findo.

Joaquim Pinto Vieira, reclamando as indenizações a que se julga com direito, nos termos da Lei n. 62, de 5 de junho de 1935, e do art. 1.221 do Código Civil, bem como pagamento de salários relativos a 30 horas de trabalho contra Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (D. N. T. 23.091-39/P. 10.565 de 1939). — Certifique-se, em termos.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 7 de novembro de 1939

Sebastião Bento, reclamando dispensa sem justa causa, e férias, contra Mário Avena (D. N. T. 27.057-39/P. 6.033-39); Aziz Abrahão, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio, contra Luiz Severiano Ribeiro (D. N. T. 27.050-39/P. 6.691-39); Antônio Pinto Guedes de Moraes, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio contra Companhia Industrial Odeon (D. N. T. 27.045-39/P. 6.459-39); Manuel Rodrigues Teixeira, reclamando dispensa sem justa causa e salários contra Palmiro Persegiani & Cia. Ltda. (D. N. T. 27.058-39/P. 6.059-39); José Rodrigues Casquillo e outros, reclamando contra Manuel Rodrigues Vilela (D. N. T. 27.055-39/P. 2.887-35); Jorge de Menezes, reclamando dispensa sem justa causa contra Otis Elevator Company (D. N. T. 27.016 de 1939/P. 5.137-39); P. Solo Maior, fiscal do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que a firma Fernando A. Albuquerque deixa de conceder férias ao empregado Adelino Delgado (D. N. T. 8.976-39/P. 5.614-39); Armando da Cunha, reclamando dispensa sem aviso prévio contra Antônio Ribeiro Sautra (D. N. T. 27.051-39/P. 6.163-39); Manuel Gonçalves de Oliveira, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e salários, contra a Agência de Representações Amendoimira. (D. N. T. 27.053-39/P. 5.669 de 1939); Gilberto Carlos Vaz da Fonseca, reclamando dispensa sem justa causa e aviso prévio, contra a Companhia Dr. Scholl S. A. (D. N. T. 27.062-39/P. 6.005-39); Valdir Martins, reclamando dispensa sem justa causa, sem aviso prévio, salários contra Otis Elevator Company (D. N. T. 27.017-39/P. 3.639-39); Antônio Maria, reclamando dispensa sem justa causa e férias, contra Honório da Silva Bastos (D. N. T. 27.048-39/P. 3.289-39); José Pereira Chagas, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio, e férias contra Oficinas Gráficas do Mojuho Inglês (D. N. T. 27.061-39/P. 2.463 de 1939); Alberto Alves Gomes, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e férias, contra Mário Pellegrini (D. N. T. 27.049 de 1939/P. 6.717-39); Sebastião André, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio, férias, e salários, contra M. Leite & Alvarez (D. N. T. 27.054-39/P. 6.863-39) e Antônio da Silva Masson, reclamando dispensa sem justa causa contra J. Alves & Ferreira (D. N. T. 27.052-39/P. 6.697-39). — Arquivo-se por findo.

P. Jorge de Oliveira & Cia. Ltda., comunicando exoneração de Constantino Ferreira de Almeida (D. N. T. 20.705-39/P. 10.467 de 1939); Carneiro & Cardoso Ltda., comunicando dispensa de Richard Haskell (D. N. T. 12.882-39/P. 7.777-39); José Soares Antunes, reclamando indenização, férias e aviso prévio contra J. P. dos Santos & Cia. (D. N. T. 19.017-39/P. 9.459 de 1939). — Arquivo-se.

Antônio Joaquim Esteves, reclamando falta do chauffeur Juvenino Conceição Costa (D. N. T. 1.617-39/P. 7.719-39); Carneiro & Cardoso Ltda., comunicando dispensa de Gilberto Vizen (D. N. T. 12.612-39/P. 7.762-39); Araújo & Tavares, comunicando que Francisco Pereira Borges abandonou o serviço, sem dar aviso prévio (D. N. T. 12.677/P. 7.761-39); E. Silveira & Comp., comunica que Manuel Fernandes e Jaime José Alves, abandonaram o serviço sem aviso prévio (D. N. T. 13.191-39/P. 7.784-39); Artur Galvano, comunicando o abandono do emprego de Orestes Rodrigues (D. N. T. 13.305, de 1939/P. 7.786-39); Stefanini & Oliveira Ltda., comunicando que dispensaram Herval de Araújo Pais, por motivos justos (D. N. T. 13.777-39/P. 7.906-39); Metrotone Radio Ltda., comunicando a dispensa do empregado Mário Moscarelli (D. N. T. 27.056-39/P. 6.182, de 1939); A. Inácio dos Santos Ferreira, comunicando a demissão do empregado João Pereira da Costa (D. N. T. 9.208-39/P. 7.315-39); Pellegrino & Fernandes, comunicando que Antônio Evangelista, abandonou o serviço (D. N. T. 13.088-39/P. 7.783-39) e Pedro Gonçalves a Silva, reclamando contra Felipe da firma Regis Agostino (D. N. T. 27.063-39/P. 5.642-39). — Arquivo-se.

Dia 17

Arácio Fernandes da Rocha Ballazar, reclamando sem justa causa, férias contra Salomão Roseneveig (D. N. T. 27.191-39/P. 6.415-39). — Arquivo-se.

Dolores Herédia e outros, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e pagamento de salários atrasados contra Carmen de Jesus Oliveira e outros (D. N. T. 27.202-39/P. 63-35); Joaquim Pinto Rodrigues e outros, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e salários atrasados contra Mesquita Bastos & Comp. e outros (D. N. T. 27.203-39/P. 4.111-35); Américo Guerra dos Santos e outros, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados contra Agostinho & Galvão e outros (D. N. T. 27.192-39/P. 2.863-35); Jorge Reinhardt e outros, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e pagamento de salários atrasados contra Bar e Restaurante Império (D. N. T. 27.204-39/P. 899-35); Alberto Alves da Silva e outros, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados contra Júlio Silva e outros (D. N. T. 27.193-39/P. 3.857-35); Benedito Francisco e outros, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados contra Companhia Cervejaria Brahma e outros (D. N. T. 27.205-39/P. 1.513-35); Osmar Belo da Cruz e outros, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e salários atrasados, contra Monaker, Joel (D. N. T. 27.200-39/P. 1.269-35); Joaquim Moreira Silva Leça (Junior) e outros, reclamando dispensa sem aviso prévio e pagamento de salários atrasados contra João Gomes Barreira (D. N. T. 27.201-39/P. 1.079-35); Geraldo Sebastião Passos e outros, reclamando dis-

pensa sem aviso prévio e salários atrasados contra F. Pereira dos Santos (D. N. T. 27.191-39/P. 2.251-35); Benedito Amaro e outros, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados contra Valdemar Salgado & Comp. (D. N. T. 27.196-39/P. 3.173-35); Nestor Ferreira dos Santos e outros, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados contra Hospital Lloyd Industrial Sul Americano e outros (D. N. T. 27.194-39/P. 3.503-35); José de Andrade e outros, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários atrasados e férias contra Antônio da Fonseca Oliveira e outros (D. N. T. 27.199, de 1939/P. 2.037-35); Lígia Rodrigues e outros, reclamando dispensa sem aviso prévio e salários atrasados contra Casa Sloper e outros (D. N. T. 27.195-39/P. 1.773-35). — Recolha-se ao arquivo, como proposto, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934.

Manuel do Nascimento, reclamando férias contra A. Repitzky & Turkenitch (D. N. T. 27.198-39/P. 4.081-39). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de outubro de 1939

Solicitando registro de livros:

Processo n. 16.768. — Arquivo-se.

Dia 7 de novembro de 1939

Solicitando registro de jornalista:

Processos ns. 17.393, 19.073, 22.905, 19.075, 26.622, 21.937, 23.809 e 28.550. — Arquivo-se.

Solicitando transferência de local:

Processo n. 16.599. — Arquivo-se.

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 17.760, 17.569, 17.255, 18.022, 16.142, 16.362, 17.739, 17.501, 16.918, 16.468 e 19.315. — Arquivo-se.

Solicitando registro de diploma de químico:

Processo n. 7.735. — Arquivo-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Processos ns. 3.167, 5.474, 11.502 e 10.136. — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 8 de novembro de 1939

Termo de reclamação:

Processo n. 13.426. — Arquivo-se.

Solicitando identificador:

Processo n. 12.632. — Arquivo-se.

Dia 9

Solicitando cancelamento de registro:

Processo n. 361. — Arquivo-se.

Remetendo officio:

Processo n. 3.543. — Arquivo-se.

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 10.102 e 18.988. — Arquivo-se.

Termos de reclamação:

Processo n. 15.391. — Arquivo-se, em face da informação.

Dia 14

Solicitando retificação:

Processo n. 19.712. — Arquivo-se, em face do parecer do chefe do Serviço Interno da Inspetoria.

Dia 16

Solicitando desarquivamento de processo:

Processo n. 39.497. — Prossiga-se.

Solicitando identificação:

Processo n. 38.937. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Processo n. 36.277. — Deferido, em termos.

Dia 17

Solicitando desarquivamento de processo:

Processo n. 39.559. — Prossiga-se.

Solicitando retificação:

Processos ns. 39.342, 39.201, 39.411, 39.252, 36.373, 39.207, 39.056, 39.162, 39.112, 39.041, 39.091, 39.152, 39.177, 39.186,

39.167, 39.030 e 39.028. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

Solicitando retificação:

Processo n. 37.900. — Arquivo-se.

Remetendo officios:

Processo n. 29.481. — Arquivo-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Processos ns. 40.199, 40.223, 40.201, 40.198 e 40.228. — Arquivo-se.

Solicitando entrega de carteira:

Processos ns. 32.693, 29.693 e 34.844. — Arquivo-se.

Devolvendo individuais dactiloscópicas:

Processo n. 36.056. — Arquivo-se.

Solicitando nova carteira:

Processos ns. 30.513 e 12.562. — Arquivo-se.

Solicitando identificação:

Processo n. 3.914-1939 — Arquivo-se.

Dia 17

Solicitando transferência de local:

Processo n. 13.793-1938. — Arquivo-se

Solicitando registro de livros:

Processos ns. 9.393-38, 500-38, 8.914-38, 17.547-38, 9.236-38, 9.581-38, 8.934-38, 9.377-38, 5.912-38 e 9.167-38. — Arquivo-se.

Solicitando identificação:

Processos ns. 3.839-39, 3.927-39, 1.219-39, 1.066-39, 4.151-39, 4.229-39, 34.945-39, 35.201-39, 37.863-39, 4.254-39 e 15.238-39. — Arquivo-se.

Reclamando carteira:

Processos ns. 31.255-39 e 31.363-39. — Arquivo-se.

Remetendo telegrama:

Processos ns. 29.540-38, 16.587-39, 23.978-38 e 23.875-39. — Arquivo-se.

Remetendo officio:

Processos ns. 36.051-39, 32.433-39, 31.770-39, 38.848-39, 37.795, de 1939, 38.798-39, 33.970-39 e 34.993-39. — Arquivo-se.

Solicitando 2ª via de recibo:

Processo n. 13.841-1936. — Arquivo-se.

Devolvendo relações de remessa de carteira:

Processo n. 38.849-39 38.810-39 e 38.763-39. — Arquivo-se.

Solicitando outra carteira profissional:

Processos ns. 23.932-39, 35.005-39, 55.231-39, 22.090-39, 29.659, de 1939, 32.827-39, 27.446-38, 34.569-39, 34.593-39, 34.153-39, 34.828-39 e 21.211-39. — Arquivo-se.

Solicitando registro de jornalista:

Proc. 38.173-39. — Arquivo-se.

Consultando sobre registro de jornalista:

Proc. 40.019-39. — Arquivo-se.

Devolvendo individuais dactiloscópicas:

Proc. 36.054-39 — Arquivo-se.

Pedindo esclarecimentos sobre carteira profissional:

Proc. 37.240-39 — Arquivo-se.

Termos de reclamação:

Proc. n. 35.644. — Arquivo-se, em face da informação.

Solicitando identificação:

Procs. ns. 16.830, 4.070, 5.929. — Arquivem-se.

Solicitando registro de jornalista:

Proc. n. 17.864. — Arquivem-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Procs. ns. 40.115-39, 40.202-39, 40.220-39, 40.205-39, 40.224-39, 40.227-39, 40.207-39, 40.200-39, 40.212-39, 40.209-39, 40.213-39, 40.232-39, 40.231-39, 40.230-39, 40.195-39, 40.217-39, 40.214-39, 40.215-39, 40.216-39, 40.194-39, 40.219-39, 40.222-39, 40.208-39, 40.210-39, 40.211-39, 15.078-39, 6.661-39, 15.073-39, 14.608-39, 15.079-39, 14.607-39. — Arquivem-se.

Procs. ns. 14.605-39, 15.072-39, 14.606-39. — Arquivem-se, em face das informações.

Termo de reclamação:

Proc. 30.911-39. — Arquivem-se.

Proc. n. 10.980-39 — Em face da informação acima, considero insubsistente o termo de infração de fls. 14 e determino o arquivamento do processo.

Procs. ns. 34.765-39, 31.205-39, 38.121-39, 38.827-39, 38.348-38. — Arquivem-se, em face das informações.

Registro de livros:

Proc. n. 13.505-38. — Arquivem-se.

Dia 18

Termo de reclamação:

Proc. 38.114-39 — Arquivem-se, em face da informação acima.

Solicitando registro como químico licenciado:

Procs. ns. 40.057-39, 40.056-39, 40.061-39, 40.058-39, 40.052-39, 40.054-39, 40.053-39. — Indeferidos. Arquivem-se.

Procs. ns. 40.218-39, 40.118-39, 40.242-39, 40.243-39, 40.231-39, 40.244-39, 40.189-39, 40.190-39, 40.191-39, 40.192-39, 40.193-39, 40.233-39, 40.313-39, 40.240-39, 40.241-39, 40.246-39, 40.229-39, 40.226-39, 40.235-39, 40.247-39, 40.239-39. — Arquivem-se

Solicitando certidão:

Procs. ns. 40.186-39, 40.185-39. — Arquivem-se.

Remetendo officio:

Procs. ns. 40.314-39, 40.310-39, 40.245-39, 40.312-39, 40.308-39, 40.307-39. — Arquivem-se.

Remetendo reclamação:

Proc. n. 37.612-39. — Arquivem-se.

Devolvendo individuais dactiloscópicas:

Proc. n. 36.053-39. — Arquivem-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

Proc. n. 40.224. — Arquivem-se.

Proc. n. 40.059. — Deferido. A 3ª Divisão.

Remetendo justificação:

Proc. n. 37.386. — Em face do que ficou apurado nos autos, considero insubsistente a defesa de fls. 10 e imponho à firma José Venerando Rocha, estabelecida à rua Copacaba n. 849, a multa de 200\$0, prevista no § 2º do art. 10, do Decreto n. 22.035, de 29-10-32, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Aurino Araújo Vasconcelos.

Solicitando desarquivamento de processo:

Proc. n. 39.328. — Prossiga-se.

Solicitando reconsideração de despacho:

Proc. n. 30.164. — Não tendo sido apresentada defesa, imponho à firma Pascoal Trota & Comp., estabelecida no largo da Carioca número 2, a multa de 200\$0, prevista no § 2º do art. 10, do Decreto número 22.035, de 29-10-32, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Benjamim Ferreira Ramos.

Dia 21

Solicitando desarquivamento de processo:

Proc. n. 39.383. — Deferido, em face da informação. A 3ª Divisão, para providenciar, arquivando-se o seguir, o processo.

Solicitando reconsideração de despacho:

Proc. n. 27.444. — Em face do parecer do consultor jurídico e do despacho do Sr. ministro, imponho a Grosman Davi a multa de 200\$0, prevista no art. 22, do Decreto n. 57, de 20-2-35.

Solicitando registro de jornalista:

Proc. 19.352-39. — Deferido, em face das informações.

Tesoureiro do S.I.P., comunicando que tendo entrado em gozo de férias, indica para seu substituto legal o auxiliar de escrita de 5ª classe, mensalista, Joaquim Rodrigues, já em exercício naquela Tesouraria (SIP 40.902-39). — Arquivem-se.

Notificações expedidas:

Dia 21 de novembro de 1939

Ao Sr. Zeferino José da Silva:

N. 63 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$0, imposta por infração do art. 10 do Decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP 15.792-39).

— A firma Antunes & Comp. Ltda.:

N. 64 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$0, imposta por infração do art. 10, do Decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP 4.245-39).

— A Sra. Elvira Assunção:

N. 120 — Notificando ter sido multada em 200\$0, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10 (SIP 26.844-39).

— A firma Maia & Fonseca:

N. 121 — Notificando ter sido multada em 200\$0, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10 (SIP 26.445-39).

— A firma Bhering & Comp. S. A.:

N. 122 — Notificando ter sido multada em 200\$0, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10 (SIP 4.994-39).

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1939

Exposição da Divisão de Publicidade ao Sr. diretor do S.E.P.T. sobre a publicação, no "Diário Oficial", das atas das reuniões em que foi fixado o salário mínimo das várias regiões do país. (Processo S. E. P. T. n. 4.252-39). — S.Cm.: Encaminhe-se o assunto, na devida forma, à deliberação do Sr. Presidente da República.

Ofício n. 1.714, de 20 de novembro de 1939, do Sr. diretor do S.E.P.T. solicitando seja prorrogado por mais noventa dias o prazo de serviço externo em que se acha o tecnologista, classe K, engenheiro Manuel Gomes Ribeiro. — Ao S. P.

"Revista Mineira de Engenharia", de Belo Horizonte, propondo a publicação de uma reportagem referente às atividades do M.T.I.C. (processo S.E.P.T. n. 4.124-39). — Transmita-se o parecer do S.E.P.T.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 138 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Eduardo Lopes e auditor Bueno Brandão, especialmente convocado, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 138, de Teófilo de Matos, escrivão, servindo de coletor em São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.567, de João Gomes Falcão, 1º tesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro de 1938 a 15 de janeiro de 1939;

N. 1.461, de Armando Zenha de Figueiredo, capitão-tenente da Armada, em serviço na Escola Naval, no período de 10 de abril a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.472, de Basílio Manuel do Espírito Santo, mestre em serviço nas oficinas de marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 1.554, de Joaquim Antônio Guimarães, pagador da Polícia Militar no período de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934;

N. 1.551, de Paulina Couto Rodrigues, agente, servindo de tesoureira da agência postal telegráfica da Ilha do Governador, Distrito Federal, no período de 1 a 30 de janeiro do corrente ano.

— O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis citados.

N. 33.575, de Ernestina da Conceição Pádua, agente postal telegráfica de Cássia, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1931 a 30 de junho de 1932;

N. 29.598, de Joaquim Mendes de Carvalho, agente do correio de Lençóis, no Estado da Bahia, no período de 20 de agosto de 1907 a 5 de agosto de 1920;

N. 33.788, de Maria Tomázia de Oliveira, ex-agente do correio de Catalão, no Estado de Goiás, no período de 17 de agosto de 1904 a 26 de março de 1912;

— O Tribunal mandou lavrar acordãos fixando os alcances dos responsáveis nas importâncias de 104\$720, 100\$2 e de 418\$920, respectivamente, marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento das mesmas importâncias acrescidas dos juros da mora que forem devidos.

N. 37.536, de Carlos Dignart, coletor federal em Indaial, no Estado de Santa Catarina, no período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1936, com quem serviu o escrivão Silvio Burigo. — O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando o coletor e o escrivão aludidos em crédito, respectivamente pelas importâncias de 40\$735 e 34\$160.

N. 1.546, de José Rodrigues da Silveira, tesoureiro da agência postal de Itú, no Estado de S. Paulo, no período de 21 de abril de 1931 a 31 de dezembro de 1935, e de 1 de janeiro de 1937 a 28 de novembro de 1938. — O Tribunal mandou lavrar acordão considerando o responsável em crédito pela importância de 494\$5

N. 2.481, de João Bessa Guimarães, coletor da coletoria federal em Ipú, no Estado do Ceará, no período de 7 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1934, com quem serviu o escrivão Osório Martine. — O Tribunal mandou lavar acordão considerando o coletor e o escrivão aludidos em crédito, respectivamente, pelas importâncias de 578\$796 e de 846\$150.

N. 15.242, de João da Fonseca Paim, coletor federal em Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de julho de 1920 a 31 de maio de 1923;

N. 37.690, de Josino de Oliveira Coelho, agente do correio de S. João do Matipó, no Estado de Minas Gerais, no período de 22 de outubro de 1933 a 23 de setembro de 1936;

N. 30.433, de Leonel Teodoro Alvim, coletor federal de Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 27 de novembro de 1922 a 31 de dezembro de 1931, com quem serviu o escrivão Lelio Saraiva.

— O Tribunal resolveu admitir os recursos interpostos pelo Sr. procurador.

N. 18.141, de Belanisa da Rocha Passos, agente do correio de Agua Preta, no Estado da Bahia, no período de 6 de maio de 1920 a 14 de dezembro de 1923. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. procurador.

N. 31.380, de Artur de Oliveira Machado, ex-tesoureiro do correio de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no período de 11 de novembro de 1901 a 14 de novembro de 1906. — O Tribunal resolveu que seja intimado o advogado do responsável de acordo com a informação do Corpo Instrutivo.

N. 18.200, de Domingos Pinto Guimarães, coletor federal em Viamão, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de outubro de 1898 a 29 de outubro de 1926, com quem serviram os escrivães Arquimino Azevedo e João Batista Lisboa. — O Tribunal resolveu que seja o processo devolvido a Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com os pareceres.

N. 30.476, de Cantalicio de Araujo Roslindo, tesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro de 1923 a 30 de novembro de 1927. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins constantes da informação e parecer do Corpo Instrutivo.

N. 17.915, de Luiz Pereira da Silva, agente do correio em Coarátá, no Estado do Maranhão, nos períodos de 27 de junho a 28 de novembro de 1908, 28 de março de 1909 a 28 de fevereiro de 1911 e de 23 de outubro de 1911 a 29 de março de 1917. — O Tribunal resolveu negar provimento ao pedido de revisão de vez que o processo já foi revisto.

De baixa de fiança:

De João Avila Nabuco, ex-coletor em Itabaianinha, no Estado de Sergipe. — O Tribunal nada teve a deliberar de acordo com os pareceres.

De Fausto da Costa Guimarães, ex-coletor federal de Joazeiro, no Estado do Ceará. — O Tribunal resolveu que o levantamento da fiança do responsável independe do seu assentimento.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 5:000\$0 pelo ajudante da Portaria do Tribunal de Contas, Oscar de Oliveira Machado, em 25 de julho de 1939; 20:000\$0 pelo médico sanitário do Serviço de Combate à Peste Bubônica, Pedro Carneiro, em 3 de fevereiro deste ano; e de 5:000\$0 pelo porteiro da Diretoria do Domínio da União, Antônio Figueiredo Reis, em 4 de abril último. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 6.000:000\$0 pelo Superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação, Engenheiro Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, Cipriano Ferreira dos Santos, em 10 de junho idem; 2:500\$0 pelo guarda sanitário do Hospital Colônia de Currupaiti, João Antônio de Sousa Vieira, em 14 de junho idem; 7:450\$0 pelo escrivão do Instituto Nacional Surdos-Mudos, Manuel Cratolino Soares, em 5 de junho idem e de 250:000\$0 pelo engenheiro do Departamento de Aeronáutica Civil José Crisanto Seabra Fagundes, em 3 de março idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos, determinando que seja feita a reversão dos saldos dos referidos adiantamentos às verbas próprias.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 150\$0 pelo guarda-livros da Contadoria Seccional nos Correios e Telégrafos de Alagoas, Garusa Amaral de Ataíde, em 28 de julho de 1939; 4:500\$0 pelo escrivão da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Miguel Martins do Rosário, em 28 de outubro de 1938; e de 300\$0 pelo oficial administrativo da Seção do Imposto de Renda, no Estado do Rio Grande do Norte, Olinto Gonçalves de Medeiros, em 24 de outubro de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 4:500\$0 pelo servente da Seção de Imposto de Rendas no Estado de Alagoas, Raimundo Pereira de Oliveira, em 12 de maio de 1939. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento e determinou se faça a reversão do saldo recolhido à verba própria.

De 450\$0 pelo Arquivista da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, José Oto Carneiro e Frota, em 1 de junho de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

De 332\$0 pelo servente da Fiscalização dos Portos no Estado do Maranhão, Nestor Marques Serra, em 26 de dezembro de 1935. — O Tribunal mandou abrir vista do processo ao Sr. Procurador para dizer sobre o parecer de fls. 20-v e seguintes.

De 625:000\$0 pelo escrivão da Estrada de Ferro Maricá, Dieudonné da Silva Cândia, para atender as despesas a seu cargo no 1.º semestre de 1939. — O Tribunal resolveu remeter o processo a Delegação no Estado do Rio de Janeiro para os fins indicados nos pareceres.

Ofícios:

N. 1.187, de 12 de julho de 1939, do 4.º Procurador da República respondendo o de n. 1.709 de 27 de junho anterior deste Tribunal, relativamente ao processo iniciado pelo de n. 1.639 de 5 de abril de 1938 da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha, indagando da situação do ex-agente do correio de Baependi, Ernesto Basílio de Araujo o qual foi por acordão de 26 de julho de 1933 condenado ao pagamento do alance de 3:529\$1, acrescido dos juros de mora devidos. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer e que se comunique ao 4º Procurador da República o que ocorreu no processo.

N. 1.587, de 23 de setembro último, da Diretoria de Fundos do Exército, em resposta ao de n. 7.672, de 14 de junho anterior, da Secretaria deste Tribunal, relativamente ao processo de tomada de contas n. 22.048, em que foi reconhecido como verdadeiro responsável, pela comprovação da aplicação dada ao adiantamento de réis 2:929\$3, o já falecido major Augusto Eliseu de Freitas. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Diretoria de Fundos do Exército informe se já foram tomadas as contas do major Augusto Eliseu de Freitas, tesoureiro ou almoxarife do Arsenal de Guerra, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Cláudio:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1.439, de Alexandrino Antônio Barbosa, fareleiro servindo na Capitania dos Portos no Estado de S. Paulo, no período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1938.

N. 1.318, de Darcil Lopes Pimenta, 2º tenente da R. N. A., servindo na Base de Aviação Naval em Santos, no período de 1 de janeiro de 1938 a 9 de janeiro de 1939.

O Tribunal mandou lavar acordãos, considerando quites os aludidos responsáveis.

N. 37.623, de Vicente Silveira de Sousa Júnior, coletor federal em Palhoça, no Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com quem serviu o escrivão Dante Pezzetti e Albino Erzinger.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 20:000\$0, pelo inspetor de alunos do Colégio Pedro II, José Virgílio Ramos de Azevedo, em 1 de abril último; 1:625\$0, pelo estatístico da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Oscar de Sousa Neves em 22 de junho, idem; 2:000\$0, pelo oficial administrativo do Departamento de Administração Geral do Ministério da Educação, Alufio Caminha Gomes, em 24 de maio idem; e de réis 750\$0, pelo escrivão do Instituto Nacional Surdos Mudos, Manuel Gratolino Soares, em 21 de agosto último. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebido nas Delegacias Fiscais:

De 487\$5, pelo contador da Contadoria Seccional dos Correios e Telégrafos em Sergipe, Eliezer Leopoldino, em 5 de julho de 1939 e de 400\$0 pelo arquivista da Delegacia Fiscal em Alagoas, Gastão Correia de Almeida, em 17 de abril, idem. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

De 2:000\$0 pelo inspetor fiscal de Imposto de Consumo, no Estado de Alagoas, Virgílio Jorge Sales, em 19 de maio último; 300\$0, pelo guarda-livros da Contadoria Seccional em Sergipe, José da Costa Pinto, em 8 de julho, idem; 1:385\$0, pelo servente da Delegacia Fiscal em S. Paulo, José Francisco de Oliveira, em 17 de dezembro de 1937; 4:800\$0 pelo servente citado, em 13 de maio de 1938; 300\$0, pelo arquivista da Delegacia Fiscal em Sergipe, Aureo Freire, em 7 de julho do corrente ano e de 200\$0 pelo escrivão do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Estado de Sergipe, José Olívio do Nascimento, em 19 de agosto último. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavar, nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 10 de outubro:

N. 27.074, de Alfredo Leopoldo Cavalcanti, fixando o alance na importância de 371\$197 e marcando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento da mesma quantia, acrescida dos juros de mora que forem devidos.

N. 28.916, de Antônio Neto de Oliveira Silva Faro, considerando quite o mesmo responsável e determinando a baixa na respectiva responsabilidade.

N. 25.432, de José Antônio Cidade, considerando-o quite e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Sessão de 24 de outubro:

N. 37.041, de Joaquina Augusta de Oliveira, considerando-a em crédito pela importância de 3\$240 e determinando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Auditor Ernesto Cláudio:

Sessão de 24 de outubro:

N. 1.503, de Siomara Sofia Lopes da Cruz; 1.547, de Iselina Cantuária Medronho e 1.115, de Manuel Soares Ramalho, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Ns. 28.300, de Daniel Marcelo da Rocha e 492, de Severino Alves Afonso, considerando-os em alcance pelas importâncias de 791\$8 e de 132\$0 e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento das referidas importâncias acrescidas dos respectivos juros de mora.

Sessão de 31 de outubro:

Ns. 2.387, de Armênia Pires Magueta; 903, de Joviano Gomes, e 2.483, de Artur de Moura Poróca, considerando-os quites e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 1.527, de Pedro de Azevedo Bonfim, considerando-o quite e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Sessão de 7 de novembro:

Ns. 1.488, de Edmundo José Botelho e 1.529, de Mafalda Batista Rangel, considerando-os em créditos pelas importâncias de 12\$6 e 1\$7 e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 1.090, de Manuel Macabú, fixando o alcance na importância de 1:677\$2 e marcando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento da referida importância aos cofres públicos acrescida dos respectivos juros da mora.

N. 1.530, de Eugênia de Castro Pretz, considerando-a quite e determinando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Foram ainda aprovados os acordãos lavrados nos processos números 37.608, 1.230, 33.968, 34.069, 34.996, 1.710 e 2.148.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro Presidente designou o dia 21 do corrente mês de novembro, às 14 horas para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 139 SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lyra. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretario Bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Eduardo Lopes e Auditor Bueno Brandão, especialmente convocado, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 10.041, de 9 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 1.000:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos — (PG. 31.537). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 16.111, de 3 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 346, com a Sociedade Anônima Schering, para fornecimentos ao Instituto de Química Agrícola. (PG. 29.580). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 15.969, de 30 do mês findo, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 13:500\$0 a Belmiro Rodrigues S. A., por fornecimentos ao Serviço de Transportes. (PG. 31.373). — O Tribunal recuso registro à despesa, preliminarmente, por insuficiência de saldo na verba própria.

N. 15.607, de 24 do mês findo, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 6:306\$2, a Serafim Ferreira & Comp., Ltda., por fornecimentos à Casa de Detenção (PG. 31.301). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da aludida despesa.

N. 603, de 11 do corrente, da Diretoria de Rendas Internas, com o processo fichado sob o n. 24.222-39, atinente ao contrato celebrado pela Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba com a Empresa Luz e Força de Vila Guitegi, para cobrança do imposto de consumo de luz e energia elétrica na Vila do mesmo nome (PG. 29.846). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato de acordo com os pareceres.

N. 1.070, de 1 do corrente, da Delegação deste Tribunal no Estado da Bahia, encaminhando o processo relativo ao contrato celebrado pela mesma Delegacia com a Prefeitura Municipal da Cidade do Salvador para arrecadação do imposto do consumo sobre energia elétrica, nos Distritos de Plataforma e Candeias (PG. 29.7944). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 15.071, de 14 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 2.727:446\$4 a General Coal Company, de Filadélfia, representados por seus procuradores Belmiro Rodrigues S.A. e outros, de fornecimentos de carvão estrangeiro à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.749). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o Sr. procurador.

Promoção n. 10, de 17 de maio último, do Sr. procurador, sobre o termo de novação de aforamento, celebrado pela Diretoria do Domínio da União, com o Dr. Fernando Viriato de Miranda Carvalho, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 27 de abril do corrente ano. (PG. 11.583). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não terem sido satisfeitas as diligências anteriormente ordenadas.

Processos:

De pagamento:

De 2:750\$0 a Luiz Osório Rodrigues Nogueira, de dívida de exercícios findos (PG. 11.428). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 146\$2 ao 2º tenente reformado da Armada, José Joaquim Barbosa, de restituição e de 9:337\$7 a Manuel Marialva Guimarães, de dívida de exercícios findos (PG. 2.218 e 24.642). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 7:132\$0 a Carlos de Miranda da Silveira Lobo de dívida de exercícios findos (PG. 23.426). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, tendo em vista o parágrafo único do art. 3º do Decreto n. 23.801, de 23 de janeiro de 1934.

De concessão:

De melhoria de pensão nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto último, a Eliza da Silva Oliveira, viúva do general de divisão graduado, reformado, Paulo José de Oliveira, e a Blandina de Lemos Daltro viúva de José Cerqueira Daltro, capitão de fragata farmacêutico da Armada (PG. 31.797 e 31.493).

De montepio civil a Jélia Alves Madureira e outra, viúva e filha de Manuel Rolenberg Madureira, mestre, aposentado, da Escola de Aprendizes Artífices de Aracaju, no Estado de Sergipe (PG. 31.977).

De aposentadoria ao chefe de Portaria classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha, José Antônio da Silva (PG. 28.018).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 607, de 28 do mês findo, sobre o pagamento de 176\$9 à Rêde Mineira de Viação, de transportes (PG. 28.543). — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro à despesa.

Processos de concessão de reforma aos soldados Eliseu Lias Carneiro e Osvaldo Fernandes de Aguiar; ao anspçada graduado, Joaquim Alexandre do Nascimento; aos cabos Paulo Grafias Júnior; Luiz Gonçalves de Oliveira, Alberto de Sena, Otávio Tenório Cavalcanti e José Nicolau de Azevedo, os primeiros da Polícia Militar e o último do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 28.078, 28.072, 28.092, 31.685, 28.080, 28.020, 31.689 e 28.010). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.194, de 12 do mês findo, sobre a anulação no Tesouro Nacional e distribuição a diversas delegacias fiscais, de créditos na importância total de 21:200\$0 por conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente — I — Quadro único (PG. 24.628). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, feita a anulação indicada.

N. 3.582, de 10 do corrente, com o termo aditivo, ao contrato n. 12, celebrado em 7 de maio de 1934, e ao aditivo de 5 de abril de 1937, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia de Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, para fornecimentos de carvão nacional lavado (PG. 29.775). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo.

Ofício n. 256, de 6 do corrente, da Delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando por cópia o ofício em que o tesoureiro da mesma Estrada comunica que da renda arrecadada, pela mesma Tesouraria, no período de 31 de outubro a 3 de novembro do corrente ano, foi retirada a quantia de 2.000:000\$0, para atender ao pagamento do pessoal diarista, atendendo a insuficiência verificada na verba própria, conforme autorização do Sr. ministro de Estado, de 25 de outubro citado (PG. 28.563). — O Tribunal resolveu levar o fato, diretamente, ao conhecimento do Sr. Presidente da República, devendo ser feita referência aos processos anteriores, sobre os quais já se pronunciou o mesmo Tribunal.

Ofício n. 193, de 2º de maio de 1939, da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, comunicando nos termos do 3º do art. 299, para os efeitos do art. 298, é 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que o responsável Raul Pereira Caldas, funcionário da 16ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, não comprovou no prazo legal o adiantamento de 750\$0 recebido para despesas do 4º trimestre de 1938 (PG. 17.466). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que sejam pedidos os esclarecimentos a que alude o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 889, de 25 de outubro findo, da Delegação deste Tribunal, encaminhando o aviso em que o Sr. ministro de Estado recorre do ato da mesma Delegação que deixou de julgar legal a aplicação dada ao adiantamento de 800\$0, feito ao servente Elenório Cesário de Paula, para despesas no período de março a maio do corrente ano, com a alimentação e hospedagem de educandos dos Aprendizados Agrícolas (PG. 28.079). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, por não ter sido o recurso apresentado pelo responsável.

N. 10.403, de 17 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição de créditos nas importâncias de 11:500\$0 e 10:000\$0, respectivamente, às Delegacias Fiscais em Minas Gerais e Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 7 — Ajuda de custo e diárias-02 (PG. 28.457). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito solicitada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 6.597, de 27 de junho último, sobre o contrato celebrado entre o Serviço de Obras e J. B. Valério, para execução de obras e reparos no Hospital Psiquiátrico (PG. 15.534). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que alude o parecer.

Ministério da Fazenda:

Avisos:

N. 15.071-A, de 14-10-39, da Comissão Central de Compras, pagamento de 2.998:835\$7 a Petersen Michaelles & Comp. Ltda., procuradores de Franz Haniel & Comp. G.m.b.H. Duisburg Ruhrort, Alemanha, por fornecimentos de carvão estrangeiro à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 30.751). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o Sr. Procurador.

N. 16.328, da mesma Comissão, de 6 do corrente, sobre o contrato celebrado sob o n. 304, com José Mercadante & Comp., para fornecimentos de madeiras à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 29.714). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim de ser feita a juntada a que se refere o Sr. Procurador.

N. 16.549, de 9 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 309, e aditivo n. 357, com Emílio Poito, para fornecimentos à Casa da Moeda (PG. 29.780). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo e respectivo contrato.

N. 16.327, de 6 do corrente, da mesma Comissão, sobre o contrato celebrado sob o n. 322 com Paulo Monteiro Machado, para fornecimento de madeira à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 29.712). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser feita a juntada a que se refere o parecer do Sr. Procurador.

N. 1.369, de 7 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de ratificação e ratificação, assinado pela Companhia União, relativamente a aforamentos assinados em 23 de agosto de 1938 pela mesma companhia, e referentes a terrenos de acrescidos de marinha à rua S. Cristóvão n. 72 — Cais do Porto, nesta Capital (PG. 29.106).

Promoções:

N. 15, de 26 de maio último, do Sr. Procurador, sobre o termo de transferência de aforamento assinado entre a Diretoria do Domínio da União e Joana Teixeira, conforme processo n. 52.325, de 1938 (PG. 9.778).

N. 11, de 17 de maio do corrente ano, do Sr. Procurador, sobre o termo de transferência de aforamento celebrado pela Diretoria do Domínio da União com Maria Vieira de Barros, conforme processo n. 94.432, de 1937 (PG. 11.585).

N. 18, de 6 de junho último, do Sr. Procurador, sobre o termo de transferência celebrado pela Diretoria do Domínio da União com o Dr. Nelson Magalhães Porto, conforme o processo n. 99.144, de 1938 (PG. 11.586).

O Tribunal recusou registro aos aludidos contratos, por não terem sido atendidas as diligências anteriormente ordenadas.

Processos:

De pagamento de 11:110\$0 a José Afonso Berquó e de 46\$2 à Rede Mineira de Viação, de dévidas de exercícios findos (PG. 8.516 e 8.275). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Almerinda Borba de Moura e outras, irmãs do 1º tenente do Exército Armínio Borba de Moura e a Restituta Maximiana Quincozes Godói, viúva de Graciliano de Sousa Godói, 2º tenente convocado do Exército (PG. 31.497 e 28.118).

De montepio e meio solo a Julieta Boséli Freire da Costa, viúva de Joaquim Sigmaringa da Costa, 1º tenente dentista reformado do Exército, e a Florianita Pinto do Nascimento e outra, filhas de Tobias Benigno do Nascimento, 1º tenente reformado do Exército (PG. 28.028 e 31.075).

De melhoria de pensão, em virtude de reversão a Olga Carneiro Braga, filha do major reformado do Exército Modestino Ferreira Carneiro (PG. 24.300).

De montepio militar a Aurora Lopes da Silva Barbosa, viúva de José Virgínio Lopes Barbosa, 3º sargento da Armada (PG. 21.508).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 1.320, de 31 do mês findo, distribuição do crédito de 502:852\$8 à Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal à conta da subconsignação n. 33, consignação VII, da verba 1ª — Pessoal — (PG. 2.702). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, como distribuição de crédito.

N. 1.274, de 21 do mês findo, solicitando que seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a quantia de 500\$0, por conta da subconsignação n. 21, item 19 da consignação III da verba 2ª — Material — (PG. 28.134). — O Tribunal resolveu mandar anotar o destaque.

Processo de concessão de reforma aos cabos Narciso da Silva Campos e Manuel Inácio da Silva e aos soldados Antônio Gois de Vasconcelos, Arnaldo Teodoro Martins e Manuel Torres Pinho, todos da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 28.076, 31.687, 28.012, 28.088 e 28.084). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 978, de 26 do mês findo, do Instituto Nacional de Tecnologia, sobre o pagamento de 1:380\$0 a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por serviços prestados. (PG. 30.599). O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.576, de 10 do corrente, com a cópia do Decreto-lei 1.739, do dia 3 anterior, que abre o crédito de 1.000.000\$0 suplementar a sub-consignação 9/05 — Consignação VI, da verba 5ª do vigente orçamento. (PG. 28.204). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ofícios:

N. 3.171, de 10 de outubro último, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 838\$0 correspondente a diárias concedidas a Gercino Ferreira e outros, funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem. (PG. 30.823).

N. 405, de 26 de setembro último, da Inspeção Federal das Estradas, sobre o pagamento de 359\$4 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados. (PG. 30.569).

O Tribunal recusou registro as aludidas despesas, por não terem sido satisfeitas as diligências anteriormente ordenadas.

Promoção n. 48, de 3 do corrente, sobre o contrato celebrado pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba com Mozart Machado de Rezende, para arrendamento do prédio situado à rua Belo Horizonte, esquina da rua Mariano de Avila, destinado ao funcionário da agência postal telegráfica de Araxá. (PG. 29.696). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que aludem os pareceres.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 10.748, de 11 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o contrato celebrado entre o Serviço de Obras e Augusto Carlos Caldas, para obras em diversos edifícios da Faculdade Nacional de Medicina. (PG. 29.894). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

N. 6.451, de 24 de junho findo, com cópias do Decreto-lei número 1.223, do dia 6 anterior, relativo a incorporação ao Quadro I, das carreiras de técnico de Educação e Saúde, dos Quadros II a VIII e consequente transferência da importância de 53:200\$0, de cada uma das sub-consignações 2 a 8, da consignação 1 — Pessoal Permanente, da verba 1ª — Pessoal, do orçamento vigente para o Ministério da Educação e Saúde, para a sub-consignação 1 da mesma consignação, verba e orçamento. (PG. 15.480). — O Tribunal deixou de anotar o ato constante do aludido Decreto-lei de vez que não foi satisfeita a diligência anteriormente ordenada, já reiterada.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 593, de 6 do corrente, da Diretoria de Readas Internas, sobre o contrato celebrado pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, com a Companhia Taubaté Industrial, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica, no Município de Redenção, no mesmo Estado. (PG. 29.746). — O Tribunal resolveu continue o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer do Senhor Procurador.

N. 1.079, de 3 do corrente, da Delegação no Estado da Bahia, encaminhando o contrato celebrado pela Delegacia Fiscal no mesmo Estado com a Companhia Energia Elétrica da Bahia, para arrecadação do imposto sobre energia elétrica, na Capital do mesmo Estado. (PG. 29.796). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 818, de 7 de junho último, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 65.205-37, relativo ao termo de ocupação assinado pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, concernente aos terrenos de acrescidos aos acrescidos de marinha, fronteiros aos ns. 63 e 65 da rua Carlos Seidl, nesta Capital. (PG. 10.134). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que não foi satisfeita a diligência anteriormente ordenada.

Compras, sobre a restituição das cauções depositadas pela Empresa Comercial Importadora, Ltda. e por N. V. Albetam Bagger-En Bouw-Maatschappij, como garantia da execução dos contratos números 314 e 296 deste ano (PG. 27.732 e 27.740). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções, em termos.

N. 13.645, de 26 de setembro último, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 584\$7 a J. R. Pires & Comp e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação e Saúde (PG. 26.565). —

O Tribunal nada teve a deliberar de vez que não foi interposto pedido de reconsideração.

Processos:

De pagamento:

De 680\$0 a Oscar Taves & Comp., nos termos do Decreto número 23.298, de 27 de outubro de 1933. (PG. 27.726). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 9:324\$1 a J. C. Matos, de dívida de exercícios findos (PG. 23.241). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, *sob reserva*.

De concessões:

De melhoria de montepio civil a Celso e Almir, em reversão, na qualidade de filhos de João Emilio Bion, ex-cartógrafo adido, do Serviço de Proteção aos Índios (PG. 28.021).

De montepio civil a Olga Gonçalves, filha maior, solteira, de Palmira Trindade do Carmo Gonçalves, telegrafista de 3ª classe, aposentada, da extinta Repartição Geral dos Telegrafos e a Doménica Salvatori Rangel, viúva de Silvio Ferreira Rangel, engenheiro chefe aposentado, da Inspeção Federal das Estradas. (PG. 31.487 e 31.079).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.260, de 4 de agosto último, relativo a distribuição do crédito de 100\$0 a Delegacia Fiscal em Mato Grosso, por conta da verba 4ª — Eventuais (PG. 22.868). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com o parecer.

N. 3.591, de 13 do corrente, com a cópia do Decreto-lei número 1.716, do dia 7 anterior, que alterou sem aumento de despesas, o atual orçamento do mesmo Ministério (PG. 29.842). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, preliminarmente, para que sejam feitas as anulações referidas no parecer.

N. 3.592, de 13 do corrente, pagamento de 438:345\$500 a Tourinho & Comp., por serviços prestados a Companhia Ferro Viária Este Brasileiro (PG. 24.706). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 3.581, de 10 do corrente, com a cópia do termo aditivo ao contrato n. 11, celebrado em 7 de maio de 1934 e ao aditivo de 5 de abril de 1937, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Carbonífera Rio Grandense, para fornecimento de carvão nacional bifolado. (PG. 28.773). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo.

Offícios:

N. 3.522, de 3 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 2:322\$700 a Yara Macedo Rabelo, e outros, funcionários extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil, de gratificações por serviços extraordinários (PG. 24.206). — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro.

N. 4.165, de 4 de novembro corrente, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sobre o pagamento de 24:206\$0, correspondente a folha do pessoal de Estudos e Obras na Baía do Rio de Janeiro, a cargo da fiscalização do Porto (PG. 28.393). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Offício n. 2.290, de 3 do corrente, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 393\$6 ao oficial administrativo "H", interino, Luiz Costa Araújo, por serviços extraordinários (PG. 24.624). — O Tribunal recusou registro a despesa de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma aos aspençados Sizenando Benedito Rangel e Lincoln Teixeira Pinto Vilas Boas; aos soldados Otelo Russel e Porcino Cordeiro de Araújo e ao cabo Antônio Moreira, todos da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 28.074, 28.082, 28.086, 28.090 e 28.014). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Aviso n. 592, de 25 do mês findo, sobre o contrato celebrado entre o Escritório de Obras e Otis Elevator Company, para substituição de cabos e reparos diversos em três elevadores do Palácio da Justiça (PG. 29.710). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato por não estar junto ao processo o conhecimento da causa.

— Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 11.157, de 10 do corrente, sobre o pagamento de 1:750\$0 a Alcebiades Portela e outros, funcionários do Externato do Colégio Pedro II, de gratificações, por serviços extraordinários, no mês de setembro (PG. 24.660). — O Tribunal recusou registro a despesa por ter sido abonada a gratificação extraordinária em desacordo com a circular n. 9 da Presidência da República.

Na mais havendo a tratar o Sr. Ministro Presidente designou o dia 21 do corrente mês, às 14 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 45

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA — SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

De 30 de outubro a 3 de novembro de 1939

Dia 30

Ministério da Agricultura:

Offício n. 9.797, de 3 de outubro corrente, do Departamento de Administração, pedindo o pagamento de 8:100\$0 a Raimundo Democrático Silva e outros, membros e secretário do Conselho Nacional de Caça (30.613). — O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela Diretoria.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 10.684 e 10.716, de 25 e 26 de outubro corrente, pedindo os pagamentos de 41:383\$4 a Artur Baldissera e outros (28.069) e 5:300\$0 a Nuno Lopo Smith de Vasconcelos e outros (23.918) relativos à remuneração de outubro referido como extranumerários mensais da Faculdade Nacional de Medicina e Colégio Pedro II — Internato;

Ns. 10.847 e 10.818, de hoje, 30, idem de 1:393\$2 ao extranumerário contratado Dr. Bichat de Almeida Rodrigues e Edgard Lemos do Espírito Santo e dois outros extranumerários mensais, todos do Instituto Osvaldo Cruz, remuneração de outubro quanto ao primeiro e setembro quanto aos outros (27.702) e 98:729\$0 ao doutor Mario Ferreira dos Santos e outros, extranumerários mensais, contratados e diaristas (3 folhas) do mesmo Instituto, da remuneração de outubro atual (27.704);

Da Divisão de Contabilidade:

Ns. 9.934 e 10.068, de 22 e 29 de setembro último, pedindo a entrega de 5:500\$0 ao secretário da Escola Ana Neri, D. Ruth Barcellos (27.909) e 5:700\$0 ao bibliotecário Adolfo Ribeiro Catalão (27.907) como adiantamento para aquisição de livros, etc., nos meses de outubro a dezembro e setembro a dezembro;

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 14.716, 14.827, 14.829, 15.126, 15.187, 14.911, 15.190, 14.912, 14.913, 15.180, 15.236, 15.239, 15.240, 14.914, 14.915, 14.921, 14.926, 15.235, 15.916, 15.238, 14.919, 14.920, 14.922, 14.923 a 14.925, 14.927, 14.928, 15.186, 14.930 a 14.932, 15.128, 15.177, 15.181 a 15.185, 15.188, 15.189, 15.233, 15.234, 15.237, 15.241 a 15.243, 15.245, 15.246, 15.249, de 11, 12, 13, 16, 17 e 18 de outubro atual, pagamentos de 13:850\$0 a Casa Lohner S. A. (27.511) 72\$6, 8:624\$9, 10:091\$9, 6:043\$8 a Luiz Ferrando & Cia. Ltda. e outros (27.561, 27.554, 27.426, 27.568) 28\$5 a Heitor Ribeiro & Cia. (27.318) 7:743\$0, 43\$8 a M. Ventura & Cia. e outros (27.574, 27.320) 44\$0, 126\$8, 120\$5, 325\$5, 474\$0 a J. G. Pereira & Cia. e outros (27.322, 27.554, 30.969, 30.975, 30.977) 60\$0 a J. A. Sardinha, Sucs. (27.324) 91\$1, 485\$5 1:435\$7, 95\$5 a Mario Amado & Cia. e outro (27.326, 27.338, 27.348, 30.967) 113\$8, 185\$9 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outro (27.328, 30.973) 246\$0 a Abílio F. Magalhães & Cia. (27.334) 454\$6 a Luik & Kleiner Ltda. (27.336) 496\$0 a Vilas Boas & Cia. (27.340) 598\$3 a Prado Rebelo e outros (27.342) 1:273\$3 à Imprensa Nacional e outro (27.344) 1:381\$2 a Curt Stida e outro (27.346) 2:566\$4 a Duarte Neves & Cia. e outro (27.350) 8:262\$0 a Corrêa Cardim S. A. e outros (27.352) 4:617\$2, 43:787\$3 a Soares Lavrader & Cia. e outros (27.586, 27.556) 18:746\$3 à Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. (27.358) 20:903\$0 a Ferreira, Filho & Cia. e outros (27.360) 46:400\$0 a Egidio Pereira e outro (27.428) 25\$0 a Erich Eichner & Cia. Ltda. (27.518) 167\$0 a B. Cardoso, Soares & Cia. (27.556) 690\$0 a B. Saraiva & Cia. e outro (27.558) 792\$7 a Martins Junior & Cia. (27.560) 1:067\$8 a G. Pereira Carvalho & Cia. e outros (27.562) 1:560\$0 a Roberto Kroning & Cia. Ltda. (27.564) 6:418\$0 à Companhia Uzuas Nacionais e outros (27.570) 7:739\$7 à Companhia Comércio e Indústria Freitas Soares e outros (27.572) 78\$8 a Martins Junior & Cia. e outro (30.963) 85\$7 a Empresa Progresso Ltda. e outra (30.965) 166\$5 à Soc. Comercial de Alimentação Ltda. e outra (30.971) 500\$0 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (30.979) 601\$6 a José Scarrone e outro (30.981) 745\$9 a Renato Alves de Sá e outro (30.983) 935\$0 a M. H. Resende (30.987) 1:277\$0 a Ferreira Agostinho & Cia. (30.989) 1:454\$1 a J. R. Pires & Cia. Ltda. (30.995) por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito de várias repartições do Ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 47:083\$3 relativo à folha da remuneração de outubro fluente do pessoal extranumerário mensalista do Serviço Regional do Distrito Federal, da Diretoria do Domínio da União (23.952);

De 100\$0 a J. A. Sardinha, Sucs. (27.613) 1:538\$0 a F. Kastrop & Comp. e outro (27.615); 1:950\$0 a Fred Figner e outro (27.617); 1:967\$6, 6:649\$2 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. o outro (27.619, 27.625); 2:070\$0 a Serafim, Ferreira & Comp. Limi-

tada (27.621); 3:902\$4 a José Ferraro e outros (27.623); 10:950\$0 a Byington & Comp. e outro (27.627); 11:604\$7 a Rocha Couto & Comp. e outros (27.619); por fornecimentos feitos no ano corrente por intermédio da Comissão Central de Compras;

De 203\$2 a Matias da Silva & Comp. Ltda., processo número 26.827-39. (TC. 27.655); 1:494\$4 a Dias Garcia & Comp. Ltda., idem número 26.610-39. (TC. 27.697); 914\$4 a Comp. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, idem n. 23.605-39. (TC. 27.719); 534\$2 a Hachiya, Irmãos & Comp., idem n. 23.611-39. (TC. 27.715); 520\$0 a Marti, Pacheco & Comp. Ltda., idem n. 26.825-39. (TC. 27.653); 10:961\$4 a St. John Del Rey Mining Co. Ltd., idem número 26.608-39. (TC. 27.647); 934\$4 a Hans Molinari & Comp., idem n. 20.605-39. (TC. 27.468); pela Alfândega do Rio de Janeiro, 1:808\$8 a Oliveira Vecchi & Comp., idem n. 17.373-39. (TC. 27.741); 59\$8 a Antônio Hahn, idem n. 54.083-39. (TC. 27.453); 27:191\$5 a Companhia Gessy S. A., idem n. 24.416-39. (TC. 27.472); 1:605\$3 a Standard Oil of Brasil, idem n. 24.686-39. (TC. 27.474); pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de São Paulo (3) e Bahia, de restituição de direitos aduaneiros;

De 35\$0 o Ottmar A. Heinrich, processo n. 27.122-39. (TC. 27.476); 257\$0 a Emílio B. Schmidt, de Candelária, idem número 27.124-39. (TC. 27.478); 200\$0 a João C. A. Schmidt, idem número 27.126-39. (TC. 27.482); 98\$0 a João Leopoldo Ellwanger, idem i. 27.134-39. (TC. 27.484); 59\$3 a Dona Eugênia Porto N. de Almeida, idem n. 26.707-39. (TC. 27.645); 497\$0 a Schünke & Muller, idem n. 27.138-39. (TC. 27.486); pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, de restituição de emolumentos de registro (6) e imposto de renda;

De 142\$3 a Manuel Antônio de Sousa, processo 46.580-38. (TC. 27.464); 117\$3 a Luiz José de Vasconcelos Lisias, idem número 22.213-38. (TC. 27.462); 142\$2 a Severino Marques Veloso Borges, idem n. 61.923-37. (TC. 5.897); pelo Tesouro Nacional e 315\$0 a José Leobino de Macedo, idem n. 29.697-39. (TC. 27.460); pela Recebedoria do Distrito Federal, de restituição de contribuições feitas para o montepio militar e taxa de pena d'água;

De 120\$0 o B. Lisandro, processo n. 25.115-39. (TC. 27.699); 376\$3 a João Amélio, idem n. 93.402-38. (TC. 27.466); pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, de restituição de impostos de consumo sobre gasolina e de renda;

De 392\$1 a Manuel Pedro da Silva Júnior, processo n. 22.735-39, pela Delegacia Fiscal em Santa Catarina, idem de diferença de joia e contribuição para o montepio civil (27.470);

De 43\$0 a Gontran Pereira Coelho, processo n. 26.532-39. (TC. 27.693); 215\$0 a Antônio Peixoto de Azevedo, idem n. 26.378-39. (TC. 27.689) e 215\$0 a Oscar Moretzsohn, idem n. 26.380-39. (TC. 27.691); pela Recebedoria do Distrito Federal, de quota parte da multa;

De 5:654\$4, 2:950\$0 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (30.937. 30.941); 346\$8 a Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (30.939) por fornecimento de gás, luz e energia elétrica no ano corrente;

De 3:810\$3 a Juvenal Bastos da Silva (29.486); 100\$0 a Balbino Soares do Couto (30.629); 875\$0 a Castrillon & Irmãos (29.484); 5:562\$8 a Moreno Borlindo & Comp. (30.797); 42:610\$0 a Demétrio R. de Freitas & Irmãos (28.103); 1:120\$0 a Francisco de Oliveira Santos (23.938) de dívidas de exercícios findos;

De distribuição de crédito:

De 266\$7, 256\$8 e 1:440\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação nos concedidos às Delegacias Fiscais do mesmo Tesouro nos Estados de Pernambuco, Pará e Rio Grande do Sul, para pagamento de pensões de montepio a Maria Angela Vidal de Sá (28.027); Sara Seixas (28.029) no ano corrente e Alcie Schetttr Morandy, de setembro a dezembro (28.025).

Foi mandado dar registro às despesas com os ditos pagamentos e distribuição de créditos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 605, de 25 de outubro atual, do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, pedindo o pagamento de 7:200\$0 relativo à folha de remuneração deste mês do pessoal tarefeiro (31.037);

N. 376, de 24, do Arquivo Nacional, idem de 2:350\$0, idem, idem, do pessoal extranumerário mensalista (23.934);

Ns. 15.192 a 15.199, 15.259 a 15.265, de 17 e 18, da Comissão Central de Compras, idem de 619\$8 a Companhia Usinas Nacionais e outros (27.576); 1:058\$4 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outro (27.578); 1:494\$7 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. e outros (27.580); 2:108\$5 a Byington & Comp. e outros (27.582); 2:435\$2 a Luiz Hermany Filho & Comp. Ltda. e outro (27.584); 2:817\$6 a Heitor Ribeiro & Comp. e outros (27.586); 2:963\$9 a A. Fortana & Comp. e outros (27.588); 8:102\$5 a Cardinale & Company e outros (27.590); 2:028\$4 a M. Ventura & Companhia (31.015); 2:116\$0 a B. Winstone S. A. e outro (31.017); 2:550\$0 a Casa Sousa Batista Ltda. e outro (31.019); 3:219\$3 a Comp. Fornecedora de Materiais e outro (31.021); 3:848\$0 a P. Kastrop & C. (31.023); 6:883\$8 a Mecânica Paulista Ltda. e outros (31.025) e 10:650\$0 a Casa Lohner S. A. (31.027) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 2.240, de 27 de outubro atual, do Serviço do Pessoal, pedindo o pagamento de 12:200\$0 a Berubard Gross e outros extranumerários contratados do Serviço do Pessoal, relativo à remuneração de outubro referido (29.518);

N. 15.200, de 17, da Comissão Central de Compras, idem de 8:667\$2 a Carl Zeiss Soc. Ótica Ltda. e outros, por fornecimentos feitos no ano corrente, em proveito do Ministério (27.592).

Deu-se registro às despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.184, de 12 de outubro atual, pagamento de réis 37:957\$0 à Companhia Serviços de Engenharia S.A. por serviços executados neste ano em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (30.825).

Offícios:

Da Diretoria do Pessoal:

Ns. 3.426 a 3.428, de 27 do mês atual, pagamentos de réis 84:720\$2, 32:147\$0 e 10:700\$0 relativos às folhas da remuneração deste mês, de extranumerários mensalistas, diaristas e contratados do Departamento de Aeronáutica Civil (28.107, 28.109, 28.111);

N. 3.214, de 13, idem de 24\$9 à Companhia da Estrada de Ferro Vitória a Minas, por transporte neste ano (30.835);

Do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 3.247, de 16, idem de 17:263\$5 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços telefônicos no primeiro semestre (30.831);

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 15.202, 15.266, 15.268, 15.269, de 17 e 18 do corrente mês, idem de 23:940\$0 a Rocha Couto & Com. (27.594) 12:578\$0 a Alves Mendes & Comp. e outros (31.029) 27:960\$5 a Cofermat Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A. (31.035) e 66:539\$7 a Artur Donato & Comp. e outros (31.035) por fornecimentos neste ano em proveito do Ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Dia 31

Ministério da Agricultura:

Offícios da Divisão do Pessoal:

N. 9.742, de 2 de outubro atual, pedindo a distribuição de 6:100\$0 ao Tesouro Nacional a D. Julia Izabel Duarte e dois outros escriturários, neste ano (30.485);

N. 9.907, de 5, idem de 1:229\$0 ao mesmo Tesouro, idem do servente Carlos da Rocha Lemenhe (30.911).

Determinou-se o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 10.789 e 10.846, de 27 e 30 do mês atual, pedindo os pagamentos de 76:400\$0 a Paulo Emílio de Oliveira e Cruz e outros (27.712) e 38:250\$0 a Álvaro Tavares de Sousa e outros (29.526) extranumerários mensalistas do Serviço de Transportes e do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, da remuneração de outubro atual;

Ns. 10.717, 10.783, 10.784, 10.829, de 26, 27 e 28 idem de 1:500\$0 a Arcílio de Moura Estevão Júnior e outros (27.700) 10:950\$0 a Gastão Manhães Tojeiro e outros (27.718) 800\$0 a Haroldo Costa de Assis Mascarenhas e outro (27.720) e 33:950\$0 a Alfredo Jorge Guimarães Ferreira e outros (27.690) extranumerários mensalistas da Biblioteca Nacional, Serviço Nacional do Teatro, Escola Nacional de Engenharia e Serviço de Obras, relativo à remuneração de outubro;

Ns. 10.909, 10.910, 10.911, de 31, idem de 14:300\$0, 16:123\$5 e 75:674\$0 relativos às folhas de outubro atual dos extranumerários mensalistas, diaristas e tarefeiros do Colégio Pedro II — Externato (24.022, 24.026, 24.024);

Ns. 10.785, 10.830, de 27 e 28, idem de 3:497\$5 e 2:299\$0 relativos às folhas de outubro do pessoal tarefeiros do Serviço de Comunicações e da Divisão do Pessoal (29.520, 27.688);

N. 10.782, de 27, idem de 7:550\$0 relativo às folhas de outubro dos extranumerários contratados, mensalistas e diaristas do Serviço de Rádio-difusão Educativo (27.714);

N. 10.795, de 27, idem de 42:000\$0 a João Cesário de Andrade e outros, de diárias em outubro como membros do Conselho Nacional de Educação (29.536);

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 14.006, 14.714, 14.714, 14.826, 15.109, 15.110, 15.113, 15.115, 15.116, 15.118, 15.231, 15.120 a 15.122, 15.178, 15.179, 15.232, 15.244, 15.248, 15.251, 15.253 a 15.255, 15.257, 15.258, 15.324, 15.327, 15.330, de 2, 11, 12, 16, 18 e 19 de outubro, pagamentos de 13:315\$8 a Vieira Rodrigues Queiroz Ltda. e outros (26.816) 3:100\$0 a Casa Lohner S. A. (27.501) 4:820\$0 a S. A. Casa Pratt e outros (27.507) 64\$8 a Standard Oil Co. of Brasil (27.559) 42\$2 a Cardinale & C. (27.392) 61\$7 a Jorge Pereira & C. Ltda. (27.934) 193\$3, 212\$7, 232\$0, 319\$5 a Alvaro P. Silva e outros (27.400, 27.404, 27.406, 27.410) 35\$0, 398\$4 a J. G. Pereira & Cia. (30.959, 27.414) 1:050\$0 a Jonh Roger (27.446) 1:381\$4 a D. F. Moutinho & C. e outro (27.418) 33\$9 a Moreno Borlindo & C. (27.550) 53\$6 a Mario Amado & C. e outro (27.552) 40\$9 a Heitor Ribeiro & C. (30.961) 884\$0 a Moreno Borlindo & C. (30.985) réis 1:391\$0 a Alves, Mendes & C. e outro (30.993) 2:250\$0 a Casa Souza Batista Ltda. e outro (30.000) 2:934\$6 a Antonini, Rubino Ltda. e

outros (31.011) 21:718\$5 a Luiz Pestana & C. e outro (31.013) 286\$7, 1:645\$0 a M. Ventura & C. e outros (27.600, 27.605, réis 4:212\$0 a Ferreira Passarelo & C. Ltda. (27.612), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério;

Foi ordenado o registro das despesas.

N. 14.392, de 6, da Comissão Central de Compras, pagamento de 663\$300 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. por fornecimento feito neste ano (27.211). O julgamento foi convertido em diligência para o fim indicado pela Diretoria.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 311\$7 a Cia. SKF do Brasil, processo n. 26.606-39, T. C. 27.695, 77\$0 a S. A. Magalhães, idem n. 26.819-39, T. C. 27.651, pela Alfândega do Rio de Janeiro, 76\$80 a Sommer & Cia. Ltda.; idem n. 25.163-39 (T. C. 27.701), pela Delegacia Fiscal em São Paulo, de restituição de direitos aduaneiros;

De 309\$0 a José Alves da Silva, processo n. 78.562-39, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, (27.649) de restituição de jofa e contribuição para o monepço;

De 396\$0 a Luiz Ferrando & Cia. Ltda. (27.859) 2:500\$0 a Cavelli do Brasil S. A. (27.861) 2:10\$0 a Bernardino Gomes & C. (27.430) por fornecimentos feitos no ano corrente por intermédio da Comissão Central de Compras;

De 3:078\$7 aos herdeiros de Ovidio Guerra, de divida de exercícios findos (29.450);

De 2:160\$0 a Cesar Pinheiro de Oliveira Lima e outros, de diárias e gratificação por serviços fora da sede, em setembro último (27.804);

De 35:596\$6 relativo à folha de remuneração de outubro atual, do pessoal extranumerário mensalista da Diretoria do imposto de Renda (21.060);

De 25\$0 e 750\$0 a João de Deus Ferreira de Menezes e Augusto João Ferreira, contadores da Contadoria Central da República, como adiantamentos, para despesas mudas e de pronto pagamento nos meses de outubro a dezembro (23.964, 23.978);

De 20\$0 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (23.972) e 187\$4 a Cia. Telefônica Brasileira (23.962), por fornecimentos de luz elétrica e serviços telefônicos no ano corrente;

De distribuição de crédito:

De 6:871\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, para pagamento de vencimentos ao bacharel Manoel Carvalho Pereira, como procurador substituto, de 11 de agosto a 31 de dezembro (30.927).

Foi determinado o registro das despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Em entrega de 10:300\$0 como adiantamento ao auxílio de escola da Diretoria do Domínio da União, Sílvia Fróis, para execução de obras no próprio nacional à rua Mococa, 24, nos meses de setembro a dezembro (23.960). Foi mandado a plenário.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Offícios:

N. 6.680, de 28 de outubro atual, da Polícia Civil do Distrito Federal, pedindo o pagamento de 19:320\$5 relativa à folha de remuneração do mesmo mês, do pessoal extranumerário mensalista (31.447);

Ns. 3.460 e 3.461, de 25, do Instituto Sete de Setembro, pagamentos de 1:770\$9 a Valdir Medeiros Duarte e outros (23.946) e 559\$0 a d. Maria Luiza Jaguaribe de Alecar (29.496) da remuneração de outubro atual, como extranumerário mensalista;

Ns. 15.336 a 15.341, de 19 de outubro atual, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 196\$500 a Jorge Pereira & Cia. Ltda. e outro (27.622) 428\$700 a J. G. Pereira & Cia. (27.624) 598\$500 a Alberto de Almeida & Cia., e outros (27.626) 710\$000 a Theodor Wille & Cia. Ltda. (27.628) 992\$000 a Heitor Ribeiro & Cia. e outro (27.630) 1:635\$000 a Guimarães & Cia. Ltda. e outros (27.632), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT/627/303.97, de 5 de outubro presente, pedindo o pagamento de 15:720\$0 a S.A. Philips do Brasil, por trabalhos executados neste ano (30.815). — O julgamento foi convertido em diligência para ser esclarecido se houve concorrência para a execução dos trabalhos ou se se trata da hipótese do art. 51, letra b, do Código de Contabilidade.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

N. 3.224, de 14 de outubro atual, da Diretoria do Pessoal, pedindo o pagamento de 518\$9 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, por transportes concedidos neste ano (30.813);

Ns. 1.342, 15.343, 15.345 a 15.347, 15.349, de 19 de outubro corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 100\$0 a Santos Seabra & Comp. Ltda. (27.631), 405\$0 à Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares e outro (27.646), 1:215\$1 a Alberto d'Almeida & Comp. e outros (27.640), 2:521\$4 a Casa Lohner S.A. (27.642), 3:695\$8 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros (27.644), 6:906\$8 a G. Pereira, Carvalho & Comp. Ltda. e outro (27.648), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi determinado o registro das despesas.

Dia 1

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão de Contabilidade:

N. 10.185, de 3 de outubro próximo findo, pedindo o pagamento de 3:200\$0 ao Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade e outro, de diárias em julho e agosto últimos (27.913);

Ns. 10.311, 10.317, 10.385, 10.91, de 14 e 19, pedindo a entrega de 750\$0, 2:000\$0, 12:000\$0 e 2:500\$0, como adiantamento, ao servidor Afrânio Braga (31.117), almoxarife José Preza (31.089), para despesas mudas e de pronto pagamento no 4º trimestre, ao escriturário Nelson de Siqueira Amazonas, para auxílio de fardamento a empregados do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (31.113) e ao escriturário Antônio Teixeira de Magalhães, para despesas mudas e de pronto pagamento, ainda no quarto trimestre (31.115);

Ns. 10.316 e 10.374, de 14 e 19, pagamentos de 1:734\$0 a Ferreira Filho & Comp., por fornecimento feito neste ano (31.119) e 15:000\$0 ao diretor do Serviço Nacional do Teatro Dr. Abadio Faria Rosa, para atender ao auxílio à organização teatral "Grupo Gente Nova", de Pernambuco (31.135);

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 15.217, 15.256, de 18 de outubro próximo findo, pagamentos de 1:369\$600 a J. G. Pereira & Comp. e outro (30.991), 5:669\$6 a Elich Erbeher & Comp. Ltda. (31.003), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ofício n. 10.478, de 16 de outubro próximo findo, do Serviço do Pessoal, pedindo o pagamento de 100\$0 ao estatístico Germano Gonçalves Jardim, de gratificação por serviços extraordinários prestados em julho último (31.103). — Foi mandado a plenário.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 175\$0 e 475\$0 aos contadores da Contadoria Central da República Arquimino Silva e Thompson Lopes da Silva e 250\$0 ao contabilista, Henrique Alberto Orricini (23.981), como adiantamento para despesas mudas no quarto trimestre deste ano (23.982, 23.986, 23.984);

De 5:000\$0 ao almoxarife da Diretoria do Domínio da União, Odorico Correia de Faria, como adiantamento, para reparos em prédios nacionais, também no 4º trimestre (23.990);

De 21:630\$0 a Serviços Hollerith S.A., por execução de serviços em agosto último em proveito da Diretoria da Despesa Pública (23.991);

De 50\$1 a R. Veiga & Comp. Ltda. e outro (27.562), 54\$0 a Aivaro P. Silva (27.361), 70\$0 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (27.368), 183\$0, 188\$2 a Heitor Ribeiro & Comp. e outro (27.370, 27.372), por fornecimentos feitos por intermédio da Comissão Central de Compras, no ano corrente.

Foi determinado o registro das despesas.

Dia 3

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 10.786, 10.787 e 10.849, de 27 e 30 de outubro próximo findo, pedindo os pagamentos de 81:081\$2 e 12:750\$0 relativos às folhas de remuneração de outubro referido, do pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Assistência à Psicopatas do Distrito Federal (27.716) e da Escola Normal de Artes e Ofícios Venâncio Braz (27.706) e 550\$0 ao extranumerário diarista do Museu Nacional de Belas Artes, Ciro Vieira da Cunha, das diárias no mesmo mês (23.954);

Ns. 10.579 e 10.538, de 20 e 19 de outubro idem de 2:000\$0 e 2:392\$0 a empregados do Manicômio Judiciário, de diárias para alimentação nos meses de agosto e setembro último (31.443, 31.439);

N. 10.560, de 20, idem de 180\$0 ao contínuo Eduardo de Souza Pereira, no exercício do porteiro da Escola Nacional de Química, de auxílio para aluguel de casa em setembro último (31.441);

N. 10.708, de 25, idem, de 1:641\$6 a Américo Rodrigues Pereira e outros, funcionários do Colégio Pedro II — Internato, de gratificação por serviços extraordinários prestados em setembro último (27.818).

N. 10.908, de 31, idem, de 92:384\$0 a professores do Colégio Pedro II — Externato, pelo lecionamento em turnos desdobrados em outubro (24.110);

Ns. 10.676, 10.850, 10.851, 10.790, 10.715, de 25, 26, 27 e 30, idem de 18:550\$0, 3:750\$0, 3:990\$0, 11:906\$8, 81:448\$7, relativos às folhas da remuneração de outubro, dos extranumerários mensaisistas do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (28.571), Museu Nacional de Belas Artes (23.956) e tarefeiros do Colégio Pedro II — Internato (24.046), mensaisistas, diaristas e tarefeiros do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (27.710) e tarefeiros da Faculdade Nacional de Filosofia (23.926);

Ns. 10.853, 10.854, 10.861, de 30, idem, de 17:963\$2 a Antônio de Sá Pereira e outros professores (27.814), 16:751\$3 a Antônio de Assis Republicano e outros docentes livres (27.812) de gratificação pela regência de turmas suplementares e de cursos equiparados, na Escola Nacional de Música, em outubro próximo findo e 4:295\$0 a funcionários da mesma Escola, idem por serviços especiais no "Salão Leopoldo Miguez", também em outubro (27.810);

N. 10.788, de 27, idem de 500\$0 ao extranumerário mensalista do Conselho Nacional de Educação, Marcílio Gomes de Sena, da remuneração de outubro (27.708).

Da Divisão de Contabilidade:

N. 10.318, de 14, pedindo a entrega de 5:000\$0 como adiantamento ao servente João Gualberto de Almeida Feijó, com exercício no Instituto Nacional do Livro, para aquisição de livros no quarto trimestre (31.121).

Ns. 10.336, 10.338, 10.341, 10.343, 10.345, 10.394, 24.030, 10.341, 10.333, 10.335, 10.350, 10.363, de 17 e 19, idem de 3:185\$8, 7:526\$7, 935\$7, 10:893\$3, 709\$4, 1:901\$6 e 575\$2, à S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (24.036, 31.123, 31.097, 31.099, 31.097, 31.137, 24.030), 2:137\$8, 380\$3, 525\$8, 281\$3, 506\$7, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (31.105, 31.129, 31.119, 31.101 24.034), por fornecimentos de gás, luz e energia elétricas, neste ano;

Ns. 10.365, 10.366, 10.369, 10.374, 10.376, 10.367, 10.368, 10.370, 10.373, de 19, idem de 600\$0 a Manuel Francisco da Conceição (31.131), 750\$0 a José Joaquim Carneiro (31.093), 3:000\$0 à Casa da Criança (31.095), 800\$0 a Bernardino Lopes Viana e outro (31.109); 2:190\$0 a Otto Schuback & C. Ltda. (31.111), 1:100\$0 ao Dr. Raimundo Otoni de Castro Maia (24.044), 1:000\$0 à Soc. Missão da Cruz (24.042), 700\$0 à Associação Maternidade e Infância de S. Cristóvão (24.032), 9:066\$0 à Venerável Ordem 3ª de São Francisco da Penitência (24.028), por alugueis de casas no ano corrente;

Ns. 10.315, 10.334, 10.364, 10.396, de 14, 17, 19, idem de 437\$1 à Liga de Proteção aos Cegos no Brasil (24.040), 178\$7 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (24.038), 632\$7, 758\$9 à Companhia Telefônica Brasileira (31.087, 31.127), por fornecimento de material, de energia elétrica e serviço telefônico neste ano;

Ns. 10.337, 10.339 e 10.340, de 17, idem de 210\$0, 3:150\$0 e 27:050\$0, à Imprensa Nacional, por assinaturas do Diário Oficial neste ano (31.121, 31.125, 31.127).

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 15.230, 15.250, 15.252, 15.325, 15.326, 16.328, 16.329, de 18 e 19, idem, de 31\$0, a A. Coelho Branco F.º (30.957), 2:079\$0 a José Scarrone (30.997), 2:809\$6 a Lutz, Ferrando & Cia., Ltda e outros (31.001), 292\$0 a Moreno Borlido & Cia. e outro (27.602), 751\$4 a D. Aquino & Cia. e outro (27.604), 1:993\$0 à Companhia Usinas Nacionais (27.608), 1:120\$2 a Chrysbraz S. A. (27.610), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do ministério.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 78\$1 a São Paulo Railway Co. (2.948), 295\$0 a Brasil Ferro Carril (31.059), 1:140\$0 a Ricieri Granoti (30.625), 1:100\$0 a The Aircraft Operating Co. Ltd. (31.053), 1:026\$1 a Pedro Lobão Filho (23.968) de dívidas de exercícios findos;

De 1:530\$1 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, processo n. 47.140-38 (T. C. 12.302), 148\$6 a Cesar Pereira Leite, idem n. 103.873-38 (T.C. 2.410), 1:200\$0 à Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, idem n. 41.915-38 (T.C. 10.336), pela Alfândega do Rio de Janeiro, pelo Tesouro Nacional e pela Recebedoria do Distrito Federal, de restituição de direitos aduaneiros, contribuições desrentadas para o montepio e imposto de indústrias e profissões;

De 60\$0 a The Texas Co. South America Ltda., processo n. 58.481, de 1938 (T.C. 14.901), 720\$0 à Empresa Agro Pecuária, idem número 62.859-36 (T.C. 859), 691\$6 a The Goodyear Tire & Rubber Co. of South America, idem n. 50.288-38 (T.C. 12.388), 60\$0 a José Marques Castelhamo & Filho, idem n. 45.037-38 (T.C. 12.280) pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e S. Paulo (2), idem de patente de registro, juros de debêntures, imposto adicional e taxa de previdência social e imposto de consumo;

De 10:980\$0 e 26:865\$0 a Serviços Hollerith S. A. por execução de serviços em agosto último em proveito da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais e Recebedoria Federal em S. Paulo (24.126, 24.122);

De 7:230\$0 como adiantamento ao engenheiro da Diretoria do Domínio da União Oleari Pais, para execução de obras nos meses de outubro a dezembro (7.418);

De distribuição de crédito:

De 33:335\$2 ao Tesouro Nacional (18:534\$4) Recebedoria do Distrito Federal (9:200\$0) e Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul e Pernambuco (5:600\$0) mediante anulação no concedido à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento de vencimentos de Ademar de Campos Caldas e outros funcionários, neste ano (30.521).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 594, de 30 de outubro próximo findo, pedindo o pagamento de 14:150\$0 a Anunciata de Paula Fonseca Cordeiro e outros, extranumerários mensalistas (seis folhas) da Secretaria do Estado, relativo à remuneração de outubro referido (29.538);

Offícios ns.:

Ns. 15.332 a 15.335, de 19 de outubro próximo findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 40\$4, 55\$0 a J. G. Pereira & Comp. (27.614, 27.616), 113\$9 a Mário Amado & Comp. (27.618).

120\$0 a Mendes Júnior & Comp. Ltda. (27.620), por fornecimentos feitos no ano corrente em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Ns. 3.401, 3.411, 3.469, de 27, 30 e 31 de outubro, pedindo os pagamentos de 5:800\$0, 48:637\$4, 23:917\$9 relativos às folhas da remuneração do dito mês, do pessoal extranumerário mensalista da Inspetoria Geral de Iluminação (24.062) Secretaria de Estado (27.816) e Inspetoria Federal das Estradas (29.571);

Ns. 3.444, 3.445, de 31, idem de 23:738\$0 e 59:875\$8, idem, idem, de outubro, dos extranumerários diaristas e mensalistas da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense (31.177, 31.175);

Da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 1.029, de 27 de outubro, pedindo o pagamento de 29:214\$0 relativo à folha do pessoal de obras da Diretoria (31.179);

Da Comissão Central de Compras:

Ns. 10.314, 10.318, 10.350 a 10.352, de 19, idem de 1:107\$0 a B. Saraiva & Comp. e outros (27.638), 5:956\$7 a Jorge Pereira & Comp. Ltda. e outros (27.646), 20:777\$0 a Mesbla S. A. e outros (27.650), 25:749\$2 a Mirandela & Comp. e outros (27.652), 36:115\$5 a Alberto d'Almeida & Comp. e outros (27.654) por fornecimentos feitos neste ano em proveito do Ministério.

Foi ordenado o registro das despesas.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos aos três dias de novembro de mil novecentos e trinta e nove e lavrada a presente ata que é assinada pelo Secretário e pelo Senhor Ministro Semanário, José Américo de Almeida. — *Segismundo Soares Baptista*, secretário. — *José Américo de Almeida*.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escrifitório de Obras

Térmo de contrato celebrado entre o Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a Companhia Construtora Nacional S. A., para construção da Colônia de Férias João Luiz Alves, na Ilha do Governador (obra n. 6).

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, perante o engenheiro chefe Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, nos termos do despacho exarado no processo n. C-2.525 de 1939, segundo o qual aprovou a concorrência realizada bem como os termos deste contrato, compareceu a Companhia Construtora Nacional S. A., representada pelos seus diretores Srs. Ernesto Blanz e Hermann Schröder, e estabelecida à rua México n. 168, 12º andar, e declarou que, para a construção da Colônia de Férias João Luiz Alves na Ilha do Governador (obra n. 6), assina o presente contrato, resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 239 de 13 de outubro de 1939 a páginas 24.468 a 470 e aviso publicado no "Diário Oficial" n. 243 de 17 de outubro a páginas 24.810 e em dias subsequentes, cuja ata de abertura de propostas, foi publicada no "Diário Oficial" n. 259 de 7 de novembro a páginas 26.148 e 149 juntamente com as propostas recebidas e o quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência.

Nos termos deste contrato, obrigam-se as partes contratantes, dora avante designadas de Escritório de Obras e Construtor, a cumprir de modo rigoroso todas as condições do edital acima indicado, bem como as especificações fornecidas pelo Escritório de Obras em avisos (mimeografados) e visadas página a página por ambas as partes contratantes, completadas as referidas especificações pelas plantas, cortes e detalhes construtivos constantes das pranchas devidamente rubricadas pelo Escritório de Obras e distribuídas durante a concorrência.

De mútuo acordo, resolvem as duas partes signatárias aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

Primeira — Os contratantes declaram eleger o Foro desta Capital como o do seu domicílio legal.

Segunda — Os termos do edital publicado no "Diário Oficial" n. 239 de 13 de outubro de 1939 a páginas 24.468 a 470 bem como as especificações e preços unitários exarados no orçamento do construtor, especificações e orçamentos constantes de três vias visadas folha a folha por ambas as partes contratantes, e ainda as plantas, cortes, fachadas e detalhes fornecidos pelo Escritório de Obras, durante a concorrência, ficarão fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

Terceira — O Construtor executará nas terras da atual Escola João Luiz Alves, na Ilha do Governador, as obras especificadas e detalhadas nos documentos citados na cláusula anterior, obras essas que serão medidas de conformidade com as indicações das especificações e pagos pelos preços unitários assinalados no orçamento também incluído na referida cláusula segunda.

Quarta — Os obras medidas e pagas na base dos preços unitários deste contrato correrão até a importância de 1.600:000\$0 por conta da parcela de 1.600:000\$0 destacada do item 9.º do art. 3.º do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.059 de 19 de janeiro de 1939, em depósito no Banco do Brasil.

Quinta — As despesas a serem efetuadas não poderão exceder da quantia de 1.600:000\$0, enquanto não fôr pelo Sr. Ministro, designada nova parcela para ocorrer às obras de construção contratadas.

Sexta — O Construtor manterá no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Sétima — Ficará reservado ao Escritório de Obras o direito de exigir dos Construtores a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda que, pelo seu comportamento, seja inconveniente mantê-los no local das obras.

Oitava — O prazo máximo para terminação integral dos trabalhos será de 210 dias consecutivos, contados da data da publicação do contrato no "Diário Oficial".

Nona — O construtor na forma da cláusula 17ª do edital de concorrência depositou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de 81:806\$3, conforme o recibo n. 29.593 de 22 de novembro de 1939 em depósito neste Escritório de Obras, como refôrço à caução de 20:000\$0 correspondente ao talão n. 29.378 de 27 de outubro perfazendo deste modo a importância de 104:806\$3 quantia equivalente a 5% sobre o valor da proposta aceita na concorrência.

Décima — A importância depositada responderá pelo integral cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

Décima primeira — Na hipótese das multas aplicadas atingirem a 60:000\$0 a caução referida na cláusula anterior deverá ser reforçada dessa importância dentro do prazo de 48 horas.

Não procedendo o Construtor ao aludido refôrço poderá o contrato ser rescindido na forma da cláusula 27ª do edital de concorrência.

Décima segunda — Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo Engenheiro Chefe do Escritório de Obras, cabendo recurso dentro de três dias para o Sr. Ministro.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo Engenheiro Chefe, pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 6:606\$2 sendo 6:294\$0 relativo ao contrato, 312\$0 correspondente aos acessórios (caução) e selo de Educação e Saúde.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 24 de novembro de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *Ernesto Blanz.* — *Hermann Schröder.* Testemunhas: — *Carlos Mario Faveret e Luiz José Pereira das Neves.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Térmo do contrato n. 392 — Pedido n. 1 — Requisição número 256.055 — Nota de empenho n. 25.839.

Fornecedor: Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

Repartição: Instituto Nacional de Cinema Educativo.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, à rua do Ouvidor n. 88, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 305, representada por seu sócio, Sr. Felix Hasson; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1.	Instalação microfotográfica e cinematográfica, marca "Leitz Pamphot", com todos os acessórios, uma.....		1	47:134\$0	47:134\$0
2.	Tele objetiva "Leitz" de 20 cms. "Tele-lyt", com caixa de espelho reflexo, vidro fosco e lupa de focalização, um,		1	3:600\$0	3:600\$0
3.	Projektor "Leitz VIII-S", para film Leica, com lâmpada de 250 watts, dispositivo de transporte de filme e chapas, em mala com uma lâmpada avulsa, um		1	1:680\$0	1:680\$0
					52:414\$6

(Cincoenta e dois contos, quatrocentos e quatorze mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita três dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Instituto Nacional de Cinema Educativo, à rua da Carioca n. 45, 3º andar.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2 (dois) inc. 21 do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 25.839.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 29.594, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 5:241\$4 (cinco contos, duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos réis), tomado por termo n. 481 na ata n. 101.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 392 a fls. 929/30 do liv. 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.*

Testemunhas: *Renato Bretas de Araujo.* — *Otto Ferreira da Silva Paranhos.*

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Mineral — Divisão de Aguas — Secção de Pluviometria e Inundações — Estado de tendência dos rios:

Bacia Amazônica (Dia 24): Em declínio em Tefé, Manaus, Porto Velho, Parintins, Santarém e Tocantins. Em ascensão em Humaitá e Arumanduba.

Bacia Itapicuru (Maranhão, dia 23): Estacionário em Picos. Bacia Parnaíba (Dia 23): Em ascensão em Santo Antônio das Balsas e estacionário em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 23): Em ascensão em Jupia, Presidente Epitácio, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Cuiabá e Porto Murtinho. Em declínio em Tomazina, Rio Negro, Porto União e S. Luiz de Cáceres. Estacionário em Foz do Iguaçu.

Bacia S. Francisco (Dia 25): Continuará em ascensão entre São Francisco e Cabrobó e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía, dia 24): Estacionário em Pindobassu e em declínio em Queimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 25): Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 25): Continuará em lenta ascensão entre Barra do Pirai e Campos e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu (Dia 25): Continuará em ascensão em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro -- Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 24 de novembro de 1939

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
London.	64\$740	79\$449	80\$741
Paris.	—	\$450	\$506
Italia.	—	1\$005	\$980
Alemanha:			
Reisemark.	—	—	4\$500
Unterstützungsmark.	—	—	3\$328
Portugal.	—	\$740	\$880
Bélgica:			
Belgas.	—	3\$298	—
Suica.	—	4\$467	—
Nova York.	—	19\$867	20\$770
Montevideo.	—	—	8\$600
Buenos Aires.	—	4\$710	5\$026
Holanda.	—	—	11\$500
Japão.	—	4\$708	—

Cotações oficiais de títulos

Em 25 de novembro de 1939

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	807\$0
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	750\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.	807\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	816\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	855\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$0, 7 % (1936)	504\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1930)	1:013\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1932)	1:090\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 6 % (1937)	950\$0
Empréstimo municipal de 1917, port.	160\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.622)	187\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 2.097)	187\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 3.264)	185\$5
Empréstimo Municipal de 1951, port.	193\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2, port.	36\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 5 %, nom.	622\$0
Estado de Minas Gerais de 500\$0, 7 %, port.	402\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	810\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série	147\$0
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 9 %, port. (1934), 2ª série	166\$5
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 7 %, port. (1934) 3ª série	157\$0
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.	84\$5
Estado de S. Paulo de 200\$0, 5 %, port.	195\$0
Uniformizadas do Estado de São Paulo, de 1:000\$0, 8 %, port.	1:031\$0

Ações de companhias:

América Fúbril.	310\$0
Docas de Santos, nom.	22\$0

Vendas judiciais:

15 apólices de Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	815\$0
14 Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	504\$0
3 x 10 x 20 Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1930).	1:013\$0
50 Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937).	950\$0
50 apólices do Empréstimo Municipal de 1920, port.	160\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 23 de novembro de 1939	39.431:929\$2	33.019:754\$6
Em 24 de novembro de 1939....	1.640:965\$9	1.579:895\$7
Total	41.072:895\$1	33.599:650\$3
Em igual período de 1938	35.462:701\$6	34.895:767\$9
Diferença para mais em 1939....	5.610:193\$5	4.694:882\$4
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de novembro de 1939	496.273:557\$4	482.851:078\$0
Em igual período de 1939	440.078:856\$8	435.919:137\$0
Diferença para mais em 1939....	56.194:700\$6	48.931:941\$0

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	
		Importâncias
Receita do dia:		
24 de novembro de 1939	1.320:175\$3	
24 de novembro de 1938	2.077:632\$9	

Receita mensal:

De 1 de novembro a 24 de novembro de 1939	26.427:499\$9
De 1 de novembro a 24 de novembro de 1938	30.708:894\$7
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	4.281:394\$8

Receita global:

De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1939	434.582:563\$2
De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1938	427.100:535\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	7.482:027\$9

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECADACÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 21 de novembro de 1939	29.569:820\$8
Em 22 de novembro de 1939	2.320:805\$6
Total	31.890:626\$4
Em igual período de 1938	25.619:418\$1
Diferença para mais em 1939	6.271:208\$3
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de novembro de 1939	372.970:771\$7
Em igual período de 1938	305.022:160\$1
Diferença para mais em 1939	67.948:611\$6

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 21 de novembro de 1939	28.991:198\$7
Em 22 de novembro de 1939	2.300:598\$4
Total	31.291:796\$3
Em igual período de 1938	25.234:195\$7
Diferença para mais em 1939	6.057:601\$1

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 18

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 22 de novembro de 1938.....	31.890:626\$4
Em 23 de novembro de 1939	1.446:165\$5
Total	33.336:791\$9
Em igual período de 1938	27.101:200\$9
Diferença para mais em 1939	6.235:591\$0

Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de novembro de 1939	371.416:937\$2
Em igual período de 1938	306.503:942\$9

Diferença para mais em 1939	67.912:994\$3
-----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 22 de novembro de 1939	31.291:796\$8
Em 23 de novembro de 1939	1.430:994\$4
Total	32.722:791\$2
Em igual período de 1938	23.713:341\$1
Diferença para mais em 1939	6.009:450\$1

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	Em papel
22 de novembro de 1939	1.762:444\$6
22 de novembro de 1938	1.275:778\$8
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 22 de novembro de 1939.....	32.739:065\$9
De 1 de novembro a 22 de novembro de 1938.....	31.220:810\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.518:255\$6

Receita global:

De 1 de janeiro a 22 de novembro de 1939.....	523.224:570\$2
De 1 de janeiro a 22 de novembro de 1938.....	495.319:245\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	27.915:324\$8

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
14 de novembro de 1939	358:496\$4
14 de novembro de 1938	940:683\$0
Receita mensal:	
De 3 de novembro a 14 de novembro de 1939.....	5.106:941\$8
De 3 de novembro a 14 de novembro de 1938.....	5.383:563\$1
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	276:618\$3

Receita global:

De 2 de janeiro a 14 de novembro de 1939.....	78.665:761\$4
De 2 de janeiro a 14 de novembro de 1938.....	79.627:499\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	961:738\$4

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal An-
cora, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, os seguintes candidatos
inscritos no concurso para contador do Ministério da Fazenda:

Dia 30 do corrente, às 11 horas: 218, Osmar Mesquita de Souza;
220, José Francisco Rodrigues Barbosa; 222, Carlos Walter Neves;
223, Luiz Gabriel Coelho Machado Filho; 225, Luciano Pereira da Sil-
va; 226, Luiz Antonio Serrano; 227, José Emmanuel Burle; 228, Va-
lentin Santos; 229, Adelino Monteiro de Souza; 230, Sebastião Sundin;
231, Luiz Ferreira Lima; 232, Rafael Di Marino; 234, Cyro Gonçalves
de Oliveira; 235, Rolantino Laroide; 236, Luiz Gonzaga França Pe-
reira; 237, Orlando de Souza; 238, Oswaldo Linhares Dias; 239, Nico-
lau Marino; 241, Nilo do Carmo Pinto; 242, Luiz da Silva Moraes Fi-
lho; 243, Waldemar Cosenza Camardella; 245, Evaldo Dias Machado;
246, Carlos Moraes Castanheiras; 248, Helio Fonseca; 249, Albino de
Souza Filho; 250, Paulo Meireles; 251, Brasília Galvão, e 252, José
Dias da Silva.

Dia 30 do corrente, às 13 horas: 253, Carlos Pinto de Almeida;
254, Dulcio Holtz Zamith; 255, Ivo Braga; 256, Carlos Tomaz Gomes;
257, Jorge da Silva Neves; 258, Arlindo Ferreira Faria; 259, Segundo
Costa Neto; 263, Danilo Costa Alves da Silva; 264, Aloysio Sant'Ana
Avila; 265, Ary Sant'Ana Avila; 266, Mario Augusto de Mello; 267, Si-
donio Pereira Araujo; 268, José Pereira Guedes Junior; 269, Jorge
Silva; 270, Alceu de Azevedo Fonseca Pinto; 271, Alberto Jofre Pontão;
274, Virgilio Reis Taborda; 275, Jorge Bocanera Santos; 278, Higino
Tomaz Brunk da Silveira; 277, Alberto Sarno; 278, Firmino Peribanez;
279, Benedicto Batalha Padre de Souza; 280, Mauro José de Carvaiho;
281, Luiz Felipe de Castro Silva; 282, Antonio da Silva Neves; 283,
Zilmar Borges de Souza; 284, Alvaro Alvares da Cunha, e 286, Isaias
de Sá Ramos.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Adminis-
trativo do Serviço Público, em 25 de novembro de 1939. — *Murilo
Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

EDITAL N. 4

De ordem do Sr. diretor, é convidado a comparecer a esta Re-
partição, dentro do prazo de trinta dias, o servente da classe "E",
João Inácio de Araujo.

Secção de Expediente e Arquivo, em 21 de novembro de 1939. —
Fernando F. de Oliveira, chefe.

Patronato Agrícola "Wenceslau Braz"

CAXAMBÚ — MINAS GERAIS

Resumo da concorrência permanente, realizada no Patronato
Agrícola Wenceslau Braz, em Caxambú, para fornecimento ao esta-
belecimento nos meses de outubro a dezembro.

No dia 30 de outubro p. p., realizou-se no Patronato Agrícola
Wenceslau Braz, a concorrência anunciada pelo edital publicado no
Diário Oficial de 23 do referido mês, tendo obedecido a todas as exi-
gências legais, inclusive a organização do quadro comparativo dos
preços, que se acha à disposição dos interessados na Secretaria do
citado estabelecimento.

Caxambú, 22 de novembro de 1939. — *Adamastor Pimentel*.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Ins-
petoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do
Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos
abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 339, 665, 762 e 794 —
arts. 248 L e 81.

Mário Bianchi, ns. 589, 598 e 715 — Art. 248 L.

João Ferreira & Martins, ns. 306, 567 e 936 — Art. 248 L4

Martins Jordão & Comp., Ltd., ns. 290 e 355 — Arts. 248 L
e 144.

José Correia Lopes, n. 203 — Art. 248 L.

Caldeira & Silva, n. 518 — Art. 248 L.

Emprêsa Interestadual de Ônibus de Luxo, n. 549 — Arts 83
e 81.

Viação Continental, Ltd., n. 832 — Art. 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul, Ltd., n. 843 — Art. 248 L.

Valdemiro Teles de Lemos, n. 884 — Art. 248 L.

Carga:

Manuel Irineu da Silva, n. 1.623 — Art. 81.

Manuel Pinto da Silva, n. 7.704 — Art. 102.

Américo Alves Prias, n. 8.628 — Arts. 102 e 257.

Antônio Resende dos Santos, 11.446 — Art. 94.

Alberto Sousa Jorge, n. 11.668 — Art. 83.

Passeio:

Antônio Batista, n. 44 — Art. 102.

José Alves Sousa, n. 101 — Art. 248 L.

Ari Hubner, n. 380 — Art. 102.

Oswaldo Nascimento Mota, n. 655 — Art. 102.

Alhayde Lima Siqueira, n. 731 — Arts. 248 L e 81.

Antônio Ferreira, n. 1.077 — Art. 102.

Santos Leví, n. 1.318 — Art. 82.

Mário Cabral, n. 1.492 — Art. 85.

Arnaldo Soares Oliveira, n. 1.918 — Arts. 102 e 257.

Mário Rosco Sobrinho, n. 1.922 — Art. 248 L.

Felipe Brets, n. 2.346 — Art. 102.

João Pinto Silva, n. 2.451 — Art. 102.

João Gonçalves Raimundo, n. 2.464 — Art. 248 L.

Benjamin Constant Vilanova, n. 2.779 — Arts. 82 e 257.

Fernando Moreira Barros, n. 3.819 — Arts. 102 e 81.

José Teixeira Marinho, n. 3.909 — Arts. 83 e 81.

Joaquim Murilo Passos, n. 4.377 — Art. 248 L.

Francisco Pereira Silva, n. 4.890 — Art. 248 L.

José Figueiredo, n. 5.122 — Art. 102.

Zais Leucht, n. 5.231 — Arts. 83 e 81.

Avelino Ferreira Matos, n. 5.316 — Art. 144.

Lumir Pereira Peixoto, n. 5.377 — Arts. 102 e 257.

Alfredo Soares Cardoso, n. 5.895 — Art. 143.

Joaquim Francisco de Farias, n. 6.472 — Art. 102.

Oscar Santa Maria Pereira, n. 7.625 — Arts. 102 e 257.

Armando Barbosa Jaques, n. 9.380 — Art. 102.

Henrique de Azevedo Pena, n. 9.761 — Art. 248 L.

Américo Cardoso Albuquerque, n. 10.973 — Art. 102.

Florianos Santos Oliveira, n. 13.049 — Art. 248 L.

Antônio Martins, n. 15.514 — Art. 248 L.

Oscar Pessoa de Lima, n. 17.511 — Art. 102.

Maurício Ferraz Abreu, n. 18.911 — Art. 102.

Evandro Marçal, n. 19.934 — Art. 102.

Antônio Moreira da Silva, n. 20.708 — Art. 144.

Geraldo Muniz Machado, n. 21.890 — Art. 83, parágrafo único.

Antônio Ribeiro Vasconcelos, n. 24.362 — Art. 248 L.

Eduardo Guilherme May, n. 25.185 — Art. 82.

Angelo Mendes Moraes, n. 26.019 — Art. 85.

Flávio P. Barroso, n. 26.337 — Art. 102.

Adjaniro Silva, n. 26.770 — Art. 84.

Gustavo A. Vilela, n. 26.975 — Art. 102.

Odilon S. Pupo, n. 27.383 — Art. 102.

Silvio Moreira Matos, n. 28.151 — Art. 102.

Antônio Araujo Côrtes, n. 28.304 — Art. 85.

Laurindo Almeida, n. 28.354 — Art. 143.

Antônio Lopes Costa, n. 28.461 — Arts. 257 e 82.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão
dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o pre-
visto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SACDE**Serviço de Obras**

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no
"Diário Oficial" de 13 de novembro corrente, às págs. 26.520 e
26.521, para obras do edifício central do Instituto Benjamin Cons-
tante, onde se lê : 7 — O pagamento será feito em uma prestação, a
juízo da fiscalização, sendo a última paga após a aceitação do ser-
viço; leia-se: O pagamento será feito em uma só prestação, sendo
paga após a aceitação do serviço.

Em 14 de novembro de 1939. — *Ed. Sousa-Aguirre*, superin-
tendente.

Biblioteca Nacional**CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados para
o edital que se acha afixado na Secretaria da Biblioteca Nacional.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 23 de novembro de 1939. —
Felippe de Souza, secretário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, pu-
blicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 26.318.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Alfândega do Rio de Janeiro****EDITAL DE PRAÇA N. 470**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de praça
publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, às páginas 26.966
e 26.969.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria de Engenharia****COMISSÃO DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concor-
rência pública, que se acha publicado à página 26.884, do *Diário
Oficial* de 20 do corrente.

Em 24 de novembro de 1939. — *Luís Silvestre Gomes Coelho*,
tenente coronel presidente da C.C.P.

Estado Maior do Exército**ESCOLA DO ESTADO MAIOR**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 27.379.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****D. R. DO DISTRITO FEDERAL****SEÇÃO ECONÔMICA**

HOSPITAL DE FORNECIMENTO À DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL DE MATERIAL DE LIMPEZA

Ordem do Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, tendo em vista o encerramento do exercício em 31 de dezembro do corrente ano, faço publico, que no dia 4 de dezembro às 17 horas, na sala da Seção dos Serviços Econômicos, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da Travessa Tinoco, segundo andar, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material:

500 quilos de estopa alvejada de 1ª.

300 latas de óleo para lipesa de assoalho: tipo "Standard ou similar.

1. Em envolveros fechados, deverão ser entregues as propostas em três vias, sendo a primeira selada com estampilhas federais de 1\$0 (mil réis), por folha e mais o selo de "Educação e Saúde (\$200).

2. Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e por extensos, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência, o que estiver escrito por extenso. Os preços não poderão ser alterados, antes de decorridos quatro meses, devendo sua denúncia ser feita em requerimento quinze dias antes de expirar aquele prazo.

3. Os concorrentes poderão inscreverem-se até a véspera do dia indicado para o recebimento das propostas, observando as exigências contidas no edital publicado à fls. 26.154, do *Diário Oficial* de 7 de novembro do corrente ano.

4. Os envolveros de que trata a cláusula I, serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha por folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente da comissão julgadora, que por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Parágrafo único. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

5. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

6. Caberá a preferência para o fornecimento do material ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes na praça.

Parágrafo único. De acordo com esse critério, cada proposta poderá ser preferida no todo ou em parte.

7. Os proponentes, não poderão, em caso algum, deixar de efetuar o fornecimento, com a presteza devida, sempre que este lhe for solicitado, sob pena de incorrer na sanção do parágrafo 4, do art. 52 do Código de Contabilidade.

Parágrafo único. No caso de não ser possível a aplicação do dispositivo de que trata a presente cláusula, ficará a firma infratora sujeita a uma multa que a juízo da administração poderá atingir até o valor total da caução de que trata o edital publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, caução essa que só será desembargada depois de decorridos os quatro meses da vigência desta concorrência.

8. Fica reservado ao Departamento o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, não cabendo aos concorrentes direito a qualquer indenização.

9. Em todas as propostas deverá haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Seção dos Serviços Econômicos, em 24 de novembro de 1939. — *Attila Guilherme de Azeredo*, presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas****DIRETORIA GERAL**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página n. 26.970.

Seção de Arquitetura e Engenharia**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO DE FRUTAS DO DISTRITO FEDERAL**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES DO EDIFÍCIO DESTINADO AO ENTREPOSTO DE FRUTAS DO DISTRITO FEDERAL

A Comissão infra assinada, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, chama a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, às folhas 26.885.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Mário Teites da Silva*. — *Heitor Pinto da Veiga*. — *Leopoldo Schimmelpfeng*. — *Roberto de Oliveira Borges*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**ESTADO DE SÃO PAULO****Universidade de São Paulo****FACULDADE DE DIREITO**

CONCURSOS PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO PÚBLICO CONSTITUCIONAL — DIREITO COMERCIAL — DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL — DIREITO CIVIL — DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E FILOSOFIA DE DIREITO

De ordem do Exmo. Sr. diretor, professor Dr. Sebastião Soares de Faria e de acordo com a legislação em vigor, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, das 13 1/2 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição nos concursos para professor catedrático de Direito Público Constitucional — Direito Comercial — Direito Judiciário Civil — Direito Civil — Direito Internacional Privado e Filosofia do Direito. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário com (106) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas, no mínimo sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) folha corrida do Juízo Criminal da Justiça local, e da polícia; e) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; f) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; g) títulos ou obras científicas que possua; h) recibo da Tesouraria da Faculdade, do pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300\$0. As provas de concurso consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, a saber: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para os referidos concursos será encerrada no dia 24 de março de 1939, às 14 1/2 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria, no horário acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 24 de novembro de 1939. — *Flavio Mendes*, secretário.

(C 9.601 J 25-11-39 — 550\$8 — 12 vezes)

ANÚNCIOS**Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à rua dos Andradas n. 10 (2º andar), para o fim de deliberarem sobre a possibilidade de venda de imóveis e demais assuntos concernentes à referida operação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.354 — 25-11-39 — 13\$300)

Cia. Aliança Industrial

(Ex-Companhia de Fiação e Tecidos Aliança)

Convidamos os portadores dos debentures abaixo enumerados, da série única (ex-1ª série), emissão de 8 de março de 1924, desta Companhia, a apresentarem os seus títulos na "Caixa" da emitente, à rua 1º de Março, 101, térreo, nesta Capital, diariamente das 13 às 15 horas, afim de receberem não só o respectivo valor de resgate (nominal) como os juros que, porventura, ainda não tenham embolsado.

1.626 a 1.805	80
1.856 a 1.925	70
1.946 a 1.955	10
3.471 a 3.508	38
4.410 a 4.459	50
4.570 a 4.574	5
4.715 a 4.785	71
7.475 a 7.534	60
7.575 a 7.614	40
9.507 a 9.526	20
9.532 a 9.571	40
11.040 a 11.058	19
11.426 a 11.435	10
11.665 a 11.670	6
12.020 a 12.119	100
13.256 a 13.335	80
13.421 a 13.460	40
13.546 a 13.550	5
13.894 a 13.903	10
15.455 a 15.468	14
15.482 a 15.494	13
15.705 a 15.854	150
16.258 a 16.272	15
17.193 a 17.242	50
17.358 a 17.372	15
18.203 a 18.310	108
18.661 a 18.710	50
18.961 a 19.010	50
20.161 a 20.360	200
21.561 a 21.580	20
22.766 a 23.265	500

2.039

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. — O Diretor-Presidente, *Severino Pereira da Silva*.

(C. 9.406 — 24-11-39 — 266\$2 — 3 vezes)

Companhia Aliança Industrial

(ex-Companhia Fiação e Tecidos Aliança)

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA SÉRIE ÚNICA (EX-1ª SÉRIE)

Primeira Convocação

São convidados os senhores obrigacionistas portadores de títulos do empréstimo de 8 de março de 1924, denominados da 1ª série (atual série única), desta Companhia, a se reunirem em assembléia no dia 12 de dezembro de 1939, às 10 horas, na sede da Companhia, à rua 1º de Março n. 101, térreo, afim de tomarem conhecimento da escritura de prorrogação e ratificação de outra de empréstimo firmadas com o Banco do Brasil, em 23 do corrente, e bem assim a aprovarem as garantias dadas ao contrato igualmente assinado entre o mesmo Banco e terceiros em 31 de outubro próximo passado. Os portadores deverão depositar os seus títulos no Banco do Brasil até o dia 10 daquele mês.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. — *Severino Pereira da Silva*, Diretor-Presidente.

(C. 9.512 — 24-11-39 — 61\$2)

Declaração

Ada Aloisí, residente à rua Augusto Severo n. 78 apartamento n. 42, declara os devidos e legais efeitos que perdeu o recibo n. 5.942 de emissão do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, desta, ao portador, representativo de cinco (5) conjuntos de apólices Uniformizadas do Tesouro de São Paulo, 8% ao ano, que ali adquiriu em 31 de outubro último, e que, em consequência, fica o dito recibo de nenhum efeito segundo comunicação já feita ao mesmo Banco em 21 de novembro deste ano. Para qualquer reclamação a respeito devem os interessados dirigir-se no prazo de 15 dias à gerência do citado Banco nesta cidade.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1939. — *Ada Aloisí*.

Reconheço a firma de Ada Aloisí, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal publico) da verdade). — *Homero Silva*.

(C. 9.194 — 23-11-39 — 61\$2)

Laboratório Wantuil S. A.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE SUBSCRITORES PARA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

Ficam convidados, para primeira convocação, os senhores subscritores desta sociedade, em organização, para se reunirem, à rua General Argôlo n. 33, nesta Capital, às 12 horas do dia 5 de dezembro do ano corrente, para leitura dos estatutos, lavratura do ato constitucional e assinatura da lista de subscritores.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *Os incorporadores*.

(C. 9.352 — 25-11-39 — 16\$300)

Declaração

A firma Raul Santos declara pelo presente que na mudança de seus escritórios da rua do Lavradio n. 181 para o Edifício Almirante Barroso, sito à avenida Almirante Barroso n. 90 Ss. 104/5, extraviou-se um embrulho contendo os livros auxiliares: Caixa, C-correntes, Vendas Mercantis, Registro de Sêlos e Copiador.

Não interessando a ninguém o referido embrulho, pede-se a quem o achou que entregue no referido escritório, que será gratificado.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Raul Santos*.

Reconheço a firma Raul Santos.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal publico) da verdade. — *Elomyr Roque Pinheiro*.

(C. 9.602 — 25-11-39 — 58\$100 — 3 vezes)

Companhia Finlandeza S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Convocamos os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 109, no próximo dia 5 de dezembro, terça-feira, às 16 1/2 horas, para o fim especial de ratificar decisões da diretoria relativamente a ações judiciais e autorizar a mesma a promover, pelos meios legais, a revisão das contas e balanços dos anos anteriores.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações na tesouraria da Companhia até três dias antes da referida assembléia, sendo válidos para esta os depósitos das ações já realizados por motivo da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *W. E. McGregor*, diretor-presidente. — *J. C. Muriel*, diretor-secretário.

(C. 9.353 — 25-11-39 — 76\$500 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Jornal do Brasil"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 2 de dezembro, às 14 horas, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco ns. 110/112, em assembléia geral extraordinária, afim de resolverem sobre diversos assuntos administrativos e sobre a operação autorizada na assembléia geral ordinária de 30 de setembro de 1938, referente à alienação de bens sociais e modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. — *A Diretoria*.

(S. 9.171 — 24-11-39 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Aliança Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 4 de dezembro próximo futuro, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 101, térreo, afim de tomarem conhecimento da escritura de prorrogação e ratificação de outra de empréstimo firmadas com o Banco do Brasil, em 23 do corrente, e bem assim a aprovarem as garantias dadas ao contrato igualmente assinado entre o mesmo Banco e terceiros, em 31 de outubro próximo passado, além de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. — *Severino Pereira da Silva*, Diretor-Presidente.

(C. 5.511 — 24-11-39 — 46\$9)

Companhia Manufatora Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 4 de dezembro próximo futuro, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 101, térreo, afim de tomarem conhecimento da escritura de prorrogação e ratificação de outra de empréstimo firmadas com o Banco do Brasil, em 23 do corrente e bem assim a aprovarem as garantias dadas ao contrato igualmente assinado entre o mesmo Banco e terceiros, em 31 de outubro próximo passado, além de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. — *Severino Pereira da Silva*, Diretor-Presidente.

(C. 9.510 — 24-11-39 — 46\$9)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 270

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SESSÃO 45 24-11-39

Sessão realizada sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, com a presença de todos os seus membros.

Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, deu-se início ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes decisões:

Recursos:

N. 2.965 — Caducidade da marca LOJAS BRASILEIRAS — TUDO APANHADO DE 28000 (n. 40.483). — Adiado, a requerimento do autor.

N. 2.956 — Marca STERYL (termo 53.109). — Negou-se provimento ao recurso. Falaram, respectivamente, pelo recorrente e pelos recorridos, os agentes José Müller Alves e Júlio Melo.

N. 2.970 — Marca SUPERLAC (termo 56.458). — Negou-se provimento ao recurso. Falou, pelo recorrido o advogado Thomas Leopoldes.

N. 2.973 — Marca BELPAR (termo 56.513). — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Francisco Antônio Coelho e José Caetano de Oliveira.

N. 2.974 — Título A CARIOCA (termo 55.311). — Negou-se provimento ao recurso.

O Conselho não tomou conhecimento dos recursos referentes às marcas VOZ MÁGICA (termo 56.100); UNIVERSAL (termo 54.311 e 54.312); AUTOLUX (termos 56.459) e ULTRALUX (termo número 56.461), por não terem sido arrazoados, subsistindo, para todos os efeitos, os despachos recorridos.

Esgotadas a pauta é encerrada a sessão.

ATA

Ata da 424ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1939 — PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO ANTÔNIO COELHO, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e nove, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Presidiu a reunião o Sr. Francisco Antônio Coelho com o comparecimento dos Srs. Osvaldo Soares, S. Fróes Abreu e Godofredo Mariel.

Iniciada a sessão, o secretário lê a ata da sessão anterior, que foi aprovada, submetendo, em seguida, à decisão do Conselho as seguintes petições: da S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, solicitando fosse adiado o julgamento do recurso n. 2.903, constante da pauta, marca VISCOFIL. O Conselho, depois de ouvir as partes interessadas e de acordo com o parecer do auditor contrário ao deferimento do pedido, resolveu manter em pauta o processo.

Lê, ainda, o secretário a petição do Laboratório Imuno Bacteriológico Lib S. A., pedindo fosse adiado o julgamento do recurso n. 2.910 referente à marca -BIO-DUCO.

O pedido foi, entretanto considerado prejudicado em virtude de ter sido convertido em diligência o julgamento do referido recurso.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 1.359 — Proc. 45.833-35; termo 38.577; marca ATHOS; Dep. e recorrente, Antônio Nunes Vaz Touro. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Francisco Antônio Coelho.

N. 2.869 — Proc. 26.725; termo 47.998; marca ZISMAZINA; recorrente, Louis Lescene; recorrido, Giovanni Infante. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.878 — Proc. 42.351-37; termo 51.968; marca ARGYVAN; recorrente, A. C. Barnes Company, S. A.; recorridos, Ancona Lopes & Comp. — Pelo recorrente, falou o Dr. Fernando França Veloso. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.888 — Proc. 9.649-35; termo 36.907; marca NU (renovação); Dep. e recorrente, Vereinigte Ultramarinfabriken, A. G. vormals Leverkus, Zeltner & Consorten. — Falou, pelo recorrente, o Dr. Cesar Pereira de Sousa. Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.906 — Proc. 5.105-38; termo 57.989; marca VISCOFIL; Dep. e recorrente, Malbaria Sedan, S. A.; recorrido, S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. — Pela recorrida, falou o Dr. Rodolfo Macedo. Foi adiado o julgamento do recurso por ter pedido vista dos autos o conselheiro S. Fróes Abreu.

N. 2.907 — Proc. 25.108-37; termo 55.609; marca BENZO-BI; Dep. e recorrente, José Ferraz de Arruda Sobrinho; recorridos, R. Mates & Comp. — Pelo recorrido falou o agente oficial Júlio Melo, tendo o Conselho negado provimento ao recurso.

N. 2.908 — Proc. 9.582-37; termo 51.475; marca METRANINA; Dep. e recorrente, Laboratório Peleso Ltda. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.909 — Proc. 42.903-37; termo 51.876; marca ENTEROPO; Deps. e recorrentes, Ancona Lopes & Comp. — Adiado, a requerimento do auditor.

N. 2.910 — Proc. 27.542-37; termo 55.656; marca BIO-DUCO; Dep. e recorrente, Lib. S. A.; recorridos, Humberto Dorsa e E. I. da Pont de Nemours and Company. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.911 — Proc. 28.786-37; termo 55.984; marca CALCIO-TOFIAB; Dep. e recorrente, Abbad Laboratories. — Pela recorrente, falou o advogado Afrânio da Silva Jardim. Deu-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião para o próximo dia 20 do corrente, às 14 horas.

E, de tudo para constar eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros depois de aprovada. — Francisco Antônio Coelho. — Osvaldo Soares. — S. Fróes Abreu. — Godofredo Mariel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 24 de novembro de 1939

Arquivamento de processo

Castorino Borges da Mota e Osvaldo Correia dos Santos (termo n. 22.310). — Arquivou-se de acordo com o artigo 6º do decreto número 22.990, de 26 de julho de 1933.

Diligências

Carmino Provenzano (termo n. 21.677). — Apresente novos relatórios de acordo com a portaria de 24 de julho do corrente ano.

Renato Nees (termo n. 22.814). — Complete o pagamento da taxa.

S. A. Philips do Brasil (termo n. 58.961). — Mantenho a exigência tendo em vista a alegada aplicação da marca.

Orlando G. Cardoso (20.588 e 20.587-39). — Mantenho a exigência.

Laboratório Contratosse Limitada (12.731-39). — Apresente certidão provando que também não consta processo de revalidação.

Romeu Rodrigues (21.243-39). — Prove o requerente o seu legítimo interesse, em face do que dispõe o artigo 8º do Decreto-lei n. 1.603, de 14 de setembro de 1939.

Diversos

José Real Pesses (19.875-39 junto à marca 25.441). — Restitua-se a cópia fotostática, mediante recibo.

International Standard Electric Corporation (termo n. 20.290). — Expeça-se a patente.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 24 de novembro de 1939

Diversos

Momsen & Harris (27.136-39), Moisés Plotzky (27.153-156 de 1939), Valter de Campos Birnfeld (27.224-227 de 1939), Laura Gama Shalders (27.223 de 1939), Marcos Cassimiro de Medeiros (27.164-39), Valter de Campos Birnfeld (27.228 de 1939), Rubem José Bennaton Vieira (27.139 de 1939) e Banco Econômico do Brasil (27.093 de 1939 — anuidades). — Deferidos.

Exigências

Ernesto Cocito & Comp. (termo n. 22.575) e Vitorio Pane (termo n. 22.238). — Cumpram a exigência do técnico.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Dia 24 de novembro de 1939

Exigências

Dr. Georg Henning Chemisch-Pharmazeutisches Werk, Gesellschaft mit beschränkter Haftung (19.384-39 junto à marca 39.884), João Pedro Bevilacqua (17.536-39 junto ao termo 54.109), Pierre Ardy Zizine (12.878-39 junto ao termo 53.873), Rádio Brasil Ltda. (21.716-39 junto ao termo 59.832). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Teixeira Miranda & Comp. (termo 60.079). — Reconheça a firma e sinal do tabelião que subscreveu a procuração de fls. 6. Outrossim, prove ter obtido a medalha de ouro, mencionada no clichê da marca. Dr. Alcyr Antônio Basilio (termo 61.628). — Complete a taxa de prorrogação de que carece a petição de fls. 16 e satisfaça a exigência do Arquivo.

Química Bayer Ltda. (termo 63.513). — Satisfaz a exigência do Arquivo.

Sandoz S/A (24.401-39 junto ao termo 50.574). — Apresente procuração com poderes expressos.

Teódulo Ribeiro de Carvalho (10.656-39 junto ao termo 33.419). — Pague a taxa de prorrogação.

Frigorífico Cruzeiro Ltda. (21.746-39 junto ao termo 35.650). — Apresente documento de acordo com o artigo 98 do regulamento em vigor.

Barros, Hollnagel & Comp. (16.941-39 junto ao termo 51.987). — Complete o selo de juntada.

J. R. Kanitz (20.459 junto ao termo 60.415). — Apresente o certificado.

NOTICIÁRIO**NOTIFICAÇÕES**

São convidados Miguel Fernandes de Barros e outros a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa para a expedição da carta patente do privilégio depositado sob o n. 22.658.

— É convidado Francisco Ferreira Meireles a comparecer a este Departamento, afim de apresentar novos relatórios e desenhos na forma regulamentar (termo 21.100).

— É convidado Abel Vilela a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o despacho que deferiu o modelo de utilidade depositado sob o n. 22.722, dentro do prazo de dez dias.

OPOSIÇÕES

Ribeiro de Abreu & Comp. (27.232 de 21 de novembro de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Índio", depositada sob o n. 69.740 por Elias Calixto Neme.

Lauro Coutinho Pessoa (27.292 de 21 de novembro de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Dorfrix", termo número 69.078.

Ribeiro de Abreu & Comp. (27.322 de 21 de novembro de 1939), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o número 69.683 pela firma Pereira Bastos & Comp.

RECURSOS

Manuel Mendes de Almeida (27.293 de 21 de novembro de 1939), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Hepabilin", termo 63.466.

P. Pinheiro & Comp. (27.285 de 21 de novembro de 1939), recorrendo do despacho que indeferiu o título "Triumphante", termo 63.392.

P. Pinheiro & Comp. (27.284 de 21 de novembro de 1939), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Triumphante", termo 63.393.

Chamada para pagamento de taxa

Estão convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa final para expedição dos certificados (decreto n. 614, de 12 de agosto de 1938), os requerentes ou seus procuradores abaixo mencionados:

- N. 36.884 — Casa Sul América — Jorge Zarif.
 N. 43.386 — Eagle — Continental Gin Company.
 N. 44.894 — Sociedade Domus Limitada — Sociedade Domus Limitada.
 N. 50.118 — Hydro-Nasan — Laboratório Ardes Ltda.
 N. 50.863 — Marca emblemática — Sociedade Comercial Feit & Olivari Ltda.
 N. 52.080 — Gazeta Juvenil — C. Líbero.
 N. 52.664 — Feminilogénico — Instituto Terapêutico S. A.
 N. 52.666 — Ortofrénico — Instituto Terapêutico Romano S. A.
 N. 54.263 — Capsula Rosa — J. Pelosi.
 N. 54.617 — La Martona-San Martin en Canuelas — Sociedad Anonima La Martona.
 N. 55.270 — Marca emblemática — Lundgren, Irmãos Ltda.
 N. 55.615 — Creche Menino de Jesus — Associação de São Vicente de Paulo.
 N. 55.912 — Buigarina — Sociedade Asclepias Ltda.
 N. 56.831 — V 8 — Fort Motor Company.
 N. 56.937 — Palma Christi — Companhia Itaquaré S. A.
 N. 57.239 — Triangulo Ltda. — Triangulo Ltda.
 N. 61.573 — Progestin B. D. H. — The British Drug Houses Limited.
 N. 61.575 — Serogan — The British Drug Houses Limited.
 N. 61.835 — Suprema — Hüllemann & Hermann.
 N. 61.885 — Gianni — Ernesto Montesanto & Comp.
 N. 61.907 — Asberit — Sociedade Asberit Ltda.
 N. 61.930 — Cortetrol — Instituto Terapêutico Sci. Ltda.
 N. 61.931 — Pental — Renato Palestino, Mammina & Companhia Ltda.
 N. 61.972 — Independencia — Companhia Agrícola e Industrial Magalhães.
 N. 62.002 — Gerolacto — Arnaldo Lopes.
 N. 62.003 — Tonastetyl — Arnaldo Lopes.
 N. 62.052 — Banco Brasileiro de Credito — Banco Moraes S. A.
 N. 62.134 — Sidinal — Sociedade Anônima Fábrica Paulista de Roupas Brancas.
 N. 62.135 — Sidinol — Sociedade Anônima Fábrica Paulista de Roupas Brancas.
 N. 62.136 — Sedinol — Sociedade Anônima Fábrica Paulista de Roupas Brancas.
 N. 62.223 — Mirian — Paulo Brito & Comp.
 N. 62.234 — Plastocrete — Kaspar Winkler & Co.
 N. 62.236 — Oxford — Oxford Tartak Rádio Corporation.
 N. 62.251 — Leticia — De Angelis & Palvarini.
 N. 62.260 — Laboratorio Brasil — Ambrosina Alvim da Silva.
 N. 62.303 — Lacerda — Albino de Lacerda.
 N. 62.366 — Casa São Cypriano — A. Dias Pinho.
 N. 62.367 — Cauim — Sociedade Cooperativa Viti-Vinecola Vitor Emanuel Ltda.
 N. 62.398 — Scientia Tamen Anima Rerum S-T-A-R. — Farmotécnica Ltda.
 N. 62.399 — Expresso Estrella Azul — Magalhães & Miranda.
 N. 62.435 — Café e Bar Ulysseia — Café e Bar Ulysseia Limitada.
 N. 62.437 — Café Leitaria e Bilhar da Elite de São Cristóvão — Carlos B. Paiva & Comp.
 N. 62.478 — Fleur D'Olivier — Jean Malinier.
 N. 62.515 — Jandaia — Jesulino de Oliveira.
 N. 62.516 — Drogeria Ervedosa — D. C. Lino & Comp.
 N. 62.553 — Magorol — Leal & Comp. Ltda.
 N. 62.620 — Marrouquin — Ramos, Cardoso & Comp. Ltda.
 N. 62.643 — Anficalcio — Furtado & Comp. Ltda.
 N. 62.678 — Caroafil — Cordoaria Brasileira S. A.
 N. 62.679 — Quino-Calcio — José Calderaro.
 N. 62.694 — A Gaucha — Araci dos Santos Ferreira.
 N. 62.707 — Flutuante — Pasqual Agnello e Ernesto Martins.
 N. 62.715 — Dumarol — Produtos Dumari Limitada.
 N. 62.716 — Sanacornea — Produtos Dumari Limitada.
 N. 62.730 — Asmatrat — Jerônimo Freire dos Santos Pereira.
 N. 62.736 — Princeza — Felisberto Girardi.
 N. 62.747 — Viriatus — Cristóvão Fernandes & Companhia.
 N. 62.748 — Viriatus — Cristóvão Fernandes & Companhia.
 N. 62.751 — Casa Palma — Heitor Palma & Comp.
 N. 62.758 — Vencedor — Falechi, Papini & Comp.
 N. 62.764 — Bellacolar — Isabela Herskovits.
 N. 62.766 — Grijó — F. Vilela & Co. Ltda.
 N. 62.774 — Sic — Joaquim Manuel Rebelo.
 N. 62.776 — Nêmi — Alexandre & Celano.
 N. 62.777 — Brandão — Lino Brandão.
 N. 62.778 — Douradinha — Bezerra Lima.
 N. 62.804 — União — Companhia União dos Refinadores.
 N. 62.829 — Marca emblemática — Clotilde de Araújo Carlini.
 N. 62.831 — Productos Laic — E. B. Cabral.
 N. 62.832 — Pó Laic — E. B. Cabral.

- N. 62.836 — Trindade de Portugal — Almerinda Miranda Rodrigues.
- N. 62.838 — Milão Modas — Teresa Maria Pezotti.
- N. 62.839 — Wando — Nicolino Messina.
- N. 62.847 — Erebo — Ettore Andreoni.
- N. 62.850 — Rubsmut — Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda.
- N. 62.851 — Ultraneuro — Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda.
- N. 62.855 — Pearlite — José Bruno & Comp.
- N. 62.856 — Royce — Edgar Kocher.
- N. 62.858 — Casa 29 — L. R. Giola & Comp.
- N. 62.864 — Vitaranja — Instituto Lorenzini S. A.
- N. 62.889 — Anaton — Máquinas Rerer Limitada.
- N. 62.890 — Segurança-Confiança — Organização Financeira Amaral Ltda.
- N. 62.892 — Pan-Cake — Max Factor & Co.
- N. 62.893 — Marca emblemática — The Associated Portland Cement Manufactures Limited.
- N. 62.895 — Lamas — Irmãos Luma & Comp.
- N. 62.898 — Janotex — Malharia Sedan S. A.
- N. 62.899 — Sonata — Malharia Sedan S. A.
- N. 62.901 — Café Delima — Cafeteria Brasileira Ltda.
- N. 62.904 — Criador — Herman Josias & Comp.
- N. 62.906 — Labras — Herman Josias & Comp.
- N. 62.907 — Caspa — Karlos Tissenbain.
- N. 62.913 — Chaimile — J. Gomes Ferreira.
- N. 62.927 — Martini — Armando Martini & Irmão.
- N. 62.933 — Suchinha — Companhia União dos Refinadores.
- N. 62.935 — Glacemar — Companhia União dos Refinadores.
- N. 62.940 — Paterson — Indústrias Químicas Geronázio Sociedade Brasileira Limitada.
- N. 62.944 — Saudades — Falchi, Papini & Comp.
- N. 62.946 — Decá — A. de Macedo & Comp.
- N. 62.951 — Coragem — Irmãos Canetti & Comp. Ltda.
- N. 62.956 — Fri Kik — Sebastião Pena da Câmara.
- N. 62.958 — Puerlosse — Laboratório Walter Limitada.
- N. 62.961 — Alcantack Brasil — Ivan Luiz de Schueler Muiriz.
- N. 62.963 — Cheque — Companhia Laticínios Minas Gerais S. A.
- N. 62.964 — Holdez — Indústrias Holdez Limitada.
- N. 62.968 — Colorado — Companhia Sousa Cruz.
- N. 62.969 — Atalaia — Companhia Sousa Cruz.
- N. 62.971 — Lar Fotográfico — J. Cunha Oliveira & Comp.
- N. 62.972 — A Oficina Fina — J. Cunha Oliveira & Comp.
- N. 62.981 — Beverley — Companhia Castêlões S. A.
- N. 62.983 — Aparia — Fiação Flamingo Limitada.
- N. 62.986 — Crystaes Iolatos — Laboratório Paulista de Biologia.
- N. 62.998 — Tanajara — Produtos Químicos Tanajara Ltda.
- N. 62.999 — União — Engelbrecht & Theil.
- N. 63.000 — Imex — Laboratório Imex Limitada.
- N. 63.019 — Luar — Raul Senra & Comp.
- N. 63.021 — Rothelmin — J. Torres.
- N. 63.023 — Marca emblemática — Companhia Anglo Brasileira de Jute.
- N. 63.024 — Marca emblemática — Companhia Anglo Brasileira de Jute.
- N. 63.032 — Aurora — Vicente Lentini.
- N. 63.042 — Santa Barbara — Companhia Fluminense de Laticínios.
- N. 63.048 — Vinho Cybele — Pedro Afonso Junqueira.
- N. 63.049 — Vinho Velho Junqueira — Pedro Afonso Junqueira.
- N. 63.069 — H S — Hermann Schubert.
- N. 63.070 — Ziggurat — J. Adolfo H. Kraemer.
- N. 63.072 — Schubert — Hermann Schubert.
- N. 63.073 — Schubert — Hermann Schubert.
- N. 63.074 — Schubert — Hermann Schubert.
- N. 63.075 — Schubert — Hermann Schubert.
- N. 63.082 — Cosmopolita — Sérgio, Filhos & Comp. Ltda.
- N. 63.083 — Café, Bar e Restaurant 3 Unidos — Antônio Gonçalves de Sousa.
- N. 63.087 — Silro — Aurélio da Silva Rosaço.
- N. 63.088 — Silro — Aurélio da Silva Rosaço.
- N. 63.092 — Espasmoclase — Laboratório Paulista de Biologia S. A.
- N. 63.110 — Rio de Janeiro — A. Mendel.
- N. 63.116 — Liberal — Maria Lutterbach Nunes Martins.
- N. 63.117 — Pastilhas Revasa — Química Bayer Ltda.
- N. 63.122 — Tempero Mulatinha — Adelino Antônio de Sousa Campos.
- N. 63.130 — Resenha Espirita Patria do Evangelho — Abigail Lima e José Geraldo Galvão M.
- N. 63.137 — Trifloreado — Blumer, Boesch & Comp.
- N. 63.138 — Gata Borracheira — J. Ciuffi & Comp.
- N. 63.139 — Ali Ba Ba e os 40 Ladrões.
- N. 63.148 — Albino Souza Cruz — Companhia Sousa Cruz.
- N. 63.151 — Urano — Miguel G. Lorenzo.
- N. 63.158 — Cortizo — B. Cortizo & Comp.
- N. 63.159 — Bertizo — B. Cortizo & Comp.
- N. 63.160 — Fibrax — Antônio Flor & Irmão.
- N. 63.164 — Cativante — Indústrias Beijafflor S. A.

- N. 63.170 — Sophia — Assunção & Comp. Ltda.
- N. 63.172 — Santa Maria — Assunção & Comp. Ltda.
- N. 63.185 — Charni — Perfumaria Flamour Ltda.
- N. 63.186 — Café Congo — Manuel da Silva Brandão.
- N. 63.190 — Centro Lotérico — Vetere & Comp.
- N. 63.193 — A Distribuidora — A. Rodrigues da Costa Segundo.
- N. 63.195 — Immunit — Wolffmetal Ltda.
- N. 63.197 — Superix — Pieri & Belli.
- N. 63.208 — Clemencia — Companhia de Charutos Poock suc. de Poock & Comp.
- N. 63.209 — Conchitas — Companhia de Charutos Poock, suc. de Poock & Comp.
- N. 63.210 — Edificio São Thomé — Francisco Ricardo de Moraes Lamego.
- N. 63.237 — O Dilador do Pão — Carlos Rocha.
- N. 63.255 — Soneca — Irmãos Arentz & Comp.
- N. 63.276 — Pluma — Chaddoud & Lahud.
- N. 63.271 — Orgulho — Chaddoud & Lahud.
- N. 63.272 — Nupcial — Chaddoud & Lahud.
- N. 63.290 — Supremos — Companhia de Charutos Dannemann.
- N. 63.292 — Rama — Walter Kirschhoff.
- N. 63.293 — Papa — Walter Kirschhoff.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 18.281, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 24.102, de 10 de novembro de 1939.

Laboratório Paulista de Biologia S. A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um processo de preparação de novos compostos heterocíclicos de uso terapêuticos de uso terapêutico" Priv. Inv.

1º — "Um processo de preparação de novos compostos heterocíclicos de uso terapêutico" caracterizado pela preparação de derivados para-amino-fenil-sulfamido-pirazolônicos ou tiazólicos, mediante a ação de um halogeneto de benzo-sulfonila, contendo como substituinte na posição para um grupo capaz de ser transformado em grupo amino, tal como um grupo acilamínico, um grupo nítrico ou nitroso, transformável por redução, um halogênio transformável pela ação do amoníaco, sobre um composto pirazolônico ou tiazólico contendo um substituinte amínico, tendo pelo menos um átomo de hidrogênio reativo, podendo este composto pirazolônico ou tiazólico conter outros substituintes.

2º — "Um processo de preparação de novos compostos heterocíclicos de uso terapêutico", como reivindicado no item anterior, caracterizado ainda pelo fato de a preparação dos derivados para-amino-fenil-sulfamido-pirazolônicos ou tiazólicos ser realizada pela ação de uma fenilsulfamida substituída em posição para, da maneira reivindicada em 1, sobre compostos pirazolônicos ou tiazólicos contendo um halogênio reativo como substituinte, podendo este composto pirazolônico conter outros substituintes.

3º — "Um processo de preparação de novos compostos heterocíclicos de uso terapêutico", como reivindicado nos itens anteriores, sendo característico o fato de a preparação da 4 (para-amino-fenil-sulfamido)-1-fenil-2,3-dimetil-pirazolona ser efetuada como substancialmente descrita nos itens 1 e 2, produto este obtido pela primeira vez no Laboratório da requerente.

4º — "Um processo de preparação de novos compostos heterocíclicos de uso terapêutico", como reivindicado nos itens anteriores, sendo característico o fato de a preparação do ácido 2(para-amino-fenil-sulfamido)-4-tiazil-acético e seus sais ou derivados ser realizada como substancialmente descrita nos itens 1 e 2, ácido este que, junto com seus sais e derivados, foi obtido pela primeira vez no laboratório da requerente.

5º — "Um processo de preparação de novos compostos heterocíclicos de uso terapêutico", como reivindicado nos itens anteriores, sendo característico o fato de serem os derivados para-amino-fenil-sulfamidicos da pirazolona ou do tiazolo preparados segundo os métodos ou processos citados e exemplificados nos itens 1 e 2 ou mediante processos quimicamente equivalentes, o que tudo se reivindica, como característicos da presente invenção.

Termo n. 24.104, de 10 de novembro de 1939.

Kaniti Miyake — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um limpador de algodão em caroço". Privilégio de Invenção.

Reivindicações. Na invenção acima descrita, reivindicam-se os seguintes pontos característicos:

1 — "Um limpador de algodão em caroço", caracterizado por constituir-se de uma caixa retangular, aberta superiormente, e a que serve de fundo uma parte em meia cana, feita de chapa metálica perfurada, a qual assenta sobre aros de ferro sustidos estes nas pon-

tas pelo quadro do fundo da caixa retangular, e no meio, longitudinalmente, por uma ripa, sendo que as cabeças da meia cana são de madeira.

2 — "Um limpador de algodão em caroço", como reivindicado sob n. 1, caracterizado por existir, internamente à caixa e ao fundo em meia cana, sob uma parede divisória inclinada com orifício anterior semicircular, um mexedor ou batedor, longitudinal, formado de um eixo, de secção conveniente, atravessado, de distância em distância, perpendicularmente, por varelas em cruz, notando-se que as pontas do eixo atravessam as cabeceiras da caixa retangular, logo acima da meia cana, em cujo bordo saliente se apoia, e que, na parte anterior, o eixo é dotado de dois sulcos transversais paralelos, circundantes, em prolongamento adequado, enrolando-se, nesses sulcos, uma corda, ou semelhante, cujas pontas descem verticalmente e se prendem a pedais alternativos.

3 — "Um limpador de algodão em caroço" como reivindicado sob números 1 e 2, caracterizado por ser o conjunto suportado, na parte posterior, por dois pés, e, na parte anterior, por uma tábua quasi vertical, dotada de entalhes paralelos, que permitem o movimento para cima e para baixo dos pedais notando-se que os pés trazeiros repousam nos cantos de um quadro-base e a tábua numa travessa desse quadro, estando os pedais presos na travessa anterior por uma de suas pontas.

4 — "Um limpador de algodão em caroço", substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos acima e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 24.105, de 10 de novembro de 1939.

Dr. Ing. Karl Daeves, Dr. Gottfried, e Dr. Fritz Steinberg — Alemanha.

Pontos característicos do melhoramento introduzido na invenção de "Processo de obtenção de uma camada superficial contendo cromo sobre objetos de ferro ou aço", que faz objeto da Patente número 26.664, de 24-4-1939. (Patente de Melhoramento).

1 — Processo de obtenção de uma camada superficial contendo cromo sobre objetos de ferro ou aço, sobre emprego de massas cerâmicas de corpos de base em pedaços, por exemplo, de porcelana ou de silimanita, os quais são enriquecidos de um composto de cromo e cloro e nos quais os objetos a tratar são acondicionados, em seguida ao que o todo é aquecido por um período de tempo a temperatura de 900 a 1000° C, conforme a patente principal número 26.664, caracterizado pelo fato de operar-se a cromação sob o emprego de uma massa de acondicionamento que consiste dos corpos de base enriquecidos de um composto de cromo e cloro e de ferro-cromo em pedaços.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da massa de acondicionamento consistir de cerca de 30-60 partes em peso de uma massa cerâmica (corpos de base) enriquecida de um composto de cromo e cloro e 70-40 partes em peso de ferro cromo em pedaços.

3 — O emprego do processo reivindicado em 1 e 2 na produção de camadas superficiais contendo vanádio sobre objeto de ferro ou aço, caso em que os corpos de base enriquecidos de cloreto de vanádio e juntamente como ferro-vanádio são empregados como massa de acondicionamento para os objetos a serem tratados.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 10 de novembro de 1938 sob o n. K 152.395-VI-48-B.

Termo n. 24.106, de 11 de novembro de 1939.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em circuitos para lâmpadas de descarga" (Privilegio de invenção):

1 — Uma lâmpada a gás de descarga elétrica provida com eletródios adaptados para serem aquecidos a uma temperatura própria para a emissão de eletrônios, tendo um agente facilmente ionizável contido na mesma, uma fonte de energia elétrica para alimentar energia à dita lâmpada, e um elemento indutivo ligado à dita fonte de alimentação e à dita lâmpada, caracterizada por um dispositivo de descarga auxiliar provido com eletródios entre os quais irrompe uma descarga ao ser-lhe aplicado um potencial por meio da fonte de energia e tendo um elemento bi-metálico aquecido pela descarga e operável para extinguir a dita descarga e ligar, inicialmente, os eletródios da lâmpada de descarga em um circuito de aquecimento em série com a dita fonte de alimentação e subsequentemente interromper o dito circuito de aquecimento em série e causar uma resultante oscilação da tensão por meio do dito elemento indutivo para iniciar uma descarga na lâmpada.

2 — Uma lâmpada de descarga tal como reivindicada no ponto característico 1, caracterizada por elementos de contacto montados nos eletródios do dispositivo de descarga auxiliar e operáveis para entrarem em contacto mutuo ao ser aquecido o elemento bi-metálico, para fecharem o circuito de aquecimento em série, e para interromperem seu contacto mútuo ao resfriar-se o dito elemento bi-metálico, para interromperem o dito circuito de aquecimento em série.

3 — Uma lâmpada de descarga tal como reivindicada nos pontos característicos 1 ou 2, caracterizada pelo fato de que pelo menos um

dos eletródios do dispositivo de descarga auxiliar é um elemento bi-metálico.

4 — Uma lâmpada de descarga tal como reivindicada nos pontos característicos 1, 2 ou 3, caracterizada por um cilindro metálico revestido internamente com um material emissor de eletrônios fixado no condutor de entrada de um dos eletródios do dispositivo de descarga auxiliar e envolvendo pelo menos parcialmente o elemento bi-metálico de que é constituído o outro eletródio do dito dispositivo.

5 — Uma lâmpada de descarga tal como reivindicada em qualquer dos pontos característicos precedentes, caracterizada pelo fato de que pelo menos um dos eletródios do dispositivo de descarga auxiliar é revestido com um material emissor de eletrônios para fornecer uma copiosa corrente de eletrônios quando aquecido.

6 — Um dispositivo a gás de descarga elétrica compreendendo um envólucro provido com um agente ionizável em seu interior e com eletródios entre os quais irrompe uma descarga ao ser-lhes aplicado uma potencial, e um elemento bi-metálico no dito envólucro adaptado para ser aquecido pela descarga resultante e operável para dispôr os ditos eletródios em curto circuito e extinguir a dita descarga.

7 — Um dispositivo a gás de descarga elétrica para fechar e interromper um circuito para uma carga, compreendendo um envólucro provido com um agente ionizável em seu interior, eletródios normalmente espaçados no dito envólucro ligados com a dita fonte de alimentação e com a dita carga e providos com um revestimento emissor de eletrônios, que fornecem uma copiosa corrente de eletrônios quando aquecidos e entre os quais irrompe uma descarga ao ser aplicado aos ditos eletródios um potencial adequado, e sendo pelo menos um dos ditos eletródios um elemento bi-metálico aquecido pela descarga resultante e operável para entrar em contacto com o eletródio restante para extinguir a descarga e completar um circuito para a carga, e para subsequentemente interromper o dito circuito de carga ao resfriar-se o dito elemento bi-metálico.

8 — Um dispositivo a gás de descarga elétrica construído, disposto e adaptado para operar substancialmente tal como descrito acima e ilustrado nos desenhos anexos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 29 de novembro de 1938, sob n. 242.927.

Termo n. 24.107, de 11 de novembro de 1939.

Wincharger Corporation, Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Um regulador de velocidade para propulsores acionados por vento". Priv. Inv.

1. Um regulador de velocidade para propulsores de duas pás, compreendendo: um par de braços ligados em perpendicular relativamente às pás; e um par de chapas arqueadas ligadas pivotalmente com as extremidades dos braços e girando, normalmente, no círculo de rotação do propulsor.

2. O regulador de velocidade de acordo com o ponto 1, compreendendo uns dispositivos que ligam as chapas aos braços um pouco fóra do centro, em relação ao eixo transversal do propulsor.

3. O regulador de velocidade de acordo com os pontos 1 e 2, compreendendo uns dispositivos de tensão em forma de molas, ligados às chapas arqueadas e aos braços.

4. O regulador de velocidade de acordo com os pontos 1 a 3, compreendendo: um dispositivo que equaliza a deflexão das duas chapas arqueadas, constituído por uma cruzeta presa pivotalmente ao eixo do cubo do propulsor; e umas hastes ligadas a esta cruzeta, às molas, e às chapas arqueadas.

5. O regulador de velocidade de acordo com os pontos 1 a 3, em que as chapas arqueadas são de largura e comprimento substanciais; e em que os dispositivos de tensão, em forma de molas, mantêm estas chapas em posição inativa.

6. O regulador de velocidade de acordo com os pontos 1 a 3, em que as chapas e as suas ligações têm a forma precisa para produzir uma acção de freamento no propulsor, sempre que as chapas se deflitam devido à força exercida na sua área pelo vento em oposição e deixem a posição que corresponde ao círculo de rotação real.

7. O regulador de velocidade de acordo com os pontos 1 e 4, em que os pontos de ligação das hastes conetoras se situam nos lados opostos do eixo do propulsor e a igual distância deste eixo, de maneira a poder-se efetuar, em seguida à deflexão de uma das pás arqueadas, um movimento de haste conetora correspondente e outro movimento, similar, da outra chapa arqueada.

8. O regulador de velocidade de acordo com os pontos 1 e 2, em que o conjunto dos braços e chapas arqueadas é relativamente pesado, afim de proporcionar determinada equalização no movimento rotativo do propulsor, e de eliminar deste propulsor a possibilidade de vibrações.

9. Um regulador de velocidade para propulsores, substancialmente como descrito e representado, e para os fins especificados.

Termo n. 24.108, de 11 de novembro de 1939.

Associated Electric Laboratories Inc., Soc. An. — Est. Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos em sistemas telefônicos". Priv. Invenção.

1. Para ser usado em um sistema telefônico, um circuito de linha de assinante que compreende um par de relais providos de uma

retenção mútua mecânica na qual os contactos comandados por um relai são divididos em dois grupos e um ou ambos os grupos são operados ao se excitar um dos relais que depende da condição excitada ou não do segundo relai.

2. Para ser usado em um sistema telefônico, um circuito de linha de assinante que compreende um par de relais providos de uma retenção mútua mecânica nos quais os contactos comandados por um relai são divididos em dois grupos, ambos os quais são adaptados para operarem ao se excitar o relai, enquanto que um grupo é adaptado para voltar à posição normal ao se excitar o outro relai.

3. Para ser usado em um sistema telefônico, um circuito de linha de assinante que compreende um par de relais providos de uma retenção mútua mecânica nos quais os contactos comandados por um relai são divididos em dois grupos, ambos os quais são operados ao se excitar o relai se o segundo relai ficar inativo, ao passo que se o segundo relai for excitado, um grupo conserva-se não operado e assim fica independentemente da condição subsequente do segundo relai.

4. Um circuito de linha de acordo com o ponto 2, no qual o grupo de contactos que voltam à posição normal ao se excitar o segundo relai servem, quando operados, para iniciar o movimento de um dispositivo de busca e para efetuar uma marcação característica no seu banco.

5. Um circuito de linha de acordo com os pontos 1, 2 ou 3 no qual se o segundo relai ficar inativo depois de terem sido ambos excitados, o primeiro relai é adaptado para conservar-se excitado através da linha e para impedir que o segundo relai se excite novamente.

6. Um circuito de linha de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, no qual o primeiro relai é adaptado para ser inicialmente excitado através do circuito de linha e ao se excitar o segundo relai, para conservar-se excitado em um circuito local.

7. Um circuito de linha, de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, no qual, com o segundo relai inativo e somente um grupo de contactos do primeiro relai operado, completa-se um circuito para um dispositivo de alarme.

8. Um circuito de linha, de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, no qual os relais são montados numa peça comum com os seus núcleos colocados paralelamente e o dispositivo de retenção mútua montado no núcleo do segundo relai.

9. Um circuito de linha de acordo com o ponto 8, no qual o dispositivo de retenção mútua compreende uma peça provida de eixo de manivela (dis: esta, quando operada pela armadura do segundo relai, para entrar em contacto com uma peça de mola associada à acionadora para o primeiro grupo de contactos do primeiro relai e para afastá-la da peça acionadora do segundo grupo de contactos do primeiro relai, de modo a impedir a operação do segundo grupo de contactos quando o primeiro relai é excitado.

10. Um circuito de linha de assinante para ser usado em um sistema telefônico, substancialmente como foi descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

A Requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 83 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 12 de novembro de 1938, sob n. 239.990.

Termo n. 24.109, de 11 de novembro de 1939.

James Victor Nevin — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para: "Aperfeiçoamentos nos processos de manufaturar madeiras folheadas". Privilégio de invenção.

1. Um processo de manufaturar madeiras folheadas, que consiste: em revestir um ou os dois lados de uma placa de madeira nuclear com uma liga de assentamento a quente; em cobrir a superfície, ou as duas superfícies desta placa, já revestida, com a casquinha ou placa de folheado por meio de aplicação de calor e de pressão, caracterizando-se este processo por realizar todo o revestimento numa simples e só aplicação da liga de assentamento por calor, na presença de 40 a 150 por cento de humidade relativamente ao peso da liga seca existente no revestimento.

2. O processo de acordo com o ponto 1, que se caracteriza: por se determinar o teor da humidade na placa nuclear ajustando-se o teor de água na liga de acordo com o teor de humidade na mesma placa, de modo a produzir-se no núcleo revestido um teor total de humidade entre 40 % e 150 % relativamente ao peso do revestimento seco; e em fazer o revestimento com uma aplicação de liga, suficiente para espalhar de 7.5 a 25 quilos de liga seca sobre 200 metros quadrados da superfície revestida.

3. O processo de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por proporcionar placas de folheado e placas de núcleo ou transversais, de madeira, tendo humidade no teor de 2 a 4 %; por aplicar um só revestimento na placa do núcleo ou transversal com uma solução de liga de termo-assentamento tendo teor sólido de 45 a 50 %; e por ajustar a espessura do revestimento de modo a aplicar na mesma placa do núcleo uma quantidade da solução de liga equivalente ao peso entre 7.5 e 25 quilos de liga seca, para cada 200 metros quadrados da arca revestida.

4. O processo de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, que se caracteriza por empregar como liga um produto de condensação parcial de formaldeído de ácido cresílico, de assentamento por calor.

5. O processo de acordo com os pontos 1, 2, 3 ou 4, que se caracteriza por fazer o revestimento total do núcleo mediante aplicação simples de uma solução aquosa do citado produto de conden-

sação, parcial, tendo viscosidade que varia de 900 a 2000 centipoises em temperaturas entre 30 32° centígrados.

6. O processo de acordo com os pontos anteriores, que se caracteriza por prensar diretamente, a quente, a placa do núcleo e a placa do folheado em conjunto, depois de aplicada a liga, assentando assim esta liga e unindo permanentemente as duas placas.

7. O processo de acordo com os pontos 1, 2, 3 ou 4, que se caracteriza por efetuar o revestimento total do núcleo mediante uma simples aplicação da solução aquosa do produto de condensação parcial, tendo esta solução teor sólido de 45 a 50 % e teor de água de 55 a 50 %; e por deixar em repouso as duas placas já unidas, de núcleo e de folheado, até que o revestimento ancore firmemente na madeira, assentando diretamente o produto de condensação com calor e pressão.

8. O processo de acordo com o ponto 2, que se caracteriza: por aquecer a liga até produzir uma solução fluente; por espalhar a solução quente no núcleo, deixando que este revestimento se esfrie para congelar a solução; por prensar diretamente, a quente, as placas de núcleo e de folheado em conjunto, de forma que ao longo da linha de colagem esteja presente humidade suficiente para plasticizar o produto da condensação sem formar bolsas de vapor de água; e em que o produto de condensação congelado impede que a liga penetre muito na madeira afastando-se da linha de colamento.

9. O processo de acordo com os pontos anteriores, que se caracteriza por ser a liga produzida por meio da reação exotérmica entre ácido cresílico e formaldeído, na presença de um agente condensador alcalino e água, até que se forma a solução de um produto de acondensação parcial, de termo-assentamento, que constitui a liga.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 15 de dezembro de 1938 sob número 245.905.

Termo n. 24.110, de 11 de novembro de 1939.

Bonifácio Augusto de Castro — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção para "Aparelho electro mecânico próprio para exhibições de desenhos ou inscrições" (privilégio de invenção):

Reivindicações:

1 — A conjugação de motores monofásico e trifásico chamados a funcionar por atuação do dispositivo inversor da corrente elétrica.

2 — O disco metálico, revestido parcialmente de uma fibra isolante, ligado ao motor monofásico, com a finalidade de interromper a corrente elétrica que movimenta o motor trifásico.

3 — A conjugação do dispositivo em forma de freio em combinação com a bobina distinguida pelo símbolo (12) ligado a um único interruptor para evitar o seguimento do motor após a desligação da corrente.

4 — Possibilidade de, no mesmo aparelho, poderem ser exibidas tantas inscrições ou figuras quantas forem o desejo do operador, guardadas as devidas possibilidades quanto ao volume da tela para ser contida nos respectivos cilindros, quer pela grande facilidade de substituição das telas por outras que se queiram exhibir.

Termo n. 24.111, de 11 de novembro de 1939.

Manuel Centeno — Argentina.

Pontos característicos da invenção para: "Garrafa com sifão para líquidos gaseificados". Pat. de modelo de utilidade.

Garrafa ou recipiente para soda ou líquidos gaseificados, sob pressão, munida de sifão, caracterizada por ter o tubo de descarga descendente até a proximidade do fundo e adjacente ou diretamente aplicado à parede do vaso, quando for este cilíndrico ou de uma aresta no caso da garrafa ou recipiente ser prismático, tudo como substancialmente descrito no relatório e ilustrado nos desenhos.

Termo n. 24.112, de 11 de novembro de 1939.

Rainerio Caibucatti — Paraná.

Pontos característicos da invenção para: "Um aparelho para produção de reclames e anúncios luminosos". Modelo de utilidade.

Um aparelho para produção de reclames e anúncios luminosos em estabelecimentos comerciais e outros, onde se façam pagamentos ou trocos, aparelho esse que consiste numa caixa de madeira, metal ou outro material conveniente, de forma retangular, dividida em dois compartimentos, um dos quais é provido de uma tampa montada elasticamente e contendo um dispositivo de contacto eléctrico, tendo o outro compartimento uma tampa de vidro fosco, sob a qual é colocada uma folha de papel, com quaisquer dizeres ou desenhos desejados, sendo providas nesse compartimento, lâmpadas eléctricas, um refletor de metal e as necessárias ligações dessas lâmpadas com uma canalização de energia eléctrica através do dito dispositivo de contacto, de modo que, ao ser abaixada a tampa do primeiro compartimento por uma leve pressão sobre a mesma, sejam as ditas lâmpadas acesas, ficando visíveis os ditos dizeres ou desenhos, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo n. 24.113, de 11 de novembro de 1939.

Alves, Mendes & Comp. — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de caixa para o acondicionamento de preservativos higiênicos de borracha". Modelo industrial.

Um novo tipo de caixa para o acondicionamento de preservativos higiênicos de borracha, caracterizado por compreender uma caixa no formato de um paralelepípedo, em que o prolongamento superior da parte posterior, serve de tampa, enquanto, o prolongamento inferior da referida parte posterior, serve de encaixe para a extremidade da tampa, sendo este encaixe fixado ao corpo da caixa, por um grampo que, ao mesmo tempo, prende seu enchimento de fuado, que a solidifica e mantém sua conformação, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo 24.114, de 13 de novembro de 1939.

Fernando Iehly de Lemos — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de cavalete para prancheta de desenho".

Modelo de Utilidade.

Em resumo reivindicado como pontos característicos da presente invenção os seguintes:

1.º "Um novo tipo de cavalete para prancheta de desenho", caracterizado por ser provido de barras paralelas que, de um lado sustentam a prancheta e de outro lado são fixadas à uma outra barra que fica paralela à prancheta e tem na extremidade inferior um contrapeso, destinado a equilibrar a prancheta em todos os seus movimentos;

2.º "Um novo tipo de cavalete para prancheta de desenho, como reivindicado em 1.º, caracterizado pelo fato das barras paralelas serem presas ao cavalete por meio de pinos e permitirem movimentar-se a prancheta para baixo, para cima e bem assim dar-se-lhe qualquer inclinação desejada;

3.º "Um novo tipo de cavalete para prancheta de desenho", como reivindicado em 1.º e 2.º, caracterizado por possuir de cada lado, dois meios-arcos que giram em torno dos pinos que prendem as barras ao cavalete e se destinam a fixar a prancheta na posição desejada, por meio de três barras intercaladas entre os referidos meios-arcos e que são apertadas pela arruela excêntrica sobre a qual atua uma barra ligada a um tirante que por sua vez é acionado por um pedal;

4.º "Um novo tipo de cavalete para prancheta de desenho", como reivindicado em 1.º, 2.º e 3.º, substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 24.115, de 13 de novembro de 1939.

Carlos Goffi — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo dispositivo alimentador de fios de trama em teares sem mecanismo lançador, sejam estes largos ou estreitos, para uma ou mais bobinas ou bocas, fixas ou movimentadas, ou processo de alimentação de trama para obter em tecidos repetição uniforme ou variável de desenhos em uma ou mais cores e combinações diferentes". Priv. Inv.

Como pontos característicos do objeto do presente pedido de privilégio de Invenção, reivindicam-se os seguintes:

1.º Um novo dispositivo alimentador de fios de trama em teares sem maquinismo lançador sejam estes largos ou estreitos; para uma ou mais bobinas ou rocas, fixas ou movimentadas, ou processo de alimentação de trama para obter em tecidos repetição uniforme, ou variável de desenhos em uma ou mais cores e combinações diferentes, caracterizado por se acionar por excêntrico especial, derivado do eixo principal ou da caixa batidora da máquina cujo tempo é dividido exatamente para transmitir a abertura e fechamento necessários à introdução da trama no urdimento.

2.º Um novo dispositivo alimentar de fios de trama em teares sem maquinismo lançador sejam estes largos ou estreitos; para uma ou mais bobinas ou rocas, fixas ou movimentadas, ou processo de alimentação de trama para obter em tecidos repetição uniforme ou variável de desenhos em uma ou mais cores e combinações diferentes, concorde com o ponto precedente, caracterizado pelo acionamento de um cilindro canelado e dividido em quatro ou mais espaços, que comportam uma cartela destinada a receber o desenho apropriado, para acionar quatro ou mais alavancas dentro do tempo descrito pelo excêntrico principal e cujas alavancas empurram e transmitem de acordo com o desenho (armação) o movimento necessário aos introdutores de trama.

3.º Um novo dispositivo alimentar de fios de trama em teares sem maquinismo lançador sejam estes largos ou estreitos; para uma ou mais bobinas ou rocas, fixas ou movimentadas, ou processo de alimentação de trama para obter em tecidos repetição uniforme ou variável de desenhos em uma ou mais cores e combinações diferentes, concorde com os pontos precedentes e caracterizado por ser um introdutor de trama provido de movimento de abrir e fechar em tempo matematicamente dividido.

4.º Um novo dispositivo alimentar de fios de trama em teares sem maquinismo lançador sejam estes largos ou estreitos; para uma ou mais bobinas ou rocas, fixas ou movimentadas, ou processo de alimentação de trama para obter em tecidos repetição uniforme ou variável de desenhos em uma ou mais cores e combinações diferentes, concorde com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de ter fixado verticalmente um recolhedor de fios existentes num depósito de quatro ou mais rocas ou bobinas, paradas ou movimentadas, deixando passar os fios na medida exata pedida pelo alimentador.

5.º Um novo dispositivo alimentador de fios de trama em teares sem maquinismo lançador sejam estes largos ou estreitos; para uma ou mais bobinas ou rocas, fixas ou movimentadas, ou processo de alimentação de trama para obter em tecidos repetição uniforme ou variável de desenhos em uma ou mais cores e combinações diferentes, concorde com os pontos precedentes caracterizado pelo fato de possuir um excêntrico especial com o fim de movimentar um garfo, e de cujo garfo, também se reivindica a sua forma e o seu tempo colocado entre os dispositivos constantes dos pontos 3 e 4, tendo a função de abaixar um ou mais fios para o aparelho Apanhador-Introdutor que recolhe na sua passagem os fios da trama.

6.º Um novo dispositivo alimentador de fios de trama em teares sem maquinismo lançador sejam estes largos ou estreitos; para uma ou mais bobinas ou rocas, fixas ou movimentadas, ou processo de alimentação de trama para obter em tecidos repetição uniforme ou variável de desenhos em uma ou mais cores e combinações diferentes, como reivindicado em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos, para os fins em vista.

Termo n. 24.116, de 13 de novembro de 1939.

Carlos Goffi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo sistema de amarração contínua de orelas ou para efetuar fantasias em teares sem mecanismo lançador de fios de trama". Privilégio de Invenção.

Como pontos característicos do objeto do presente pedido de privilégio de invenção, reivindicam-se:

1 — Um novo sistema de amarração contínua de orelas ou para efetuar fantasias em tecidos em teares sem mecanismo lançador de fios de trama, caracterizado por ser a sincronização de um ou mais movimentos, derivados de um contra-eixo do tear, trazendo uma engrenagem que aciona uma corrente e outra engrenagem da metade do diâmetro da primeira, girando sobre um pino, fixado num suporte especial que traz uma vareta, recebendo cada um dos fios alimentados por um carretel que girando no sentido da rotação do tear produz uma torsão contínua ou intermitente, dos fios finais enlaçadores da trama.

2 — Um novo sistema de amarração contínua de orelas ou para efetuar fantasias em tecidos em teares sem mecanismo lançador de fios de trama, caracterizado pelo movimento de acordo com o ponto precedente e com o tempo do tear obtendo-se por meio de um mecanismo excêntrico conjugado a uma Cruz de Malta aderente a uma roda de forma especial que permite efetuar a torsão dos fios no momento em que a caixa batidora fecha e reabrindo os mesmos quando a caixa batidora abre.

3 — Um novo sistema de amarração contínua de orelas ou para efetuar fantasia em tecidos em teares sem mecanismo lançador de fios de trama, como reivindicado em 1 e 2, como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos, para os fins em vista.

Termo 24.117 de 13 de novembro de 1939.

Carlos Goffi — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo sistema por meio de apanhador — introdutor e gancho agarrador, que substitui o mecanismo lançador da trama dos teares sejam estes largos ou estreitos". Priv. Inv.

Como pontos característicos do objeto do presente pedido de invenção, reivindicam-se o seguinte:

1.º Novo sistema de tecer por meio de "Apanhador-Introdutor e Gancho-Agarrador", que substitue o mecanismo lançador da trama dos teares; sejam estes largos ou estreitos, caracterizado no seu movimento de ida e volta, por meio de cabos de aço, varetas, tiras ou outro material flexível, atuados por excêntricos positivos que transmitem a operação de entrada e saída em tempos iguais.

2.º Novo sistema de tecer por meio de "Aparelho-Introdutor e Gancho-Agarrador", que substitue o mecanismo lançador da trama dos teares; sejam estes largos ou estreitos", de acordo com o ponto precedente, caracterizado pelo fato de se obter a transmissão dos excêntricos por meio de eixo montável em qualquer ponto dos laterais do tear.

3.º Novo sistema de tecer por meio de "Apanhador-Introdutor e Gancho-Agarrador", que substitue o mecanismo lançador da trama dos teares; sejam estes largos ou estreitos", de acordo com o ponto precedente caracterizado pelo fato de ser a movimentação oscilatória conjuntamente com o movimento de abrir e fechar da caixa batidora.

4.º Novo sistema de tecer por meio de "Apanhador-Introdutor e Gancho-Agarrador", que substitue o mecanismo lançador da trama dos teares, sejam estes largos ou estreitos", caracterizado pelo sistema de translação por meio de guias de apoio circulares, elípticas ou elipsoidais, montadas nas partes laterais do tear e aderentes a caixa batidora combinadas em uma atuação, de rotação e reversão de acordo com os pontos precedentes.

5.º Novo sistema de tecer por meio de "Apanhador-Introdutor e Gancho-Agarrador", que substitue o mecanismo lançador da trama dos teares, sejam estes largos ou estreitos", de acordo com os pontos precedentes servindo simultaneamente de protetor de guia aos movimentos laterais de translação.

6.º Novo sistema de tecer por meio de "Apanhador-Introdutor e Gancho-Agarrador", que substitue o mecanismo lançador da trama dos teares, sejam estes largos ou estreitos", como reivindicado em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos, para os fins em vista.

Termo 24.118 de 13 de novembro de 1939.

Carlos Goffi — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo dispositivo que elimina o desgaste lateral e frontal dos transladores apanhador — introdutores e gancho agarrador em teares largos e estreitos sem mecanismo lançador da trama". "Priv. Invenção.

Como pontos característicos do objeto do presente pedido de privilégio de invenção reivindicam-se o seguinte:

1.º Um novo dispositivo que elimina o desgaste lateral e frontal dos transladores "Apanhador-Introdutor" e gancho agarrador" em teares largos ou estreitos sem mecanismo lançador de trama, que caracteriza-se por ter uma guia condutora de ferro fundido ou batido em forma de "U", que possibilita dar a necessária direção a movimentos transladores, tendo como ponto essencial o auxílio de rolos, carretilhas ou rolamento que aderem diretamente as duas faces das tiras de material flexível visando destarte evitar o desgaste mecânico, aliviar o friccionamento de adesão, assim como resistir as múltiplas repetições da impulsão e reversão que se efetuam durante o trabalho da máquina.

2.º Um novo dispositivo que elimina o desgaste lateral e frontal dos transladores "Apanhador-Introdutor e gancho-agarrador" em teares largos ou estreitos sem mecanismo lançador de trama, como reivindicado em 1.º, como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos, para os fins em vista.

Termo n. 24.119 de 13 de novembro de 1939.

Horácio Câmara, Dr. Helênio de Miranda Moura e Lauro Oberlander — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um filtro a óleo para gases". Mod. Utilidade.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos do Modelo de Utilidade:

1. Um filtro a óleo para gases, caracterizado por consistir em dois vasos concêntricos, um externo inferior menor em altura, e o interno e superior maior em altura, tendo este último, na sua parte superior lateral cilíndrica, um tubo para entrada do gás a ser filtrado; um tubo central montado na parede superior ou plana deste vaso para saída do gás já filtrado, terminando este tubo central no seu extremo interno e inferior com uma banda truncônica para espalhar o gás e os detritos que não ficaram aderentes à parede caírem na zona descoberta do óleo.

2. Um filtro a óleo para gases, como reivindicado em 1, caracterizado por ter o extremo do tubo de entrada do gás, convenientemente, achatado, para que o gás tenha a sua entrada no interior do filtro numa velocidade conveniente para ter um movimento rotativo capaz de fazer aderir às paredes internas do filtro os detritos contidos no gás deixando que se precipitem os mais pesados no óleo, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho junto para os fins especificados.

Termo n. 24.120 de 13 de novembro de 1939.

Horácio Câmara, Dr. Helênio de Miranda Moura e Lauro Oberlander — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo refrigerador para gases". Modelo de Utilidade.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos do Modelo de Utilidade:

1. Um novo refrigerador para gases, caracterizado por consistir em um tubo de seção achatada, disposto como uma serpentina, porém, não sendo paralelos entre si, mas oblíquos, tendo os seus extremos superior e inferior ligados cada um a uma comporta ou caixa, as quais também estão ligados os tubos de entrada e saída, respectivamente, do gás.

2. Um novo refrigerador para gases, como reivindicado em 1, caracterizado por ter a comporta superior um bujão para limpeza sobre a ligação desta ao extremo do tubo refrigerador, e na comporta ou caixa inferior um bujão para limpeza na sua parte central, sendo os tubos de entrada e saída do gás ligados a estas comportas em extremos opostos as ligações dos extremos da tubulagem.

3. Um novo refrigerador para gases, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ter lateralmente e na parte central bandas metálicas para suportarem as comportas ou caixas e a tubulagem, tudo substancialmente como descrito e representado nos desenhos juntos, para os fins especificados.

Termo n. 24.121 de 13 de novembro de 1939.

Typograph Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Teclado disjuntor múltiplo para máquina de compor matrizes e de fundir regras". (Patente de invenção).

1. Máquina de compor matrizes e de fundir regras com dispositivos disjuntores de matrizes acionados eletromagneticamente pela corrente elétrica que corre através do circuito fechado pelo calcamento das teclas de composição, caracterizada pela disposição de teclas de disjunção múltipla, mediante cujo calcamento por um só vez, correspondentemente a um percurso completo da tecla, são acionados uns após os outros em determinada sucessão diversos dispositivos disjuntores, isto é, são soltas diversas matrizes, mesmo diferentes entre si, coordenadas aos ditos dispositivos e que constituem uma reunião de letras.

2. Máquina de compor matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato das teclas de disjunção múltipla (6, 8) estarem ligadas, mediante uma haste articulada (7), com um dos discos de comutação (4, 4', 4'') montados articuladamente num eixo (3) previsto no quadro do teclado (1) e reunidos a um rôlo de comutação de modo correspondente às matrizes a serem soltas por um percurso de tecla, sendo que as curvas de contato (5, 5', 5'') do referido disco de comutação que entram em contato com as molas de contato (2, 2', 2'') no decurso de um percurso completo de tecla, afim de soltar temporalmente as matrizes umas depois das outras, estão dispostas umas contra as outras em posição correspondentemente alternada.

3. Máquina de compor matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo fato da altura de deflexão das curvas de contato (5, 5', 5''), adaptada ao envergamento necessário e permissível das molas de contato (2, 2', 2''), ser independente do curso da tecla que ainda prossegue depois do fechamento do contato e não permitir qualquer retrocesso dos contatos (2, 2', 2''), pela distensão da mola, provocando uma interrupção de contato.

4. Máquina de compor matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1 a 3, caracterizada pelo fato de estarem previstas cavidades (não representadas no desenho) em uma ou em diversas curvas de contato, as quais, depois do fechamento dos contatos (2, 2', 2''), pela continuação do calcamento da tecla (6, 8), operam de novo um recuo, pela distensão da mola, dos correspondentes contatos (2, 2', 2''), permitindo uma interrupção da corrente e com isso, pelo retrocesso da tecla (6, 8) à sua posição de repouso, operam um novo fechamento dos pertinentes circuitos, isto é, uma nova disjunção das matrizes já uma vez soltadas por ocasião do calcamento da tecla (6, 8).

5. Máquina de compor matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1 a 4, caracterizada pelo fato das curvas de contato (5, 5', 5''), serem dispostas alternadamente uma contra a outra sobre um rôlo de comutação, constituído de uma só peça.

6. Máquina de compor matrizes e de fundir regras, como reivindicada em 1 a 5, caracterizada pelo fato das partes inativas do rôlo de comutação ou discos de comutação (4, 4', 4'') que ficam defronte das curvas de contato (5, 5', 5''), terem uma conformação simétrica às suas partes ativas, isto é, serem conformadas de modo correspondente a um disco ou rôlo completo como uma compensação de peça para a tecla, auxiliando a mola (9) da recolocação da tecla.

Termo n. 24.122 de 13 de novembro de 1939.

Typograph Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Teclado para máquina de compor matrizes e de fundir regras". (Patente de invenção).

Teclado para máquina de compor matrizes e de fundir regras, com um dispositivo de soltura acionado eletromagneticamente, caracterizado pelo fato de cada uma das teclas de compor (6, 8), sob ação de mola, estar ligada, através de um condutor existente na sua extremidade inferior, com um disco (4) de comutação a saliências, disco este montado oscilatoriamente no quadro do teclado (1) e que quando calcada a tecla (6, 8) comprime as molas de contato (2) com a sua superfície (10) concêntrica de saliências, deixando, porém, com o seu chanfro (5), quando soltada a tecla, que as molas de contato retornem à posição solta de repouso, pelo que o equilíbrio do peso, devido à conformação simétrica do disco (4) de comutação a saliências, auxilia o trabalho da mola (9) de recolocação da tecla.

Termo 24.123, de 13 de novembro de 1939.

General Electric S. A., Soc. An. — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivo de descarga elétrica". Privilégio de invenção.

1 — Um dispositivo de descarga eletro-gazosa compreendendo um envólucro alongado selado contendo um meio ionizável para suportar uma descarga gazosa, tendo o dito envólucro uma relação entre a circunferência e a área de seção transversal de espaço de descarga maior do que a relação entre a circunferência e a área da seção transversal que o dito espaço de descarga, e meios para produzir uma descarga longitudinalmente no dito envólucro sob uma wattagem maior do que a que produz o mesmo tipo de irradiação com a mesma eficiência em um dispositivo semelhante que empregue o dito tubo cilíndrico como um envólucro.

2 — Um dispositivo de descarga eletro-gazosa compreendendo um envólucro alongado selado contendo um meio ionizável para suportar uma descarga gazosa apresentando irradiação ressonante durante o funcionamento, tendo o dito envólucro uma proporção de circunferência para área de seção transversal de espaço de descarga maior do que a relação entre a circunferência e a área de seção transversal para um tubo cilíndrico que tenha a mesma área de seção transversal que o dito espaço de descarga, e meios para produzir uma descarga em baixa pressão no dito meio ionizável longitudinalmente no dito envólucro sob uma wattagem maior do que a que produz irradiação ressonante com a mesma eficiência em um dispositivo semelhante que empregue o dito tubo cilíndrico como um envólucro.

3 — Um dispositivo de descarga eletro-gazosa compreendendo um envólucro alongado selado contendo uma atmosfera gazosa compreendendo vapor de mercúrio para suportar uma descarga gazosa que apresenta irradiação ressonante de 2.537 mngstroms durante o funcionamento, tendo o dito envólucro uma proporção de circunferência para área de seção transversal de espaço de descarga maior do que a relação de circunferência para área de seção transversal de um tubo cilíndrico que tenha a mesma área de seção transversal que

o dito espaço de descarga, e meios para produzir uma descarga em baixa pressão no dito vapor de mercúrio longitudinalmente no dito envólucro sob uma wattagem maior do que a que produz irradiação ressonante de 2.537 angstroms com a mesma eficiência em um dispositivo semelhante que empregue o dito tubo cilíndrico como um envólucro.

4 — Um dispositivo de descarga eletro-gazosa compreendendo um envólucro alongado selado contendo uma atmosfera gazosa compreendendo vapor de sódio para suportar uma descarga gazosa que apresenta irradiação ressonante de 5.890 e 5.896 angstroms durante o funcionamento, tendo o dito envólucro uma relação de circunferência para área de secção transversal de espaço de descarga maior do que a relação de circunferência para área de secção transversal de um tubo que tenha a mesma área de secção transversal que o dito espaço de descarga, e meios para produzir uma descarga sob baixa pressão no dito vapor de sódio longitudinalmente no dito envólucro sob uma wattagem maior do que a que produz irradiação ressonante de 5.890 e 5.896 angstroms com a mesma eficiência de um dispositivo semelhante que empregue o dito tubo cilíndrico como um envólucro.

5 — Um dispositivo de descarga eletro-gazosa compreendendo um envólucro alongado selado contendo um meio ionizável para suportar uma descarga gazosa que apresenta irradiação ressonante durante o funcionamento, sendo o dito envólucro de formato transversal achatado, e meios para produzir uma descarga sob baixa pressão no dito meio ionizável longitudinalmente através do dito envólucro sob uma wattagem mais alta do que a que produz irradiação ressonante com a mesma eficiência em um dispositivo semelhante que empregue como envólucro um tubo cilíndrico da mesma área de secção transversal que o dito envólucro.

6 — Um dispositivo de descarga eletro-gazosa compreendendo um envólucro alongado selado contendo uma atmosfera gazosa compreendendo vapor de mercúrio para suportar uma descarga gazosa que apresenta irradiação ressonante durante o funcionamento, sendo o dito envólucro de formato transversal achatado com um eixo maior inferior a cinco vezes seu eixo menor, e meios para produzir uma descarga sob baixa pressão no dito vapor de mercúrio longitudinalmente no dito envólucro sob uma wattagem maior do que a que produz irradiação ressonante com a mesma eficiência em um dispositivo semelhante que empregue como um envólucro um tubo cilíndrico da mesma área de secção transversal que o dito envólucro.

7 — Um dispositivo de descarga eletro-gazosa compreendendo um envólucro alongado selado contendo um meio ionizável para suportar uma descarga gazosa que apresenta irradiação ressonante durante o funcionamento, tendo o dito envólucro uma relação de circunferência para área de secção transversal de espaço de descarga maior do que a relação de circunferência para área de secção transversal que o dito espaço de descarga, um revestimento de material luminescente que reaja às irradiações ressonantes do dito meio ionizável exposta às ditas irradiações, e meios para produzir uma descarga sob baixa pressão no dito meio ionizável longitudinalmente no dito envólucro sob uma wattagem maior do que a que produz irradiação ressonante com a mesma eficiência em um dispositivo semelhante que empregue o dito tubo cilíndrico como um envólucro.

8 — Um dispositivo de descarga eletro-gazosa compreendendo um envólucro alongado selado contendo um meio ionizável ressonante durante o funcionamento, sendo o dito envólucro de formato transversal achatado, um revestimento de material luminescente que reage às irradiações ressonantes do dito meio ionizável na superfície interna do dito envólucro, e meios para produzir uma descarga sob baixa pressão no dito meio ionizável longitudinalmente no dito envólucro sob uma wattagem maior do que a que produz irradiação ressonante com a mesma eficiência em um dispositivo semelhante que empregue como um envólucro um tubo cilíndrico da mesma área de secção transversal que o dito envólucro.

9 — Um dispositivo de descarga eletro-gazosa compreendendo um envólucro alongado selado contendo uma atmosfera gazosa compreendendo mercúrio para suportar uma descarga gazosa que apresenta irradiação ressonante durante o funcionamento, sendo o dito envólucro de formato transversal achatado, um revestimento de material luminescente que reage às irradiações ressonantes do dito vapor de mercúrio na superfície interna do dito envólucro, e meios para produzir uma descarga sob baixa pressão no dito vapor de mercúrio longitudinalmente no dito envólucro sob uma wattagem maior do que a que produz irradiação ressonante com a mesma eficiência em um dispositivo semelhante que empregue como um envólucro um tubo cilíndrico da mesma área de secção transversal que o dito envólucro.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o presente pedido de privilégio, depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 26 de novembro de 1938.

Térmo 24.124, de 14 de novembro de 1939.

Sandoz A. G. Soc. An. — Suíça.

Pontos característicos da invenção para: "Processo para a melhoria de fibras artificiais". Privilégio de invenção.

Pontos característicos:

1 — Processo para a melhoria de fibras artificiais, insolúveis, obtidas a partir de soluções de albumina ou de materiais albuminoides, caracterizado pelo fato de se submeterem as fibras a um curtimento com compostos de cromo, correspondentes a mais de 3% de óxido de cromo — calculado em reação a peso da fibra, — e, even-

tualmente, a um tratamento posterior com agentes redutores, oxidantes ou desacidificantes.

2 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se tratarem as fibras com ácido crômico ou seus sais, em seguida, com agentes redutores.

3 — Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se tratarem as fibras com compostos de cromo trivalente, a temperaturas superiores a 50°C, e, eventualmente, com agentes desacidificantes.

4 — Processos de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se tratarem as fibras, em presença de corantes adequados, com compostos de cromo.

5 — Fibras obtidas de acordo com o processo especificado nos pontos característicos 1 a 4.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o Decreto n. 18.264, de 19 de dezembro de 1923, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Itália e Suíça, em 14 de novembro de 1938 e 27 de janeiro de 1939.

Térmo 24.125, de 14 de novembro de 1939.

Henrique Carlos Conteville — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivo para apanhar lixo ou outras matérias". (Priv. Inv.).

Pontos característicos

1 — Um dispositivo automático para apanhar lixo ou outras matérias, compreendendo essencialmente: uma armação de suporte, aberta, formada por duas travessas paralelas, uma dianteira e outra trazeira, distanciadas entre si e ligadas na sua parte central por um arco projetado para cima e tendo um furo no seu topo; umas pás laterais, flangeadas, que se encaixam pelo seu bordo superior nas extremidades, correspondentes, das duas travessas, dianteira e trazeira; dois braços curvos, presos rigidamente e respectivamente pelo seu ramal vertical à parede interior de cada pá, e ligados pela extremidade do seu ramal horizontal a uma castanha montada livremente entre as duas travessas da armação; um tirante vertical, atravessando o furo praticado no topo do arco, ligado pela ponta inferior à citada castanha e terminando na ponta superior por um punho argolado, de manejo; e um tubo de guia, vertical, montado no topo do arco da armação e onde o tirante sobe e desce com movimento uniforme.

2 — O dispositivo automático, de acordo com o ponto 1, em que a tração imposta ao tirante para cima obriga a castanha, e com ela os braços curvos, a subirem e a trazerem as pás laterais uma para a outra, afim de coletarem o lixo entre elas e a formarem, quando unidas, uma espécie de caixa, em que o mesmo lixo fica encerrado; e em que a impulsão do mesmo tirante para baixo força a castanha, e os braços curvos a ela ligados a descerem, afastando as duas pás uma da outra para despejar o lixo onde convenha, ficando o dispositivo pronto para outro serviço.

3 — O dispositivo, de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrito, com referência ao desenho junto.

Térmo 24.126, de 14 de novembro de 1939.

Henrique Carlos Conteville — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Dispositivo aperfeiçoado para tomada de energia em circuitos elétricos". (Priv. Inv.).

1 — Um dispositivo aperfeiçoado para tomada de energia em circuitos elétricos, especialmente adaptado para instalação em posições inacessíveis, a partir do chão como tetos e locais semelhantes, caracterizado por compreender uma parte fixa adaptada para ser fixada ao teto ou local inacessível semelhante e uma parte móvel adaptada para ser facilmente colocada em posição na parte fixa, ou retirada desta, a partir do chão, por meio de um dispositivo em forma de forquilha ou semelhante, montado em um cabo de comprimento apropriado, sendo as duas referidas partes providas com um dispositivo de travamento mútuo, de qualquer forma apropriada para facilitar a adaptação mútua das duas partes em sua posição normal e retirada da parte móvel, a partir do chão. Compreendendo a parte fixa uma base adaptada para fixação da dita parte ao teto ou semelhante, como por exemplo, por meio de parafusos, e para receber dois elementos de contato, destinados à ligação com os dois polos da canalização elétrica e de construção apropriada para serem facilmente apanhados por elementos de contatos correspondentes da parte móvel, e a partir da dita base um corpo pendente em forma de caixa, destinado a receber um corpo semelhante da parte móvel; compreendendo a parte móvel uma base inferior, em que são montados dois elementos de contato, destinados a darem ligação para os polos de uma lâmpada ou aparelho semelhante e para apanharem facilmente os elementos correspondentes de contato da parte fixa e manterem contato firme com este último, quando em posição normal, um corpo ascendente em forma de caixa, adaptado para daptar-se junto e facilmente no interior do corpo pendente da parte fixa, e uma peça auxiliar, preferivelmente articulada em pivô, com o dito corpo ascendente, destinada a engatar-se fácil e firmemente com uma peça em forma de forquilha ou semelhante para elevação da parte móvel e adaptação desta na parte fixa ou para retirada da parte móvel da parte fixa e abaixamento da parte móvel, a partir do chão.

2 — Um dispositivo aperfeiçoado para tomada de energia em circuitos elétricos, de acordo com o ponto característico 1, em que o dispositivo de travamento mútuo entre a parte fixa e a parte móvel compreende dois rasgos diametralmente postos, formados nas pa-

redes do dito corpo pendente da parte fixa e as extremidades externamente projetantes de um eixo montado em furos diametralmente opostos, formados nas paredes do dito corpo ascendente da parte móvel, compreendendo cada um dos ditos rasgos das paredes do corpo pendente da parte fixa uma parte vertical, que sobe, a partir da borda inferior das ditas paredes até uma altura predeterminada e termina então em uma extremidade recurvada, fechada e abaxiada até um nível ligeiramente inferior à altura máxima da parte vertical para formar um alojamento seguro para a extremidade correspondente do eixo cooperante da parte móvel, quando em posição normal, de modo a impedir deslçamento acidental das duas partes do dispositivo.

3. — Um dispositivo aperfeiçoado para tomada de energia em circuitos elétricos, de acordo com o ponto característico 1, em que os elementos de contato da parte fixa têm a forma de setores de círculo, que cobrem uma área suficientemente ampla do fundo da parte fixa, de modo a que sejam facilmente apanhados pelos elementos correspondentes de contato da parte móvel, e em que os elementos de contato da parte móvel compreendem dois corpos tubulares, fixados no fundo da parte móvel, duas molas helicoidais, dispostas nos ditos corpos tubulares, e dois pinos de contato, montados de modo flutuante sobre as ditas molas helicoidais, de modo adequado para apanharem facilmente os elementos correspondentes de contato da parte fixa e manterem contato firme, premido à mola, com estes últimos, quando em posição normal.

4. — Um dispositivo aperfeiçoado para tomada de energia em circuitos elétricos, em que a dita peça auxiliar, montada na parte móvel, compreende uma alça de forma especial, para engatar-se fácil e firmemente com o dispositivo em forma de forquilha ou semelhante, para colocação e retirada da parte móvel a partir do eixo.

5. — Um dispositivo aperfeiçoado para tomada de energia em circuitos elétricos substancialmente, tal como descrito acima e ilustrado nos desenhos anexos.

Termo 24.127, de 14 de novembro de 1939.

João Carlos Gonçalves — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Aparelho destinado a registrar unidades de volume de qualquer líquido" (Priv. de invenção).

Pontos característicos e reivindicações

Em resumo, reivindica o suplicante, como pontos característicos do presente aperfeiçoamento, o seguinte:

1.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, reivindica-se o emprêgo de um tanque de espera de qualquer formato, aberto na parte superior e comunicando-se com a cuba do aparelho por uma torneira acionada por boia simples; tanque este que retém o líquido que se quer medir por tempo suficiente à medição exata de uma unidade líquida.

2.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, como reivindicado em 1, reivindica-se o emprêgo de uma câmara de ar adaptada à saída do sifon, destinada a permitir um completo escorvamento.

3.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, como reivindicado em 1 e 2, reivindica-se o emprêgo de um tubo aspirador, que fornece ar à câmara reivindicada em 2.

4.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, como reivindicado em 1, 2 e 3, reivindica-se o emprêgo de um pequeno orifício no sifon, o qual permite a entrada do ar diretamente no sifon, permitindo o melhor esvaziamento da cuba e a interrupção imediata do escorvamento, logo que esteja transvasado o conteúdo da cuba do aparelho.

5.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, reivindica-se o emprêgo de um plano inclinado, no fundo em que desce a boia densimétrica, comunicando-se com o exterior por um tubo capilar, que permite a secagem do aparelho sem prejuízo do seu funcionamento.

6.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, reivindica-se o emprêgo de anéis ou arruelas, como guias da boia densimétrica, com três parafusos cada uma, com porcas e contra-porcas, cujas pontas são arredondadas, permitindo uma perfeita centragem e diminuição de atritos no curso da boia densimétrica.

7.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5 e 6, reivindica-se o emprêgo de um relógio fatilizador, que, ligado à haste da boia densimétrica, em altura apropriada, permite a medição exata dos destilados entre 13º a 17º Cartier ou 19º a 44,5º Gay-Lussac, "água-forte".

8.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, reivindica-se a inviolabilidade do aparelho, caracterizada pela adaptação de caixas superpostas e aparafusadas interiormente uma sobre a outra e pelo uso de tampa com cantoneira cravada em um dos lados e fechadura tipo "Yale" do outro, com orifícios e pinos que permitem o emprêgo de selos fiscais.

9.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, reivindica-se o emprêgo de furos nos parafusos que o prendem ao destilador.

10.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, como reivindicado de 1 a 9, reivindica-se o emprêgo de um pino cravado à cuba e crifícios no mesmo e na parte cônica do caso de descarga, que permitem a colocação de selos fiscais.

11.º — Em aparelhos destinados a registrar unidades de volume de qualquer líquido, como reivindicado em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, reivindica-se o emprêgo de duas caixas superpostas, que formam a estrutura do aparelho e que podem ser de qualquer material, volume, capacidade e fecho.

Termo n. 24.128, de 14 de novembro de 1939.

Frederico Glick — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo tipo de atacadador para calçados".

Modelo de utilidade.

1. Um novo tipo de atacadador para calçados, caracterizado em consistir em dois chicotes ou alças de material elástico, sendo que em um deles, conecta-se por um extremo um grampo de metal, o qual, por meio de um gancho de que é provido o outro extremo, prende-se ao outro chicote ou alça correspondente, estabelecendo, assim, o abrir ou fechar flexível do atacadador, o que se adaptará em número desejado, por meios fixadores conhecidos, às abas de fechamento do calçado, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo n. 24.129, de 14 de novembro de 1939.

Alberto Cândido Guimarães Tourinho — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Processo de fabricação de farinha panificável de mandioca e outras raízes ou tubérculos alimentares e respectivos aparelhos".

Privilegio de invenção.

1. Processo de fabricação de farinha panificável de mandioca e outros tubérculos ou raízes alimentares e respectivos aparelhos, que se caracteriza por retirar o revestimento colorido e o legumento branco; moer a raiz, retirar a parte da água do produto por meio de prensagem, proceder a uma segunda moagem do produto, secar e finalmente reduzi-lo a pó impalpável.

2. Processo de fabricação de farinha panificável como reivindicado em 1, caracterizado por se usar um ralador mecânico para a retirada das cascas, constituído por um cilindro cancelado, revestido de chapa de metal perfurada, com rebordos salientes (fig. 1), dotado de sulcos angulares (2) com profundidade de 10 ou mais centímetros, com vãos de dez a vinte centímetros e actuado por força que movimenta as polias embuladas no eixo (4).

3. Processo da fabricação de farinha panificável como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de se empregar na moagem da raiz um moíno, tendo por base fundamental um cilindro, provido de pontas ou dentes (6), assentados paralelamente em ordem alternada, espaçada de quinze milímetros, salientes de seis milímetros e intervalados de cinco milímetros que, actuado por uma força capaz de desenvolver 1.600 rotações por minuto, reduz rapidamente a raiz, tubérculo ou fruto a pequenos fragmentos.

4. Processo de fabricação de farinha panificável, como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato de se submeter a massa resultante da fragmentação a uma compressão em prensa hidráulica, afim de extrair parte da água nela contida.

5. Processo de fabricação de farinha panificável, como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, caracterizado pelo fato de se submeter o produto a uma segunda moagem, em um moíno igual ao primeiro, porém graduado de modo a moer em grão mais fino o produto.

6. Processo de fabricação de farinha panificável, como reivindicado em 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizado pela secagem do produto e posterior pulverização do produto.

7. Aparelho para retirar o revestimento colorido, de acordo com o processo reivindicado em 2, caracterizado por se constituir de um cilindro dotado de vários sulcos de forma angular.

8. Reivindico, em síntese, o sistema; o conjunto de aparelhos compostos do cilindro destegumentador; do moíno cilíndrico com as séries de dentes paralelos, espaçados, intervalados, implantados e distanciados, como foi relatado; de uma prensa comum; de um outro moíno para granulação mais fina; do evaporador já descrito e finalmente do aparelho redutor a pó impalpável.

Termo n. 24.130, de 16 de novembro de 1939.

Extintor Taxa Sociedade Limitada — Minas Gerais.

Pontos característicos da invenção para: "Melhoramentos introduzidos na invenção do aparelho de matar formigas".

Patente de melhoramento.

Ponto característico — Melhoramento no aparelho de matar formigas patenteado sob o número 26.935, que consiste na substituição da parte destinada a produzir uma chama que mantém o calor necessário ao funcionamento do mesmo por um macarico comum que deverá fazer o mesmo, isto é, manter o calor necessário ao funcionamento do aparelho.

Termo n. 24.131, de 16 de novembro de 1939.

Jacob Buslik — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Caixa automática Buslik".

Privilegio de invenção.

Pontos característicos:

1. Uma nova caixa que abre-se e fecha-se automaticamente com a simples pressão de um dedo.

2. Uma nova caixa cuja tampa é feita de forma abaulada ou biconvexa, com círculo aplainado no centro e com entalhes em toda a sua periferia a qual abre-se automaticamente como reivindicado no n. 1.

3. Uma nova caixa automática cujo fundo tem em toda a sua circunferência um friso convexo que conjugado com os pontos reivindicados nos ns. 1 e 2, permite a abertura e o fechamento da caixa, automaticamente.

Termo n. 24.132, de 16 de novembro de 1939.

New Fibre Co. (PTY) Ltd. — União Sul Africana.

Pontos característicos da invenção de "Processo de obtenção de fibras cotonizadas de fição".

(Patente de invenção).

1. Processo para a obtenção de fibras constituídas de células isoladas (cotonizadas), caracterizado pelo fato de partes do tronco succulentas de plantas, que conduzem a fibras liberosas como material de partida, serem submetidos a um processo de decomposição em si conhecido.

2. Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato das partes succulentas das plantas serem cozinhadas, eventualmente depois da coltura mecânica e separação das articulações lenhosas aderentes, em uma solução de soda cáustica de cerca de 1,5% ou uma solução de soda de cerca de 3%, sendo que depois o material cozido é dividido e o material fibroso resultante é lavado e seco.

3. Processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato da coção ser realizada em um cozedor sob pressão a cerca de 1,5 atmosferas durante um período de cerca de 15 a 20 minutos.

4. Processo como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato do material fibroso ser lavado com uma solução de sabão.

5. O emprego de fibras liberosas obtidas de partes de plantas que apresentam um tronco succulento, para fins de fição ou fabricação de papel.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 13 de abril de 1939, sob o n. N 43.152 IV c/29b.

Termo n. 24.134, de 16 de novembro de 1939.

Lauro Oberlaender — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um aparelho para enxugar mãos por meio de ar".

Privilegio de invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1. Um aparelho para enxugar mãos por meio de ar, caracterizado por compreender uma caixa, que na parte superior está montado uma turbina, tendo para a divisão inferior, onde se introduz as mãos, em cada lado, um tubo que lança o ar para esta parte do aparelho e sobre as mãos, e no centro superior ha uma boca que aspira o ar projetado, para estabelecer uma corrente deste ar de uma maneira conveniente, capaz de fazer a secagem rápida das mãos expostas nesta corrente de ar.

2. Um aparelho para enxugar mãos por meio de ar, como reivindicado em 1, caracterizado por compreender um pedal para operar um contato elétrico, provido de uma mola para pô-lo em posição inoperativa logo que o pé seja retirado de cima do dito pedal, tudo substancialmente como reivindicado para os fins especificados e representado nos desenhos juntoa.

Termo n. 24.137, de 17 de novembro de 1939.

Industrial Rayon Corporation, Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção para "Aperfeiçoamentos em aparelhos para acionar fusos ou similares" (privilegio de invenção):

Pontos característicos:

1 — Um aparelho para acionar fusos ou similares, por exemplo, os fusos dos aparelhos de torcer e dobrar, que se caracteriza por compreender um elemento flexível sem fim (21) adaptado para passar em volta dos fusos ou similares nos lados opostos de um elemento de transmissão (22), e para encerrar este elemento de transmissão entre as bandas opostas do mesmo elemento flexível; e por que cada uma das bandas opostas do elemento flexível toma contacto com o elemento de transmissões, passando, porém, neste elemento apenas uma vez.

2 — O aparelho, de acordo com o ponto 1, que se caracteriza por compreender pelo menos uma polia ou elemento similar em contacto com o elemento flexível (21), de modo a impelir este último para o elemento de transmissões (22).

3 — O aparelho, de acordo com o ponto 2, que se caracteriza por serem os fusos montados nos lados opostos do eixo de rotação do elemento de transmissões (22); por compreender uma correia sem fim (21) que passa em volta dos fusos dispostos em oposição, tomando cada uma das bandas opostas desta correia contacto com o elemento de transmissão, mas passando neste elemento apenas uma vez; e por que uma polia pelos menos (27 ou 36) toma contacto com cada uma

das citadas bandas da correia, afim de impelir estas bandas para o elemento de transmissões e proporcionar um ângulo de enrolamento substancial para cada banda da correia no mesmo elemento de transmissões.

4 — O aparelho, de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, que se caracteriza por que todas as partes de cada banda do elemento flexível ou correia, (21), tanto próximas como em contacto com o elemento de transmissões (22), se dispõem em plano perpendicular ao eixo de rotação do mesmo elemento de transmissões.

5 — O aparelho, de acordo com os pontos anteriores, que se caracteriza por que as bandas opostas do elemento flexível ou correia (21), tomam contacto com o elemento de transmissões (22) em pontos espaçados do seu comprimento.

6 — O aparelho, de acordo com os pontos 2 a 5, que se caracteriza por serem as polias (27,36) ou elementos similares, que impõem o elemento flexível ou correia (21) para o elemento de transmissões (22), montadas em estreita proximidade deste elemento de transmissões, tomando contacto com as bandas opostas da mesma correia, e por ter polias adicionais, (26,27), que tomam contacto com as bandas opostas da correia e que estão montadas nos lados opostos do elemento de transmissões, guiando cada uma destas polias adicionais a banda correspondente, da correia, na direção do fuso em que a correia passa quando vem do elemento de transmissões.

7 — O aparelho, de acordo com os pontos 2 a 6, que se caracteriza por que cada polia (27,36) que impõe o elemento flexível ou correia (21) contra o elemento de transmissões (22), entra em contacto com o lado da correia, oposto ao lado que toma contacto com o elemento de transmissões, sendo pelo menos uma das polias (36) montada de maneira a formar uma dobra ou volta na banda correspondente, da correia, entre o fuso associado e o elemento de transmissões.

8 — O aparelho, de acordo com o ponto 7, que se caracteriza por que uma das bandas da correia recebe o contacto de polias (26,37) em lados opostos do elemento de transmissões (22), sendo assim a banda da correia (21) impelida para o mesmo elemento de transmissões; por que uma das polias (26) guia simultaneamente a correia no fuso para onde passa a referida banda da correia; por receber a outra banda da correia o contacto de uma polia (37) que guia a mesma correia para o fuso onde passa a banda da correia; e por que a outra polia (36) forma a dobra em volta na banda da correia entre a referida polia (37), que toma contacto com esta banda, e o elemento de transmissões (22).

9 — O aparelho, de acordo com os pontos 2 a 8, que se caracteriza por serem as polias que tomam contacto com as bandas opostas do elemento flexível ou correia (21), montadas de forma que uma das bandas da correia passa em baixo de uma das mesmas polias (27), e em cima do elemento de transmissões (22), e a outra banda da mesma correia passa em cima da outra polia (36) e por baixo do mesmo elemento de transmissões.

10 — O aparelho, de acordo com os pontos 2 a 9, que se caracteriza: por ser uma das polias pelo menos (36) montada movelmente, afim de manter uma tensão substancialmente constante no elemento flexível ou correia (21) e adaptada, preferivelmente, para formar a dobra ou volta na correia.

11 — O aparelho, de acordo com os pontos 2 a 10, adaptado para fazer girar fusos alternantes, que se caracteriza: por ser o elemento de transmissões (22) montado para girar em torno de um eixo relativamente a uma armação estacionária; e por serem os fusos montados em uma armação alternante associada com a armação estacionária.

12 — O aparelho, de acordo com os pontos 2 a 11, que se caracteriza por serem as polias (26,36), que tomam contacto com as bandas opostas do elemento flexível ou correia (21), suportadas na armação estacionária.

13 — O aparelho, de acordo com os pontos 2 a 11, que se caracteriza por serem as polias (26,37), que guiam a correia (21) no fuso para que passa a mesma correia, montadas na armação alternante.

14 — O aparelho, de acordo com o ponto 11, que se caracteriza por ser uma polia (27,36) que toma contacto com cada banda da correia (21), suportada na armação estacionária, e por ser outra polia (26,37), que também toma contacto com as bandas da correia, suportada pela armação alternante.

15 — O aparelho, de acordo com os pontos 8 e 11, que se caracteriza por ser uma das polias (26,37), que se acham dispostas nos lados opostos do elemento de transmissões (22) e que tomam contacto com uma das bandas da correia (21), montada na armação alternante, ao passo que a outra polia é suportada pela armação estacionária; e por estar uma das polias (37,36), que toma contacto com a outra banda da correia, montada na armação alternante, ao passo que a outra polia é sustentada pela armação estacionária e forma uma dobra ou volta na mesma correia.

16 — O aparelho, de acordo com os pontos 10 e 11, que se caracteriza por ser a polia (36), montada movelmente, afim de manter uma tensão substancialmente constante na correia (21), suportada pela armação estacionária.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 18 de novembro de 1939, sob número 241.222.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — FONTE DO CALABOUÇO
